

DIARIO OFFICIAL

Banco Allemão Transatlantico.
Rua da Alfandega n. 11.
Caixa n. 1.386.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24^a DA REPUBLICA — N. 14

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Decretos de 28 de dezembro do anno findo
e de 10 e 15 do corrente — Rectificação.
NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Expediente das Directorias do Interior, Jus-
ticia, Contabilidade, Saude Publica e Poli-
cia do Distrito Federal.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expe-
diente das Directorias do Gabinete do The-
soura Nacional, da Receita Publica, da
Recebeloria do Distrito Federal, da Caixa
de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Por-
tarias — Expediente das Directorias Geraes
de Viacao, Correios, Telegraphos e Illumina-
ção e da Repartição Federal de Fiscalização
das Estradas de Ferro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Com-
mercio — Portarias — Expediente das Dire-
ctoria Geraes de Industria e Commercio e
Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAIS E AVISOS.
SOCIEDADES ANONYMAS.
SOCIEDADES CIVIS.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de dezembro proximo
passado, foram nomeados para a Guarda Na-
cional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

71^a brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel
Manoel Gonçalves Amarante.

Estado-maior — Capitães assistentes, Dr. Al-
fredo de Freitas Bahiense e Antonio da Silva
Neco.

Capitães ajudantes de ordens, Emmanuel
Gorrea Bastos e Antonio da Albuquerque;

Major cirurgião, Dr. Camillo de Lellis Fer-
reira.

220^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Antonio Pereira Martins Junior;
Major fiscal, Felipe Gomes de Mattos;
Capitão ajudante, João da Silveira Dutra;
Tenente secretario, Pedro José de Souza;
Tenente quartel-mestre, João Candido Mar-
tins;

Capitão cirurgião, Antonio Luiz Ribeiro.

1^a companhia — Capitão, Alonso Campos;

Tenente, José Antonio Martins;

Alferes, Pedro José Dias de Almeida e Se-
bastião Marcellino Ferreira.

2^a companhia — Capitão, Diogenes Barbosa

Sodré;

Tenente, João Bernardino Cordeiro So-
brinho;

Alferes, Eduardo Baptista Lopes e Miguel
Archaujo Bussan.

3^a companhia — Capitão, Oscar Maldonado;

Tenente, Francisco Machado Garcia;

Alferes, Custodio Hartman e Francisco Go-
mes da Silva.

4^a companhia — Capitão, Luiz Americo
Vieira;

Tenente, Antonio Roberto de Souza;

Alferes, Juvenal Antunes da Fonseca e Ma-
noel da Rosa Tinoco.

221^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Dr. Eduardo Barreto Montebello;

Major fiscal, José Domingues Lopes;

Capitão ajudante, Alfredo de Miranda Ma-
chado;

Tenente secretario, Henilah Corrêa;

Tenente quartel-mestre, Manoel Rodrigues
de Almeida;

Capitão cirurgião, Ricardo Carlos Ribeiro.

1^a companhia — Capitão, Manoel Joaquim de
Souza;

Tenente, Roque José Ribeiro;

Alferes, Felipe José Corrêa e Pedro José
Ribeiro.

2^a companhia — Capitão, Aristides Francisco
da Silva;

Tenente, João Baptista Pereira;

Alferes, Mentor de Souza Couto e Osvaldo
de Mello.

3^a companhia — Capitão, Narciso Luiz de
Souza;

Tenente, José Luiz de Barcellos;

Alferes, Miguel Gonçalves Amarante e José
Albino Coelho.

4^a companhia — Capitão, Manoel Pereira
Junior;

Tenente, Antonio Antunes de Abreu;

Alferes, Osorio José de Almeida e Francisco
Alvares de Figueiredo.

222^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Pedro Camara Campos;

Major fiscal, Luiz Celso de Almeida Nobre;

Capitão ajudante, Manoel Gomes de Mattos.

Tenente secretario, Cesar Augusto dos Santos
Dias;

Tenente quartel-mestre, Juvenal Alvares de
Figueiredo;

Capitão cirurgião, Alvaro da Silveira Bran-
dão.

1^a companhia — Capitão, Manoel Luiz de Bar-
cellos;

Tenente, Paulo José Ribeiro;

Alferes, João da Costa Corrêa e Antonio
Pinto da Rocha.

2^a companhia — Capitão, Eurico Gloria Fer-
reira;

Tenente, Gualberto Alvares de Figueiredo;

Alferes, Antonio da Costa Corrêa e Antonio
Francisco Martins.

3^a companhia — Capitão, José de Souza Mar-
tins;

Tenente, Antonio José Corrêa;

Alferes, Francisco Joaquim Martins e Jo-
sé da Silva Lopes.

4^a companhia — Capitão, Felipe de Souza

Mattos;

Tenente, João Gonçalves Arrás;

Alferes, Gustavo Rodrigues de Mendonça e
Astrogildo Francisco de Figueiredo.

71^o batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, João Gonçalves da Fonte;

Major fiscal, Vitalino Coelho dos Santos;

Capitão ajudante, Apollinario Manoel dos
Reis;

Tenente secretario, João Carlos de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Americo Alves

Bellas;

Capitão cirurgião, Manoel José Ferreira de

Carvalho.

1^a companhia — Capitão, Antonio Caldeira de
Souza;

Tenente, Alfredo Ferreira Coelho;

Alferes, Francisco Albino da Silva Junior e
Joaquim José Dias de Almeida.

2^a companhia — Capitão, Bernardino José de
Senna Sarzedas;

Tenente, José de Oliveira Campos Junior;

Alferes, João Barboza Botelho e Olympio
José Fernandes.

3^a companhia — Capitão, Ovidio Corrêa da
Silva;

Tenente, Ludgero Alves de Azevedo;

Alferes, Ulysses Maldonado e Acedino da
Silva Tito.

4^a companhia — Capitão, Francisco Mattos
Mello;

Tenente, João Augusto Sá Barreto;

Alferes, Raul Cabral e Antonio Gonçalves
Alho.

— Por outro da mesma data, foram aggre-
gados ao estado-maior do commando superior
da referida milicia o coronel Dr. Antonio
Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha e os
tenentes-coroneis Joaquim Serrado Pereira da
Silva e Francisco Ferreira Nunes, estes com-
mandantes do 160^o e 162^o batalhões de infan-
taria e aquelle da 51^a brigada da mesma
arma.

— Por outro de 12 do corrente, foi no-
meado o Dr. Carlos Pinto Seidl para exercer,
em comissão, o cargo de director geral da
Saude Publica.

— Por entre de 10 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca da capital

4º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Luiz Estevam de Oliveira.

5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Dr. Alvaro Adolpho da Silveira;
Capitão ajudante, João Baptista Vellos Ferreira;
Tenente secretario, José Joaquim de Oliveira.

13ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Martinho Ribeiro Pinto.

35ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Ezequiel Monteiro do Sacramento.

101º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Romeu Marques Mariz;
Major fiscal, Elyzer Francisco Leite;
Capitão ajudante, José Pedro Santiago Gordin;

Tenente secretario, Solon Waldemar de Oliveira Santiago;

Tenente quartel-mestre, Manoel da Silva Lacerda.

1ª companhia — Tenente, Alvo Esmeraldino Grego.

2ª companhia — Capitão, Argemiro Matta;

Tenente, Joaquim Francisco da Matta Santiago;

Alferes, Olavo Cordeiro de Miranda.

3ª companhia — Capitão, Iycurgo Narbal de Oliveira Santiago.

4ª companhia — Capitão, Francisco Ignacio de Moura Gordin.

45ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. Elyzer Elias Cesar.

Estado-maior — Capitães assistentes, José Chaves e Theophilo Marinho;

Capitão ajudante de ordens, Adamastor Lopes.

133º batalhão de infantaria

Estado maior — Major fiscal, Theotônio de Andrade Figueira.

1ª companhia — Tenente, Joaquim Felisbello da Silva.

34º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Francisco da Silva Jucá Filho.

135º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Dr. José Augusto de Meira Dantas;
Major fiscal, Dr. Carlos Pontes Marques de Almeida;
Capitão ajudante, Alfredo da Silva Mello.

174º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Dória Lobato.

2º batalhão de artilharia de posição

Estado maior — Major fiscal, Dr. Tito Franco de Almeida;

Capitão cirurgião, Antonio de Lima e Silva.

111º batalhão de infantaria

Estado maior — Major fiscal, Arthur Fieck Pinto.

1ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Pedro Gyselaar Chermont de Miranda.

Estado maior — Capitães assistentes, Palmério Teixeira Pinto e José Pereira Torres;

Capitães ajudantes de ordens, Aristarcho Gomes de Figueiredo e Abelardo Banteira de Albuquerque.

ESTADO DO PERNAMBUCO

Comarca de Picos

85º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Barros de Souza.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

118º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Bernardo Caldas;

Capitão ajudante, Tolentino Nicolão Vallois;

Tenente secretario, Henrique de Magalhães Salles;

Tenente quartel-mestre, Alvaro dos Santos e Silva.

1ª companhia — Alferes, Luciano Francisco de Assis e Raymundo João Vallois.

2ª companhia — Alferes, Evandro Borges Martins e Silvino Gonçalves Machado.

3ª companhia — Alferes, Polycarpo Saraiva e Maximiano dos Santos Amaral.

4ª companhia — Alferes, Thomé Alexandre Bastos e Antonio Novaes Martins.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da capital

194ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. Cassiano Amaro Lopes;

Estado maior — Capitães assistentes, Arthur Cesar Cajado e José Borges Cyrino;

Capitães ajudantes de ordens, Annibal Cesar Cajado e Americo Cesar Cajado.

58º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Amadeu de Araújo Lopes;

Major fiscal — João Ferreira de Araújo;

Capitão ajudante, Silvino de Araújo Lopes;

Tenente secretario, Antonio Tertuliano Adães;

Tenente quartel-mestre, Antonio Anacleto de Magalhães;

1ª companhia — Capitão, Epiphaniú Góes;

Tenente, Lucio Góes;

Alferes, Manoel Faustino do Nascimento e Geraldo Pereira.

2ª companhia — Capitão, Alvaro Conrado Vieira;

Tenente, Juvenal Dias Barbosa;

Alferes, João Coelho Bahia e Estevão Ferreira de Brito e Silva.

3ª companhia — Capitão, Arsenio Cardoso de Vasconcelos;

Tenente, Augusto Ferreira Lima;

Alferes, Marcelino Soares Gonçalves e Valentim José Soares.

4ª companhia — Capitão, Plínio dos Santos Passos;

Tenente, Belmiro de Souza;

Alferes, Germano Manoel do Bonfim e Arnaldo José Soares.

581º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Emilio Perla de Sáias;

Major fiscal, Bazilio Camara;

Capitão ajudante, Clemente Leite;

Tenente secretario, João Rocha Junior;

Tenente quartel-mestre, Manoel de Amorim Silva.

1ª companhia — Capitão, João dos Santos Pereira;

Tenente, Octaviano Biosa;

Alferes, Bartholomeu Joaquim Alberto e Tiburcio José de Mattos.

2ª companhia — Capitão, Luiz da Silva Carvalho;

Tenente, Alvaro José Soares;

Alferes, Bento José de Sant'Anna e Thomaz Gonçalves de Jesus.

3ª companhia — Capitão, José Mendes da Fonseca;

Tenente, Juvenal Santos;

Alferes, Aloysio de Barros Leite e Manoel José Telles.

4ª companhia — Capitão, Benevides Simões dos Reis;

Tenente, Leandro José de Mattos;

Alferes, Thomaz de Aquino Baptista e Pedro de Albano Pires.

582º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Manoel José Leal;

Major fiscal, Eduardo José Leal;

Capitão ajudante, Manoel Carvalho;

Tenente secretario, Alvaro Conceição;

Tenente quartel-mestre, Arthur Santos.

1ª companhia — Capitão, Thomaz Mutte;

Tenente, De metrio Henrique Falk;

Alferes, José Pinto e Souza e Geminiano Pinto.

2ª companhia — Capitão, Myrtharistides Simões dos Reis;

Tenente, Benjamin Maximiano do Espírito Santo;

Alferes, Francisco Martins e Joviano Gonçalves Maia.

3ª companhia — Capitão, Pedro Pereira de Alcantara;

Tenente, João Virgilio da Silva;

Alferes, Jacintho Souza de Jesus e Lucio José da Costa.

4ª companhia — Capitão, Frederico Pereira de Alcantara;

Tenente, Eugénio Gomes Vieira da Costa;

Alferes, Benedicto Augusto Cleto e Januario José de Sant'Anna.

194º batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Pinheiro de Andrade;

Major fiscal, Joaquim Montinho da Cunha;

Capitão ajudante, Murillo de Araújo Lopes;

Tenente secretario, Cid Montinho da Cunha;

Tenente quartel-mestre, Felix Amaral da Cunha.

1ª companhia — Capitão, Pedro de Moura Eça;

Tenente, João Paulino de Assis;
Alferes, Manoel Pedro Benício dos Santos e
Eliezer Nazário Gomes.
2ª companhia — Capitão, Pedro Pereira;
Tenente, Raphael Archanjo do Nascimento;
Alferes, João Xavier de Jesus e José Pereira
Arnaud.
3ª companhia — Capitão, Ernesto Gonçalves
de Souza;
Tenente, Julio Jesuino da Gloria;
Alferes, João Regis dos Anjos e Antonio Do-
miense da Silva Campos.
4ª companhia — Capitão, Eugenio Pinto
Byrne;
Tenente, Feliciano de Andrade;
Alferes, José Pereira de Mattos e José Luiz
de Souza.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca da capital

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, João Gomes Monteiro Sobrinho.

— Por outros da mesma data:

Foi mandado aggregar ao estado-maior
da 2ª brigada de cavallaria da Guarda Na-
cional desta Capital o capitão do 3º esqua-
drão do 3º regimento da mesma arma e mili-
cia José Barbosa de Assis Martins.

Foi designado o 12º batalhão de infantaria
da referida milicia para a elle ficar aggrega-
do o capitão João Baptista de Andrade, ficando
sem effeito a guia de mudança que lhe fora
concedida para a comarca de Juiz de Fora,
no Estado de Minas Geraes.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca do Rio Paraná

26ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Paulo Ignacio de
Macedo.

Estado-maior — Capitães assistentes, Julio
Antonio de Oliveira e Pedro Antonio de Oli-
veira;

Capitães ajudantes de ordens, José Antonio
Baptista e Augusto Ignacio de Macedo;

Major cirurgião, Joaquim Antonio Cardoso.

76º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Francisco Antonio de Oliveira;

Major fiscal, Antonio Fulgencio Taveira;

Capitão ajudante, Joaquim José de Oliveira;

Tenente secretario, Felipe Antonio Ba-
ptista;

Tenente quartel-mestre, Rosolino de Souza
Villa Real;

Capitão cirurgião, Domingos Antonio Car-
doso Primo.

77º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Pacifico Monteiro de Oliveira;

Major fiscal, Jacintho José Taveira;

Capitão ajudante, Norberto de Senna e
Silva;

Tenente secretario, Mariano Barbosa Junior;

Tenente quartel-mestre, Belisario Pinheiro
Pinto Guimarães;

Capitão cirurgião, Jonathas da Silva Rangel.

78º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel, coman-
dante, José Licinio de Miranda;

Major fiscal, Antonio da Costa Madureira;

Capitão ajudante, Manoel Ignacio de Ma-
cedo.

Tenente secretario, Domingos Antonio Ba-
ptista;

Tenente quartel-mestre, Abel Baptista de
Araujo;

Capitão cirurgião, Clemente Gomes de
Moura.

1ª companhia — Capitão, João Baptista Cor-
deiro;

Tenente, Pedro Alves de Araujo;

Alferes, Luiz Bento Barbosa e Joaquim An-
tonio da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Antonio Luiz Ta-
vares;

Tenente, Innocencio Xavier do Bomfim;

Alferes, Aniceto Gonçalves da Cruz e Da-
niel de Souza Villa Real.

3ª companhia — Capitão, Altino Luiz Tava-
res;

Tenente, Porfirio de Souza Villa Real;

Alferes, Emygdio José de Oliveira e Marcel-
lino da Cunha Rangel.

4ª companhia — Capitão, Ladislão Antonio
de Macedo;

Tenente, Leopoldino Baptista de Araujo;

Alferes, Felipe de Souza Villa Real e Pe-
dro Gonçalves de Amorim.

26º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Benjamin Ayres França;

Major fiscal, Tiburtino Baptista de Araujo;

Capitão ajudante, Claro da Costa Madu-
reira;

Tenente secretario, Protasio Antonio da
Cunha;

Tenente quartel-mestre, Sebastião Firmino
da Cunha;

Capitão cirurgião, João de Alcantara e
Silva.

1ª companhia — Capitão, Joaquim de Senna
e Silva;

Tenente, Paulo Martins Chaves;

Alferes, Rozendo José Barbosa e Antonio da
Silva Rosa.

2ª companhia — Capitão, Guilhermino de
Souza Villa Real;

Tenente, Christino Teixeira de Assumpção;

Alferes, José Barbosa de Nazareth e Mar-
cellino Ribeiro de Almeida.

3ª companhia — Capitão, José Simião Rodri-
gues;

Tenente, Manoel José Barbosa;

Alferes, Monico Gonçalves de Amorim e José
Pereira das Virgens.

4ª companhia — Capitão, Candido José da
Cunha Godinho;

Tenente, Pedro Furtado de Mendonça;

Alferes, José Avelino Costa e Venancio Fur-
tado de Mendonça.

— Por outro de 13 do corrente mez, foi
dispensado, a pedido, do cargo de tenente-
coronel commandante do regimento de cavala-
ria da Brigada Policial do Districto Federal,
que exercia em commissão, o major do Exer-
cito Marcos Pradel de Azambuja.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados, por decreto de 28 do
mez proximo passado, para o posto de tenente
quartel-mestre do 225º batalhão de infantaria
da Guarda Nacional da comarca de S. Pedro
da Aldeia e para o de alferes da 4ª com-
panhia do 40º batalhão da mesma arma da
de Araruama, ambos no Estado do Rio de
Janeiro, chamam-se, respectivamente, José
Joaquim Pereira e Felipe Nery de Mattos, e
não Joaquim Pereira e Luiz Felipe Nery de
Mattos, como foi publicado no Diário Official
de 4 e 6 do corrente mez.

NOTICIARIO

Estiveram no Palacio do Catete, hontem,
com o Exmo. Sr. Marechal Hermes, Presidente
da Republica, os Srs. senadores nacional
Pires Ferreira e Antonio Azeredo; depu-
tados Dr. Nicanor do Nascimento, Pereira
Braga, Eusebio de Andrade, Antonio Noguei-
ra, Passos Miranda, Democrito Gracindo e Ray-
mundo de Miranda; generaes Jacques Ouri-
ques, Olympio da Fonseca, Monteiro da Fran-
ca e Osorio de Paiva; commandante da Força
Policial; Dr. Estanislão Pamplona, Alfre-
do Camara, Dr. E. C. da Fonseca e Silva,
Felicissimo Paulo de Freitas, tenente Manoci
Francellino A. Passos Telles, veterano do Pa-
raguay, major João Mariot, Dr. Alfredo Bar-
cellos, Dr. Malcher Bacellar, major Pradel de
Azambuja, Dr. Enéas Martins, coronel Faro,
Dr. Moura Brazil, Dr. Manoel Moreira da
Silva e coronel Antonio Rodrigues Figuei-
redo.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica re-
cebeu hontem de Cuyabá os seguintes tele-
grammas:

«Communico a V. Ex. ter assumido o cargo
de secretario do Interior, Justiça e Fazenda
deste Estado, nomeado por acto de 2 do cor-
rente mez. Apresento a V. Ex. o testemunho
da minha alta estima e consideração. Sauda-
ções. — *Manoel Paes de Oliveira.*»

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex.
que, em execução á lei n. 583, de 14 de outu-
bro ultimo, foram hontem solemnemente
inauguradas as secretarias do Interior, Jus-
tiça e Fazenda e da Agricultura, Industria e
Commercio, Vição e Obras Publicas, tendo
sido nomeado para a primeira o Dr. Manoel
Paes de Oliveira e para a segunda o Dr.
João Costa Marques, que tomaram posse
dos seus cargos. Attenciosas saudações. — *Costa
Marques.*»

S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca,
Presidente da Republica, recebeu hontem do
Sr. Luiz Vianna, da Bahia, um telegramma
communicando haver o Congresso, após ter
aceitado a renuncia do Sr. Pinho, se dividido
em duas camaras, e estar trabalhando na
melhor ordem, havendo muito regosijo na
capital e no interior do Estado e estando
todos confiantes na imparcialidade do actual
Governo.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr.
Presidente da Republica os Srs. ministros da

Justiça, Marinha, Vição e Fazenda e o Sr. general Bento Ribeiro.

Despediram-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. deputados federais Demócrito Gracindo e Simões Barbosa e estadual pelo Maranhão Pereira Rego, que seguem o primeiro para Macaé, o segundo para o Recife e o ultimo para o Maranhão.

S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca recebeu ainda, pela entrada do anno novo, cartões de felicitações das pessoas abaixo:

Marciano Antonio da Silva e Oliveira, Justo Barreto, Olympio Rocha, Manoel Pessoa, Manoel Duarte, José Fernandes Moreno, Alexandre Pereira Lima, Dr. Antonino Ferrari, capitão Erasmo de Lima, Abilio G. da Cruz, Paschoal Greeco, Luiz Antran de Almeida Graça, Bello Bracido, Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, Miguel Vicente de Paula Oliveira, Cunha Guimarães & Comp., S. Guillobel e familia, Marcel Fernandes, Benefício de Aragão Faria Rocha, Sebastião Garcia de Oliveira e familia, Arthur Rodrigues da Silva, Isaura Xavier Pinheiro e major Xavier Pinheiro, Jacintho Ignacio Alves, Centro Civico Site do Setembro, Manoel Rodrigues dos Campos, Antonio Martha Pertence, Julio de Noronha, amanuenses do Grande Estado Maior do Exército, Alfredo Alves de Aragão, Octavio O. de Castro e Silva, coronel Lino Ramos, Dr. José Caetano da Silva Campolina, André Carlos Oliva, Carlos de Cerqueira Aguirre, Antonio de Abreu Coutinho, tenente José Eugenio do Prado, José Paulino de Monra, João Meira, administrador e funcionarios da Administração dos Correios do Rio de Janeiro, Goraldo Chagas, Jerze Alves de Oliveira, Manoel Pereira de Oliveira, Carlos Fonseca, José Lucindo da Silva, S. G. Teixeira, Fernando Gonçalves de A. Lima, Manoel Baptista Itajahy, José Nogueira de Almeida, Julio Cotias, Dr. J. U. de Almeida Pedrosa, Thomaz Guerreiro de Castro, Francisco Ferdinando da Costa, José Guilherme de Souza, Julio Bueno, José Perroni, Mario P. D. Costa, Pedro Machado Sobrinho, José Bastos Cruz, Albino Guedes, Attila de Pinho, Antonio de A. Mello Carvalho, Carlos F. Arruda, Lauro Montenegro Villela, Pio Siqueira, Joaquim Martins Fontes, Joaquim A. da Silva Bueno, Alberto Teixeira Ribeiro, Brazilio Ferraz de Vasconcellos, Joaquim dos Santos Lopes, F. de S. Meira e Sá, Elisberio Antunes Damaso, commandante e officiaes do 4º batalhão de artilharia de posição, Guilherme V. de Gouvêa, Arnaldo Trilha, Henrique Nicolino Rivaldi, Joaquim Pereira Gonçalves, Dr. José Mendes e familia, Fidelis Guimarães e familia, tenente-coronel Luiz Tommasi, Verano Alonso, João Thomaz de Rezende, Justiniano Simões Lopes e familia, João José Assumpção e Souza e senhora, Antonio Moreira Maia Filho, José Ferraz de Oliveira, Bernardo Dias Lima e familia, 1º tenente José Pio Borges de Castro, Frederico Ponciano Lobato, Moraes Junior, Oscar Pientzner, directoria do São Christovão Athletico-Club, Pedro Rodrigues da Costa Doria, Nestor de Sá e Silva, Malcher de Bacellar e familia, José Domingues de Souza, Camillo de Britto e familia, Augusto da Costa Leite, José Alves Requião e familia, José Pinto da Silva e familia, director, officiaes e empregados civis do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Frederico de Paula Arruda Brandão e senhora, Adolpho José Del Vecchio e senhora, major Rocha Lima e familia, A. R. Ramos, José Carvalho de Souza, Dr. Caetano da Silva e familia, Eugenio de

Faria, Adolpho Pedro Dias da Silva e senhora, José Gomes Pimentel, Maria de Lourdes P. Fortuna, Helena P. Fortuna, Zeferino Soares e senhora, Mario Fortuna da Costa, general Sotero de Menezes, Dr. Affonso V. Chido e senhora, Ablardo Banno de Carvalho e senhora, Ricardo de Sampaio Moura, Jeronymo Francisco Coelho, officiaes inferiores do encançado S. Paulo, Porphyrio Loureiro, Antonio José dos Reis Filho, Amantino Filho, Francisco S. Braga Torres e senhora, Francisco Pinto de Aquino, Joaquim E. de Figueiredo Junior, Augusto Vieira Pamplona e senhora, Alfredo Rodrigues da Silva, commandante e officiaes do 1º batalhão de carabos, Moreira, Avelino Chaves, Antonio Pedro Alves de Barros e familia, Paulino Fonseca e familia, Darcelino de Arruda Camara e senhora, Bernardo Ribeiro de Freitas, Roberto Baptista Pereira, Vitor Alves Pinto Brandão, Jayme Corrêa de Azevedo, Oscar M. da Vêza, M. Clementino do Monte, tenente-coronel F. G. Costa Sobrinho, Joaquim José Teixeira de Carvalho, Paulo Rosario e familia, Antonio Elvay Silveira, João Francisco Elliot e familia, Victor Alves de Campos, José de Figueiredo, Alvaro Augusto dos Santos Pereira, amanuense e auxiliares do quartel da sexta região militar, Sebastião Candido de Oliveira, Jovino Guilherme Costa, Henrique Ribeiro, Tocano de Brito, Modestino Araújo, A. G. de Albuquerque Mello, Dr. Albio Moraes Filho, Avelino Hermes Caveiros e familia, officiaes inferiores do Sanatorio Naval, José Ignacio dos Santos Ribeiro, familia Joaquim da Silva Gusmão Filho, Ladislau Cunha & Comp., Joaquim Pereira Navarro de Andrade e familia, Pedro Simões Corrêa, João Luiz da Costa, João d'Avila França, Luciano Reis, Dady Gonçalves, Dr. N. Marcondes Paraná, major Paulino José da Silva Rosa, Justino Mesquita Pereira, J. Pompilio Dias, Westin Junior, Moreira Barbosa, Abilio Ribeiro Barbosa, Alberto Tucci, Dr. Felizardo F. C. Muller, fundição americana, Manoel M. D. Nabuco de Araújo, F. A. Sampaio Barreto, Antonio Gomes de Pinho Filho, R. de Freitas Lima, Luiz Americano, Arthur Leitão, Augusto Wallerstein Pacer, Hugo de Carvalho, José Rodrigues de Aquino, José Luiz de Bulhões Pedreira, Octavio Kelly, Joaquim José de Aguiar Mariz, Benedito Alcantara, Marcilio Bruno da Silva, tenente-coronel Candido Mariano da Silva Rondon e officiaes da comissão de linhas estratejicas de Matto Grosso ao Amazonas, Nestor Travassos, capitão do porto do Estado do Paraná e seus auxiliares, Dr. Luiz Murat, Dr. Francisco Tavares e familia, Antonio José da Rocha e familia, José da Cunha Ferreira, João Bento Rodrigues e familia, capitão de mar e guerra Francisco de Paula Oliveira Sampaio e familia, Gustavo Thees e familia, Raphael Coura, Luiz Torquato de Souza, senhora e filhos, Vicente Osorio de Paiva, Euvaldo Machado Santiago, João da Costa Pinto, Nestor Menezes, Dr. Sampaio Ferraz, Benedito Araújo, Inspector e demais funcionarios da Alfandega do Rio de Janeiro, Miguel Paranhos e Isaura Fleury Paranhos, commandante e officiaes do 7º pelotão de estafetas e exploradores, Alfredo P. de Oliveira, Adelmair Brasileiro, commandante e officiaes da 9ª companhia de caçadores, João Antonio Rodrigues Lopes, inspector e auxiliares do 15º Districto Agrícola, Israelito F. de Queiroz, Sebastião Campos, Constantino Stroppa, Affonso Vidal Lafayette Franco, José Maria França, Francisco Calle, Job de Campos e senhora, José Gervasio de Oliveira, Adalberto Sant'ago, Joaquim Machado de Souza, Azor Penteado, Pedro de Castro Araújo e familia, Hedefonso Simões Lopes e senhora, Bento Borges da Fonseca e senhora, Souza Leão, commandantes e officiaes do 8º pelotão de estafetas e exploradores, Hedefonso Roque de Mello, Luiz Oriechio, Eduardo Pereira, Luiz Ribeiro de Avellar, Venancio Labatut, José

Custodio dos Reis, Joaquim Gonçalves e senhora, Oberst Jullier e familia, Mario da Silveira Netto e senhora.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senhores Arthur Lemos, Urbano dos Santos e Sá Freire; deputados Euzébio de Andrade, F. de A. Hermes, Antonio Nogueira, Bezerril Fontenelli, Frederico Borges, Nicanor do Nascimento, Pereira Braga e Simões Barbosa; Drs. B. Isario Tavora, Arthur R. Leal, Pires Fariaha, Carvalho e Mello, Albitades Furtado, Carlos Seidl, Vice-ino de Alencar e Azevedo Sodré, marechal Olympio da Silveira, general Vespasiano de Albuquerque, coronéis Jesuino da Silva e Silva Pessoa e conde Modesto Leal.

O Sr. ministro da Justiça transmitiu ao seu collega da pasta da Guerra o requerimento em que o tenente-coronel José da Cunha Pires, inspector do Corpo de Bombeiros, pede a sua promoção ao posto de coronel.

Respondendo a uma consulta do presidente da Camara Municipal de Ponte Nova, em Minas Geraes, o Sr. ministro da Justiça declarou que, segundo accordão do Supremo Tribunal Federal, cabe a presidencia da reunião dos membros do governo municipal e de seus immediatos em votos, para eleger os tres membros da comissão encarregada da revisão de alistamento eleitoral, á autoridade juridica da mais elevada categoria do Estado no lugar.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedida a naturalização pedida por Manoel Arrobas Martins, natural de Portugal.

O Sr. ministro da Justiça, respondendo a uma consulta do presidente do Estado de Matto Grosso quanto ás proximas eleições, a 30 do corrente, declarou que não é mais possível qualquer providencia, visto que, na ignorancia do decreto n. 8.922, de 23 de agosto de 1911, deveriam ter sido organizadas a 30 de dezembro, de accordo com a lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, as mesas eleitoraes que funcceionam nas secções já estabelecidas, pois, no regimen da mesma lei, só poderiam ser modificadas depois de finda a legislatura que acaba de terminar si no decreto legislativo n. 2.419, de 11 de julho de 1911, não se houvesse preceituado que os alludidos trabalhos de nova divisão de secções e designação de locais se realizem no ultimo anno da legislatura, para o que prevaleceria o decreto n. 8.922, de 23 de agosto, por ter vindo tardiamente o de n. 2.419.

Foram autorizados o commandante superior da Guarda Nacional da Bahia a conceder guia de mudança para esta Capital ao capitão João Gaspar da Silva Lisboa, do comarca de Nazareth, e o commandante da do Piahy a conceder guia de mudança, tambem para esta Capital, ao alferes João Ferreira de Castro, da comarca de Floriano.

O Sr. ministro da Justiça requisiu do seu collega da Fazenda a restituição ao director proprietario do Gymnasio S. Vicente de Paulo, em S. Paulo de Murahé, do saldo do deposito feito na collectoria da alludida cidade, para a fiscalização do mesmo gymnasio.

Os alumnos do 2º anno do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica devem comparecer amanhã, 18 do corrente, ás 3 horas da manhã, ao Arsenal de Marinha para

embarcarem com destino á ilha Rasa, onde vão visitar o pharol em companhia do Dr. Raja Gallegria, professor de navegação interior, portos de mar e pharós.

Os alumnos do 2º anno do curso fundamental da Escola Polytechnica deverão comparecer ás 7 horas da manhã de 18 do corrente ao observatorio astronomico da Escola, no morro do Santo Antonio, para iniciarem os exercicios de topographia sob a direcção do Dr. Estanislau Bouquet.

Por telegramma do seu delegado em Londres, soube o Thesouro Nacional ter a Société Francaise d'Entreprises au Brésil recolhido á Delegacia naquella capital toda a caução para as obras da ilha das Cobras.

Aos cofres do Thesouro Nacional o Lloyd Brasileiro recolheu 18:000\$, quantia esta correspondente á quota para fiscalização da mesma empresa.

Em sessão extraordinaria realizada hontem, o Tribunal de Contas registrou o credito de 5.277:629\$970 para pagamento de despesas do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil, provenientes da reorganização dos serviços da mesma estrada.

O tribunal recusou, porém, registro ao credito de 1.500:000\$ para despesas de material da Estrada de Ferro Central do Brazil em 1911, por não haver sido consultado previamente o mesmo tribunal, nos termos do art. 70, § 5º, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, e não autorizar abertura de credito para despesas de material o art. 35 do regulamento approved pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911.

Procuraram hontem o Sr. ministro da Fazenda os Srs. deputados Antero Botelho e Simões Barbosa, Drs. Enéas Martins e Baeta Neves e commendador Gaffrée.

O Tribunal de Contas registrou hontem o credito de 51:609\$370 para despesas com a reorganização do Instituto Nacional de Musica.

Para occorrer a despesas provenientes da cunhagem de moedas de prata foi registrado hontem pelo Tribunal de Contas o credito de 931:923\$148, ouro.

O Sr. ministro da Fazenda mandou que voltem a ter exercicio na Alfandega de Pernambuco os conferentes Affonso Ribeiro da Costa, Elias da Cruz Ribeiro e José Mendes Pereira e o 3º escripturario João Sylvio de Miranda, que serviam na Alfandega desta Capital, e o 1º escripturario Antonio de Carvalho Nobre, que se acha addido á Alfandega de Aracaju.

O Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por Emilio Guilaín & Comp. do despacho de classificação dada

pela Alfandega do Rio Grande do Sul a bicycletas que importaram.

Na Caixa de Amortização serão pagos hoje os juros vencidos a 31 de dezembro ultimo das apolices geras aos possuidores da letra M.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, autorizou o director do Laboratorio de Analyses a admitir, provisoriamente, como auxiliares de chimico, os pharmaceuticos Leopoldo Ribeiro da Silva e D. Regina Duarte Barros, approveds em concurso.

O Sr. director da Despesa Publica designou o 2º escripturario do Thesouro Nacional Frederico Cardoso de Menezes e Souza para servir como ajudante do escriptão da 1ª pagadoria, em substituição ao de igual categoria Alfredo Seabra, que vai servir na Alfandega de Santos.

Para pagamento de dividas de exercicios findos, relacionadas, o Tribunal de Contas registrou hontem os creditos de 991:803\$123 e 133:513\$259.

O Tribunal de Contas, na sua sessão extraordinaria de hontem, julgou legal a concessão de pensões a D. Eulina Ferreira de Souza e a D. Maria José de Azevedo Bragança e filhos e de aposentadoria a Ricardo Augusto Medeiros.

A Recebedoria do Districto Federal, nos dias uteis deste mez, já arrecadou 1.167:737\$320, tendo sido somente de 1.081:583\$024 a renda arrecadada em periodo igual do anno passado.

A Directoria da Despesa concedeu os seguintes creditos:

De 29:392\$513 á Delegacia fiscal do Thesouro, no Rio Grande do Sul, para pagamento de soldos, etapas e gratificações a praças de pret; de 9:855\$ á mesma delegacia, para occorrer a despesas com a conservação da Escola de Guerra de Porto Alegre;

De 50:000\$, ainda áquella delegacia, para pagamento de subvenções ás Faculdades Livres de Medicina e de Direito, sendo 30:000\$ á primeira e 20:000\$ á segunda.

Todos esses creditos pertencem ao exercicio de 1911, em liquidação.

Pela Directoria da Despesa Publica foi concedido o credito de 12:000\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento de despesas com a construção de um galpão para abrigo de mercadorias na Alfandega de Corumbá.

O Sr. director da Despesa Publica designou da 2ª sub-directoria o 2º escripturario da Alfandega da Bahia bacharel Benicio de Souza Freire, por ter sido nomeado delegado fiscal no Estado do Piahy.

A Directoria da Despesa Publica autorizou a Delegacia Fiscal em S. Paulo a pagar, por conta da verba 21ª do orçamento passado do Ministerio da Justiça, ao Dr. José Luiz de Almeida Nogueira a gratificação que lhe é devida por ter sido director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

O director da Receita declarou ao collecter das rendas federaes em Barra Mansa que o

sello sobre o augmento do capital das sociedades anonymas deve ser pago dentro de 30 dias contados da data fixada para cada uma das entradas, quando o capital se constituir por esta forma, de conformidade com o que preceitua o art. 39 § 1º, letra a, do regulamento do sello, em vigor.

O director da Receita devolveu ao collecter das rendas federaes em Sapucaia um requerimento do agente fiscal dos impostos de consumo Francisco Cardoso Franco, affirm de ser cobrado o sello com revalidação.

O director da Receita recommendou ao collecter das rendas federaes em Monte Verde que os pedidos de formulas do imposto de consumo e estampilhas do sello adhesivo devem ser feitos em officios separados, declarando por extenso, em cada um delles, a importancia do supprimento, de accordo com as ordens em vigor.

Em resposta a uma consulta do delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, declarou o director da Receita que, não tendo havido fixação de prazo para aquisição das pequenas latas de manteiga para exame do producto no Laboratorio Nacional de Analyses, nem estando provado que todas as collectorias do Estado do S. Paulo já deram cumprimento ás portarias expedidas para esse fim, deve a delegacia cumprir o telegramma que ordena a aquisição de latas de manteiga, pois ainda é opportuna a medida mandada adoptar.

O director da Receita autorizou a Casa da Mocda a fazer os supprimentos de 1:050\$ e 664\$ em estampilhas do sello adhesivo, respectivamente, ás Collectorias Federaes de Itaperuna e S. Gonçalo; e de 48:000\$ e 3:000\$, respectivamente, ás Collectorias de S. Gonçalo e Therezopolis, em estampilhas do imposto de consumo.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão, 779 1/2 libras.

Sahiram, na mesma data, 41.915 1/2 libras, 1.000 francos, 200 dollars, e 60\$, ouro nacional.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 371.573:149\$156.

Na Caixa de Amortização pagam se hoje o amanhã, aos possuidores da letra M, os juros de apolices da divida publica relativos ao segundo semestre do anno findo.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir, na importancia de 131:875\$000.

A thesouraria da divida publica pagou hontem, na Caixa de Amortização, 630 cheques na importancia de 467:362\$500.

A 1ª pagadoria do Thesouro pagou hontem 34:892\$532.

A thesouraria da Casa da Mocda remetteu, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, 234:500\$ em cintas para o imposto de consumo nacional, á Delegacia Fiscal do Thes.

souro Nacional no Estado de S. Paulo; pelo Correio Geral, 600\$ em cintas especiaes para cigarros, á Collectoria das Rendas Federaes de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de impressão 4.350.000 formulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 115:750\$; de um particular, uma barra de ouro, pesando 1.368 grammas, para amoeidar.

Trocou para esta praça 50\$ em moedas de de nickel por papel e 22\$540 em bronze por cobre velho.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral em sellos adhesivos: 1:870\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de S. Fidelis; 1:220\$ para a de S. Marcos, Mangaratiba e Rio Claro; 520\$ para a de Vassouras; 1:415\$ para a de Santo Antonio de Padua e em cintas para o imposto de consumo nacional, 780\$ para a de Bom Jardim, todas no Estado do Rio.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 5.091.620 formulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 105:531\$800; de um particular e entregou á de fundição, 502 grammas de chlorureto de prata para fundir.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha os seguintes conselhos de guerra:

Hoje, ás 11 horas da manhã, sob a presidencia do capitão de mar e guerra José Lopes da Silva Lima, o a que respondem o capitão de fragata Dr. Narciso do Prado Carvalho, o guarda marinha Ernesto de Araujo e o aspirante Annibal do Prado Carvalho; no dia 19, ás 11 horas, sob a presidencia do capitão de fragata reformado Francisco Ferreira de Oliveira, o a que responde o marinheiro nacional Pedro Antonio de Mattos, no dia 20, ás mesmas horas, sob a presidencia do capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, o a que respondem os marinheiros nacionaes Manoel Pedro, Ambrozio Homem da Costa e o grumete João Antonio de Mattos; no dia 22, ás 11 horas, sob a presidencia do capitão de corveta reformado Henrique de Albuquerque Feijó Junior, o a que responde o 1º tenente engenheiro machinista José Joaquim Soares.

Para o cargo de guarda da bibliotheca, museu e archivo da Marinha foi nomeado Timotheo Lolano da Costa.

Foi determinado o destamento do 2º tenente João Pedro de Souza Lobo, do couraçado *Florianopolis* para a Escola Naval, afim de servir como official ás ordens do respectivo director.

Foi determinado o desembarque do 1º tenente Jayme Carneiro da Rocha, do couraçado *S. Paulo*.

Ao capitão-tenente Orlando Marcondes Machado, preso para responder a conselho de guerra, foi concedida esta cidade por munaagem.

Na bibliotheca da Marinha deve reunir-se hoje, ás 11 horas da manhã, sob a presidencia do capitão-tenente Oscar de Assis Pacheco, o conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de 1ª classe Pedro Matheus da Fonseca.

Foi dispensado do lugar de adjunto da 1ª secção do Departamento Central e nomeado

chefe da 3ª do mesmo Departamento o capitão Othon Rodrigues Braga.

Está sendo chamado com urgencia ao quartel general da 9ª região militar o capitão Tiburcio Ferreira de Souza.

Foi transferido de chefe da 3ª secção para identico logar na 2ª secção do Departamento Central o major João José de Campos Curado.

Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude ao aspirante da Escola de Artilharia e Engenharia Euclides Lorette Ferreira.

O professor da Colonia Militar do Alto Uruguay Tertuliano de Almeida Albuquerque foi considerado em goso de licença nesta capital.

O tenente-coronel Eduardo José Barbosa Junior foi dispensado do logar do chefe da 2ª secção do Departamento Central por ter sido classificado no 12º regimento de cavallaria.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes:

Majores Marcos Pradel de Azambuja, por ter sido exonerado do cargo de commandante do regimento de cavallaria da Brigada Policial da Capital, Marciano de Oliveira Avila, por ter vindo do Rio Grando do Sul e Ayres de Moraes Ancora, por ter sido classificado no 1º batalhão de engenharia; capitão Antonio Odorico Henriques, vindo de Jaguarão, com transference; 2º tenentes José Agostinho dos Santos e Carlos Cavaleante de Abreu, por terem sido promovidos e José Lins de Moraes, por ter sido transferido da arma e nomeado instructor militar do Gymnasio Santa Cruz; aspirante Euclides Couto Telles Pires, por ter sido transferido.

Assumiu o commando do 6º batalhão do 2º regimento de infantaria o capitão José da Silva Teixeira.

Foram mandados alistar na 1ª brigada estrategica os civis Pedro Francisco dos Santos, José Napoleão de Oliveira e Sylonio dos Santos e em um dos corpos da brigada mixta Augusto de Vasconcellos, Antonio dos Santos Filho, Casimiro Colombo Dias, Miguel Gomes Dourado, João Carlos de Siqueira e Salas Fernandes Lima, afim de servirem por dois annos, de accordo com a lei em vigor, visto terem sido julgados promptos para o serviço do Exercito em inspecção de saude a que se submetteram.

Ao chefe do Departamento da Guerra, o Sr. ministro da Guerra dirigiu o seguinte aviso:

«Attendendo a que as tabellas C e D, relativas aos vencimentos mensaes a que se referem os arts. 25 e 26 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, estabelecendo que as praças que completarem 10 annos de serviços terão um acrescimo do 10 % sobre o total do soldo e da gratificação e as que completarem 15 annos terão 15 % sobre o mesmo total e supprimindo as gratificações de voluntarios e engrajados e fardamento, que são substituidas pelas acima citadas;

Attendendo ainda a que a mencionada lei não determina que os annos de serviço para a percepção desses acrescimos serão conta-

dos sem interrupção, como era expresso nas leis annuas de fixação das forças de terra anteriores á alludida lei, que revogou as disposições contrarias ás que nella se contem, vos declaro que fica sem effeito o aviso n. 182, de 25 de janeiro ultimo, mandando abonar as vantagens de que se trata sómente aos inferiores o praças que servem sem interrupção.»

O general de brigada Vicente Osorio de Paiva teve permissão para ir ao Estado do Ceará.

O Sr. ministro da Viação mandou servir, addido á Directoria Geral dos Correios, o amanuense addido á Secretaria do Estado de seu ministerio, Antonio Paulo Vieira da Rocha.

O Sr. ministro da Viação mandou considerar sem effeito, a pedido, a nomeação do bacharel Theotônio Chermont de Brito para o logar de representante da Fazenda Nacional junto á Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes, designando para substitui-lo o bacharel Americo Ludolf.

Conforme noticiámos hontem, a commissão das Sociedades Cooperativas Italianas visitou hoje pela manhã a Hospedaria de Imigrantes, na ilha das Flores.

A referida commissão segue hoje no paquete *Florianopolis* para o Estado do Rio Grando do Sul, em visita de inspecção ás colonias alli installadas.

Ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, o Sr. contra-almirante Belfort Vieira communicou haver assumido o cargo de ministro da Marinha.

Pela sua continuação na pasta da Agricultura, o Dr. Pedro de Toledo recebeu telegrammas de congratulações dos Srs. major Luiz Fouseca, presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, coronel José Piedade, Dr. Luiz Faria, Luiz Bahia, commissão dos madeireiros, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, José Richezza, Dr. Edgard Jordão, Trajano Wigg, Joronymo Guedes Fernandes, Serafim de Carvalho, *Brasil Economico*, Abel de Almeida, Gastão Martin Cruz, Joaquim Prado, João do Val, Gilberto Franco, e *Jornal do Povo* de Jahu, Estado de São Paulo.

Estiveram hontem, no gabinete do Sr. ministro da Agricultura, os Srs. senadores Pinheiro Machado, Antonio Azeredo, Victorino Monteiro, Lauro Sodré e o deputado Simões Barbosa.

O explorador inglez Sr. Savago Landor telegraphou ao Sr. Ministro da Agricultura communicando haver deixado Iquitos, no Perú, a 6 do corrente, para iniciar a travessia dos Andes.

Dentro em breve o Sr. Ministro da Agricultura installará um campo de demonstração e um centro agricola no Estado de Sergipe.

O Aprendizado Agricola do Barbacona já produz excellentes uvas de varias qualidades, e optimas ameixas do Japão, das quaes o respectivo director, Dr. Diaulas Abreu, remeti-

teu ao Ministro da Agricultura algumas amostras.

O Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte telegraphou ao Sr. Ministro da Agricultura agradecendo a comunicação de S. Ex. de haver sido sancionada a resolução legislativa que estabelece a protecção à cultura da borracha.

Remettidos pelas mesas de rendas de Quarahy, Santa Victoria do Palmar, Cangussu e Collectoria Federal de Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministério da Agricultura mais 90 requerimentos de criadores naquelles municipios, sobre o registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 7.874 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio. Os requerentes de hoje são os seguintes:

Oliverio Pereira Martins, Feliciano Senna, Leopoldo Rocha, Noé C. Ruiz, Victor e Ruiz, Ismael F. Ruiz, Claudio Ruiz, Anacrelino P. Avila, Claro Graciliano Souza, Belmiro S. P. Avila, José Manoel Correia, Marcilio E. Souza, Macedonio P. Avila, José Clavicio Pereira Avila, Maria Albina Pereira de Avila, Laura Dois de Souza, Martiniana Dorvina de Souza, Bittencourt Correia, José Ilidio Correia, Maria Januaria Cardoso de Aguiar, Faustino Juvenal Corrêa, Elcioro Pereira de Avila, Macedonio Corrêa, Antonio Rotta & Comp., José Bernardino S. Castro, João Bernardino S. Castro, João Bernardes, Viteolo Souza, Serafina Iligia Corrêa, Antonio Maria Garcia, Eusebio Bernardes, Annalia Corrêa Mirapalheta, Altiva Souza, Dulcinea Ercilda Souza, Arcilio Felix Souza, Brasílio Fernandes, Faustino Pedro de Souza, Alpha de Souza, Silvino Corrêa, Aurelio Martins de Souza, Antonio Silveira, Albino José Soares, Boaventura Paulo de Souza, Celso Muniz Saldanha Filho, Celso Luiz Saldanha, Darcy Saldanha, David Francisco Pereira, Firmo dos Santos, Osmundo Pereira da Luz, Geminiano Luiz Saldanha, João Alves Saldanha Sobrinho, Jeronymo Bonfigliolo, João de Almeida Rodrigues, José Macedo dos Santos, José Luiz Saldanha, Lino Alves Saldanha, Laudelino Alvestinino, Marisco do Carmo Alves Saldanha, Miguel Viegas, Manoel Cidalio de Mello, Melchisedes Saldanha, Manoel Rodrigues, Maximiano Fenevir, Dr. Manoel de Menezes Filho, Olympio Giudice, Plinio Alves Saldanha, Pantalão da Silva Marques, Romão José Rodrigues, Santos & Irmão, Victalino Bandeira, Zeferino Vieira, Angelino Rodrigues, Alípio Mendes de Oliveira, João Severo de Moraes, João Cesar da Silva, José Ayres da Costa, Vicente de Azevedo Machado, Ignacia Sorotina Freitas da Silveira, Claudeniro José Cardoso, Braulio José Carlos, Thomaz dos Santos Cardoso, Elvira da Silveira Piegas, Francisca Iracema Piegas, Vicente Anastácio Irribarre, Mario Luiz de Souza, João Pedroso de Lacerda, Florinda Pedros de Lacerda, Eduardo José da Silva, Juvenal Rodrigues Pereira e Mariano Pedro de Lacerda.

Com a presença de 16 professores reuniram-se hontem a Congregação do Collegio Pedro II, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Accusar o donativo de 20:000\$ que a Congregação da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro offereceu ao patrimonio do collegio;

Autorizar o director a procurar um edificio onde possam funcionar as aulas do externato, durante a execução das obras que se estão fazendo nesty.

Conferir premio aos alumnos que foram approvados com distincção em todas as matérias da série.

Foram declarados com direito a premio os seguintes alumnos:

Benjamin Constant Villa Nova, 1º premio e Sebastião Duarte de Barros, 2º premio, ambos da 6ª série do externato; e Hernani Netto Machado, da 1ª série do internato.

Alistaram-se na Brigada Policial os cidadãos Gilberto Horacio Gomes, Genezio Grewel Gomes, Emilio Santos, Arsenio da Silva Menezes, Antonio Marinho da Silva Biba, Napoleão Gonçalves, João Godofredo de Araujo, Augusto de Souza Paula, Alfredo Euclides Duarte, e Alfredo Gomes dos Santos, os quaes foram inspecionados de saude e julgados aptos para o serviço das armas.

Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao 2º sargento do 1º batalhão de infantaria Alvaro Moreira de Oliveira.

Pelo commando da Brigada Policial foram transferidos:

Do corpo de serviços auxiliares para o 3º batalhão, o 2º sargento-amanuense João Baptista da Silva Prado, e do 4º batalhão para aquelle corpo, o 2º sargento José Dias.

Do 3º para o 5º batalhão, o anseçada Manoel Bonifacio de Souza Guedes, e deste para aquelle, o soldado Roberto Osorio.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo commandante da Brigada Policial para tratamento de saude no Districto Federal:

De 60 dias, nos termos dos arts. 159 e 160, ultima parte do Regulamento vigente, ao cabo de esquadra do regimento de cavallaria Alfredo Ferreira da Costa.

De 45 dias, nos termos dos precitados arts. 159 e 160, do mesmo regulamento, ao soldado do 1º batalhão de infantaria Lino José de Jesus.

São convidados a comparecer no gabinete do commandante do 4º batalhão da Brigada Policial afim de tratarem de negocios de seus interesses os seguintes officiaes reformados da Brigada.

Coronel Benevenuto de Souza Magalhães, tenente-coronel Manoel Pereira de Souza, major Casemiro Alves de Moura, capitães Napoleão Gonçalves Guttenberg, Antonio Gentil Monteiro e Luciano de Paula Santa Fé.

A renda arrecadada pela alfandega desta capital hontem foi de 217.099\$698, papel, e 318:361\$621, ouro.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Juiz de Fora, os conferentes Ulysses Silva e Candido Gonçalves; em Carandahy, o conferente Elisario Teixeira; em Barra Mansa, o agente Constantino Almeida e o conferente João Darrigue Faro; em Anta, o praticante Genio Castro Lessa; em Lafayette, o praticante Heitor Fraga; em Rezend, o agente Homero Guimarães; em Sobragy, o praticante Americo Novaes; em Lavrinhas, o conferente Manoel Pacheco e em A. Vasconcellos, o praticante Pedro Teixeira.

Requerimentos despachados:

Pelo coronel commandante da Brigada Policial:

Guilherme Barros da Rocha Frota, capitão medico, e Manoel Saturnino de Oliveira, tenente. — Como padem.

Claro Francisco de Freitas, cabo reformado. — Deferido, de accordo com o art. 231 do regulamento vigente, devendo ser restituída a quantia de 25\$021.

Cherubim da Silveira Brazil, José Domingos dos Santos Junior e Dino Carlos de Aquino, 1º sargentos. — Deferidos.

José Soares, ex-praça, e D. Rosa da Silva. — Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Carlos da Silva Reis, tenente, escripturario. — Deferido, de accordo com o parecer da junta medica.

Luiz Lopes da Silva, negociante. — Indeferido.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De seis mezes ao amanuense da Faculdade de Medicina desta Capital, Carlos Augusto Faller; de um anno, ao tenente do 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital, Samuel Cupertino Durão, e de tres mezes ao pharmaceutico das colonias de alienados, Augusto Tavares de Souza Vaz.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Vieira Ferreira.

Official de dia da Brigada, capitão Silveira.

Medico de dia, tenente Dr. Meira e de promptidão, major genêral Dr. Molina.

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.

Ajudante de parada, capitão Cardeal.

Musica de parada e promptidão, a do 5º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os alferes Santos e Silva Cordeiro.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, o alferes Santa Barbara e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes à disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada um dos 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Sylvestre.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Hilario; da Caixa de Conversão, alferes Abelardo; do Thesouro, tenente Lupciano e da Casa da Moeda, alferes Bomfim.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Carlos dos Santos; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o alferes Coutinho; no 5º, o tenente Souza; na cavallaria, o tenente, Catalão, o no Corpo Auxiliar, o alferes Celestino.

Promptidão: no 1º batalhão, alferes Lucena e na cavallaria, alferes Paranhos.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

Orlens à assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do mesmo batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará a guarnição e demais serviços já determinados.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará o policiamento extraordinario já determinados, as promptidões de incendio e permanente, sendo esta com um subalterno e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento e demais serviços dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 4º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	•	•	•	m/m	m/m				
Natal.....	5°,46'	35°,12'	28	62.6	29.0	29.5	29.1	20.7	2.0	E	5	3	
C. Grande.....	7°,10'	36°,02'	535	64.4	21.0	31.3	18.2	14.3		SE	3	4	Bom.
Aracajú.....	10°,55'	37°,04'	5	60.4	28.5	30.2	21.8	21.6		E	6	2	
Ondina.....	13°,00'	38°,30'	46	61.1	29.0	31.5	23.0	21.2		O	0	9	Mão.
Cariacó.....	14°,02'	42°,37'	900	53.4	21.8	32.7	21.0	15.6		W	2	10	Incerto.
Cuyabá.....	15°,35'	50°,00'	235	66.1	25.6	27.0	25.0	21.9	8.0	N	1	10	Mão.
Montes Claros.....	16°,43'	43°,50'	647	62.4	21.2	33.1	19.2	17.2	5.2	O	0	10	Mão.
Theophilo Ottoni.....	18°,10'	41°,20'	305	58.8	23.2	30.4	22.8	17.9	10.2	O	0	10	Mão.
Ouro Preto.....	20°,23'	43°,30'	1.150	61.1	10.4	25.0	16.8	14.8	15.9	NE	2	9	Incerto.
Franca.....	20°,32'	47°,21'	1.102	62.4	23.2	26.5	17.8	17.1	0.2	O	0	8	Incerto.
Rio Sirão Preto.....	21°,10'	47°,49'	515	61.7	23.8	31.8	19.8	17.5		S	1	3	
Barbacena.....	21°,13'	43°,17'	1.150	60.7	20.8	23.2	18.4	13.6	2.4	E	3	9	
Mozambinho.....	21°,18'	46°,35'	1.046	62.6	21.3	29.0	17.4	15.1		E	1	10	Mão, orvalhou.
Lavras.....	21°,20'	44°,55'	868	60.1	23.0	29.3	11.3	15.6		O	2	8	Bom.
Palmyra.....	21°,29'	42°,49'	832	58.9	19.8	25.2	17.2	11.6	5.2	S	4	10	Mão.
Campos.....	21°,40'	41°,30'	9	61.8	24.8	30.0	25.0	20.5	10.1	WSW	4	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21°,45'	43°,20'	682	61.9	21.2	27.0	19.6	17.7		SW	2	8	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22°,02'	47°,50'	842	61.2	20.6	27.4	12.6	12.8		SE	3	2	Bom.
Caxambu.....	22°,11'	45°,01'	891	61.3	21.2	29.2	17.9	13.7		S	1	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22°,18'	49°,06'	602	62.9	23.0	31.8	17.0	12.9	0.2	SE	5	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22°,20'	47°,35'	614	61.9	23.2	31.0	18.0	14.7	0.2	W	3	5	Orvalhou.
Vassouras.....	22°,25'	43°,12'	436	61.6	20.8	29.4	18.8	17.2	0.3	W	12	10	Mão.
Rezende.....	22°,28'	41°,53'	431	60.4	23.6	31.0	20.4	16.7	0.2	WNW	2	6	
Pinheiro.....	22°,30'	43°,41'	403	61.6	23.4	28.6	19.9	16.7		SW	2	9	Incerto, orvalhou.
Passa Quatro.....	22°,30'	45°,01'	936	60.4	21.4	25.6	16.4	15.2	0.9	S	4	2	Bom.
Mendes.....	22°,32'	42°,28'	434	60.4	21.0	26.0	20.0	17.1	3.0	O	0	10	Mão.
Pracibaba.....	22°,45'	47°,40'	550	62.3	22.8	30.2	18.0	14.7		S	1	0	Bom, nevociro.
Campinas.....	22°,51'	47°,04'	665	61.3	22.0	27.0	17.0	12.6		SE	2	2	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22°,54'	43°,10'	62	61.8	21.1	27.0	23.0	19.1	10.2	ENE	12	10	Incerto.
Taubaté.....	23°,05'	45°,25'	583	61.8	22.6	28.8	18.2	15.8		O	0	7	
Tatubá.....	23°,25'	47°,50'	595	61.8	23.2	28.4	15.4	14.7		S	2	3	Orvalhou.
S. Paulo.....	23°,31'	46°,39'	761	62.5	18.0	24.0	17.0	13.8		O	0	10	Incerto.
Santos.....	23°,56'	48°,39'	10	62.4	21.3	27.7	22.5	18.4	4.6	NW	2	4	
Faxina.....	24°,05'	49°,00'	695	62.6	23.2	30.0	17.0	12.8		SE	12	4	Bom; orvalhou.
Iguapé.....	24°,42'	47°,30'	10	63.3	26.8	28.2	21.6	20.5		NW	2	0	Bom.
Paranaguá.....	25°,34'	48°,30'	3	63.5	25.5	30.0	22.0	19.3	0.4	O	0	7	Incerto.
Florianópolis.....	27°,35'	48°,33'	4	63.5	23.3	26.5	21.6	17.1	2.2	S	2	5	Incerto.
S. Luiz das Missões.....	28°,25'	51°,56'	200	—	26.2	33.8	17.0	18.9		ENE	1	3	Bom.
Guaporé.....	29°,00'	51°,51'	550	—	18.6	38.3	14.9	14.1		SSW	1	9	Bom.
Santa Maria.....	29°,41'	53°,43'	146	69.6	24.4	29.5	15.6	15.0		SSE	4	9	Incerto; Nev. tenue.
Uruguayana.....	29°,45'	51°,05'	150	61.5	26.2	32.5	19.0	13.2		O	0	0	Bom.
Porto Alegre.....	30°,01'	51°,10'	46	63.7	21.1	30.1	18.2	15.2		N	1	3	Bom, nevociro.
Choeleira.....	30°,29'	52°,50'	—	67.0	23.2	30.0	16.5	13.3		NE	1	2	Bom.
Pelotas.....	31°,46'	52°,42'	7	70.9	21.8	28.0	19.9	15.0		O	0	0	Bom.
Rio Grande.....	32°,01'	52°,07'	3	64.5	25.2	26.8	20.4	15.9		O	0	0	Bom.
Jaguarão.....	32°,33'	53°,20'	—	68.0	21.2	30.0	12.0	13.1		O	0	0	Bom.
Montevideo.....	34°,54'	56°,12'	—	62.6	27.6	28.7	23.6	17.1		WNW	5	1	Incerto.

OCCURRENCIAS

Em Rezende e na Capital choven esta manhã. Em S. Paulo está chovendo. Em Theophilo Ottoni, S. Paulo, Santos e Montevideo chovendo esta manhã. Em Natal, Cuyabá, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Barbacena, Palmyra, Campos, Capital e Florianópolis choven hontem. Em Franca, Agudos, Rio Claro, Vassouras, Passa Quatro, Mendes e Paranaguá chovendo hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Lavras com 11°,3 e em Jaguarão com 12°,0.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a escala de Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

Serviço do Exército para hoje:
Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Souto.

A 1ª brigada estratégica dá os officiaes para dia ao quartel general da 9ª região, ronda de visita e para auxiliar o superior de dia a guarnição.

Auxiliar do official de dia, amanuense Waldomero.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Catiote e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A Repartição Geral dos Correios expedirá cartas pelos seguintes vapores:

Hoje:

Pelo *Itaperuna*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Atlantique*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Orita*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Oriana*, para Santos, Rio de Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Laura*, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Floriano*, para Santos e mais portos do Sul, Rio de Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Wynette*, para Bahia, Dakar e Havre, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Argentina*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Hampton*, para o Paraná, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Amanhã:

Pelo *Manoás*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Itatiaia*, para Ilhéus, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 hora e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Alcega*, para Tenerife, America, Naples e Trieste, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Nota: Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

OBITUÁRIO—Sepultaram-se, no dia 15 do corrente, 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	8
	52
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	13
	52
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	22
	52
Indigentes.....	20

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 15 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.011	747	1.758
Entraram.....	41	38	82
Sahiram.....	44	34	78
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.003	719	1.752

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.183 consultantes, para os quaes se aviaram 1.322 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes e 166 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 17 de janeiro de 1912.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Pagam-se, hoje e amanhã, na Caixa de Amortização, os juros das apolices da divida publica aos possuidores da Letra M.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esse mercado funcionou, hontem, mais firme, tanto mais que decresem muito a procura para novas tomadas de cambias.

Com effeito todos os bancos declararam fornecer letras para remessas a 16 3/32 d, com dinheiro para o particular a 16 5/32 d.

As tabeellas officiaes foram modificadas para 16 1/32 e 16 1/16 d, sendo a primeira adoptada pelo Espanol, a segunda pelo London Bank e Germanico e o ultimo por todos os demais sacadores, inclusive o Banco do Brazil.

Por ultimo, porém, o Banco do Brazil passou a operar a 16 1/8 d, taxa a que foi succedido por varios outros sacadores. Nessas condições fechou o mercado bem collocado, com o particular a 16 3/16 d.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas e remiss

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 a 16 1/16	
Pariz (por franco).....	\$396 a	\$393
Hamburgo (por marco)...	\$737 a	\$733

Praças: a 3 d. v.

Londres (por pence).....	15 12/16 a 15 29/32	
Pariz (por franco).....	\$608 a	\$600
Hamburgo (por marco)...	\$745 a	\$740
Italia (por lira).....	\$601 a	\$598
Portugal (réis forte).....	\$317 a	\$312
Espanha (por peseta)....	\$561 a	\$556
Nova York (por dollar)...	\$3130 a	\$3105
Turquia (por pence).....	15 27/32 a	15 7/8
Austria (por pence).....	—	15 7/8

Rio da Prata:

Argentina (por peso).....	\$5050 a	\$5010
Uruguay (por peso).....	\$5295 a	\$5263

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$600 a	\$598
------------------------	---------	-------

Operações:

Bancario.....	16 3/32 a	16 1/8
Particular.....	16 5/32 a	16 3/16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças: a 90 d. v. a 3 d. v.

Londres (por pence).....	16 1/16 a 15 29/32	
Pariz (por franco).....	\$594 a	\$600
Hamburgo (por marco)...	\$733 a	\$741

Sobre-taxas:

Café (por franco).....	—	\$596
------------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1\$)...	—	15687/5
-----------------------------	---	---------

Operações:

Bancarias.....	16 3/32 a	16 1/8
Particulares.....	16 5/32 a	16 3/16

POR TELEGRAMMA

Praças	A vista
Londres (por pence).....	15 27/32
Pariz (por franco).....	\$602
Hamburgo (por marco)....	\$744

A BOLSA

Esteve hontem, muito animado o mercado de fincos cujos negocios effectuados, tanto em apolices, como em outros papeis foram mais desenvolvidos.

As apolices, não só as geraes, como as estaduais e municipaes, que tiveram bastantes operações, ficaram em boa posição de estabilidade, assim como as acções de bancos.

Os trabalhos em papeis de jogo foram também desenvolvidos, notadamente em Docas da Bahia, que tiveram negocios de 80\$ a 74\$ e fecharam com compradores a 81\$000.

Os demais papeis permaneceram bem collocados, tudo como se infere das vendas e ofertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5%, 1, 1, 5, 7, 9, 20, 30, 30.....	1:018\$000
Antigas, 5%, 1, 3, 7, 20, 30, 20..	1:020\$000
Mudas, de 200\$, 1.....	1:010\$000
Emp. 1909, 9.....	1:003\$000
Emp. 1909, 1, 1, 2, 22, 28.....	1:001\$000
Emp. 1879, 10, 10, 20, 25.....	1:003\$000
Emp. 1903, 1.....	1:016\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 1%, 1, 20, 30, 30..	96\$500
Minas, de 1:000\$, 2, 10.....	990\$000
Espírito Santo, 6%, 16.....	988\$000

Municipaes

Emp. 1906, port., 50, 70.....	203\$500
Emp. 1906, port., 10.....	206\$000
Emp. 1906, nom., 15, 350.....	206\$000
Emp. 1909, com juros, 45, 150...	198\$500
Emp. 1909, ex-juros, 211, 414, 503.....	193\$000

Bancos	
Lavoura, 45.....	180\$000
Brazil, 15, 20, 93.....	215\$000
Commercial, 50.....	215\$000

Companhias	
Loterias Nacionais, 100, 100.....	435\$000
Loterias Nacionais.....	244\$000
Docas de Santos, port., 25, 50...	520\$000
M. S. Jeronymo, 100.....	22\$000
Centros Pastorais, 1.000.....	25\$000
Docas da Bahia, 5, 10, 30.....	80\$000
" " " 300, 500.....	83\$000
" " " 100, 100, 100,	
200, 200, 300, 300.....	84\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 100, 100,	
100.....	82\$000
Terras e Colon., 200.....	103\$000
" " " 500.....	108\$000
The Red Star Co., e 30 %, 200....	210\$000
Tec. Alliança, 50.....	300\$000

Debentures	
Docas de Santos, port., 150, 150....	210\$000
Tec. Carioca, port., 30.....	212\$500

Por alavancá	
Aplicacoes geracoes, 5 %, 13.....	1:017\$000

OFFERTAS		
Aplicacoes geracoes	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %).	1:020\$000	1:016\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:005\$000	1:003\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:020\$000	1:015\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:006\$000	1:004\$000
Empr. de 1910 (3 %).	—	750\$000

Aplicacoes estaduais :		
Rio, 5003 (6 % nom.).	515\$000	510\$000
Rio, 1005 (4 %).	97\$000	96\$500
Minas, 1:0005 (5 %).	990\$000	988\$000
Espirito Santo (6 %).	990\$000	988\$000
Rio Grande, de 1:0005 (7 %).	1:052\$000	1:050\$000

Aplicacoes municipais :		
Antigas (ao portador).	206\$000	205\$000
Idem (nom.).	205\$000	205\$000
Empr. de 1906 (nom.).	206\$000	205\$000
Idem (ao portador).	206\$000	205\$000
Empr. de 1909 (port.).	194\$500	—
Ouro C 20 (nominaes).	302\$000	300\$000
Idem (ao portador).	305\$000	302\$000
Niteroy (2ª serie).	—	200\$000
Idem (ao portador).	204\$000	203\$000
Idem (nominaes).	—	200\$000
Empr. de Petropolis.	202\$000	198\$000

Debentures:		
America Fabril.....	208\$000	—
Brazil Industrial.....	205\$000	202\$000
Carioca (tec., nom.).	211\$000	210\$000
Idem (ao portador).	215\$000	212\$000
Petropolitana (tecidos).....	—	250\$000
S. Bernardo Fabril.....	207\$000	205\$000
Fabril Paulistana.....	208\$000	205\$000
Industrial Campista.....	—	205\$000
Industrial Mineira.....	—	210\$000
Tecidos Confiança.....	—	212\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	—	205\$000
Tecidos Botafogo.....	—	205\$000
Tecido Corcovado.....	—	208\$000
Tecidos Magdeense.....	—	208\$000
Tecidos S. Pedro (nom.).	212\$000	209\$000
Tecidos S. Joaquim.....	—	198\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Tecidos Santo Aleixo.....	205\$000	—
Magdeense (1ª serie).....	—	205\$000
Idem (2ª serie).....	—	200\$000
Manufatura (tecidos).....	—	205\$000
Carris Urbanos.....	—	203\$000
Mercado Municipal.....	207\$000	204\$000
Industr. de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Luz Searie.....	—	211\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	216\$000	214\$000
Industria e Comercio.....	—	90\$000
Manufatura Progresso.....	202\$000	200\$000
Jornal do Brasil.....	202\$000	195\$000

Letras :		
Banco de Credito Real de Minas (7 %).	105\$000	101\$500
Banco de Credito Real de Minas (6 %).	—	93\$000
Banco Credito Rural e Internacional.....	—	100\$000
Estado do Rio.....	—	60\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	222\$000	215\$000
Commercial.....	—	215\$000
Do Commercio.....	202\$000	199\$000
Da Lavoura.....	185\$000	180\$000
Nacional.....	—	170\$000
Mercantil.....	260\$000	—
Evolucionista.....	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos.....	—	50\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	310\$000	300\$000
Cometa.....	440\$000	310\$000
Corcovado.....	—	250\$000
Brazil Industrial.....	—	315\$000
Confiança.....	258\$000	250\$000
Petropolitana.....	305\$000	300\$000
Magdeense.....	145\$000	135\$000
S. Felix.....	90\$000	84\$000
Carioca.....	—	304\$000
Progresso.....	360\$000	—
Manufatura.....	235\$000	220\$000
Esperança.....	291\$000	200\$000
Industrial Mineira.....	—	210\$000
Nacional de Juta.....	180\$000	150\$000
S. Pedro de Alcântara.....	—	225\$000
Manufatura Progresso.....	50\$000	—
Linha de Sapopemba.....	—	300\$000
Rom Pastor.....	—	210\$000
União Lavrense.....	—	240\$000
S. Joaquim.....	150\$000	105\$000
Botafogo.....	—	203\$000
Barbacena.....	—	100\$000

Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	723\$000	700\$000
Garantia.....	290\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Providente.....	580\$000	465\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	23\$000	18\$000
Integridade.....	—	50\$000
União dos Proprietarios.....	—	110\$000
Brazil.....	—	25\$000

Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	84\$000	81\$000
Loterias Nacionais.....	44\$000	43\$500
Saneamento do Rio.....	—	110\$000
Minas e S. Jeronymo.....	23\$000	21\$500
Terras e Colonizacão.....	105\$000	108\$000
Rede Sul-Mineira.....	100\$000	—
Victoria a Minas.....	100\$000	90\$000
Docas de Santos (nom.).	535\$000	525\$000
Idem (ao portador).....	520\$000	515\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	25\$000
Cantareira e Viacão.....	220\$000	—
Transportes e Carruagem.....	100\$000	95\$000
E. F. do Norte.....	60\$000	55\$000
E. F. de Goyaz.....	52\$000	48\$000
Comercio e Navegacão.....	150\$000	100\$000
Jornal do Brazil.....	100\$000	99\$500
Melhor, no Maranhão.....	—	43\$000
Cervejaria Brahma.....	—	280\$000

O CAFÉ

Em melhores condições de estabilidade funciona hontem o mercado de café, cujas bolsas dos centros de consumo passaram a operar em sentido favoravel.

Com effeito, abriu o mercado sob a impressao de noticias de alta do ultimo encerramento daquelles centros, o que alentou de modo lisonjeiro os interessados, desenvolvendo-se os trabalhos um pouco mais.

Os commissarios lotaram a venda o supprime do costume e embora não houvesse

muitos compradores ao preço de 11\$900, que passaram a exigir, conseguiram, em todo caso, collocar para exportação 2.804 saccas, de manhã.

Durante o dia, entretanto, tornou-se novamente o mercado mal collocado, porque sobrevieram novas evoluções de baixa das bolsas, na abertura da de Nova-York e na segunda chamada das da Europa.

Assim, pois, passaram os interessados a trabalhar de accordo com essas alternativas; mas os vendedores empregaram alguma resistencia contra as idéas dos compradores, resultando dahi o retrahimento destes e a consequente pequenez de negocios.

Realmente, á tarde, pouco fizeram os commissarios, de sorte que as vendas geracs do dia não foram além de 4.000 saccas, contra 5.500 do dia anterior.

O mercado fechou com vendedores a 11\$800 e com os compradores retrahidos.

Passaram por Jundiahy, com destino á Santos, 11.700 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	264
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	328
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.611
Total.....	3.203
Desde o dia 1 de julho.....	4.766.111

Vendas conhecidas :	
No dia de hontem.....	3.000
No dia de ante-hontem.....	5.500
Desde o dia 1 do corrente.....	49.500
Desde o dia 1 de julho.....	821.500
Passaram por Jundiahy.....	11.700
Pauta da semana 810 reis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :	
	Saccas
Stock anterior.....	236.886
Ultimas entradas.....	4.075
Total.....	240.961
Ultimos embarques.....	3.135
Stock actual.....	237.826

ENTRADAS

Dia 1 a 15:		
	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	28.974	4.738.380
E. de F. Central...	18.961	1.137.660
Por via maritima...	7.595	275.700
Total.....	55.529	3.151.740

Dia 1 a 16:		
	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	31.584	4.895.010
E. de F. Central...	19.289	1.157.340
Por via maritima...	4.859	291.510
Total.....	55.732	3.343.920

EMBARQUES

Dia 15:	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	4.840	410.400
Europa.....	1.000	60.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	295	17.700
Total.....	3.135	488.100

Dia 1 a 15:	Saccas	Kilozs.
Estados Unidos....	45.890	953.400
Europa	17.110	4.026.600
Rio da Prata	1.075	64.500
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem.....	9.052	543.120

Total 43.127 2.587.620
 Desde o dia 1 de julho 1.535.601 93.336.060

COTAÇÃO POR ARROBA
 (Europeu)

Typo n. 3.....	12\$700 a	12\$600
" n. 4.....	12\$300 a	12\$100
" n. 5.....	12\$300 a	12\$200
" n. 6.....	12\$100 a	12\$000
" n. 7.....	11\$900 a	11\$800
" n. 8.....	11\$600 a	11\$500
" n. 9.....	11\$300 a	11\$200

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça encontrava-se calmo á base de 6\$800, sendo moderadas as entradas e pequenas as saídas.

Foram recebidas 15.894 saccas e sahiram 11.360, tendo passado por Jundiahy 14.700 ditos.

Desde o dia 1 entraram 207.398 saccas, e desde 1 de julho 8.369.653 ditos.

Desde o dia 1 sahiram 369.444 saccas e desde 1 de julho 5.722.470, sendo o stock de 2.643.781 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo encerramento das Bolsas

Dia 15 — Nova-York, alta de 30 a 34 pontos nas opções.

Havre, alta de 3/4 de franco.

Opção do março a 76 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 3/4 a 1 pfennig.

Opção do março 62 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta parcial de 3 a 9 d.

Opção do março 54 sh. e 9 d. por 112 libras.

Abertura

Dia 16 — Nova-York, baixa de 16 a 26 pontos nas opções.

Havre, alta parcial de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/2 o baixa de 1/4 de pfennig.

SEGUNDA CHAMADA

Havre, baixa de 1/4 a 1/2 franco.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, hontem, o mercado de algodão não accusou alteração.

O mercado aqui esteve calmo e sem movimento de importancia.

De 1 a 15, foram recebidos 13.220 fardos e sahiram dos trapiches 10.174, sendo o deposito, hontem, de 19.714 ditos.

Regularam os preços seguintes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1º sorte, do sertão	10\$200 a 11\$500
Pernambuco, 1º sorte.....	10\$000 a 10\$300
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1º sorte.....	10\$200 a 10\$500
Natal, 1º sorte.....	9\$800 a 10\$200
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1º sorte.....	10\$000 a 10\$200
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1º sorte.....	10\$000 a 10\$300
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1º sorte.....	9\$800 a 10\$200
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1º sorte.....	10\$000 a 10\$200

Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1º sorte.....	"
Sergipe, Dorcas.....	"
Sergipe, Itabaiana.....	"
Maranhão, regular.....	"
Piahy, regular.....	"

MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado ainda hontem esteve calmo e pouco activo.

Não houve entradas. As saídas foram de 6.425 saccas, sendo o stock hontem de 453.467 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por kilo
Branco usina.....	\$100 a \$440
Branco crystal.....	\$120 a \$150
Branco 3º sorte.....	\$400 a \$440
Branco 2º jacto.....	\$380 a \$410
Somenos.....	\$320 a \$330
Mascavinho.....	\$280 a \$380
Crystal amarello.....	\$340 a \$350
Mascavo bom.....	\$250 a \$260
Mascavo regular.....	\$240 a \$245
Mascavo baixo.....	— \$220

No correr da primeira quinzena do corrente mez verificou-se nesse mercado o movimento seguinte:

Entrada	Saccas
Pernambuco.....	40.133
Sergipe.....	9.823
Bahia.....	4.700
Maceió.....	7.800
Campos.....	3.530
Parahyba.....	9.278
Santa Catharina.....	100
Total.....	75.384
Saídas de 1 a 15.....	72.519
Existencia em 15 do corrente.....	453.467

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 16

De Liverpool e escalas, paquete inglez *Oriana*, commandante Robert, 19 dias de viagem e 2 do ultimo porto, 5.639 toneladas; passageiros: Ismael M. Bailly, Arthur Mills, A. F. Montes, Arthur de Siqueira Filho, Oswaldo Machado, Augusto Reinhardt, J. Waring, Karl Saring, J. S. Mittos Lavrador, Dr. Salles Gomes, Oscar Bentitade, John Finlay, José Ferreira Cardoso, 15 em 2ª classe, 54 em 3ª classe e 670 em transito; carga, varios generos á Mala Real.

Do Rio Grande do Sul, paquete allemão *Santa Ursula*, commandante Solunta, 4 dias de viagem, 2.340 toneladas; carga, varios generos a Theodor Witte.

De Bremen e escalas, paquete allemão *Crefeld*, commandante A. Meyer, 31 dias de viagem e 4 do ultimo porto, 2.444 toneladas; passageiros: 65 para o Rio e 41 em transito; carga, varios generos a Herm Stoltz & Comp.

De Penelo e escalas, paquete *Satellite*, commandante Victor Lighettill, seta dias de viagem e 28 horas do ultimo porto, 837 toneladas, passageiros: Dr. Luiz Casaes, Agrippino Serra e familia, Manoel Alcides Sá Brito e senhora, Izabel Portella, Annibal Novaes, Dr. Leonidas Novaes, Albino Carneiro e oito em 3ª classe; carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Liverpool e escalas, paquete inglez *Arind*, commandante Planan, 28 dias de viagem e 13 do ultimo porto, 1.580 toneladas, carga varios generos a Amaral Southerland.

De Cardiff e escalas, vapor inglez *North*, commandante Harding, 27 dias de viagem e 18 do ultimo porto, 2.807 toneladas, carga varios generos a Companhia de Navegação Costeira.

SAHIDAS DO DIA 16

Laguna e escalas, paquete nacional *Mayrink*, commandante F. Nascimento, passageiros Antonio do Prado, Francisco José Tralho e tres em 3ª classe.

Rio Grande do Sul, paquete inglez *Cairgawoon*, commandante Gibson.

Gulf-port, vapor inglez *Termis*, commandante Appletar.

Cabo Frio, hiato *Clotilde*, mestre Francisco Camillo da Paixão Junior.

Cabo Frio, hiato *Almirante Seldanha*, mestre José Antonio Corrêa.

Cabo Frio, hiato *Estrella do Norte*, mestre Arthur Erbo.

Buenos-Aires e escalas, paquete austriaco *Francisca*, commandante Pligil; passageiros Mari d'Amelio, um em 2ª classe, 14 em 3ª classe.

Manãos e escalas, paquete *Fagundes Varella*, commandante Crispin Nagano.

Rio Grande do Sul e escalas, paquete allemão *Nassovia*, commandante Schultz.

Nova-York e escalas, paquete inglez *Vasari*, commandante Davies; passageiros Mario Silva Lima, Luiz Leal Netto dos Reis, Dr. S. J. Delgado, S. R. Hunter e senhora, Isabel Norris, Dr. Edgard Erwing Brandon, M. H. Beaumont e senhora, D. Fulton, Olyntho Nogueira, Sydney Storry, L. S. Lima e senhora, A. G. tres em 2ª classe e um em 3ª.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Orion</i>	17
Portos do Norte, <i>Cubatão</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Devonshire</i>	17
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	17
Rio da Prata, <i>Alice</i>	17
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	17
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	17
Hamburgo e escalas, <i>Harde</i>	17
Santos, <i>Halle</i>	18
Portos do norte, <i>Bragança</i>	18
Portos do norte, <i>Iscolony</i>	18
Havre e eses, <i>Amiral Fourichou</i>	18
Portos do Sul, <i>Laguna</i>	18
Portos do norte, <i>Brasil</i>	19
Rio da Prata, <i>Konig Frederico August</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	19
Santos, <i>S. Paulo</i>	20
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	21
Nova York e eses, <i>Byron</i>	21
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	22
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Wandich</i>	22
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	22
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	23
Liverpool e eses, <i>Veronese</i>	23
Nova York e escalas, <i>Sildra</i>	23
Genova e escalas, <i>Duque de Abruzzos</i>	23
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	24
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	25
Genova e escalas, <i>Luiziania</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	25
Rio da Prata, <i>Cap Verde</i>	27
Bordões e escalas, <i>Cordillere</i>	27
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap-Ortega</i>	29
Nova-York, <i>Acre</i>	29
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	29
Nova-York, <i>Minas Geraes</i>	29
Nova York, <i>Parus</i>	30
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	31
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	31
Trieste e escalas, <i>Bataton</i>	31
Genova e escalas, <i>R. Hamberto</i>	31

VAPORES A SAHIR

Bordões e escalas, <i>Atlantique</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	17
Portos do Sul, <i>Cubatão</i>	17
Portos do sul, <i>Raperuna</i>	17
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	17
Mossoró e escalas, <i>Piratininga</i>	17
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	17

Rio de Janeiro, Laura.....	17
Rio de Janeiro, Florianópolis.....	17
Trieste, escalas, Alícia.....	18
Porto de Norte, Canoe.....	18
S. Paulo, escalas, Teófilo.....	18
Porto de Sul, Boacina.....	18
Porto de Norte, Mundos.....	18
Porto de Sul, e escala, Itabira.....	18
Rio de Janeiro, Cip Branco.....	19
Hamburgo e escalas, K. F. August.....	19
Bremen e escalas, Halle.....	19
Charlottenburg e escalas, Carolina.....	20
Hamburgo e escalas, S. Paulo.....	20
Vila Rica e escalas, Rio Pardo.....	20
Porto de Sul, Itabira.....	20
Gênes e escalas, Cordoba.....	22
Rio de Janeiro, S. Paulo.....	22
Rio de Janeiro, Am. Porrichou.....	22
Rio de Janeiro, S. Paulo.....	22
Santos e escala, Araguari.....	23
Rio de Janeiro, Wand. G.....	23
Rio de Janeiro, Duque de Abruzzos.....	23
Rio de Janeiro, Anzoni.....	23
Porto de Norte, Aracaty.....	23
Porto de Norte, Bahia.....	24
Santos e escalas, Araguari.....	24
Rio de Janeiro e escalas, Jupiter.....	24
Amsterdã e escalas, Zelandia.....	25
Rio de Janeiro, Luiziania.....	25
Gênes e escalas, Arassuaty.....	25
Nova Orléans, Japanese Prince.....	26
Rio de Janeiro, Condillere.....	27
Nova York, Ocean Prince.....	27
Hamburgo e escalas, Cip Verde.....	27
Rio de Janeiro, Martha Washington.....	27
Porto de Norte, Topi.....	28
Munique e escalas, Industrial.....	28
Hamburgo e escalas, Cip Orlegat.....	29
Rio de Janeiro, Hollanda.....	29
Porto de Norte, Brazil.....	30
Trieste e escalas, Francesca.....	31
Gênes e escalas, Magellan.....	31
Rio de Janeiro, P. Humberto.....	31

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
Sobre Paris.....	\$593	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$740
Sobre Lisboa.....	—	\$602
Sobre Portugal.....	—	\$320
Sobre Nova York.....	—	\$8115
Libra esterlina — em moeda.....	—	158050
Guinê nacional — em vales por 18000.....	—	15687

Apólice geraes mudas de 5 %.....	1:0108000
Apólice geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:0195000
Apólice do empréstimo nacional de 1897, nom.....	1:0038000
Apólice do empréstimo nacional de 1903, port.....	1:0165000
Apólice do empréstimo nacional de 1909, nom.....	1:0015000
Apólice do empréstimo municipal de 1906, port.....	2055500
Apólice do empréstimo municipal de 1906, nom.....	2065000
Apólice do empréstimo municipal de 1903, port.....	1935000
Apólice do Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.....	9888000
Apólice do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, nom.....	9905000
Apólice do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	965500
Banco Lavoura e Commercio.....	1805000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	2155000
Banco do Brazil.....	2255000
Companhia Terras e Colonização.....	103750
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	228000

Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	255000
Companhia Nacionais do Brazil.....	435750
Companhia Docas da Bahia.....	835000
Companhia «The Red Star Company, c/ 40 %.....	2105000
Companhia Tecidos Aliança.....	3005000
Companhia Docas de Santos.....	5205000
Debentures Docas de Santos.....	2105000
Debentures Tecidos Carioca.....	2125500

Venda por alvará

15 apólices geraes de 1:000\$, 5 % 1:0175000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta forneceu hontem, as informações seguintes:

CAFÉ

O mercado abriu firme, tendo-se realizado vendas de 2.804 saccas, á base de 115900 sobre o tipo 7, por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 1.066, ao preço de 115800, fechando o mercado calmo.

Entradas	Saccas
Cabotagem.....	462
E. F. Leopoldina.....	2.611
E. F. Central.....	328

Total..... 3.203

ALGODÃO

Em 15, entraram 15.220 fardos e sahiram 10.164 fardos, sendo a existencia em 16, de 19.714 ditos.

Mercado calmo.

ASSUCAR

Em 15, não houve entraram, e sahiram 6.425 saccas, sendo a existencia em 16, de 455.467 ditos.

Mercado calmo.

Junta Commercial

SESSÃO EM 4 DE JANEIRO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 3ª Vara Commercial desta capital, communicando a falencia de A. J. de Oliveira & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 46, sobrado, e a do socio solidario Antonio José de Oliveira. — Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Antonio Gonçalves de Azevedo, portuquez, estabelecido nesta capital, para ser admittido á matricula dos commerciantes. — Sim, passe-se carta.

De Durham Duplex Razor Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Durham Duplex», que distingue navalhas de sua fabricação. — Deferido.

De C. Heldman & Co., Allemanha, para o registro da marca «Universal», em um desenho característico, cuja marca distingue productos chimicos e productos para destruição de animaes e plantas, machinas, utensilios, etc., de seu commercio. — Deferido.

De H. Mundlos & Comp., Allemanha, para o registro da marca «Original Mundlos», que distingue machinas de costura, moveis e accessorios, agulhas e amostras para varejo, de sua fabricação. — Deferido.

De J. & P. Coats, Limited, Inglaterra, para o registro da marca que consiste em uma etiqueta circular, guarnecida com diversas circumferencias concentricas, tendo uma faixa transversal, cuja marca distingue linha para coser, de sua fabricação. — Deferido.

De Manoel Antonio Guimarães, para o registro das marcas «Garage Internacional» e «Internacional Garage», que distinguem automoveis de aluguel e officinas, etc., de seu commercio. — Deferido.

De Coelho Bastos & Comp., para o registro de sete marcas «Sonhos de Amor», «Sobereana», «Eldorado», «Sans-Souci», «Ideal», «Sumaré» e «Radium», que distinguem, respectivamente, perfumarias e navalhas de seu commercio. — Deferido.

De A. Silva & Costa, para o registro da marca «Sanipolar», que distingue um preparado para limpar assoalhos, marmores, etc., de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De Cramer & Buchholz Pulverfabriken, mit breschrakter Haftung, Allemanha, para o registro de duas marcas, a primeira, representando a deusa «Diana» e a segunda «Diana», que distinguem munições de caça e de tiro ao alvo, polvora e cartuchos, de sua fabricação. — Deferido.

De D. Leite & Comp., para o registro da marca que consiste em rotulo de desenho art-noveau, tendo ao centro a figura de uma mulher recostada e os dizeres «Charutaria Goulart», cuja marca distingue cigarros e fumos de seu commercio. — Deferido.

De Antonio Vianna, para o registro da marca «607», dentro de uma circumferencia que tem ao centro uma estrella com as palavras «Tintura Brazil» e «Insecticida desinfectante», cuja marca distingue insecticidas em liquido e em pó, de sua fabricação. — Indeferido, por haver marca identica registrada sob n. 5.314, contra os votos do presidente Torres, do deputado Prado e do supplente Diniz.

De Brann & Bloem, Henrique Gubba, Mitchell-Lewis Motor Co., John Sorley, Richie & Eason, Hermann Heinrich Boker & Co., Ferreira Serpa & Comp., R. Ferreira Leite e Viveiros & Comp., (2), para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta, sob ns. 3.114, 3.115, 3.116, 3.117, 3.118, 3.119, 7.544, 7.543, 7.626 e 7.627. — Deferidos.

De Emilio Reichert, para o deposito de duas marcas «Tripoli» e «Cerveja Hollandeza», registradas na Junta Commercial do S. Paulo, sob ns. 1.540 e 1.556. — Deferido.

Da Companhia Antartica Paulista, e Luiz Dias de Carvalho, para o deposito de suas marcas «Paulista», «Antartica», «A» e «S. Luiz» registradas, respectivamente, na Junta Commercial do S. Paulo, sob ns. 1.560, 1.563, 1.564 e 1.580. — Deferidos.

De Luiz Antunes & Comp., para deposito da marca «Globo», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 1.807. — Deferido.

De Aug. Snerdieck, Antonio Salustio do Almeida Sampaio e José Altino da Fonseca, para o deposito de suas marcas «Andarilhos», «M. E. Gesteira» e «Clementino Gesteira», registradas, respectivamente, sob ns. 29, 30 e 31, na Junta Commercial da Bahia. — Deferidos.

De M. N. de Azevedo & Comp., para o registro da marca «Nunes», registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 77. — Deferido.

De Sampaio Corrêa & Comp., sociedade em commandita por acções, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Requeiram os supplicantes de forma a poder ser feito o archivamento e a encadernação de uma das vias do contracto e voltem, querendo.

De Barros & Comp., R. Duarte & Comp., J. Oliveira & Soares, W. Martins & Comp., Gonçalves & Silva e Jermann & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De M. J. de Souza & Comp., para o archi-
vamento de seu contracto social. — Indeferido. A autorização para que a mulher casada possa commerciar só pôde ser dada por escriptura publica, nos termos do art. 1, n. IV, do Código Commercial;

De J. H. Lowndes, Son & Comp., para o archi-
vamento de seu contracto social. — Regularize a firma, de accordo com a lei e volte, que rendo;

De Oliveira, Vaz & Comp., Marques Lisboa
Irmãos, Davidson, Pullen & Comp., Lopes
Souza & Comp., e Barcellos & Coelho, para o
archi- vamento da alteração de seus contractos
sociaes. — Deferidos;

De Rebello Guimarães & Comp., para o archi-
vamento da alteração de seu contracto social. — Cancellando-se o registro da firma, ora
alterada, deferido;

De Machado Bastos & Comp., e B. Pinheiro
& Comp., para o archi- vamento da prorrogação
de seus contractos sociaes. — Deferidos;

De Motta & Gomes, Minnich & Comp., e M.
J. de Souza & Comp., para o archi- vamento
de seus distractos sociaes. — Deferidos;

De A. Ferreira Pacheco, Amaral Gomes &
Comp., Leterre & Comp., Peixoto & Pinto, e
Alberto Sestini, para o registro de suas firmas
commerciaes. — Deferidos;

De Antonio do Carmo Pires, para o registro
de sua firma commercial. — Deferido;

De Estulano Ignacio Tosta, Manoel Silveira
Thomaz e José Vieira Goulart, para anotação
no registro de suas firmas, que seus capitães
são, respectivamente, de 30:000\$, 100:000 e
60:000\$000. — Deferidos;

De Vicente José Martins, para anotação, no
registro de sua firma, que o seu capital é de
40:000\$000. — Deferido.

De Antonio Gonçalves do Azevedo, para
anotação, no registro de sua firma, da mu-
dança de numeração de seu estabelecimento
commercial, feita pela Prefeitura, á rua São
Christovão n. 333, para o n. 611, e de que
o seu capital é de 50 000\$000. — Deferido.

De Estulano Ignacio Tosta, para anotação
no registro de sua firma, que o seu capital é
de 30:000\$000. — Declarando a data do au-
mento do capital e qual a especie, volte,
querendo.

De M. Castro, para anotação, no registro
de sua firma, da alteração na numeração de
seu estabelecimento commercial, á rua do Ou-
vidor n. 102, para o n. 132, feita pela Pre-
feitura. — Deferido.

De Pires & Albuquerque, Castro & Villela
e Thomaz da Silva & Comp., para anota-
ção, no registro de suas firmas, da mudança
de seus estabelecimentos commerciaes o
primeiro o de seus escriptorios os mais,
sendo, aquelle, da rua do Espirito Santo
n. 22 e rua da Lapa n. 19 para esta ultima
rua n. 47 e os demais, respectivamente, da
rua da Alfandega n. 42, sobrado, para a rua
do Hospicio n. 38, 1º andar, e para a rua
do Rosario n. 102, sobrado, sendo este o
ultimo. — Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 10 de janeiro de 1912. — Honorio de
Campos, 1º official.

*Relação dos contractos, alterações e distractos
de sociedades commerciaes estabelecidas
nesta praça, archivados em sessão de 4 do
corrente*

Contractos:

De Guilherme Gonçalves Fontes e Albino
Martins da Silva, para o commercio de bata-
tas fritas, á rua Conselheiro Moraes Valle
n. 29, com o capital de 1:000\$, sob a firma
Gonçalves & Silva.

De Breno Furtado de Barros e a coman-
ditaria D. Luiza Quadro Palhano, para o com-
mercio de transportes, á rua da Quitanda
n. 198, com o capital de 20:000\$, sob a firma
Barros & Comp.

De Antonio Rodrigues Duarte e o coman-
ditario John James Watz Junior, para o com-
mercio de chapéus para senhoras, á rua Sete
de Setembro, com o capital de 15:000\$, sob a
firma R. Duarte & Comp.

De José Joaquim de Oliveira e Albino
Soares, para o commercio de botequim, á rua
Senador Euzebio n. 236, com o capital de
28:000\$, sob a firma J. Oliveira & Soares.

De Jeno Jermann e o commanditario Theo-
doro Rombauer, para o commercio de mate-
riaes de construção, com o capital de
100:000\$, sob a firma Jermann & Comp.

De Waldemar Martins de Oliveira e Agueda
Martins, para o commercio de typographia,
á rua do Hospicio n. 179, com o capital de
50:000\$, sob a firma W. Martins & Comp.

Alterações de contractos:

De Marques Lisboa, Irmão, pelo fallecimento
do socio Eduardo Marques Lisboa;

De Barcellos & Coelho, pela elevação do ca-
pital social a 300:000\$ e finalização da filial
sita no Novo Mercado Municipal;

De Davidson Pullen & Comp., pela admissão
de Nathaniel Louis Davidson;

De Lopes Souza & Comp., pela admissão de
Manoel Villela, como socio de industria;

De Oliveira, Vaz & Comp., quanto á divisão
dos lucros e retiradas mensaes dos socios;

De Rebello, Guimarães & Comp., pela ad-
missão do socio solidario Joaquim Torres Costa
e elevação do capital social em mais 80:000\$000.

Prorrogações de prazos de contractos:

De B. Pinheiro & Comp., por um anno, o
que acabou em 31 de dezembro ultimo;

De Machado Bastos & Comp., por tempo in-
determinado.

Distractos:

De M. J. de Souza & Comp., Minnich &
Comp. e Motta & Gomes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 10 de janeiro de 1912. — Honorio
de Campos, 1º official.

Pela Secretaria da Junta Commercial da
Capital Federal se faz publico que, durante o
mez de dezembro de 1911, foram admitidos á
matricula dos commerciantes os seguintes
Srs.:

Edgard Maria Jacobina, brasileiro, socio
solidario da firma Jacobina & Comp., esta-
belecida nesta praça, á rua do Carmo n. 56,
com commercio de commissões e consi-
nações;

Manoel Ventura da Fonseca e Silva, por-
tuguez, socio solidario da firma Fernandes
Malmo & Comp., estabelecida nesta praça, á
rua do Hospicio ns. 64 a 68, com commercio
de instrumentos de optica, cirurgia, etc.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 11 de janeiro de 1912. — Honorio
de Campos, 1º official.

SESSÃO EM 8 DE JANEIRO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro
Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados
Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho
Prado, o supplente Diniz e o director da se-
cretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a
sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão an-
terior.

Não houve expediente.

Requerimentos:

De George Ewart, da Inglaterra, para o re-
gistro da marca Califont, que distingue cal-
deiras, não fazendo parte de machinismos e
vendidas separadamente, de sua fabricação.
— Como requer.

De Humphrey Taylor & Comp. Limited, de
Inglaterra, para o registro da marca Junora
que distingue vinhos medicinaes de sua fabri-
cação. — Como requer.

De D. P. Mc-Donal & Sons Limited, da
Escocia, para o registro da marca Long John,

que distingue whisky escocoz, de sua fabrica-
ção. — Como requer.

De John Henderson Stewart, da Escocia,
para o deposito da marca «Mirca Bonet» que
distingue whisky de sua fabricação. — Como
requer.

De J. & R. Morley, da Inglaterra, para o
registro da marca Theta Finish Wool que dis-
tingue meias e outros artigos de ponto do
malha, de sua fabricação. — Como re-
querem.

De Wetter Nubering Machine Company, dos
Estados Unidos da America, para o registro
da marca Wetter, que distingue machinas
de numerar de sua fabricação. — Como re-
quer.

De Kockums Jerværks Aktiebolag, da Suecia,
para o registro de sua marca K. E. R., que
distingue vasos de chapas de ferro, de sua fa-
bricação. — Como requer.

De P. Botelho & Comp. em que pedem re-
consideração do despacho de 2 de janeiro
ultimo, que indeferiu o registro da marca
Brazil, Films, Rio. — Como requerem. A junta
em face do disposto no art. 11 do decreto
n. 5.121, de 10 de janeiro de 1905, ultima
parte, manda admitir o registro pedido.

De J. Azevedo & Carvalho, desta praça;
o registro da marca A Nacional, que dis-
tingue os artigos de seu commercio, inclusive
facturas, reclames, cartões, fardamentos etc.
— Indeferido por haver marcas identicas já
registradas sob ns. 7.705 e 7.706.

De Ferreira & Neve, pedindo preferencia
para o registro da marca Licor Capichinho.
— Indeferido. A junta concedeu na forma da
lei a transferencia requerida pela firma suc-
cessora da que registrou a marca.

De Amaral Gomes & Comp. pedindo a transfe-
rencia da marca Capichinho. — Como reque-
rem. A junta concede a transferencia pedida
pelos fundamentos da presente.

De The Worner Brothers Company, dos
Estados Unidos da America, para o deposito
da marca Redfern, que distingue bolletes
para senhoras, e de sua fabricação. — Como
requer.

Da mesma para o deposito da marca Rust
Proof— que distingue colletes para senhas,
e de sua fabricação. — Como requer.

De A. Cordeiro & Comp., desta praça, para
o deposito da sua marca — Corcovado — que
distingue agua mineral natural, do seu com-
mercio. — Como requer.

Da Companhia Cervejaria Brahma, para o
deposito da sua marca — Bar e Restaurant da
Brahma — Ao Franziskaner — que as lagas be-
bidas com ou sem alcool, doces em calda, con-
servas, pastelaria, fructas, etc., notas re-
clames, annuncios, facturas etc. — Como re-
quer.

Da Companhia Progresso Industrial, para o
deposito de sua marca n. 7.618, que distingue
tecidos de sua fabricação. — Como requer.

De Viceras, Mattos & Comp. para o deposito
de sua marca — Christalina — já registrada sob
o n. 7.628, que distingue o sal de seu com-
mercio. — Como requer.

De V. Lino & Comp. para o deposito de sua
marca — Oleo Japonês — já registrada sob
n. 7.641, que distingue oleo perfumado de seu
fabrigo e commercio. — Como requer.

De Manoel Soares Londres, da Parahyba,
para o deposito das marcas — Vermifugo Bra-
zil, Yvanol e Salsaparilha de Krauze — que
distingue preparados medicinaes de sua fa-
bricação. — Como requer.

De Guimarães & Comp. do Paraná, para o
deposito da marca — Corneta — já registrada
sob o n. 1.022, e que distingue a herva
matte beneficiada em suas fabricas. — Como
requerem.

De Ribeiro de Albuquerque & Comp., de
Pernambuco, para o deposito da marca — A
Saude dos pés — já registrada sob n. 803,
que distingue um preparado medicinal de sua
fabricação. — Como requerem.

De Vieira Amorim & Comp., da Parahyba, para o depósito da marca — Injeiveis — já registrada sob n. 58, que distingue cigarros de sua fabricação. — Indeferido, por não estarem legalmente feitos a apresentação e registro da marca, que não trazem assignatura alguma.

Da Companhia União de Phosphoros, pedindo o archívamento da certidão da publicação do depósito n. 1.766, da marca — Companhia União — registrada na Junta Commercial de Porto Alegre. — Como requerem.

De Felipe Hay Mussi, pedindo o archívamento da certidão da publicação do depósito n. 1.021 da marca — Lydia — registrada na Junta Commercial de Curitiba. — Como requerem.

De Fulton Swain & Comp., pedindo o archívamento da certidão da publicação dos depósitos n. 1.025 e 1.028, das marcas — Charrutaria Fulton — e — Flor de salão. — Como requerem.

De Sampaio Corrêa & Comp., para o archívamento dos estatutos e mais documentos de sua sociedade em commandita por accões. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

Da Sociedade Anonyma Casa Baumier, para o archívamento de seus estatutos e mais documentos. — Como requerem.

Da Companhia Brazil Seguradora e Edificadora, de Belém do Pará, para o archívamento de documentos referentes à sua constituição. — Prové a existência de filial e o pagamento do selo de capital e volte, querendo.

De Nival & Gomes, José Gomes da Cruz & Comp., Oscar Moreira Barbosa & Comp., F. Sorrentino & Comp., Michel & Lima, N. Gabitosi & Comp., Queiroz Costa & Comp., J. D. da Silva & Comp., Abib & Bêze, J. Azevedo & Carvalho, para o archívamento de seus contractos sociais. — Como requerem.

De Domingos Pereira & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Declaram a nacionalidade dos socios e voltam, querendo.

De Rodrigues Azevedo & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Como requerem, fazendo novo registro da firma.

De Arnedo Lacasa & Comp., Girou & Michel, Gomes & Machado, para o archívamento de seus distractos sociais. — Como requerem.

De Pacheco, Moreira & Comp., Afonso Pinto & Comp., Almeida, Fernandes & Comp., Garcia Adjuncto & Comp., Baudreira, Prado & Comp., J. Duarte, José Lopes Guimarães e Afonso V. Ariello, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De G. Grassy, para o registro de sua firma commercial. — Assigne o nome por extenso, nas declarações, prove haver pago o imposto e volte, querendo.

De Alceu de Oliveira Pinto Dias, para o registro de sua firma commercial. — Indeferido, por não ter junto prova do pagamento de imposto.

De Eduardo da Costa Ferreira e Ladislau Cifilha & Comp., para anotação no registro de suas firmas das mudanças de seus estabelecimentos, o primeiro, da rua General Camargo n. 295 para a rua de S. José n. 33, e o segundo, da praça da Republica n. 112 e 114 para a rua da Alfandega n. 380. — Como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de janeiro de 1912. — Honorio de Campos, 1º official.

Relação dos contractos, alteração e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 8 do corrente

Contractos:
De Jorge Abib e Salim Bêze, para o commercio de fazendas, à rua da Misericórdia n. 46, com o capital de 150:000\$, sob a firma Abib & Bêze.

De Francisco Sorrentino, José Paladino e José Carriello, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros e fabrico de massas alimentares, com o capital de 15:000\$, sob a firma F. Sorrentino & Comp.

De José de Azevedo e Alvaro de Carvalho, para o commercio de automoveis, à rua Haddock Lobo n. 244, com o capital de 50:000\$, sob a firma J. Azevedo & Comp.

De José Antunes Dias da Silva e o commanditario Marcos Coelho Netto, para o commercio de calçado, à rua do Ouvidor n. 150, com o capital de 50:000\$, sob a firma J. D. da Silva & Comp.

De José Gomes da Cruz e M. Paes G. Sobrinho, para a exploração de pharmacia, à rua do Livramento n. 72, com o capital de 20:000\$, sob a firma José Gomes da Cruz & Comp.

De Etienne Michel e Raul de Lima, para o commercio de representação de fabricas e casas commerciaes, à rua do Rosário n. 119, 1º andar, com o capital de 20:000\$, sob a firma Michel & Lima.

De João de Castro Nival e Antonio Augusto Gomes, para o commercio de secos e molhados, com o capital de 5:000\$, sob a firma Nival & Gomes.

De Jorge da Costa e Sá e Nicolau Gabitosi, para a exploração de olaria, sita à rua Capitão Felix n. 28, com o capital de 12:000\$, sob a firma N. Gabitosi & Comp.

De Oscar Moreira Barbosa e o commanditario Antonio Moreira Barbosa, para o commercio de padaria, à rua Conde de Bonfim n. 769, com o capital de 66:000\$, sob a firma Oscar Moreira Barbosa & Comp.

De Oscar da Silveira Queiroz, Fernandes José da Costa e Amador Costa, para o commercio de alfaiataria, à rua Uruguayana n. 52, com o capital de 50:000\$, sob a firma Queiroz, Costa & Comp.

Alteração de contracto:
De Rodrigues Azevedo & Comp., pela elevação do capital social a 50:000\$ e quanto à divisão dos lucros, retiradas mensaes dos socios e à gerencia da sociedade.

Distractos:
De Arnedo Lacasa & Comp.; Girou & Michel e Gomes & Machado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de janeiro de 1912. — Honorio de Campos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director geral de Saude Publica, em referencia ao officio n. 1.998, de 26 de dezembro ultimo, a adquirir 200 metros de mangueira para o apparelho Clayton, da barca Pasteur, correndo a despesa, na importancia approximada de 4:800\$, por conta da consignação «Material, construcções e eventuaes», do orçamento do actual exercicio.

— Declarou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 200, de 29 de dezembro proximo passado, no qual solicitou esclarecimentos sobre a renovação do contracto com o mecanico George Schleifer, que, em virtude da autonomia didactica e administrativa que tem os estabelecimentos do ensino superior e do fundamental, não pôde este ministerio intervir em assumpto da especie do de que se trata, competindo à propria escola resolvê-lo de accordo com as disposições em vigor.

Requerimentos despachados

Aristides Mendo. — O requerimento foi remittido, com officio da presente data, à Recebedoria do Districto Federal, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Abilio José Carneiro, pedindo naturalização. — Prove que voltou a usar o nome antigo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:
De 4:198950, fornecimentos feitos à Brigada Policial em fevereiro ultimo;

De 21:619887, fornecimentos feitos à Repartição Central de Policia durante o anno findo e aluguel relativo a outubro ultimo, do predio occupado pelo 2º districto policial;

De 338\$, alugueis relativos a setembro do anno findo, de predios occupados por dependencias da Repartição de Policia;

De 248172, luz electrica consumida em agosto ultimo pelas delegacias do 7º e do 10º districtos policiaes.

Expediente de 12 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram transferidos, na respectiva Secretaria de Estado, da Directoria do Interior para a de Justiça o 1º official Manoel de Barros Barreto, e da de Justiça para a do Interior o 1º official bacharel Carlos Augusti Gello.

Requerimento despachado

Segundo sargento Joaquim Ferreira Guimarães Junior, pedindo medalha de distincção. — Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 4508, trabalhos executados no anno findo no predio em que funciona o 2º districto policial;

De 1685270, energia electrica fornecida em junho ultimo aos quartéis regionaes da Saude e de Botafogo;

De 9:1168338, folhas relativas a dezembro findo das diarias do pessoal superior e subalterno da Casa de Correção;

De 8:7118, diarias vencidas em dezembro ultimo pelo pessoal das lanchas da Policia Maritima;

De 1:1768129, alugueis de predios occupados por dependencias da Repartição de Policia durante o anno findo;

De 1008, auxilio para aluguel de casa relativo ao mez findo ao ajudante do administrador da Casa de Detenção;

De 19:1448895, fornecimentos feitos à Casa de Detenção, no anno findo;

De 8:9485717, fornecimentos feitos a diversas dependencias da Repartição de Policia, no anno findo;

De 1:7628973, fornecimentos feitos à Casa de Detenção, em outubro ultimo;

De 1678, reparos feitos nos vagões da delegacia do 1º districto, em outubro ultimo;

De 10:656834, fornecimentos feitos, em outubro ultimo, à Repartição Central de Policia;

De 3:1258462, fornecimentos feitos a diversas dependencias da Repartição de Policia, no anno findo.

— Solicitou-se ainda distribuição do credito de 51:6098379 ao Thesouro, para occorrer ao augmento de despesa com a reorganização do Instituto Nacional de Musica.

— Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura dos creditos de 30:000\$, para pagamento ao Dr. Herculanu

M. Inglez do Souza, pelo trabalho, já impresso, do plano do projecto do Código Commercial e de 300.000\$, para construção de um hospital anexo ao Instituto Oswaldo Cruz.

Expediente de 13 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o bacharel Arthur Barros Leal para o lugar de 3º suppleto do juiz da 13ª Pretoria.

— Declarou-se aos 1º e 3º procuradores da Republica na secção do Districto Federal, em resposta aos officios em que solicitaram informações que os habilitem a defender os interesses da União nas acções propostas pelos bachareis Gustavo Galvão, Ambrosio Cavalcanti de Mello e Alvaro Pereira de Souza Mendes e outros juizes de direito em disponibilidade, que os direitos e vantagens desses magistrados se acham definidos e acatados no art. 6º das disposições transitórias da Constituição, não existindo, além do dispositivo constitucional, outro acto regulador do assumpto.

— Autorizou-se:

O coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Lamarino José Borges;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a conceder guias do mulanço para esta Capital ao tenente-coronel commandante do 88º regimento de cavallaria da referida milicia na comarca do Amparo, Francisco Jacintho Carneiro e para a comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, ao capitão do 23º batalhão de infantaria da mesma milicia, na de Ribeirão Preto, Joaquim Gonçalves de Oliveira Negrão.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

Do um anno, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1851, ao capitão da 2ª companhia do 88º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio do Rio de Janeiro, Adelino Ribeiro Bandeira, para tratar de negocios do seu interesse onde lhe convier;

De tres mezas, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe Herculano Bezerra de Vasconcellos, para tratamento de sua saude;

De 120 dias, sem vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Jayme Pereira Madruga, para tratar de negocios de seu interesse;

De 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda civil de 1ª classe João Baptista da Rosa, para tratamento de sua saude;

De 90 dias, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei, ao commissario de 2ª classe do 29º districto policial Cesarino Pauliello, para tratamento de sua saude;

De 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe João Antonio de Almeida, para tratamento de sua saude.

— Prorogaram-se:

Por 60 dias, a licença concedida ao commissario de 2ª classe do 20º districto policial João Cavalcante Moreira Campos, para tratamento de sua saude;

Por 90 dias, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Antonio dos Santos, para tratamento de sua saude;

Por 90 dias, a licença concedida ao 2º sargento da Brigada Policial Osmar Ribas, para tratamento de sua saude, fora desta Capital.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do officio do juiz de direito da comarca do Alto Juruá, no Territorio, rio do Acre, com referencia á praxe adoptada pela Delegacia Fiscal em Mandos, exigindo o re-

conhecimento da firma do mesmo juiz e do respectivo escrivão, no attestado de exercicio;

Ao juiz federal na secção da Bahia, affirm de ser junta ao respectivo titulo de nomeação, a portaria de rectificação do nome do 1º suppleto do juiz substituto no municipio de Mundo Novo, Porphirio José Brandão Filho.

Requerimento despachado

Joanna Conde Martins, pedindo admissão, no Escola Premunitoria Quinze de Novembro, de seu filho menor Americo. — Remetteu-se o requerimento ao chefe de Policia para ser tomado na consideração que merecer.

Expediente de 15 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores—Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912.

Telegramma—Dr. Costa Marques, presidente do Estado de Matto Grosso—Cuyabá—Respondendo á consulta constante do vosso telegramma de 31 de dezembro ultimo e a que allude o de 11 do corrente mez, declaro-vos que, quanto ás proximas eleições, a 30 do corrente mez, não é mais possível tomar qualquer providencia, visto que, na ignorancia do decreto n. 8.922, de 23 de agosto do anno proximo findo, deveriam ter sido organizadas a 30 do dito mez de dezembro, de accordo com a lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e as respectivas instrucções, as mesas eleitoraes para o funcionamento nas secções já estabelecidas e que, no regimen da mesma lei, só poderiam ser modificadas depois de finda a legislatura que acaba de terminar, si no decreto legislativo n. 2.419, de 11 de julho de 1911, não se houvesse preceituado que os alludidos trabalhos de nova divisão de secções e designação de locais se realizem no ultimo anno da legislatura, para o que providencionei o decreto n. 8.922, de 23 de agosto, por ter vindo tardiamente o decreto n. 2.419. Cordaeas saudações.—Rivadavia Corrêa, ministro do Interior.

Requerimentos despachados

Eurico Mancebo, 3º official da Directoria Geral de Saude Publica, pedindo averbação do tempo de serviço prestado no Ministerio da Marinha. — Deferido, na conformidade do aviso na presente data dirigido ao director geral de Saude Publica.

Dr. Julio Delamara Koeller, professor extraordinario da Escola Polytechnica do Rio Janeiro, pedindo reconsideração de despacho. — Não ha que deferir.

Dr. Adolpho Simões Barbosa, professor extraordinario da Faculdade de Direito do Recife, pedindo gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, por haver completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio. — Junte certidão bastante do tempo de serviço.

Alvaro Martins de Queiroz, pedindo matricula no curso de pharmacia da Escola de Pharmacia de S. Paulo. — Não compete a este ministerio tomar conhecimento do pedido.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para esta Capital, ao capitão ajudante do 57º regimento de cavallaria da referida milicia na comarca de Nazareth, daquelle Estado, João Gaspar da Silva Lisboa;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Piahy, a conceder guia de mudança para esta Capital,

ao alferes do 124º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca da Floriano, daquelle Estado, João Pereira de Castro.

— Foram transmittidos:

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado no consideração que merecer, o requerimento em que o tenente-coronel José da Cunha Pires, inspector do Corpo de Bombeiros, pede sua promoção ao posto de coronel;

Ao coronel commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados Manoel Joaquim da Silva e Pedro Paulo de Azevedo Filho.

Requerimento despachado

Irenio Luiz Gomes, musico da Brigada Policial, pedindo averbação do serviço. — Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da Brigada Policial.

Expediente de 13 de janeiro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao Sr. ministro relativamente ao serviço do rebocador Republica, entre este porto e o da Colonia Correccional de Dous Rios, na Ilha Grande.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio no sentido de serem indemnizados:

O chefe de secção de engenharia desta directoria, da quantia de \$8\$400, de despesas de prompto pagamento da mesma secção, em dezembro ultimo;

O administrador do Desinfectorio Central, Desiderio Pagani, da quantia de \$80\$, de despesas de prompto pagamento, em dezembro ultimo;

O almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Fragozo de Mendonça, da quantia de \$6\$600, de despesas de prompto pagamento, em dezembro ultimo.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as folhas na importancia de 13:08\$231, de pagamento dos inspectores sanitarios, chefes de turma e auxiliares academicos do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativas ao mez de dezembro ultimo; as contas na importancia de 3:969\$877, provenientes do fornecimentos feitos ás delegacias de saude, durante o mez de dezembro ultimo; as contas na importancia de 3:722\$530, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral para o Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em dezembro ultimo; as contas na importancia de 2:283\$512, de fornecimentos feitos a esta directoria geral para a secção de engenharia, em dezembro ultimo; as contas na importancia de 613\$886, de fornecimentos feitos a esta directoria geral para o Hospital de S. Sebastião, em dezembro ultimo e as contas na importancia de 2:23\$3, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, durante o mez de dezembro ultimo.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Alfredo de Paula Camargo, Antonio Dias Pavão, Laurindo Soares da Silva, Antonio Luiz da Costa Araújo, Joaquim Lopes Argemiro, João Carlos Alves Bittencourt, Manoel da Silva Marques, Fernando Baptista Goulart, Alberico Lopes de Moraes Rego, Domingos Labaca Filho, Balduino Pinto Barreira, João Pereira Barroso, Ernani Lopes Vieira, Domingos Basilio de Araújo, Valeriano Jacintho de Carvalho, Porcino Amaro dos Santos, Agenor Goulart, José Francisco Theodoro, José Sacerdote, Antonio Ramos, Balduino João Baptista, Tiburcio Blasco, Francisco Ferreira, João Rocha Costa, Benedicto de Carvalho, Accacio Carvalho, Horacio da Silva Moreira, Antonio Baptista Ferraz e Luiz Xavier Martins;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Alvaro Guimarães;

Ao director geral dos Correios, o de Thomé da Silva Pereira Peixoto ;

Ao director geral da Directoria da Viação, o do engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha ;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Alberto Lessa Mendonça ;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda, o de Odorico Rangel ;

Ao inspector federal de portos, rios e canaes, o de Radagazio de Carvalho.

Dia 15

Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas, na importancia de 45:1808350, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfeção, em dezembro ultimo ; as contas, na importancia de 66678950, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro ultimo ; as contas, na importancia de 1:5318220, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro ultimo ; as contas, na importancia de 5:058200, de fornecimentos feitos a esta directoria, em dezembro ultimo ; as contas, na importancia de 10:8408190, de fornecimentos feitos a secção de engenharia, em dezembro ultimo ; as duas relações de contas, nas importancias de 11:1325670 e 2:1028150, de fornecimentos feitos a esta directoria, em dezembro ultimo ; e a conta, na importancia de 1:2688223, da Repartição Geral dos Telegraphos, pela despesa de installação do apparelho telefonico á rua Domingos Ferreira n. 91, Copacabana.

Requerimentos despatchados

Dia 13 de janeiro de 1912

José Soares Patricio (3º districto). — Certifique-se.

Custodio Fernandes de Oliveira (6º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

R. Carrique. — Deferido.

Dia 13

Antonio Henrique Lacoste. — Indeferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Durante o mez de dezembro do anno proximo findo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos

Medicos

Jonas de Faria Castro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de dezembro findo).

Henrique Ignacio Guimarães, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de dezembro findo).

Franklin Pierce Pyles, formado pela Universidade de Pensylvania e considerado habilitado pela Faculdade Livre de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre (registrou seu titulo em 19 de dezembro findo).

Horacilio Ribeiro de Castro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de dezembro findo).

Eduardo Alves dos Reis, formado pela Escola Medico-Cirurgica do Porto e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de dezembro findo).

Maraviglia Eugenio, formado pela Universidade de Napoles e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de dezembro findo).

Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, formado pela faculdade de Medicina do

Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de dezembro findo).

Antonio Motta, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de dezembro findo).

Pharmaceuticos

Silvino Pacheco de Araujo, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto (registrou seu titulo em 8 de dezembro findo).

Alvim Corréa da Costa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de dezembro findo).

Julio Falcão Lopes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de dezembro findo).

Carlos Broch, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de dezembro findo).

Eurico Faro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de dezembro findo).

Jacintho Taliberti, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de dezembro findo).

Brenno Rolim Ayres, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de dezembro findo).

Jayme Dias de Arruda, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de dezembro findo).

Felipe Benedicto Anticino, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de dezembro findo).

Casemiro Romualdo de Miranda Cesar, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de dezembro findo).

Heitor Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de dezembro findo).

Raoul Rouquayrol, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de dezembro findo).

Rosario Rizzo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de dezembro findo).

Raul Souffo Maier, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de dezembro findo).

Armenio Vieira Machado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de dezembro findo).

José Porto Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de dezembro findo).

Archimínio Martins de Mattos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de dezembro findo).

Annita Abade, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de dezembro findo).

Julieta Ladislão Carlos Cruz, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de dezembro findo).

Tilly Pinto Torelly, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de dezembro findo).

Francisco Januario Pesce, formado

pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de dezembro findo).

Eduardo Leite Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de dezembro findo).

Aristides Garcia de Figueiredo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de dezembro findo).

Emerenciano de Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de dezembro findo).

João Nunes Ferreira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de dezembro findo).

João de Araujo Lopes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de dezembro findo).

Oscar de Campos Pereira França, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de dezembro findo).

Silvino de Abreu, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de dezembro findo).

Jorge Leite da Fonseca e Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de dezembro findo).

João José Meirelles Guerra, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de dezembro findo).

Antonio Pereira dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de dezembro findo).

Eduardo Barbosa de Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de dezembro findo).

João Evangelista Campos Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de dezembro findo).

Manoel Vieira da Fonseca Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de dezembro findo).

Epimonia Cunha Campos, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de dezembro findo).

José da Cunha Tagarro Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de dezembro findo).

Philadelpho Gandara Martins, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de dezembro findo).

Luiz Gonzaga Duarte dos Reis, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de dezembro findo).

Francisco Januario Felice, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de dezembro findo).

Maria Magdalena Nelindorf Olivier, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de dezembro findo).

Antonio dos Santos Coragem, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de dezembro findo).

Djali Cerqueira Lima da Silva, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de dezembro findo).

Amílcar Barea Pellon, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

(registrou seu título em 30 de dezembro findo).

Dentistas

Manoel Prata Soares, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 1 de dezembro findo).

José de Vasconcellos Judice, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 4 de dezembro findo).

Gastão de Freitas, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 13 de dezembro findo).

Alfredo Acquaviva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 13 de dezembro findo).

Lauro de Almeida, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 14 de dezembro findo).

João Leonel de Alencar, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 14 de dezembro findo).

Donatário de Oliveira Bemfeito, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 18 de dezembro findo).

Tristão Barbosa Escobar, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 18 de dezembro findo).

Ernani Moraes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 18 de dezembro findo).

Francisco Duarte e Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 19 de dezembro findo).

Antonio Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 19 de dezembro findo).

José Henrique Viana, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 20 de dezembro findo).

Pedro Montalvão Amado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 20 de dezembro findo).

Eduardo Cesar Covell, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 20 de dezembro findo).

Ulysses Barreto Nêphas, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 22 de dezembro findo).

Mário Reis da Cunha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 22 de dezembro findo).

Randolpho Mauro Vieira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 27 de dezembro findo).

João Manoel Dória, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 27 de dezembro findo).

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 15 do corrente :

Fica, nesta data, creada a Escola de Policia, de accordo com o art. 219 do regulamento annexo ao decreto n. 6.540, de 30 de março de 1907, tendo sido designado para seu director e professor o director do Gabinete de Identificação e Estatística Elycio de Carvalho.

INSTRUÇÕES DA ESCOLA DE POLICIA

O chefe de policia, usando da attribuição que lhe confere o art. 32, n. IV, do regulamento annexo ao decreto n. 6.540, de 30 de março de 1907 e desejando que tenha melhor applicação o art. 219 do citado regulamento, resolve expedir as seguintes instruções pelas quaes será regulado o funcionamento da Escola de Policia :

Art. 1.º Fica creada a Escola de Policia, para educação tecnica dos funcionarios do corpo de segurança publica e dos futuros agentes, sob a fiscalização directa e immediata do chefe da policia.

Art. 2.º O curso da Escola de Policia deve abranger as seguintes materias :

a) noções de criminologia concernentes ás causas geraes da criminalidade, á classificação dos delinquentes e á psychologia dos malfatores profissionais ;

b) elementos do Código Penal Brasileiro e instrução relativa á organização policial ;

c) ensino dos methodos de investigação criminal, destinados a determinar a parte que um individuo ou um objecto tomou em um facto criminoso ;

d) conhecimento do mundo dos malfatores pelo estudo do modo de trabalho das varias categorias de criminosos e dos seus hábitos, costumes, etc. ;

e) ensino pratico do que se chama retrato fallado (descrição dos caracteres particulares da physiognomia proprios a cada individuo) e da dactyloscopia, não só como processo de identificação judiciaria, mas como methodo efficaz na descoberta de autores de crimes ;

f) conhecimento acerca da função da photographia na investigação criminal.

Paragrapho unico. O ensino da Escola de Policia constituirá um só curso, sob a regencia de um mesmo professor, e será ministrado em tantas series de lições quantos forem os assumptos principaes.

Art. 3.º Sendo o ensino essencialmente pratico, a Escola de Policia funcionará com um laboratorio de experiencias e um musen criminal onde se encontrem modelos, mappaes demonstrativos, trabalhos graphicos, photographias judicias, instrumentos de crime, etc.

Art. 4.º O ensino será obrigatorio para todos os funcionarios do Corpo de Segurança Publica, sem prejuizo do serviço, e para os candidatos a cargos policiaes que, a juizo do chefe de Policia, forem admittidos á matricula, cumprindo aos mesmos assistir ás aulas theoricas e aos exercicios praticos.

Paragrapho unico. As aulas poderá concorrer todo e qualquer funcionario de policia que se inscrever para tal fim.

Art. 5.º A matricula será feita 10 dias antes da abertura do curso.

Art. 6.º Os candidatos a cargos policiaes, para serem admittidos á matricula, precisam apresentar, com o pedido de admissão, a carteira de identidade fornecida pelo Gabinete de Identificação e attestado medico, em que prove não soffrer de molestia contagiosa ou que o impossibilite de exercer funções publicas.

Art. 7.º A abertura do curso far-se-ha a 1 de fevereiro e o seu encerramento a 31 de outubro.

Art. 8.º As faltas ás aulas, quando committidas por funcionarios do Corpo de Segurança Publica e não forem justificadas serão consideradas, para todos os effeitos, como faltas ao serviço.

Art. 9.º As faltas, as notas de frequencia e os pontos de aproveitamento de cada alumno serão devidamente registrados e apurados convenientemente.

Art. 10.º No fim do anno, após o encerramento das aulas, os alumnos serão submettidos a exame final, perante uma commissão

de examinadores composta de duas autoridades ou funcionarios de policia, que o chefe de policia designar e presidida pelo professor, que terá a faculdade de arguir os alumnos como entender, havendo provas escriptas, oraes e praticas.

Art. 11.º Ao alumno que tiver concluido com approvação o curso será passado um certificado de habilitação, que provará a sua idoneidade tecnica e valerá como prova de merito para os effeitos da nomeação ou promoção.

Art. 12.º Os funcionarios do Corpo de Segurança Publica que não tiverem obtido certificado de capacidade tecnica serão admittidos a cursar a escola por mais um anno, no fim do qual, caso sejam novamente inhabilitados, serão excluidos da escola e da corporação.

Art. 13.º Serão excluidos definitivamente da escola os alumnos livres que, em exame final, forem julgados inaptos para as funções policiaes.

Art. 14.º O curso da Escola de Policia será feito de uma só vez.

Art. 15.º A Escola de Policia será dirigida pelo professor encarregado do curso, ao qual, além das attribuições communs, compete :

a) manter a regularidade do curso ;

b) organizar e submeter á approvação do chefe de Policia o horario das aulas ;

c) observar o caracter dos alumnos e as disposições que mostrarem para as funções policiaes ;

d) propor ao chefe de Policia tudo quanto for útil ao regimen escolar ;

e) pedir ao chefe de Policia o desligamento do alumno considerado inhabilitado ;

f) requisitar o material necessario á escola ;

g) redigir um relatorio annual dos trabalhos lectivos.

Art. 16.º O director do curso terá como assistente um funcionario do Gabinete de Identificação e como auxiliar um agente do Corpo de Segurança, que será encarregado do expediente da escola.

Art. 17.º Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo chefe de Policia, como melhor lhe parecer.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 15 de janeiro de 1912.— *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, chefe de Policia.

— Foi designado o commissario de 2.ª classe do 8.º districto João de Souza Bandeira de Mello para substituir o de 1.ª classe do 4.º districto policial João Lopes Corrêa de Lacerda, que se acha licenciado para tratar de sua saúde.

— Ficam sem effeito os actos de 13 do corrente, em virtude dos quaes foram nomeados os cidadãos Julio Pio Teixeira Bastos e Irenio Maynard Borges para, respectivamente, substituirem os effectivos José Alexandre Alvaras Velloso de Castro e Abilio de Paula Mathias, licenciados para tratar de sua saúde.

— Foram nomeados commissarios interinos de 2.ª classe: Irenio Maynard Borges, no impedimento do effectivo do 27.º districto José Alexandre Alvaras Velloso de Castro; Julio Pio Teixeira Bastos, no impedimento do effectivo de 2.ª classe do 8.º districto João de Souza Bandeira de Mello, que se acha substituindo o de 1.ª classe do 4.º districto João Lopes Corrêa de Lacerda, licenciado para tratar de sua saúde.

— Foi exonerado o escrevente interino do 3.º districto Paulo Sizenando Baptista.

— Foi nomeado escrevente interino do 3.º districto o cidadão Heitor Lemos, durante o impedimento do effectivo João Bonuma, licenciado para tratar de sua saúde.

— Foi nomeado Declecio Alberto de Souza para exercer interinamente o cargo de commissario de 2.ª classe do 6.º districto, no impedimento do effectivo Abilio de Paula Mathias, licenciado para tratar de sua saúde.

— Foi nomeado auxiliar interino (amanuense) do Gabinete de Identificação e de Estatística o cidadão José Marques de Carvalho, durante o impedimento do effectivo Francisco Constant de Figueiredo, licenciado para tratar de sua saúde.

— Fica sem effecto a nomeação do 3º suplente do 23º Districto Policial, datada de 1 de dezembro de 1911, Dr. João de Siqueira Queiroz Sayão, por não ter tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 16 de janeiro de 1912

Ao juiz da 10ª Pretoria, communicando que seguiu para Colonia Correccional de Dous Rios Diva Benta da Silveira, que alli vae cumprir a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juiz.

Ao juiz da 12ª Pretoria, communicando que seguiu para a Colonia Correccional de Dous Rios Odette Maria da Conceição, que alli deverá cumprir a pena de reclusão a que foi condemnada por aquelle juiz.

Ao juiz da 13ª Pretoria, communicando que seguiu para a Colonia Correccional de Dous Rios Carlos Marques, Vicente Vidal, Maria Iguez da Conceição, Maria Amelia da Conceição e José Lopes, que alli deverão cumprir as penas a que foram condemnados por aquelle juiz.

Ao juiz da 1ª Pretoria, communicando que foi posto em liberdade, João Francisco Xavier, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juiz.

Ao juiz da 5ª Pretoria, identica communicação sobre João Manoel e Maria da Conceição.

Ao juiz da 7ª Pretoria, identica communicação sobre Thomaz Ambrosio de Aguiar, Maria Lucia da Conceição e Virginia Maria da Conceição.

Ao juiz da 8ª Pretoria, identica communicação sobre Affonso Leite.

Ao juiz da 10ª Pretoria, identica communicação sobre Antonio Nunes.

Ao juiz da 13ª Pretoria, identica communicação sobre Ildefonso Silva, Francisco Ignacio de Souza, Paulino Martins, Victor Alves, Manoel Coelho, Augusto de Oliveira e Antonio Rodrigues Toledo.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar Pedro Ferreira da Silva, expulso da Brigada Policial, de accordo com o art. 203 do regulamento daquelle corporação, afim de ser identificado.

Ao delegado do 8º districto policial, fazendo reverter o menor Horacio Francisco, afim de ser encaminhado á residencia de sua progenitora, no morro da Favella.

Ao juiz da 1ª Camara da Corte de Appellação, informando que o individuo Aurelio Theophilo Alves não se acha preso.

Ao administrador do Hospicio de Nossa Senhora da Saude, solicitando a entrega do italiano Raphael de tal, que alli se acha internado, afim de ser submettido a exame de sanidade mental.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar Henrique Corrêa da Silva, que obteve alta do hospital geral da Santa Casa de Misericórdia, afim de ser encaminhado á sua residencia, em Porto das Caixas.

Ao director da Escola Profissional de Cegos Adultos, fazendo apresentar o cego Luiz Pereira da Silva, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Elvira do Rego Leite, afim de ter destino conveniente.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Requerimento despachado

Alfredo Paulino Marques, pedindo o cancelamento de uma nota que contra elle existe no Gabinete de Identificação e de Estatística. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 12 do corrente foram concedidos tres mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Ernesto Paiva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulo de 13 do mesmo miz, foi exonerado, a seu pedido, Mario Muniz de Souza do logar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 14ª circumscripção do Estado de S. Paulo.

— Por portaria da mesma data:

Foi elevado a 10 o numero de despachantes da Alfandega de Uruguayana, nos termos do disposto no art. 151, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Foi encarregado da cobrança da divida activa do imposto de industrias e profissões referente ao exercicio de 1908, do 1º ao 8º districto e já relacionada, o bacharel Oswaldo dos Santos Jacintho, de accordo com a autorização contida no art. 5º n. VI, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.

— Por outra de 15, foram concedidos quatro mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Domingos de São Thiago, para tratar de sua saúde onde lhe convier; 60 dias para o mesmo fim, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 22ª circumscripção do Estado do Maranhão João Albino Gomes do Castro.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio P. de Souza e outros, pedindo concessão para explorarem os manguezas das costas do Brazil. — Requeiram ao Poder Legislativo.

José Ferreira Loureiro, pedindo o cumprimento do alvará que lhe autoriza a receber o producto do resgate de tres apolices pertencentes a menor Palmyra Ferreira da Fonte. — Satisfeitas as exigencias, cumpre-se de accordo com o parecer.

Manoel Gonçalves A narante, nomeado collector das rendas federaes no municipio de S. Gonçalo, pedindo prorrogação de prazo para ultimar sua fiança. — Concedo a prorrogação pedida de accordo com o parecer.

Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro e outro, pedindo restituição de caução. — Dirijam-se ao Ministerio da Viacão.

Processo de aposentadoria do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel de Carvalho Bastos e a que está junto a na petição de D. Anna Luiza de Freitas Bastos. — De accordo com os pareceres. Passo-se o titulo e officio-se ao Ministerio da Viacão. A requerente deve opportunamente satisfazer a exigencia do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Processo referente á lavratura de escriptura de compra dos predios ns. 24 e 26 da travessa de S. Diogo, a D. Angelica da Conceição Porto e Silva e outros (encaminhado com o aviso n. 2.104, de 20 de outubro ultimo, do Ministerio da Viacão). — Satisfeitas as exigencias, lavre-se a escriptura de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 15 de janeiro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4 — Attendendo a requisição constante do vosso aviso n. 137, de 14 de dezembro proximo findo, remetto-vos o incluso processo, cuja devolução rogo vos digneis fazer logo que o mesmo se vos torne desnecessario. Esse processo não se refere propriamente a autorização obtida pela «Empresa Industrial do Petroleo» para funcionar na Republica, mas delle consta o numero do *Diário Official* em que se publicou o respectivo decreto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 10 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 327, de 27 de setembro do anno passado, quanto á data a partir da qual devem ser cobradas as contribuições de montepio a que estão sujeitos em virtude do art. 84 da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911, os novos contribuintes funcionarios desse estabelecimento, communico-vos, para os devidos fins, que esses funcionarios deverão contribuir desde a data das respectivas nomeações, para facultar-lhes o inicio do pagamento somente a contar da data da sua inscrição como contribuintes, seria constituir em seu favor um privilegio, que nem os dispositivos de lei citados, nem o decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, cuidaram admitir.

Dia 16

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 5 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 4.552, de 7 de novembro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 1908, de que é credor Mariano Francisco Nelson, proveniente de ordenados dos mezes de janeiro e fevereiro de 1910 do logar de commissario de 2ª classe, que exerceu interinamente, em substituição do effectivo José Carlos de Souza Gomes, que se achava licenciado, cabe-me declarar-vos que tal pagamento não pôde ser autorizado, visto haver o ordenado substituido recebido um dia de ordenado do mez de janeiro e todo o mez de fevereiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 2 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, segun lo communicou o delegado do Thesouro em Londres, em telegramma de 13 do vigente, a Société Francaise Entreprises Brésil, recolheu na repartição a seu cargo 1.200 libras sterlingas, em titulos brasileiros como cumprimento da caução para as obras da Ilha das Cobras.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 514, de 23 de dezembro proximo findo, no sentido de se designar um funcionario do Thesouro Nacional para fazer parte da commissão do exame da escripturação e tomada de contas dos trabalhos de medição, descripção e avaliação das obras executadas pela Companhia de Melhoramentos do Porto da Victoria, Estado do Espirito Santo, durante o anno passado, resolvi, por acto de 13 do corrente miz, designar o 2º escripturario do mesmo Thesouro Mario Motta Corrêa, para fazer parte da referida commissão.

Reitero-vos, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 4 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que voltem a ter exercício na Alfandega de Pernambuco os seguintes empregados: conferentes Affonso Ribeiro da Costa, Elias da Cruz Ribeiro e José Mendes Pereira; 3º escripturario João Sylvio de Miranda.

Sr. Mario Motta Corrêa, 2º escripturario do Thesouro Nacional:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 514, de 23 de dezembro proximo findo, resolvi, por acto de 13 do corrente mez, designar-vos para fazer parte da commissão de exame da escripturação e tomada de contas dos trabalhos de medição, descrição e avaliação das obras executadas pela Companhia de Melhoramentos do Porto da Victoria; Estado do Espirito Santo.

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analysis:

N. 12 — Autorizo-vos a admitir, provisoriamente, como auxiliar de chimica desse laboratorio, os pharmaceuticos Leopoldo Ribeiro da Silva e D. Regina Duarte de Barros, approvados no concurso ali realizado.

Sr. vice-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira:

N. 13 — Acusando o recebimento da vossa circular de 11 deste mez, agradeço-vos a communicação que vos dignastes fazer-me, de haverdes assumido o exercicio de cargo de ministro de Estado dos Negocios da Marinha, para o qual fostes nomeado por decreto da mesma data.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 2 — De posse do vosso officio de 9 do vizante, em que peis a expedição de ordens no sentido de serem recebidos em pagamento de dividendos adiados os valores que forem emitidos por Guimarães & Comp., da praça de Paranguá, Estado do Paraná, como sub-agente do Banque Français et Italien pour l'Amérique du Sud, agente desse banco, naquella Estado, communico-vos que, nesta data, em satisfação ao vosso pedido, foram tomadas, por telegramma, as necessarias providencias a respeito.

Sr. director geral chefe do gabinete:

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 514, de 23 de dezembro proximo findo, resolvi, por acto de 13 do corrente mez, designar o 2º escripturario do Thesouro Nacional Mario Motta Corrêa, com exercicio na directoria a vosso cargo, para fazer parte da commissão de exame da escripturação e tomada de contas dos trabalhos de medição, descrição e avaliação das obras executadas pela Companhia de Melhoramentos do Porto da Victoria, Estado do Espirito Santo.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 6 — Transmittido-vos o incluso processo, referente ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 3.929, de 21 de setembro do anno proximo passado, pedindo pagamento de dividas de exercicios findos, na importância de 2.972\$340, a Lopes & Sobrinho, por trabalhos executados na secretaria daquelle ministerio, em 1909, consulto este tribunal sobre si, á vista do disposto no art. 82, n. XIV, da L. n. 3.353, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquelle importância, afim de oggerir ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que voltem a ter exercicio na Alfandega desse Estado os con-

ferentes Affonso Ribeiro da Costa, Elias da Cruz Ribeiro e José Mendes Pereira e o 3º escripturario João Sylvio de Miranda, addidos á Alfandega do Rio de Janeiro; e bem assim, o 4º escripturario Antonio de Carvalho Nobre, que está servindo na de Aracajú.

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que volte a ter exercicio na Alfandega de Pernambuco o 4º escripturario Antonio de Carvalho Nobre, que se acha addido á de Aracajú.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 14 de janeiro de 1912

Sr. inspector de Seguros:

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o que propuzestes em officio n. 1, de 9 do corrente, resolveu, por despacho de 11, seja fixado o prazo de 15 dias para que cada companhia nacional, estabelecida nesta Capital, recolha aos cofres do Thesouro Nacional o imposto de 2.400\$, de que trata a lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, art. 1º, n. 60, devendo as companhias com sede nos Estados recolher o mesmo imposto dentro do prazo de 30 dias.

Com relação ás companhias estrangeiras, que tem a sua agencia principal nesta Capital, prevalece o mesmo prazo até agora adoptado, isto é, até 15 de janeiro e 15 de julho para recolherem ao Thesouro em duas parcelas a contribuição annual de 9.600\$, ex-^{ce}pti do paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 9.287, de 30 de dezembro do anno passado.

Additamento ao do dia 15 de janeiro de 1912

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1 — Com referencia ao vosso officio n. 171, de 18 do mez proximo findo, junto vos remetto as provas revistas dos decretos ns. 2.484 e 2.487, de 14 e de 22 de novembro ultimo, e da circular n. 32, de 28 do mesmo mez de novembro, pedindo que mandeis imprimir esses actos em um só folheto e da respectiva edição que devera ser de 2.000 exemplares, envieis mil a esta directoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 34 — Providencia para que á Collectoria de Theresopolis seja remittida a quantia de 3.000\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 1, de 8 do corrente, sendo:

20.0000 sellos de \$050..... 1:000\$000
20.000 sellos \$100..... 2:000\$000

N. 35 — Providencia para que á Collectoria de S. Gonçalo seja remittida a quantia de 48:000\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 3, de 13 do corrente, sendo:

2.400.000 sellos de \$020..... 48:000\$000

N. 36 — Providencia para que á Collectoria de S. Gonçalo seja remittida a quantia de 6018 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 2, de 13 do corrente, sendo:

2.500 da de \$300..... 600\$000
10 " " \$100..... 400,00
20 " " \$500..... 20\$000
20 " " 2\$000..... 40\$000

N. 37 — Providencia para que á Collectoria de Itaperuna seja remittida a quantia de 1:050\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 4, de 12 do corrente, sendo:

100 da de \$100..... 10\$000
1.000 " " \$300..... 300\$000
100 " " \$100..... 40\$000
200 " " \$500..... 200\$000
50 " " 2\$000..... 100\$000
20 " " 5\$000..... 100\$000
20 " " 10\$000..... 200\$000
5 " " 20\$000..... 100\$000

N. 1 — Ao collector das rendas federaes de Barra Mansa declaro, em resposta ao seu officio sem numero de 12 do corrente mez, que o sello sobre o augmento do capital das sociedades anonymas deve ser pago dentro de 30 dias contados da data fixada para cada uma das entradas, quando o capital se constituir por esta forma, de conformidade com o que preceitua o art. 33, § 1º, letra A do regulamento do sello em vigor.

N. 1 — Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes do Monte Verde que os pedidos de formulas do imposto de consumo, e estampilhas do sello adhesivo devem ser feitos em officio separados, declarando por extenso em cada um dellas a importancia do supprimento, de accordo com as ordens em vigor.

N. 1 — Devolvo ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia o incluso requerimento do agente fiscal Francisco Cardoso Franco, afim de ser cobrado o sello com revalidação, nos termos do art. 50, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 7 — Em resposta ao vosso officio n. 4, de 11 do corrente, declaro-vos que, não tendo havido fixação de prazo para aquisição das pequenas latas de mantiga de que trata o telegramma desta directoria de 8 do mesmo mez e nem estando provado que todas as collectorias desse Estado já deram cumprimento ás portarias que para esse fim expedistes, deve essa delegacia fiscal dar cumprimento ás ordens contidas no mencionado telegramma, que ainda tem bastante opportunidade.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Transmittido-vos o incluso processo de restituição de direito de Fonseca Irmãos & Comp., afim de serem prestados os esclarecimentos constantes da formulação de fls. 7, verso.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 16 de janeiro de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	779 1/2	41.945 1/2
Francos.....	—	1.000
Marcos.....	—	—
Dallars.....	—	200
Mil reis ouro.....	—	60\$000
Liras italianas.....	—	—
Peos argentinos.....	—	—
Pesetas hispanholas.....	—	—
Reis fortes.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito..... 371.573:110\$156
Responsabilidade do Thesouro, lei n. 2.357 e decret. n. 8.512..... 19.339:770\$016

Total..... 390.912:925\$172

Emissões

Notas em circulação..... 390.909:470\$000
Moeda subsidiaria..... 3:43\$172

Total..... 390.912:925\$172

Recebedoria do Districto Federal Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1912

Marietta Klingethofer. — Transfira-se, imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Affonso do Assis Figueiredo. — Transfira-se.

Isidoro Alves da Motta. — Transfira-se.

Siqueira Barros Dias. — Transfira-se.

Graciano dos Santos Pereira. — Restitua-se a quantia de 68\$180, levando-se a despesa á recetta a annullar.

Manoel Alves da Nobrega. — Transfira-se.

J. Pinto de Almeida & Filho. — Transfira-se, imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Margarida & Filhos. — Inscrevam-se, imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Avelino & Bragança. — Transfira-se.

Marie Anne Troesch Bozier. — Satisfaca a exigencia.

Arthur Teixeira de Carvalho. — Pague o debito accusado no parecer.

Ignacio Pereira & Comp. — Sellem o documento de fls. 1.

J. Oliveira. — Transfira-se.

Passalet & Tancredo. — Transfira-se.

Contra-fé em nome de Claudino Francisco Pereira. — A' 2ª Sub-directoria.

Evangelina Martins Ferreira. — Transfira-se.

J. Alves & Ribeiro. — Altere-se a classificação para fazendas e armazim em pequena escala, com o valor locativo de 4:40\$000.

Equitativa dos E. U. do Brazil. — Transfira-se.

Agostinho Ignacio da Silveira. — Pague o debito de 1911.

José Prestes. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Antonio José Ribeiro de Freitas. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Pedro Frias Villar. — Reduza-se o valor locativo a 600\$000.

Justino dos Santos Crespo. — Satisfaca a exigencia.

Dominguez & Barros. — Transfira-se.

Adelaide Augusta da Silva Novaes. — Tratando-se de terreno sem inscripção e gozo de agua, nada ha que deferir.

Alice Bittencourt Darrigue de Faro. — Transfira-se, procedendo-se de accordo com o parecer.

Costa & Irmão. — Transfira-se.

Antonio José Gomes. — Pague o imposto em debito.

Alfredo Antonio Gestal. — A' 2ª Sub-directoria.

Antonio José Martins Tinoco. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente:

Foi nomeado de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 6.510, de 11 de junho de 1907, Timotheo Solano da Costa para exercer o cargo de guarda da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha.

Foi concedida ao capitão-tenente Orlando Marcondes Machado, preso para responder a conselho de guerra, esta capital por menagem, afim de tratar de sua defesa.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1912

Bertholino Faria de Mello. — Indeferido, perdeu a oportunidade.

Joaquim Agostinho de Barros, Bernardo José Teixeira Barros, aspirante; Arthur Oscar

de Macedo, 2º tenente; Joaquim Barbosa do Nascimento, Pedro Nolasco de Andrade, sargento; João Bueno Franco, Mariano Francisco da Silva, Evaristo José de Gouveia, Felismino Augusto de Souza. — Indeferidos.

José Elysio do Couto. — A consignação não pôde ser restabelecida, em vista da informação da Contabilidade.

Francisco Romano de Souza. — Informe qual o corpo ou corpos em que serviu.

Aquilina Maria da Conceição. — Prove o que allega.

Amadeu Carneiro de Castro, 2º tenente. — Guarde a publicação dos trabalhos da comissão nomeada para classificação dos officiaes do 1º posto.

Carlos Jansen Junior, major. — Indeferido, dirija-se ao Congresso.

Christiano Alves Pinto, 1º tenente. — Indeferido em vista do aviso de 20 de dezembro de 1897.

Orlando Mario Pimentel, 2º tenente. — Os officiaes intendentess mencionados são todos mais antigos que o requerente.

Eurico Ribeiro Mosso, Edmundo Zeribadt Pessoa, aspirantes. — Indeferidos em vista dos arts. 40, 62, 34 e 40 do regulamento.

José Lopes da Camara. — Declare o fim para que destina a certidão.

Dalmo Ribeiro de Rezende, 2º tenente. — Indeferido, visto que as despesas de transporte e consequentes correm pelo Ministerio da Viação.

Etelvina Gomes da Silva. — Prove não ter sido prescripto o seu direito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 16 de janeiro de 1912

O Sr. ministro autorizou a contagem do tempo de serviço na Imprensa Nacional, apenas para os effeitos de aposentadoria, do ajudante do encarregado da officina auto-typographica da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio da Costa Ferreira.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 16 de janeiro de 1912

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas pediram-se esclarecimentos, ouvido a respeito o engenheiro Benedicto Lavrador, de acerca quantias que o mesmo deve recolher aos cofres publicos (officio n. 3).

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 16 de janeiro de 1912

Sr. ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas:

Accusando o recebimento do vosso officio de 22 de dezembro proximo findo, tenho a honra de agradecer-vos a offerta de um projecto de lei da Camara dos Representantes da Belgica, relativo a tarifas e regulamentos das correspondencias telegraphicas (aviso n. 2).

Requerimento despachado

José Ferreira da Araujo, 3º official desta Secretaria de Estado, podendo averbação em seus assentamentos do tempo em que serviu o Exercito. — Sim, para os effeitos da aposentadoria.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 15 de janeiro de 1912

Moysés Francisco da Matta, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação de prazo para prestar a fiança. — Requeira ao Sr. ministro, querendo

Repartição Federal de Fiscalizações das Estradas de Ferro

Propostas apresentadas e tomadas em consideração em 8 de janeiro do corrente anno, para o fornecimento dos objectos mencionados no edital publicado no «Diario Official» de 18 de dezembro de 1911, que fazem:

J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 105, á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, para o fornecimento, durante o anno de 1912, dos artigos abaixo mencionados:

Numero de ordem — Designação — Unidade — Preço

1.	Estojo Kern, pequeno, com transferidor, um.....	26\$900
2.	Estojo Kern, n. 233, um.....	58\$000
3.	Estojo Kern, n. 5.444, um...	45\$000
4.	Estojo Kern, completo, um...	138\$900
5.	Tira-linhas Kern, um.....	4\$800
6.	Tira-linhas para curvas, um.	4\$400
7.	Balaustres completos de Kern, um.....	11\$800
8.	Papel Canson em rolos de 4 ^m ,50×10 ^m ,0, peça.....	15\$500
9.	Papel Canson Schleicher & Schnell n. 144, de 4 ^m ,00××0 ^m ,75, toza.....	5\$80
10.	Papel Canson tela S. & S. em rolos, de 1 ^m ,20×0 ^m ,20, peça	36\$000
11.	Papel Canson S. & S. idem de 0 ^m ,97×20 ^m ,0, peça.....	28\$500
12.	Papel quadriculado Schleicher & Schnell n. 106, 0 ^m ,75××10 ^m ,0, peça.....	6\$900
13.	Papel quadriculado Schleicher & Schnell, n. 114, forrado, 0 ^m ,75×10 ^m ,0, peça.....	19\$500
14.	Papel quadriculado S. & S. n. 290, de 0 ^m ,75×10 ^m ,00, peça.....	5\$700
15.	Papel quadriculado M. M. C., 0 ^m ,75×10 ^m ,00, peça.....	5\$100
16.	Papel vegetal Schleicher & Schnell, n. 785, 10 ^m ,0×4 ^m ,0, peça.....	7\$800
17.	Papel almasso commum, pautado, resma.....	6\$500
18.	Papel almasso commum, sem pauta, resma.....	6\$200
19.	Papel linho Royal Wellum, resma.....	14\$500
20.	Papel em folhas avulsas para machina de escrever, cento	1\$500
21.	Papel em folhas avulsas, quadriculado, cento.....	3\$500
22.	Papel linho timbrado para officios, cento.....	7\$300
23.	Papel linho em lithographia para officios, cento.....	7\$300
24.	Papel linho em lithographia em meias folhas para medição, cento.....	4\$500
25.	Papel linho em lithographia, para copias em meias folhas, cento.....	4\$500
26.	Papel para cartas pautado, em branco, cento.....	3\$500
27.	Papel para cartas pautado, timbrado, cento.....	4\$500
28.	Papel para cartas sem pauta, timbrado, cento.....	4\$000
29.	Enveloppes em branco para officios 28×14 1/2 c/m, cento	4\$200
30.	Enveloppes timbrados para officio 28×14 1/2 c/m, cento	4\$800
31.	Enveloppes timbrados para officio 42×17 c/m, cento...	6\$500
32.	Enveloppes timbrados para officio 28×20 c/m, cento....	5\$600
33.	Enveloppes timbrados para officio 41×27 c/m, cento...	7\$500

Número da ordem — Designação — Unidade — Preço

34. Enveloppes timbrados para cartas, caixa.....	3\$200
35. Enveloppes em branco para cartas, caixa.....	2\$000
36. Papel preso, em blocks, um.....	2\$000
37. Papel Reporter, em blocks, um.....	1\$200
38. Papel Reporter timbrado, em blocks, um.....	1\$300
39. Impressos para movimento de terra, modelo n. 1, milheiro.....	12\$000
40. Impressos para transporte, modelo n. 2, cento.....	1\$500
41. Impressos para estatística, modelos ns. 3, 4, 5, 6 e 7, cento.....	1\$500
42. Impressos de cubação de obras de arte, modelos ns. 8 e 9, cento.....	2\$200
43. Impressos de organitos, modelos ns. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, cento.....	1\$500
44. Impressos em folha, papel Gessin, modelo n. 23, cento.....	10\$300
45. Impressos em folha, tela, modelo n. 23, cento.....	20\$000
46. Impressos em folha, tela, modelos ns. 24, 0,60x0,70 e m. cento.....	9\$800
47. Esquadros de borracha, um.....	2\$100
48. Esquadros de madeira, um.....	1\$500
49. Esquadros graduados, um.....	2\$100
50. Lapis Faber pretos, ns. 1 e 4, dúzia.....	1\$000
51. Lapis graphite Faber, ns. HB, HBH e HB, dúzia.....	2\$600
52. Lapis Faber azul e encarnado, dúzia.....	2\$300
53. Lapis Faber de cores variadas, dúzia.....	2\$500
54. Borracha Faber para desenho, dúzia.....	3\$800
55. Lapis-borracha Faber crayon gon n. dúzia.....	4\$100
56. Borracha-pão, caixa.....	9\$000
57. Duplo de metro de madeira, um.....	8\$000
58. Duplo de metro de marfim, comum, um.....	5\$500
59. Triplô de metro de marfim, comum, um.....	12\$000
60. Duplo de metro de marfim, Gessin, um.....	8\$300
61. Triplô de metro de marfim, Gessin, um.....	14\$800
62. Regua de 0,50, de madeira, uma.....	1\$500
63. Regua de 1,00, de madeira, uma.....	2\$800
64. Regua T. idem, uma.....	3\$300
65. Regua de borracha de 0,40, uma.....	1\$250
66. Regua de borracha de 0,50, uma.....	1\$100
67. Tinteiro duplo de Senneek, um.....	6\$700
68. Tinteiro triplô de Senneek, um.....	9\$000
69. Tinteiro duplo de crystal, um.....	12\$900
70. Tinteiro triplô de crystal, um.....	18\$900
71. Pennas Mallat n. 40, caixa.....	1\$800
72. Pennas Mallat n. 42, caixa.....	1\$000
73. Pennas Ronde, caixa.....	1\$000
74. Pennas D. Leonard's n. 516, caixa.....	1\$900
75. Pennas Gillot n. 470, caixa.....	2\$400
76. Pennas douradas n. 803, caixa.....	3\$200
77. Transferidor, um.....	2\$900
78. Tinta preta Stephens, botija.....	4\$100
79. Tinta de copiar Stephens, botija.....	4\$500
80. Tinta carmin, vidro.....	3\$900
81. Tinta azul da Prussia, tijolo.....	\$600
82. Tinta carmin, tijolo.....	1\$200
83. Tinta gomma gutte, tijolo.....	800

84. Tinta vermelhão, tijolo.....	\$600
85. Tinta Terra de Sieme, tijolo.....	\$600
86. Tinta Nankin superior, tijolo.....	3\$800
87. Nankin líquido Higgins, vidro.....	1\$600
88. Tinta para desenho, vidro.....	1\$600
89. Ráspar para Rodgers, uma.....	1\$300
90. Canetas sortidas, superiores, dúzia.....	1\$600
91. Canetas Eagle n. 2, dúzia.....	1\$800
92. Cadernetas para alinhamento, uma.....	3\$50
93. Cadernetas para nivelamento, uma.....	\$950
94. Cadernetas para seções transversas, uma.....	\$350
95. Cadernetas em branco, uma.....	\$800
96. Livros de ponto, modelo 1.627, 42x29, um.....	2\$400
97. Livro de registro de despesas, um.....	2\$800
98. Livro caixa, um.....	2\$800
99. Livro copiador de officio 300 folhas 30x26, modelo 1.579, um.....	12\$000
100. Livro copiador de circulars, 250 folhas 36x25, modelo 332 A, um.....	8\$000
101. Livro copiador de medições 300 folhas 45x35, modelo 1.658, um.....	18\$000
102. Livro copiador de isenção de direitos 30x23, modelo 336, um.....	7\$000
103. Livro fôr de officio 46x31, 300 folhas, um.....	27\$000
104. Livro protocolo para papéis, modelo 1.854, 300 folhas, uma.....	36\$000
105. Livro protocolo, modelo 133 A, 35x16, um.....	4\$300
106. Folha para pagamento de operários, cento.....	9\$000
107. Folha para pagamento do pessoal técnico, cento.....	12\$100
108. Pincel com cabo, um.....	\$800
109. Pincéis de borracha, um.....	1\$300
110. Pistolas de madeira, um.....	\$300
111. Jogo de galats, jogo.....	2\$100
112. Papel carbonô, caixa.....	7\$700
113. Papel carbonô folha grande, caixa.....	36\$000
114. Papel mata-borrão em tiras para bivar, cento.....	1\$200
115. Papel mata-borrão 30x45, folha.....	\$120
116. Papel mata-borrão 31x10, folha.....	\$020
117. Papel mata-borrão 31x24, folha.....	\$050
118. Papel mata-borrão 61x49, folha.....	\$220
119. Papel impermeavel para copia 38x25, dúzia.....	\$240
120. Papel impermeavel para copiar 45x35, dúzia.....	\$490
121. Papel mata-borrão para copiar 38x25, folha.....	\$150
122. Papel mata-borrão para copiar 45x35, folha.....	\$190
123. Pegadores para papéis O. H. caixa.....	\$890
124. Pegadores para papéis Jem, caixa.....	\$750
125. Pastas de oleo 28x44, uma.....	4\$800
126. Gomma arabica liquida, vidro.....	1\$190
127. Library past, vidro.....	—
128. Briard de madeira, um.....	2\$399
129. Briard de Sennecken, um.....	3\$500
130. Pesos de ferro para papéis, um.....	2\$800
131. Pesos de crystal para papéis, um.....	300
132. Barras de sabonete, uma.....	800
133. Círculo nacional, lata.....	1\$700
134. Rolo de barbaote, um.....	\$150
135. Tijolo de sapão, um.....	\$00
136. Vassoura de caballo, uma.....	4\$00

137. Vassoura de palha, uma..... 1\$250
 Em tempo—Declaro que, para os artigos ns. 26 e 76, a unidade é a caixa e não o cento, bem como o artigo n. 66 diga-se regens de chano.
 Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1911.—
L. Costa & Comp.

Que fazem Arnaldo Braga & Comp., negociantes estabelecidos à rua da Assembléa n. 90, à Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, para o fornecimento, durante o anno de 1912, dos objectos abaixo discriminados, de accordo com o edital dessa repartição de 18 do corrente mez, publicado no *Diario Official*.

Artigo — Unidades — Preços

1. Est. j. de Kern, pequeno, c/trans. Ender, um.....	28\$000
2. Estajo de Kern n. 233, um.....	50\$000
3. Estajo de Kern n. 3.414, um.....	40\$000
4. Estajo de Kern completo, um.....	120\$000
5. Tira-linhas de Kern, um.....	8\$000
6. Tira-linhas de Kern, para curvas, um.....	6\$000
7. Balaustres completos de Kern, um.....	10\$000
8. Papel Canson, em rolos de 1 ^m ,50 x 10 ^m ,0, peça.....	7\$000
9. Papel, em rolos Schleicher & Schull n. 144 de 1 ^m ,0x0 ^m ,75, folha.....	\$800
10. Papel idem tela S. & S. em rolos de 1 ^m ,20x20 ^m ,0, peça.....	35\$000
11. Papel, idem, S. & S. em rolos de 6 ^m ,97x29 ^m ,0, peça.....	26\$000
12. Papel, quadrulado Schleicher & Schull n. 106, em rolo de 0 ^m ,75x10 ^m ,0, peça.....	8\$200
13. Papel, idem Schleicher & Schull n. 144 forrado, em rolos de 0 ^m ,75x10 ^m ,0, peça.....	15\$000
14. Papel, idem, S. & S. n. 290 em rolos de 0 ^m ,75x10 ^m ,0, peça.....	6\$900
15. Papel, idem, M. M. C. em rolos de 0 ^m ,75x10 ^m ,0, peça.....	6\$000
16. Papel vegetal, Schleicher & Schull n. 385, 10 ^m ,0x1 ^m ,0, peça.....	8\$500
17. Papel almasso, commum, pautado, resma.....	7\$000
18. Papel idem, idem, sem pauta, resma.....	4\$000
19. Papel de linho Royal Vellum, resma.....	13\$000
20. Papel em folhas avulsas para machina de escrever, cento.....	1\$500
21. Papel em folhas avulsas quadrulado, cento.....	2\$000
22. Papel de linho timbrado para officio, cento.....	15\$000
23. Papel de linho em lithographia para officio, cento.....	8\$500
24. Papel de linho em lithographia, em 1/2 folhas para medições, cento.....	6\$500
25. Papel, idem, idem para cópia, em 1/2 folhas, cento.....	6\$500
26. Papel para cartas, pautado, em branco, caixa.....	2\$500
27. Papel idem pautado e timbrado, caixa.....	3\$000
28. Papel sem pauta e timbrado, caixa.....	3\$000
29. Enveloppes em branco para officio 28x14 1/2, cento.....	5\$000
30. Enveloppes timbrados para officio 28x14 1/2, cento.....	5\$500
31. Enveloppes timbrados para officio 42x17, cento.....	7\$500
32. Enveloppes timbrados 28x20, cento.....	4\$500
33. Enveloppes timbrados 41x27, cento.....	9\$500
34. Enveloppes timbrados para carta, caixa.....	2\$800

Artigos — Unidades — Preços

35. Enveloppes em branco para carta, caixa.....	15\$00
36. Papel peso em block, um.....	\$750
37. Papel reporter em block, um...	\$450
38. Papel reporter timbrado em block, um.....	\$900
39. Impressos de movimento de terra, modelo n. 1, milheiro....	22\$000
40. Impressos de transporte de modelo n. 2, cento.....	45\$500
41. Impressos de estatística, modelos ns. 3, 4, 5, 6 e 7, cento..	45\$500
42. Impressos de cubação de obras de arte, modelos ns. 8 e 9, cento.....	45\$500
43. Impressos de orçamentos, modelos ns. 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, cento..	45\$500
44. Impressões em folha de papel Canson, modelo n. 23, cento..	15\$000
45. Impressões em folha de papel Canson, tela, modelo n. 23, cento.....	20\$000
46. Impressões em folha de papel Canson, tela, modelo n. 24, 0m,60x0m,70, cento.....	20\$000
47. Esquadros de borracha, um....	15\$200
48. Esquadros de madeira, um....	\$750
49. Esquadros de madeira graduados, um.....	15\$000
50. Lapis Faber, preto, ns. 1 a 4, duzia.....	\$890
51. Lapis graphito Faber ns. III, IIIII e IIB, duzia.....	25\$300
52. Lapis Faber azul e encarnado, duzia.....	15\$800
53. Lapis Faber de cores variadas, duzia.....	25\$000
54. Borracha Faber, para desenho, duzia.....	15\$000
55. Lapis de borracha Faber (Crayon-gomme), duzia.....	45\$500
56. Borracha-pão, caixa.....	45\$000
57. Duplo decímetro de madeira, um	\$400
58. Duplo decímetro de marfim e common, um.....	55\$800
59. Triplô decímetro de marfim e common, um.....	125\$500
60. Duplo decímetro de Casella, um	95\$000
61. Triplô decímetro de Casella, um..	115\$000
62. Régua de 0m,50 de madeira, uma	15\$300
63. Idem de 1m,0 de madeira, uma..	25\$300
64. Idem «T», uma.....	35\$300
65. Idem de borracha de 0m,40, uma	15\$000
66. Idem de chumbo de 0m,50, uma..	25\$000
67. Tinteiro duplo de Soemmerken, um.....	55\$200
68. Idem triplô Soemmerken, um....	75\$000
69. Idem duplo crystal, um.....	35\$000
70. Idem, triplô, idem, um.....	55\$000
71. Penna Malat n. 10, caixa.....	15\$750
72. Idem idem n. 12, caixa.....	15\$750
73. Idem round, caixa.....	\$500
74. Idem D. Leonard's n. 516, caixa.....	25\$800
75. Penna Gillot's n. 170, caixa....	15\$600
76. Pennas douradas n. 808, caixa..	35\$600
77. Transferidores, um.....	15\$100
78. Tinta preta Stephens, b. tija....	45\$000
79. Tinta de cópia Stephens, b. tija.....	15\$100
80. Tinta carmin, botija.....	35\$500
81. Tinta azul da Prússia, tijolão...	\$500
82. Tinta carmin, tijolão.....	15\$000
83. Tinta gomme-gutte, tijolão.....	\$500
84. Tinta vermelha, tijolão.....	\$500
85. Tinta terre de Siemie, tijolão...	\$500
86. Tinta de nankim superior, tijolão.....	15\$800
87. Nankim liquido, Higgin's, vidro..	15\$500
88. Tinta para desenho Higgin's, vidro.....	15\$500
89. Raspadeiras de Rodgers, uma..	15\$700
90. Canetas sortidas, superiores, duzia.....	15\$800
91. Canetas Eagle, n. 2, duzia.....	25\$000

Artigos — Unidades — Preços

92. Caderneta para alinhamento, uma.....	\$700
93. Caderneta para nivelamento, uma.....	\$700
94. Caderneta para secções transversaes, uma.....	\$700
95. Caderneta em branco, uma...	\$600
96. Livro de ponto, modelo 1.627 42x29, um.....	26\$000
97. Livro para registro de despesas, um.....	65\$300
98. Livro-Caixa, um.....	75\$500
99. Livro copiador de officios, 500 folhas 39x26 modelo 1.579 um.....	15\$8000
100. Livro copiador de circulares, 250 folhas, 36x25, modelo 332 A, um.....	8\$000
101. Livro copiador de medições, 300 folhas, 45x35, modelo 1.658, um.....	16\$000
102. Livro copiador de licenças de direitos, 30x23, modelo 336, um.....	9\$000
103. Livro de officio, 46x31, 500 folhas, um.....	15\$000
104. Livro protocolo para papéis, modelo 1.881, 300 folhas, um.....	28\$000
105. Livro protocolo, modelo 133 A 36x16, um.....	3\$000
106. Folha para pagamento de operario, cento.....	75\$900
107. Folha para pagamento do pessoal tecnico, cento.....	95\$000
108. Pincel com cabo, um.....	\$500
109. Pistolets de borracha, um....	25\$100
110. Pistolets de madeira, um....	15\$000
111. Jogo de Godets, um.....	15\$000
112. Papel carbonado, caixa.....	65\$000
113. Papel carbonado folhas grandes, caixa.....	75\$000
114. Papel mata-borrão em tiras para buvards, cento.....	15\$000
115. Papel mata-borrão, 30x15, folha.....	\$130
116. Papel mata-borrão 31x10, folha.....	\$025
117. Papel mata-borrão 31x21, folha.....	\$065
118. Papel mata-borrão 61x19, folha.....	\$230
119. Papel impermeavel para copiar 38x25, duzia.....	15\$500
120. Papel impermeavel para copiar 45x35, duzia.....	45\$200
121. Papel mata-borrão para copiar 38x25, folha.....	\$085
122. Papel mata-borrão para copiar 45x35, folha.....	\$250
123. Pegadores para papéis OK, caixa.....	\$750
124. Pegadores para papéis Gem, caixa.....	\$800
125. Pastas de chumbo 28x11, uma	45\$000
126. Gomma arabica liquida, vidro.....	15\$300
127. Library past, vidro.....	25\$000
128. Buvards de madeira, um....	15\$000
129. Idem Soemmerken, um.....	25\$200
130. Fios de ferro para papéis, um	25\$300
131. Idem de crystal, um.....	15\$500
132. Borrão de sabonete, uma....	15\$000
133. Grã-dua nacional, lata.....	15\$300
134. Bolo de barbaente, um.....	\$350
135. Tija de sapato, um.....	\$700
136. Vassoura de cabelo, uma....	45\$500
137. Idem de palha, uma.....	25\$200

Estava colladas quatro estampilhas federaes de 300 réis cada uma, devidamente inutilizadas com a signatura dos proponentes, Arnaldo Braga & Comp. e data de 28 de dezembro de 1911.—Secretaria de Repartição Federal das Fiscalizações das Estadas do Ferro.—Octavio de Toffé, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 28 de novembro proximo passado, foi concedida garantia provisoria a José Alves de Souza Coutinho para um appparelho de sua invenção denominado «Turbina Barsil».

—Por outra de igual data, foi concedida garantia provisoria a Luiz Tibyriçá para um systema de berços para crianças recém-nascidas».

—Por outra de 29 de novembro proximo passado, foi concedida garantia provisoria a Luiz Tirassi para um systema de carro automovel para transporte de carne verde ou outros generos de facil deterioração».

—Por outra de 13 de dezembro proximo passado, foi concedida garantia provisoria ao Dr. José Carvalho de Souza, para um novo systema de vagões para transporte de minério, carvão grosso e outros materiais a granel».

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1912

Elías Sellés e Luiz Lima de Almeida, pedindo diversos favores para si ou empresa que organizarem afim de estabelecer no paiz usinas de refinação e uniformização de tipo para exportação de borracha e para instalar fabricas de artefactos de borracha.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

José da Rocha Pinto Bastos e Francisco Silveira de Oliveira, pedindo privilegio de invenção para um systema de calças para homens, denominado «Calças a Cosentino-Latexico».—Compareçam nesta directoria geral afim de prestarem esclarecimento».

Francisco Pinto Brandão, pedindo favores constantes dos decretos ns. 5.616, de agosto de 1905, 5.197, de dezembro de 1901, 6.155, de abril de 1907, afim de explorar a videntura em larga escala, aproveitar a força hydraulica da cachoeira de Paulo Afonso para geração de electricidade e utilizar esta para todos os fins industriaes dentro e fora do Estado.—Compareçam nesta directoria geral afim de prestar esclarecimentos».

Buchmann & Comp. como procuradores de Paulo Sack, pedindo privilegio de invenção para um novo modo de guardar indolevelmente sabão, sabonete e sabonhetes, com amunicões, relâmpagos, figuras, etc.—Idem.

Leclerc & Co., como procuradores de Wilhelm Meyer, pedindo privilegio de invenção para capilamentos em composições fulminantes para cartuchos de fogo praphico e esportivos.—Submetta-se a invenção a exame previo».

Francisco Pinto Brandão, pedindo para serem substituidos os memoriaes descriptivos referentes a invenção de um novo processo de fabricação e purificação de sal de cozinha por meio da electricidade como fonte de calor para aquecimento».—Deferrado.

Leclerc & Co., como procuradores de Charles Jaquet, pedindo privilegio de invenção para um processo para beneficiar e manter frescas todas as especies de cereaes e principalmente o trigo».—Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para o pagamento do sello e primeira annuidade da patente».

Luiz Franco, pedindo privilegio de invenção para a «nova applicação de um producto vegetal para a liquefacção ou coagulação rapida da borraça, intitulada «Conservador da borraça».—Idem

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de janeiro de 1912

Sr. ministro do Brazil em Londres:

Em resposta ao vosso officio sem numero, de 24 de outubro ultimo, em que communicas a vinda a este paiz do Sr. H. E. Laws, como representante de Sir Richar Cooper e a remessa de um exemplar do *The Royal Show of England* e outro do *The Pedigree Stock and its Export*, publicados pela firma William Cooper & Nephews, agradeço-vos essa communicação e os referidos exemplares (aviso n. 4).

Dia 13

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Rogo-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, durante o corrente exercicio e em materia de serviço, aos funcionarios do Serviço de Veterinaria, conforme a relação annexa, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso n. 2).

Dr. Alcides de Miranda, director geral do Serviço de Veterinaria.

Dr. João Muniz Barreto de Aragão, chefe de secção technica do Serviço de Veterinaria.

Dr. Alfredo Porphirio de Araujo, inspector veterinario do 4º districto.

Dr. Thomaz Pompon de Souza Brazil Filho, inspector veterinario do 3º districto.

Dr. Dionysio da Silva Lima Pereira, inspector veterinario do 5º districto.

Dr. Luiz Ribeiro de Souza, inspector veterinario do 6º districto.

Dr. Caviliano Vaz de Almeida, inspector veterinario do 7º districto.

Dr. José Bonifacio da Cunha, inspector veterinario do 8º districto.

Dr. Ulysses de Nonohy, inspector veterinario do 11º districto.

Dr. H. Lemark Symphonio de Albuquerque, inspector veterinario do 12º districto.

Dr. Henrique Marques Lisboa, director do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte.

Dia 15

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de transmitir-vos, afim de que vos dignes de tomar na consideração que merece, o incluso requerimento da Sociedade Nacional de Agricultura, solicitando isenção de direitos para varios objectos que se destinam a agricultura e a industria pastoril, importados por aquella sociedade e destinados ao Horto da Penha (aviso n. 3).

Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um cavallo de raça, da estação de Santa Helena á de Cantagallo e destinado ao Sr. conde de Nova Friburgo (officio n. 6).

Sr. superintendente das officinas typographicas do Ministerio da Agricultura:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de serem encadernadas com a maxima urgencia, nessa officina typographica, as minutas de officios e avisos, dos annos de 1910 e 1911. Essa encadernação deverá ser feita em quatro volumes, sendo dous de officios (1910 e 1911) e dous de avisos (1910 e 1911) (officio n. 7).

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para cinco bovinos de raça Devon, sendo um bovino da estação de Santa Helena, e os quatro restantes da estação de Marechal Jardim aquella referida estação e des-

tinados ao Sr. general Braz Abrantes (officio n. 8).

Sr. presidente da Companhia Mogyana: Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para cinco bovinos de raça Devon, da estação de Campinas á de Araguary e destinados ao Sr. general Braz Abrantes (officio n. 9).

Sr. superintendente da São Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para cinco bovinos de raça Devon, da estação de S. Paulo á de Jundiaby e destinados ao Sr. general Braz Abrantes (officio n. 10).

Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para cinco bovinos de raça Devon, da estação de Jundiaby á de Campinas e destinados ao Sr. general Braz Abrantes (officio n. 11).

Sr. presidente da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um cavallo de raça anglo-arabe, da estação de Cruzeiro á de Caxambu e destinado ao Sr. Hilario Noronha de Castro (officio n. 12).

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um cavallo de raça anglo-arabe, da estação de S. Paulo á de Cruzeiro e destinado ao Sr. Hilario Noronha de Castro (officio n. 13).

Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um cavallo de raça anglo-arabe, da estação de Campinas á de Jundiaby e destinados ao Sr. Hilario de Noronha Castro. (Officio n. 14).

Sr. superintendente da S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um cavallo de raça anglo-arabe, da estação de Jundiaby á de S. Paulo e destinado ao Sr. Hilario de Noronha Castro. (Officio n. 15).

Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Arthur Gama de Avellar, professor ambulante de lactinios, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de material e bagagem, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço.

Outrosim, rogo-vos providencias afim de que possa o alludido professor requisitar passagens e transportes, independente da apresentação de autorização de passe. (Officio n. 16).

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser

concedida, ao Sr. Arthur Gama de Avellar, professor ambulante de lactinios, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de material e bagagem, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço.

Outrosim, rogo-vos providencias afim de que possa o alludido professor requisitar passagens e transporte independente da apresentação de autorização de passe (officio n. 17).

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si (com leito) e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagem e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 18).

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagem e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 19).

Sr. director da Estrada de Ferro Goyaz:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagem e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 20).

Sr. director da Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagem e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 21).

Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagem e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 22).

Sr. director da Estrada de Ferro Mogyana:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagem e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 23).

Sr. director da Estrada de Ferro Minas e Rio:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagem e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 24).

— Sr. director da Estrada de Ferro Sapucahy :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagens e material, durante o corrente exercicio (officio n. 25).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagens e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 26).

— Sr. superintendente da Sorocabana Railway :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagens e material, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 27).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagens e material, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 28).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro Muzambinho :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Dr. Roderic Grandall, funcionario da Directoria de Veterinaria, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagens e material, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 29).

— Sr. William Cheston, professor ambulante de lactenios, estação da Estiva, linha auxiliar da Central :

Tendo a Sra. D. Georgina Gomes da Cruz Dale, solicitado a presença de um professor ambulante de lactenios em sua propriedade agricola no districto de Vassouras, Estado do Rio, afim de dirigir o assentamento de machinas destinadas ao fabrico de manteiga e ensinar o funcionamento das mesmas, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, seguir para aquella propriedade e prestar os conselhos e ensinamentos que julgardes necessários (officio n. 30).

Directoria de Veterinaria

Policia Sanitaria Animal

ACTA DA PRIMEIRA REUNIAO DOS DELEGADOS DOS GOVERNADORES E PRESIDENTES DOS ESTADOS, CONVOCADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO, PARA O FIM DE SE ACORDAR NA ORGANIZACAO DE UM SERVICO COMPLETO E UNIFORME DE POLICIA SANITARIA DOS ANIMAES DOMESTICOS, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL; EXAMINAR, DISCUTIR, APROVAR E EMENDAR O PROJECTO DE INSTRUÇÕES ELABORADO PARA REGER ESSE SERVICO.

Aos 28 dias do mez de dezembro do anno de 1911, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes, ás 8 horas da noite, no salão nobre do

edificio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, os Srs. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; senadores Castro Pinto, Alencar Guimarães, Leopoldo de Bulhões, e Drs. Ezequiel Ubatuba, João da Rocha Cabral, Alvaro da Silveira, João Penido, Bonifacio da Cunha, Theodoro Nascimento, Luiz Misson e João Simplicio, representando, respectivamente, os Estados de Paraná, Parahyba, Goyaz, Rio de Janeiro, Piahy, Minas Geraes, Santa Catharina, Sergipe, S. Paulo e Rio Grande do Sul, Alcides Miranda, director do Serviço de Veterinaria do Ministerio da Agricultura; Eduardo Cotrim, fazendeiro e criador no Estado do Rio de Janeiro, e Theophilo Alvaros de Azevedo, 1º official da Directoria Geral da Agricultura, tendo deixado de comparecer, com causa justificada, os representantes dos Estados de Maranhão, Pará, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte e Mato Grosso, teve lugar a primeira reunião dos delegados dos governadores e presidentes dos Estados, convocada pelo Exmo. Sr. ministro para o fim da organização de um serviço completo e uniforme de policia sanitaria dos animais domesticos, em todo o territorio nacional, examinar, discutir e aprovar ou emendar o projecto de instruções elaborado para reger esse serviço.

Ocupando a mesa da presidencia o Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, convidou para servirem de secretarios os Srs. Alcides Miranda, Eduardo Cotrim e Theophilo de Azevedo, membros da comissao incumbida por S. Ex. de elaborar e redigir as instruções para a organização do serviço de policia sanitaria animal, que deveriam ser substituidas ao exame e á apreciação dos representantes dos Estados.

Constituiu a mesa, o Sr. ministro da Agricultura usando da palavra, depois de explicar ligeiramente quaes os fins daquelle reunião, apresentou em nome do Governo Federal aos Srs. delegados presentes as suas saudações de boas-vindas e agradeceu o seu comparecimento áquelle reunião.

Em seguida, Dr. Alcides Miranda expoz á assembleia a orientação e o criterio seguidos pela comissao no desempenho da tarefa que lhe fora confiada, assignalando que tão somente uma preocupação tivera: o sincero desejo de acertar.

O Sr. ministro deu então a palavra successivamente aos Srs. Theophilo de Azevedo e Eduardo Cotrim, respectivamente, secretario e membro da mesa e comissao, tendo o primeiro proferido a leitura da exposição de motivos, e o segundo das instruções, as quaes, por ordem do Sr. ministro, serão opportunamente publicadas no *Diário Official* e publicadas em avulso.

Terminada essa leitura, obteve a palavra o deputado João Penido, que pediu o adiamento dos trabalhos e a convocação de uma nova reunião a fim de que os delegados pudessem examinar actual mente o projecto da comissao, afim de dar o melhor e se pronunciarem com pleno conhecimento de causa.

Essa proposta foi immediatamente approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para a leitura da acta, tendo marcado a nova reunião para sábado, 30 do corrente, ás 10 horas da tarde, neste mesmo lugar, e se deu o comparecimento dos representantes dos Estados.

Para constar lavrou a presente acta, que vae por todos assignada e por mim subscripta. — *Pedro de Toledo*. — *Dr. João Penido*. — *João Simplicio*. — *Ezequiel Ubatuba*. — *João C. da Rocha Cabral*. — *Luiz Misson*. — *Theodoro do Nascimento*. — *José Bonifacio da Cunha*. — *Dominique Sergio de Carvalho*. — *Eduardo Cotrim*. — *Dr. Alcides da Rocha Miranda*. — *Leopoldo de Bulhões*. — *Alencar Guimarães*. — *Castro Pinto*. — *En. Theophilo Terra Alvaros de Azevedo*, secretario, a escreveu.

ACTA DA SEGUNDA REUNIAO DOS DELEGADOS DOS GOVERNOS DOS ESTADOS, CONVOCADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO, PARA O FIM DE SE DISCUTIR, EXAMINAR E APROVAR O PROJECTO DE INSTRUÇÕES, REGULANDO A POLICIA SANITARIA DOS ANIMAES, EM TODO O TERRITORIO DA REPUBLICA

Aos trinta dias do mez de dezembro de 1911, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidencia do Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, presentes, ás 3 horas da tarde, no salão nobre do edificio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, os Srs. Drs. Castro Pinto, Christino Cruz, Sergio Saboia, Aarão Reis, Ezequiel Ubatuba, João Penido, João Simplicio, José Murinho, Bonifacio da Cunha, Luiz Misson, José Maria Tourinho, Theodoro do Nascimento e João Cabral, representando respectivamente os governadores e presidentes dos Estados da Parahyba, Maranhão, Ceará, Pará, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, S. Paulo, Santa Catharina, Bahia, Sergipe e Piahy, faltando, com causa participada, os delegados de Goyaz, Espírito Santo, Paraná e Rio Grande do Norte, realizou-se a segunda reunião dos delegados dos governos estaduais, convocada pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, para o fim de se examinar, discutir e aprovar o projecto de instruções regulando a policia sanitaria dos animais, em todo o territorio da Republica, projecto esse elaborado para ser sujeito á apreciação da assembleia.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

O Sr. presidente declarou que ia mandar proceder a leitura dos artigos e conclusões finais do projecto de instruções, onde melhor se achavam definidos os direitos e obrigações dos Estados e da União em materia de policia sanitaria de defesa interna, e tracada, no intuito de se evitarem futuros e possíveis conflictos de attribuições e de se assegurar e facilitar a execução das disposições do regulamento do Serviço de Veterinaria e das instruções que forem m dadas observar para a policia sanitaria dos animais, a esphera de acção das autoridades sanitarias federaes e estaduais.

Disse mais que, muito particularmente chamava a attenção dos Srs. delegados para essas conclusões, visto que ellas estatuiam a cooperação dos Estados, aliás, tanto mais interessante, quanto a União, na solução do problema de hygiene do gado, e era, consequentemente, um dos pontos capitais do projecto.

O Governo Federal isoladamente não poderá fazer tudo: elle precisa e solicita, para ser effectivamente a policia sanitaria do gado, a cooperação effiz das Estados que, está certo, prestarão os auxilios que estejam ao seu alcance.

Depois de lidas as referidas conclusões, o Dr. João Penido pediu fossem os artigos das mesmas discutidos separadamente.

Em seguida o Dr. João Simplicio, obtendo a palavra, disse que o assumpto, que constituia o objecto daquelle reunião, era demasiado complexo e delicado, para que os Srs. delegados o resolvessem sem uma consulta prévia aos seus respectivos governos.

Por essa razão, louvando embora o acerto das medidas que o projecto encerrava e a iniciativa do illustre Sr. ministro da Agricultura, julgavase todavia, com necessidade de obter alguns dias de prazo para consultar o seu governo e resolver afinal.

O Dr. João Penido tomando a palavra disse que não podia concordar com o Sr. re-

representante do Rio Grande do Sul, porquanto, reputa va o assumpto de tão grande importancia para a economia nacional e tão urgente a sua solução por parte dos poderes publicos, que não duvidava em dar, desde logo, a sua aprovação plena ao projecto em debate, certo de que esse seu acto seria ratificado pelo governo de seu Estado.

O Dr. Christino Cruz secundou as considerações do Dr. Penido, assignalando que não é de agora que reputa inadmiavel a defeza sanitaria do gado no paiz, pois, desde a passada legislatura, apresentou a consideração do Congresso Nacional um projecto de lei instituindo a policia sanitaria dos animaes, em todo o territorio nacional.

No mesmo sentido, e com grande cópia de argumentos, se manifestaram os Drs. Ezequiel Ubatuba, Theodureto Nascimento, João Cabral e Bonifacio Cunha.

O Dr. João Cabral, usando da palavra, propoz que se accoitassem as conclusões ad referendum dos respectivos governos.

Os Drs. Aarão Reis, Sergio Saboia e José Murinho manifestaram-se de accordo com o Dr. João Simplicio, que formulou e mandou a meza a seguinte proposta, também assignada pelo Dr. Misson :

Proposta :

«Os delegados pedem o prazo de 30 dias para estudarem e resolverem as conclusões sujeitas a debate na presente reunião». — João Simplicio. — Luiz Misson.

Tomando a palavra o Dr. Theodureto Nascimento, logo em seguida, fundamentou a seguinte moção, assignada por elle e pelo Dr. Luiz Misson, representante do Estado de São Paulo : «Os delegados presentes a esta reunião, tendo em vista a necessidade evidente e inadmiavel da organização de um serviço completo e uniforme de policia sanitaria animal, em todo o territorio da Republica, declararam prestar ao Governo Federal o seu apoio, applaudindo francamente a iniciativa do Sr. ministro da Agricultura para enfrentar e resolver tão delicado problema.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911. — Theodureto Nascimento. — Luiz Misson.»

Obtendo a palavra, successivamente, os Drs. José Maria Tourinho, Christino Cruz, Bonifacio Cunha, Ezequiel Ubatuba, José Murinho, Aarão Reis e Sergio Saboia declararam que estavam de pleno e perfeito accordo com os termos da moção e pediram venia aos seus autores para subcrevel-a também.

Esta moção foi unanimemente approvada pelos delegados presentes.

Depois do largo debate sobre a proposta formulada pelo Dr. João Simplicio, a assembléa deliberou o seguinte :

1.º, approvar, de um modo geral, as medidas sanitarias constantes do projecto de instrução, apresentado a consideração dos delegados dos Estados pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio ;

2.º, conceder um prazo maximo de 30 dias para que cada delegado, que o queira fazer, consulte ao seu governo sobre as conclusões do projecto na parte relativa á cooperação dos Estados na organização da policia sanitaria de defezo interna, e sobre qualquer detalhe concernente á applicação das medidas de prophylaxia geral e especifica das molestias que affectam o gado nos pontos do territorio de sua exclusiva jurisdicção, dando conhecimento, por escripto, ao Sr. ministro, da resolução tomada ;

3.º, consignar na acta um voto de applauso ao Sr. ministro da Agricultura, pela sua patriistica iniciativa de organização em todo o territorio nacional de um serviço completo e uniforme de policia sanitaria do gado e, tendo em vista a inadmiavel e evidente necessidade da instituição de um serviço dessa natureza,

declararam, em nome dos seus governos, prestar todo o seu apoio ao Governo Federal para a realização desse desideratum.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. ministro, agradecendo aos Srs. delegados o concurso de suas luses na elucidacão das questões a debate, pediu-lhes fossem interpretes dos seus agradecimentos perante os seus governos, suspendendo em seguida a sessão para ser lavrada e assignada a acta.

Eu, Theophilo Teixeira Alvares do Azevedo, secretario a escrevi. — Pedro Toledo. — Sergio Saboia. — Theodureto do Nascimento. — José Maria Tourinho. — Dr. Aarão Reis. — Dr. José Bonifacio da Cunha. — João Simplicio Alves de Carvalho. — Christino Cruz. — João C. da Rocha Cabral. — Ezequiel Ubatuba. — Leopoldo de Bulhões. — João Penido. — Castro Pinto. — Alcides Miranda. — Luiz Misson. — Domingos Sergio de Carvalho. — Eduardo Cotrim. — Alencar Guimarães. — Theophilo Teixeira Alvares do Azevedo, secretario.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE JANEIRO DE 1912

Presidencia do Sr. Dr. Dillmo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Ns. 215, 217 e 218, de 27 e 30 de dezembro ultimo, consultando sobre a abertura dos creditos de 296\$280, 238\$200 e 271\$805\$625, para pagamento devido respectivamente a João Evangelista Teixeira Leite e Alfredo Gonçalves Leonardo Sozinho, em virtude de sentença judiciaria, e a J. P. da Rocha & Comp., de fornecimentos e serviços feitos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — O Tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Processos de concessão de creditos :

De 2:400\$ ao Thesouro Nacional, para despesas do pessoal da verba 19ª ;

De 333\$333 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, idem, idem da verba 18ª ;

De 320\$ e 240\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Parahyba e Piauhy, idem, idem da verba 17ª.

Processo de concessão:

De montepio civil:

A D. Antonia de Oliveira Mello, viuva do inspector ape e tado da Alfandega de Manaus Virgilio Nunes de Mello, na importancia annual de 900\$, e a seus filhos Evangelina, Guiomar e Alvaro, na de 300\$ a cada um ;

A D. Emilia Candida de Albuquerque Gello, filha do pazador apresentado da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, na importancia annual de 1:000\$666 ;

A D. Maria Magdalena de Camargo Costa Pereira e D. Camilla de Camargo Costa Pereira, irmãs do fallecido amauense da administração dos Correios do Districto Federal José Antonio da Costa Pereira, na importancia annual de 666\$666 a cada uma ;

A D. Deolinda Pinheiro Chrockatt de Sá, viuva do ex-director da Estrada de Ferro Central do Brazil engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, na importancia annual de 3:600\$000 ;

A D. Francisca de Araujo Lemos, viuva do official da Secretaria de Policia desta Capital Alfredo Lemos, na importancia annual de 1:000\$, e a seus filhos Luciola, Maria Olga, Julio Cesar, Laura, Alfredo e Augusto, na de 166\$666 a cada um.

Apostillas laudadas nos titulos dos menores esaldemar, Lucilla e Dagniar, filhos do finad

3º escripturario da Imprensa Nacional Antonio da Aguiar Cascaes Telles, para o abono annual de mais 150\$ a cada um, pela reversão da pensão que percebia sua mãe D. Luiza de Oliveira Cascaes Telles, fallecida em 21 de julho de 1910.

De meio soldo:

A D. Maria Joaquina de Albuquerque Lima, mãe do finado alferes da Força Policial do Districto Federal Manoel dos Santos Albuquerque Lima, na importancia mensal de 50\$400.

De montepio de Marinha:

A' menor Alayde, filha do finado mestre reformado do corpo de officiaes inferiores da Armada Nacional João Gomes, na importancia mensal de 5\$000.

A D. Francellina da Silva, viuva do carpinteiro calafate de 2ª classe do mesmo corpo de officiaes inferiores Athenogenes Francisco da Silva, na de 40\$000.

De montepio do Exercito:

A DD. Alcidia Seixas Matta Rezende e Sylvia Edelvira de Seixas Guimarães, filhas do finado coronel reformado e general de brigada graduado Manoel Nonato Neves de Seixas, na importancia de 21\$428 a cada uma.

De meio soldo e montepio:

A D. Maria Flora Velloso, viuva do 2º tenente reformado do Exercito Rodrigo José Velloso, na importancia mensaes de 5\$ e 60\$000.

— O Tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que se trata e devidamente feitas as referidas apostillas, registrando-se a despesa de accordo com os pareceres.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 6.282, de 28 de dezembro ultimo, pedindo a distribuição do credito de 28:805\$900 á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, á conta da verba 17ª, para attender a despesas com montagem de casas e depositos dos pharmacos da Preguica, Pedra do Sal, Tutoya e S. João. — O Tribunal ordenou o competente registro.

Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 1.194, 1.204, 1.206 e 1.227, de 21 e 23 de dezembro ultimo e 3, 7, 8, 9 e 18, de 30 de corrente, relativos á distribuição dos seguintes creditos :

De 5:000\$ á delegacia fiscal no Estado do Paraná, para despesas da verba 11 ;

De 820\$ á no Rio Grande do Sul, idem da verba 4ª ;

De 215\$ á em Minas Geraes, idem da verba 11ª ;

De 30:000\$ á na Bahia, idem, da verba 13ª ;

De 365\$ á em Minas Geraes, idem da verba 10ª ;

De 11:793\$572 á em Matto Grosso, idem da mesma verba ;

De 80\$800 á em Minas Geraes, idem da mesma verba ;

De 110\$160 á em S. Paulo, idem da mesma verba ;

De 80:000\$ á em Pernambuco, idem da verba 9ª.

Ns. 1.196, 1.240, 1.244, 1.245, 1.247, 1.256 e 1.267, de 21, 27, 28, 29 e 30 do dezembro, relativos á concessão dos creditos:

De 163:875\$447 á delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e 68:329\$770 á direção de Contabilidade da Guerra, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 9.175 de 6 do dito mez de dezembro ;

De 240\$, 9:899\$118, 8:162\$036, 240\$, 560\$ e 15:125\$094 ás delegacias nos Estados do Matto Grosso, Minas Geraes, Goyaz, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Paraná, para despesas da verba 10ª.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos de que se trata.

Relatados pelo Sr. Affluê A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos:

N. 182, de 31 de outubro de 1911, em resposta ao officio n. 253 deste Tribunal, de 19

do mesmo mez, e relativamente ao termo de transferencia, para a Companhia de Viacao e Construções dos contractos de 15 de outubro de 1898 e 20 de março de 1909, feitos com Proença e Gouvêa, para a construção e arrendamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, conjuntamente a caução de 50:000\$, termos que por cópia vein annexo ao aviso n. 68, de 20 de setembro de 1911;

N. 187, de 18 de novembro, remetendo novamente os contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos com as firmas Vidal Baptista & Comp. e Rodrigo Vianna, para o fornecimento, no annuo proximo findo, de material do grupo B, e prestando esclarecimentos sobre os mesmos;

N. 201, de 18 de dezembro, com a cópia do contracto effectuado entre a comissão fiscal de desobstrução dos rios da baixada do Rio de Janeiro e o Sr. Bertholdo Wachmoldt, para o fornecimento de uma lancha a vapor destinada ao serviço da alludida comissão.

O tribunal resolve que sejam registrados os contractos e o termo de transferencia referidos;

N. 218, de 30, com a cópia do decreto n. 9.245, de 28, que abre o credito de 500:000\$ para o prolongamento do ramal de Ouro Preto a Ponta Nova, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de solicitar os esclarecimentos a que se referem os pareceres;

N. 219, de 30, com a cópia do decreto n. 9.246, de 28, abrindo o credito de 800:000\$, para a construção do ramal de Sabará a cidade de Ferros, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — O tribunal ordenou o registro do credito.

N. 2318, de 21 de novembro ultimo, pedindo que, de accordo com o n. II do art. 32 da lei do orçamento de 1911, seja autorizada a Delegacia Fiscal em Minas Geraes a applicar a saldo do credito aberto pelo decreto n. 6.181, de 16 de maio de 1907, para auxilio de construção de casas, em Bello Horizonte, destinadas aos empregados da Administração dos Correios daquelle Estado, pela mudança da mesma administração de Ouro Preto para Bello Horizonte. — O tribunal resolveu que não depende de deliberação sua a applicação do saldo, porquanto já registrou a distribuição do credito em sua totalidade.

N. 2, de 41 do corrente, com a copia do decreto n. 9.305, de 10, que declara sem effeito o de n. 9.247, de 28 de dezembro proximo findo, relativo á abertura do credito de 5.777:629\$970, para despesas provenientes da reorganização da Estrada de Ferro Central do Brazil, o qual foi remetido por copia a este tribunal, com o aviso n. 215 do mesmo mez de dezembro. — O tribunal resolveu que fosse archivado o processo, de accordo com os pareceres.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 3.579 e 3.623, de 29 de dezembro, sobre a distribuição dos creditos:

De 10:000\$ á delegacia fiscal no Paraná, para despesas da verba 3ª;

De 60\$ e 476\$129 aos nos Estados do Amazonas e da Bahia, idem da verba 12ª.

O Tribunal ordenou o competente registro.

N. 4.837, de 27 de novembro ultimo, em referencia ao officio n. 289 deste tribunal, de 7, prestando esclarecimentos sobre os contractos celebrados com Eadsworth & Comp. e Réina & Hago, para instalação deapparells de iluminação electrica na Casa de Detenção e pintura do grãul do Internato do Collegio Pedro II, e que, por copias, vieram annexos

ao aviso n. 4.190, de 9 de outubro de 1911. — O tribunal resolveu que os contractos sejam registrados.

N. 5.020, de 12 de dezembro proximo findo, em additamento ao de n. 4.892, de 1, e comunicando que o soldo mensal que compete ao tenente do Corpo de Bombeiros Carlos João Dias, reformado por decreto de 22 de novembro ultimo, é de 383\$333 e não 300\$, como foi declarado no citado aviso n. 4.892. — O tribunal, tendo já ordenado o registro da despesa a que se refere o mesmo aviso, fez registrar a importancia de 108\$326 como credito distribuido ao Thesouro Nacional, afim de attender áquella differença.

Ns. 5.032, 5.111 e 5.204, de 13, 20 e 28 de dezembro de 1911, remetendo, por cópia, os decretos ns. 2.508 e 9.201, 2.512 e 9.234 e 2.519 e 9.260, daquellas datas, relativos ás aberturas dos creditos de 21:000\$, ouro, para despesas com os premios de viagem conferidos aos Drs. Enjobras Vampré e Mauricio Ferreira Franca e aos bacharéis Juvenal Lamarque de Faria, Antonio Vicente de Andrade Bezerra e Mario Leite Rodrigues de 89:179\$228, para pagamento da despesa com os reparos e concertos de que necessitam os tubos da rede de distribuição de agua ao Hospicio Nacional de Alienadas e respectivo reservatorio no morro da Piaçava, e de 735:391\$940, para pagar ao engenheiro civil José Joaquim de Aquino e Castro, por saldo de contas de construção do quartel de cavallaria da Força Policial.

N. 22, de 3 do corrente, com as copias dos decretos ns. 2.523 A e 9.290, de 30 e 31 de dezembro findo, relativos á abertura do credito extraordinario de 2.670:030\$263, para supprir a deficiência da renda dos impostos de transmissão de propriedade e de industrias e profissões, no exercicio de 1911, e o suplementar de 127:553\$029, destinado a diversas consignações da verba 45ª do orçamento de 1911.

O tribunal fez registrar os mencionados creditos.

Ns. 5.115, 5.173, 5.180, 5.187 e 5.228, de 21, 22, 26 e 29 de dezembro proximo passado, consultando sobre a abertura dos creditos de 10:000\$, 4:000\$, 20:000\$, de igual importancia, e de 2:000\$, para o pagamento de subvenções ao Asylo de Alienados em Therezina, no Estado do Piahy, á Escola Mauá, mantida pela Associação dos Empregados no Commercio de Porto Alegre, á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, aos hospitais para Tuberculosos de Leopoldina e do S. Sebastião de Vigosa, no Estado de Minas Geraes, e á Santa Casa de Misericórdia do Rio Preto, no mesmo Estado. — O Tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Ns. 5.207 e 5.225, de 28 e 29 do mesmo mez, e 83, de 8 do corrente, pedindo a distribuição dos creditos á conta do exercicio de 1911:

De 577:500\$ e 30:500\$ ao Thesouro Nacional, para despesas das verbas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª;

De 60\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem do credito aberto pelo decreto n. 9.201, de 13 de dezembro de 1911;

De 45:267\$680 ao Thesouro Nacional, idem da verba 8ª.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos de que se trata.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Processos:

Da tomada de contas:

Do ex-collector das rendas federaes em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, Henrique da Silva Guimarães, de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1911. — O Tribunal julga o responsável qual para com a Fazenda Federal, lavrando-se nesse sentido o competente accordão;

Do ex-collector das rendas federaes Luciano José de Almeida Vallim, em Amparo, no Es-

tado de S. Paulo, de 1 de Janeiro de 1909 a 8 de outubro de 1910;

Do pagador da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, Antonio José da Costa Netto, de 28 de março de 1898 a 17 de janeiro de 1899 e de 17 de janeiro de 1900 a 12 de igual mez de 1905, exercicios de 1898 e 1899 e 1900 a 1905.

O tribunal mandou lavrar accordãos fixando em 64\$860 o alcance encontrado nas contas daquelle ex-collector, e em 80\$014 o do referido pagador.

De revisão de contas:

Do collector das rendas federaes em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Augusto Cesar de Miranda Jordão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907, exercicio de 1907. — O tribunal resolveu manter a sua decisão anterior, constante do accordão de 13 de novembro de 1908;

Do commissario da Armada Pedro Nunes Corrêa de Sá, de 18 de janeiro de 1901 a 31 de março de 1902, no cruzador *Republica*. — O tribunal mandou lavrar accordão reduzindo a 1:798\$360 o alcance fixado por accordão de 9 de julho de 1909.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos, julgados na sessão de 5 do corrente, relativos ás contas do medico da Armada Dr. Lucas Bicalho Hungria, do pharmaceutico Prudencio José dos Santos, dos commissarios Ignacio Augusto Linhares, Manoel Soares da Cunha e João Torres, do secretario interino da Capitania do Porto de Santos, Waldemiro da Silva Santos, do pharoleiro, Theodorico Clemente Franco, dos patrões-móres, Guilherme Frederico Augusto e José Francisco dos Santos Paes; do ex-prefeito do Ato Jurat, coronel João Cordeiro; do cobrador da Recebedoria desta Capital, João Xavier Lopes; do ex-fiel de armazem da Alfandega de São Francisco, Fausto Adriano de Carvalho; da agente do correio, D. Anna Baptista Rangel e dos ex-agentes do Correio, João Ignacio Pereira Dias, D. Maria Augusta de Castro Teixeira, Eugenio Pereira da Motta, D. Esmeraldina Goulart Pinheiro Alvim, Alfredo Annibal Guerreiro Bogado, Francisco de Assis Ferreira Poyos, José Gomes de Oliveira e D. Marietta Soares de Menezes Carvalho, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-fiel de armazem e ex-agentes do Correio; do cobrador da Recebedoria desta Capital, Adalberto de Gusmão Jatthy, considerando-o em credito para com a Fazenda Nacional, pela importancia de 41\$400 e dos commissarios da Armada, Edgard Oliveira de Paiva e Paulo Francisco de Oliveira Barros, e do fiel de 2ª classe Ascendino Doria, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da mora.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro em 15 do corrente o Sr. Dr. presidente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.636, de 30 de dezembro do anno findo, indemnização de 465\$028 aos imigrantes Johann Grunzhofer e Juan Rierz, de passagens suas e das respectivas familias.

— Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Avisos:

N. 10, de 10 do corrente, pagamento de 4:828\$400 a diversos, de fornecimentos feitos á comissão de estudos da Estrada de Ferro de Araxá, Uberaba e Villa Platina;

N. 11, idem, idem de 3:892\$200, idem, á comissão de estudos da rede de Viacao Ferrea da Bahia;

N. 17, de 41 do corrente, pagamento de 2:137:775—19—4 ou 2.006:639\$500 á Companhia City Improvements, de taxas de esgoto, relativas ao segundo semestre do anno passado.

— Ministério da Justiça e Negócios Interiores—Avisos:

N. 123, de 9 do corrente, pagamento de 3:760\$844, das folhas das férias dos operários da Bibliotheca Nacional do mez de dezembro proximo passado;

— Ministério da Fazenda:

Requerimento de José de Araujo, o pagamento de 507\$800, de fornecimentos feitos para as obras da ilha Fiscal.

— Exercícios findos:

Requerimento do *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, o pagamento de 825\$660, de publicações feitas pelo referido jornal.

— Ministério da Guerra—Avisos:

N. 1.213, de 21 de dezembro do anno proximo passado, pagamento de 2:751\$042 a diversos, de fornecimentos feitos a varias dependencias do Ministerio da Guerra;

N. 1.234, de 26 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 8:038\$800 a diversos, de fornecimentos feitos ao Departamento de Administração daquelle secretaria;

N. 1.230, de 27, idem, idem de 10:263\$804, idem de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

N. 1.238, de 27 de dezembro do anno findo, pagamento de 2:429\$180 a diversos, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

N. 1.255, de 30 idem, idem de 7:052\$420 a diverso de fornecimentos feitos a varios estabelecimentos do Ministerio;

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, faço publico, nos termos do art. 239, capitulo I, titulo IV, do regimento interno do tribunal, que, achando-se vago um dos logares de official desta secretaria, fica marcado o prazo do 15 dias, a partir do hoje, atem de que os candidatos apresentem nesta secretaria as suas petições de inscripção no concurso para provimento da referida vaga, devendo instrui-las com documentos que comprovem a sua idoneidade para o exercicio do cargo.

Os bachareis em direito terão preferencia nos termos do citado artigo do regimento.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 17 de janeiro de 1912.—O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA 1ª CAMARA EM 15 DE JANEIRO DE 1912, JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. DESEMBARGADOR DIAS LIMA

Requerimento em audiencia

Compareceu o Dr. A. Cavalcanti de Albuquerque, que por parte de José Maria Moutinho de Souza accusou a citação feita ao Dr. Souza Bandeira, procurador dos Feitos Municipaes, para nesta audiencia ver o supplicante, na qualidade de inventariante dos bens do finado José Pereira Rodrigues e de procurador de seus herdeiros, apresentar os artigos de habilitação que ora offerece e sob pregão assignou o prazo para contestação sob pena de lançamento e revelia. O que ouvido pelo juiz e informado deferiu, sendo apregoadado o citado, que não compareceu.

2ª CAMARA, EM 16 DE JANEIRO DE 1912

Compareceram os Srs. desembargadores B. Pedreira, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

Não houve sessão por falta de numero legal de Juizes.

Juizo da Segunda Vara Commercial

JUIZ: DR. OVIDIO ROMEIRO — ESCRIVÃO INTERINO: T. PINTO

Prestação de contas

Supplicante, N. Khaled & Comp., ex-syndicos da fallencia de José Miguel.— Julgad. e boas e bem prestadas as contas.

Embargos de terceiro

Embargante, D. Joseph de Cerqueira Leite; embargada, a massa fallida de Edmundo Lursac Sobrinho.— Paga a taxa, sellado e preparado á conclusão.

Dez dias

Autores, Oscar Taves & Comp; réo, Dr. José F. Brandão Sobrinho.— Julgada por sentença a justificação de ausencia.

Notificação

Autores, João Fernandes Rosas e outros; réo, Empresa de Aguas Gazosas.— Deferida a cota de fls.

Liquidação

Pereira & Pinho.— Proceda-se a vistoria, designando o escrivão dia e hora.

Joaquim de Azevedo & Comp.— Sobre os calculos de fls. 528 e 529, digam os interessados em quarenta e oito horas.

Ordinarius

Autor, Alvaro Lopes; réos, Gustavo Trinks & Comp.— Em prova.

Autor, Manoel Antonio Ladeira; réos Dr. Manoel Leopardo e outro.— Julgada por sentença justificada a ausencia.

Fallencias

José Lopes Gonçalves.— Indeferido o pedido de fls.

Abel Nunes & Ferreira.— Nomeados liquidatarios provisórios L. B. de Almeida & Comp., designando o escrivão dia e hora para a assembléa dos credores para a eleição do depositado.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ INTERINO, BUARQUE DE LIMA; ESCRIVÃO, SOUZA COELHO

Fallencias

José Francisco Pinto de Magalhães.— Nomeados syndicos em substituição os credores Corrêa de Sampaio.

Carneiro Rocha & Comp.— Diga n.º o concordatario e o Dr. curador das massas.

Theodoro Silva & Comp.— Na forma do requerimento do Dr. curador das massas.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 2ª praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação em praça do lote de terreno n. 173 á rua Dr. Campos Salles, pertencente ao espólio dos finados João Gonçalves Guimarães Machado e D. Corina Guimarães Machado, a qual terá lugar no dia 26 do corrente ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum, na forma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, decorrido o dito prazo de 10 dias ou no dia 26 do corrente, ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça o lote de terreno á rua Dr. Campos Salles n. 173, o qual mede 12 metros de frente por

40 metros de comprimento. Avaliam o terreno em 7:000\$, preço que servirá de base para a praça. A venda foi requerida pelo inventariante tendo sido ouvido o Dr. curador feral de orphãos. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora designados, sendo entregue a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no lugar do costume. Dado e passado no cartorio do 1º officio da 1ª Vara de Orphãos desta cidade do Rio de Janeiro aos 15 do janeiro de 1912. E eu Domingos Braga, escrivão interino, o escrevi.—Auto Fortes.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Narcizo Marques da Silva

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente, aviso aos credores da fallencia de Narcizo Marques da Silva que a assembléa terá lugar a 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, na sala das audiencias.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912.— O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho. (*)

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.703

Manoel Antonio Guimarães, estabelecido á praça Duque de Caxias n. 27 e rua Haddock Lobo n. 450, com o negocio de alugueis e venda de automoveis, officinas, etc., apresenta a marca acima, que adopta para distinguir automoveis, uniformes, bonets, etc., de seu commercio, consistente do nome característico Garage Nacional, entre duas aspas. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, e será também usada em cartões, facturas, annuncios, papeis, etc., servindo assim de marca geral do seu negocio. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.— Manoel Antonio Guimarães (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 30 de dezembro de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

Registrada sob n. 7.705, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.706

Manoel Antonio Guimarães, estabelecido á praça Duque de Caxias n. 27, e rua Haddock Lobo n. 450, com o negocio de alugueis e venda de automoveis, officinas, etc., apresenta a marca acima, que adopta para distinguir automoveis, uniformes, bonets, etc., de seu commercio, consistente do nome característico Nacional Garage, entre duas aspas. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, e será também usada em cartões facturas, annuncios, papeis, etc., servindo assim de marca geral do seu negocio. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911. Manoel Antonio Guimarães (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 30 de dezembro de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

Registrada sob n. n. 7.706, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pa-

regulamento exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.707

Bellingrodt & Meyer, negociantes, estabelecidos à rua de S. Pedro n. 70, apresentam a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões, que adoptam para distinguir máquinas de lavouaa, de tecidos de toda a espécie e, finalmente, para machinas em geral de seu commercio, consistente do nome característico Wilhmann entre duas aspas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1911. — Por procuração de Bellingrodt & Meyer, *João Furgens*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas do dia 29 de dezembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.707, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.708

Bellingrodt & Meyer, negociantes, estabelecidos à rua de S. Pedro n. 70, apresentam a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões, que adoptam para distinguir máquinas de lavouaa, de tecidos de toda a espécie e, finalmente, para machinas em geral de seu commercio, consistente do nome característico Banner, entre duas aspas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1911. — Por procuração de Bellingrodt & Meyer, *João Furgens*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas do dia 29 de dezembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.708, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.712

Manoel Antonio Guimarães, estabelecido à praça Duque de Caxias n. 27, e rua Haddock Lobo n. 450, com o negocio de automoveis, aluguel e venda dos mesmos, officinas, etc., apresenta a marca acima, que adopta para distinguir automoveis, uniformes, bonets, etc., de seu commercio, consistente do nome característico Garage Internacional entre duas aspas. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será, também, usada em facturas, annuncios, cartões, papeis, etc., servindo assim de marca geral de seus estabelecimentos. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911. — *Manoel Antonio Guimarães* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 10 horas do dia 2 de janeiro de 1912. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.712, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.713

Manoel Antonio Guimarães, estabelecido à praça Duque de Caxias n. 27 e rua Haddock Lobo n. 450, com o negocio de alugueis e vendas de automoveis, officinas, etc., apre-

senta a marca acima, que adopta para distinguir automoveis, uniformes, bonets, etc., de seu commercio, consistente no nome característico Internacional Garage entre duas aspas. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, e será também usada em facturas, annuncios, cartões, papeis, etc., servindo assim de marca geral de seus estabelecimentos. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911. — *Manoel Antonio Guimarães* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 10 horas do dia 2 de janeiro de 1912. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.712 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

RECTIFICAÇÃO

As marcas registradas n.ºs 7.578 e 758, publicadas no supplemento do *Diario Official* n.º 290, de 21 de dezembro de 1911, foram registradas na Junta Commercial com a data de 11 de dezembro, quando deviam ter a data de 23 de novembro de 1911.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro****MEZ DE JANEIRO DE 1912****Renda arrecadada no dia 16:**

Em ouro.....	217:099\$698
Em papel.....	318:364\$621
Total.....	535:464\$319

Renda arrecadada de 1 a 16 do corrente.....	5.384:475\$873
Em igual periodo de 1911....	4.897:503\$047

Diferença a maior em 1912..	586:970\$826
------------------------------------	---------------------

Recebedoria do Districto Federal**RENDA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1912**

Ordinaria.....	56:369\$510
-----------------------	--------------------

Consumo:

Fumo.....	8:640\$000
Bebidas.....	9:314\$800
Phosphoros.....	29:000\$000
Calçado.....	9008\$000
Velas.....	—
Perfumarias.....	4:978\$000
E. pharmaceuticas.....	4:611\$600
Vinagre.....	1008\$800
Conservas.....	—
Cartas de jogar.....	—
Chapéus.....	5:317\$000
Tecidos.....	4:000\$000
Bengalas.....	—
Sal.....	—
Registro.....	4:890\$000
Total.....	56:752\$200

Extraordinaria.....	534:\$000
Deposito.....	387\$000

Renda com applicação especial.....	4:322\$105
Total.....	415:385\$115

Renda de 1 a 16 de janeiro de 1912.....	4.052:352\$205
Em igual periodo de 1911....	4.467:737\$320

Diferença a maior em 1912..	4.081:583\$024
------------------------------------	-----------------------

EDITAES E AVISOS**Juizo de Direito Federal da 1ª Vara**

O Dr. Sylvio Pellico de Abreu, 2º suplente do juiz substituto da 1ª Vara Federal, em exercicio do lugar de 1º suplente e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do Districto Federal:

Pelo presente edital torno publico que pela Junta organizadora das mesas eleitoraes ficaram assim organizadas as referidas mesas eleitoraes, que teem de servir nas eleições federaes a se realizarem neste Districto Federal, em 30 de janeiro corrente, e nas subsequentes que tiverem lugar durante a futura legislatura federal:

PRIMEIRO DISTRICTO**PRIMEIRA PREFEITURA (CANDEIARIA)****PRIMEIRA SECÇÃO**

Local: Repartição Geral dos Telegraphos — Lado do mar

Mesarios:

Cezar Augusto de Carvalho.
Alvaro de Moniz.
José de Oliveira Graça.
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Ernani Lodi Batalha.

Supplentes:

Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
Malvino da Silva Reis Junior.
Damasio de Oliveira.
João Carlos de Oliveira Rosario.
Capitão Alvaro de Almeida Cama.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Museu Commercial — Praça Quinze de Novembro

Mesarios:

Manoel de Carvalho Pitorico.
Luiz Pio Duarte Silva.
João Francisco Portana.
Horacio Ramos Machado.
João Bessa Alfredo de Carvalho.

Supplentes:

Aristophanes da Silva Lima.
Noé de Souza Abalo.
Roberto Gomes de Menezes.
Corintho Fonseca.
Major Estephania Monteiro da Rosa.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Caixa de Conversão — Rua Primeiro de Março

Mesarios:

Major Theodoro Lobo.
Arthur Innocencio Machado.
Raymundo Arêa Mourinho.
Manoel Joaquim Torres.
Valdo José Soares.

Supplentes:

Ezequiel Mariano da Silva.
Joanico de Araujo Vianna.
Vicente de Toledo Ouro Preto.
Alfredo Lodi Batalha.
Dr. Pedro Leão Velloso Filho.

QUARTA SECÇÃO

Local: Posto do Corpo de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios:

Capitão Antonio Pereira Vallado.
Lindolpho Nigro.
Arthur Adalto Castello Branco.
Henrique Andrew Heyer.
Celestino José de Marins.

Supplentes:

Tenente Adriano Joaquim Ferreira.
Antonio Lopes de Moraes.
Dr. Antonio Baptista Ramos Beten-court.
Augusto Pereira Mais.
Dr. Miguel Ricardo Galvão.

QUINTA SECÇÃO

Local: Armazem de Bagagens — na Alfandega

Mesarios:

Coronel Carlos Thomaz Pereira.
Octavio Ignacio de Souza Valente.
João Domingos da Costa.
José Paulo de Moraes.
Eduardo José de Souza Proença.

Supplentes:

Coronel Adalberto Frederico Beneck.
Manoel Teixeira Bastos.
José Thomaz Gomes.
Ananias de Albuquerque.
Carlos Senescal de Godofredo.

SEXTA SECÇÃO

Local: Repartição Geral dos Correios

Mesarios:

Joaquim Caetano de Mello.
Izidoro E. Kohn.
Lucrecio Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Francisco da Silva Marques.
Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Supplentes:

Fernando Hasslocher.
Dr. Fortunato Erasmo Contardo.
Macrino Augusto de Campos.
Dr. José Pinto Ferreira Morado.
Miguel José de Sant'Anna.

SETIMA SECÇÃO

Local: Guarda-Moria da Alfandega

Mesarios:

Pedro Luiz de Carvalho.
Francisco Ferreira Campos Junior.
Derek Jorge da Silveira.
Almirante Carlos José de Araujo Pinheiro.

Manoel Thedim Lobo.

Supplentes:

Mathias Esteves da Silva.
Luiz Vicente de Affonseca.
José Lino de Oliveira Leite.
Luiz de Andrade.
Pedro Corino de Araujo Ferreira.

OITAVA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura

Mesarios:

Octavio Guimarães.
João Pompilio Dias.
Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

Pedro Martins do Rego.

Galdino Nunes Bareto.

Supplentes:

Guzezio José de Almeida e Silva.

Dr. Francisco do Regô Barros Figueiredo.

Dr. João Cordeiro da Graça.
Braz Dias de Aguiar.
Mario Fouseca.

NONA SECÇÃO

Local: Edificio da Primeira Pretoria

Mesarios:

Ernesto Carlos Guilherme Hasslocher.
João Washington Soares Pinto.
Marechal Francisco José Cardoso Junior.

Hyppolito da Gloria Alves.

Alfredo J. Tavares.

Supplentes:

Carlos Emilio Bello.
Dr. Gregorio Respoli.
Dr. Eurico Torres Cruz.
Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro.
João Antonio de Almeida Gonzaga.

SEGUNDA PRETORIA (SANTA RITA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Bibliotheca da Marinha — Rua Conselheiro Saraiva

Mesarios:

Aleu de Faria.
Capitão de corveta Arthur Alvim.
Tancredo Godofredo de Araujo.
Augusto Luiz Pinna.
Antonio Cyrillo de Lima.
Supplentes:
João Tertuliano Maciel Azamor.
Pedro Felipe Floret.
Antonio Francisco Fructuoso.
Torquato Manoel dos Passos.
Antonio Henrique.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Edificio da Segunda Pretoria — Rua Camerino n. 99

Mesarios:

Alvaro Baptista Seixas.
Marcellino Rodrigues de Azevedo.
Alfredo José Vieira.
João Carlos de Oliva Marinho.
Felinto José dos Santos.
Supplentes:
Waldemar da Cruz Mattos.
Pacifico Candido de Britto.
Francisco Monteiro.
Abilio José Alves.
Raul Hyppolito da Fonseca.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Externato Pedro II — Rua Marechal Floriano Peixoto

Mesarios:

Manoel Mendonça Maria.
Alvaro de Mattos Campista.
Antonio Torres Rodrigues.
Eurico Glicerio Bastos.
José Corrêa d'Avila.
Supplentes:
Antonio Dantas da Silva.
Elidio Hyppolito da Fonseca.
Antonio Martins Ribeiro.
Luiz Manoel Pires.
Fructuoso José Fernandes.

QUARTA SECÇÃO

Local: Quinta Delegacia de Saude Publica — Rua Camerino

Mesarios:

Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Guilherme Felipe Floret.

Raul da Silveira Caldeira.
Dr. Oscar Guarany Goulart.
Lucio Benevenuto.

Supplentes:

José Ignacio Leal.
Alexandre Caetano.
Olympio de Mattos Campista.
Albino Augusto da Silva.
Agostinho Antonio da Costa.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Modelo, rua da Harmonia — Sala de meninos

Mesarios:

Fernando Borges de Lima.
Anselmo Rosas.
Joaquim Leonardo dos Santos.
Arthur Bento Vidal.
Gervasio Antonio Sá Carneiro.

Supplentes:

Heitor Manoel da Costa.
Manoel Lustosa de Araujo.
Seraphim Caladas Pombo.
Alvaro de Oliveira Macedo.
Galdino Ferreira de Queiroz.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Modelo, rua da Harmonia — Sala de meninas

Mesarios:

José Pedro Sampaio.
Luiz Clemente Porto.
Vicente Ferrara.
Antonio Lucas.
Jeronymo da Costa Baptista.

Supplentes:

Tertuliano dos Anjos Ferreira.
Custodio José de Sant'Anna.
Antonio Bezerra de Vasconcellos.
João Baptista da Silva.
Deolindo Anacleto Doria.

SETIMA SECÇÃO

Local: Escola Modelo — Sala dos fundos — Rua da Harmonia n. 80

Mesarios:

Eugenio Góes Telles.
Anezio Soares Cravo.
Emilio da Silva Simas.
Francisco José da Silva.
Guilherme Madeira.

Supplentes:

Venancio Rodrigues da Costa.
Estevão Borges Leal.
Pedro Pereira de Vasconcellos.
Elvecio Ignacio Botelho.
Clemente Fernandes.

OITAVA SECÇÃO

Local: Estação Telegraphica no Zumbi, na Ilha do Governador

Mesarios:

Hathyles Nunes.
Sebastião Alves Frazão.
Manoel Apparicio Barcellos.
Rodolpho de Souza Gomes.
Marçal Gomes Mendes.

Supplentes:

Felinto da Silveira Primavera.
Placido Luiz do Sacramento.
Antonio José de Souza Pinheiro.
Alfredo Pereira Garcia.
Antonio José Ruas.

NONA SECÇÃO

Local: Agencia do Correio do Galeão, na Ilha do Governador

Mesarios:

Domingos Pinto de Magalhães.
Alfredo da Silva Reis.
Manoel de Carvalho Gomes.
Antonio Mendes.
Delphim Ferreira dos Anjos.

Supplentes:

Alfredo Paes de Andrade.
Justino Francisco Gomes.
Antonio da Silva Reis.
Pedro Rodrigues Carvalho Lima.
Arthur Pereira Reis.

DECIMA SECÇÃO

Local: Escola Municipal da Praia das Flezeiras

Mesarios:

José Victorino Teixeira.
João Raulpho de Oliveira.
Manoel Leite Bethencourt.
Amancio Torres da Silva.
Genaro Seixas Cornide.

Supplentes:

Jesus Sanches Reis.
Delphim Moura.
Otto Fonseca.
João Corrêa de Mello.
Arthur Cesar da Fonseca.

TERCEIRA PRETORIA

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Escola Polytechnica — Sagüão

Mesarios:

Silvino de Oliveira Mattos.
Manoel Mathias Raposo Junior.
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Pedro Celestino do Bomfim.
Alferes Paulo Veras Ramos.

Supplentes:

Cyrillo Menezes dos Santos.
Awertano Noruega.
João Baptista dos Anjos.
Anacleto Carlos Pereira.
João Teixeira Mendes.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Sagüão do Ministerio da Fazenda, antigo sagüão da Escola de Bellas Artes.

Mesarios:

Pedro dos Santos Fragoso.
Pedro Marcellino Ribeiro.
Camillo Cespres Martins.
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
Antonio Menezes dos Santos.

Supplentes:

Pedro Felix Pereira.
Alfredo Ferreira Chaves.
Alfredo Barbosa Sampaio.
Albino Pinto Monteiro.
Bernardo Teixeira de Faria.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Secretaria da Justica — Sagüão — Praça Tiradentes

Mesarios:

Fortunato Cardoso Ribeiro.
João Sylvio dos Santos.
Dr. Firmino de Oliveira.
Eduardo Miguel da Costa.
Alferes Luiz Monteiro de Souza.

Supplentes:

Alvaro Decio Guimarães.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Antonio do Carmo Chaves Araely.
Emygdio Innocencio dos Reis.
Luiz Vieira de Lemos.

QUARTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua da Constituição n. 28

Mesarios:

Rodolpho Silveira Avila de Mello.
Victor de Gusmão.
Euclydes Noruega.
Major Virgolino Antonio Proença.
Felippe Cardoso de Menezes.

Supplentes:

Pedro Alves de Souza.
Manoel Pereira dos Santos.
Horacio Antonio Pestana.
Manoel dos Santos Nogueira.
Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido.

QUINTA SECÇÃO

Local: Edificio da 3ª Pretoria — Praça Tiradentes n. 77

Mesarios:

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Capitão Florencio Rillo Ferreira.
Coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão.
Sebastião Godinho de Campos.
Francisco Bellarmino da Silva Porto.

Supplentes:

Boaventura Homem de Noronha.
Vivaldo Moncorvo Franklin.
Antonio Augusto de Carvalho.
Jeronymo Nilo Bastos.
João Gonçalves Paim Junior.

SENTA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura do 3º Districto (Sacramento) — Rua da Carioca n. 32.

Mesarios:

Bellarmino Franklin Baptista.
Jasper Lafayette Harben.
Alberto Moreira Baptista.
Tenente Gustavo Bastos.
Tenente Luiz Machado Lourenço.

Supplentes:

Tenente Arthur José Fernandes.
Capitão Leandro Saraiva de Mendonça.
Joaquim Pinto Sampaio.
Bernardo Vieira da Costa.
José Vieira da Cunha.

QUARTA PRETORIA (S. JOSE)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Edificio do Conselho Municipal

Mesarios:

Antonio Fernandes de Souza Limoeiro.
Francisco Guerra.
Alfredo Teixeira Carneiro.
Carlos Ferreira de Mello.
Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.

Supplentes:

Innocencio de Drummond Junior.
Manoel Fernandes de Mattos Guahyba.
Aristides do Nascimento Silva.
Francisco Reis.
Joaquim de Souza Moreira Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Bibliotheca Nacional — Sagüão — Avenida Central

Mesarios:

Ludgero Feital.
Manoel da Costa Magalhães.
José Dias de Mello.
André Cataldo.
Luiz Ignacio de Souza.

Supplentes:

Raul Candido Pinheiro.
Custodio Manoel da Silva Penna.
Gaspar da Silva Guimarães.
Paulo Gustavo Henze.
Ignacio Ferreira.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Pedagogium Municipal — Rua do Passio

Mesarios:

Fernando Garcia Ramos.
João Baptista Torres.
Mamede Eduardo de Souza.
Manoel Marinho Lopes.
Antonio Ferreira da Costa Braga.

Supplentes:

Henrique Brandão.
José Gonçalves Tosta.
Capitão Arlindo Francisco Freire.
Bazilio dos Santos Junior.
Francisco Salles de Carvalho.

QUARTA SECÇÃO

Local: Imprensa Nacional — Rua Treze de Maio n. 69

Mesarios:

Coronel João Bernardino da Cruz Sobrinho.
José Estanislão Barbosa da Silva.
Victor de Araujo Gomes.
Arthur Serzedello Paes Leme.
Waldemiro Massafere Dias.

Supplentes:

Jayme Coelho da Silva Serpa.
Alberto Pereira Guimarães.
Benicio Alves dos Santos.
José de Mello Peres.
Affonso Azevedo Marau.

QUINTA SECÇÃO

Local: «Diario Official» — Rua Treze de Maio n. 69

Mesarios:

Eduardo Francisco da Rocha.
Fernando Pinto Corrêa.
Asyneripto Campos.
Alfredo Fernandes Machado.
Raul de Segadas Vianna.

Supplentes:

Accacio Joaquim da Graça.
Marcellino de Araujo Penna.
Manoel Soares.
Joaquim do Couto.
Antonio da Motta Lima.

SEXTA SECÇÃO

Local: Repartição dos Telegraphos — Lado do mar

Mesarios:

Dr. Mario de Moura Salles.
Antonio Luiz da Costa.
Antonio Tavollara.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.
Albertino Joaquim Marinho.

Supplentes:

José Luiz Mendes.
Ozêas Esteves de Jesus.
Rubens Alves do Valle.
Joaquim Alfredo da Cunha Lago.
Odorico Teixeira Neves.

SETIMA SECÇÃO

Local: Escola Publica Feminina—Rua da Misericórdia n. 50

Mesarios:

Ernani Ferreira Langa.
Paschoa Russellieri.
Manoel Francisco Moreira.
Joaquim Martins da Silva Lima.
Alvaro Paes de Barros.

Supplentes:

João Baptista de Lima.
Antonio Alves do Valle.
Carlos Alberto da Fonseca Filho.
Nestor Moreira Alves.
Pedro dos Santos Lara.

OITAVA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua S. Jose n. 41

Mesarios:

Capitão Alvaro de Castro.
Antonio Diniz.
João Braz Maia.
Julio José de Carvalho.
Manoel de Pinho França.

Supplentes:

Henrique Militão de Campos.
Jayme Guimarães.
Felinho da Costa Reis.
Miguel Erasmo de Oliveira.
Argeu Ribeiro Lima.

QUINTA PRETORIA (SANTO ANTONIO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Tribunal do Jury — Rua da Relação

Mesarios:

Benjamin Augusto Bravo Junior.
Bruno Silva Costa Maia.
Albino Lopes Furtado.
Luiz Gonzaga da Fonseca.
Luiz Elias Peixoto.

Supplentes:

Vasco da Silva.
Hysino da Silva Pereira.
Gil Augusto de Siqueira.
Antonio Ferreira Madureira.
Ernesto Felipe Nery.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Edificio do «Forum» — Rua dos Invalidos n. 152

Mesarios:

Sebastião Alves de Magalhães.
Antonio Francisco Casaes.
Augusto Pereira Madruga.
Antonio de Almeida Querido.
Antonio Vieira da Silva.

Supplentes:

Raymundo da Rocha Aguiar.
Francisco Vieira.
Alexandre Thompson Viegas.
Albocassis Figueira Bueno.
Frederico Azevedo.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua Frei Caneca n. 119

Mesarios:

Eduardo Peixoto.
Heitor Pimentel.
Joaquim Gomes de Castro.
Frederico Bueno Junior.
Antonio Joaquim Silva Pereira.
Supplentes:
Raphael Alô.
David Ferreira da Silva.
Carlos Augusto Bueno Ormerod.
João Martini.
Francisco José de Almeida Saldanha.

QUARTA SECÇÃO

Local: Rua dos Invalidos ns. 405 e 407 — Escola Publica

Mesarios:

Virgilio Lopes Vieira.
Francisco de Paula Lattuca.
Estanislão Martins da Costa.
Enéas Campello Bastos de Oliveira.
Manoel Gomes Lopes Ribeiro.

Supplentes:

Carlos João Dias.
Eduardo Pereira dos Santos Lara.
Gaspar Gigante
Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto.
Ovidio Alves Manaia Junior.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua Aurea n. 26

Mesarios:

Aristides Pereira da Fonseca.
Oldemar Maria de Lacerda.
Alvaro da Silva Magalhães.
Auxencio da Rocha Pita.
Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.

Supplentes:

Alfredo do Rego Soares.
João Corrêa de Araujo.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Antonio Felix Teixeira da Costa.
Jorge Martins.

SEXTA SECÇÃO

Local: Praça da Republica n. 25 — Saude Publica

Mesarios:

Frederico de Castro.
Cesar da Silva Santos.
Emygdio Miguel da Silva.
José Ferreira Alves.
João Gomes de Menezes.

Supplentes:

Jacinto Ribeiro dos Santos.
Jayme Corrêa de Azevedo.
José Augusto Pinto.
Antonio Lopes da Silva Moraes Junior.
Edgard Maria de Lacerda.

SETIMA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua do Senado n. 69

Mesarios:

Oscar Braga.
Jayme Vieira da Silva.
Alvaro José de Souza.
Victor Mertens.
Alfredo Mendonça Telles.

Supplentes:

Norberto Roberto da Silva e Oliveira.
Lino Miranda Sardinha.
Martinho José dos Prazeres.
Francisco José Cardia Imenes.
Melchior Pereira Cardoso.

SEXTA PRETORIA (GLORIA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Sala das Sociedades Sábias—Cães da Gloria

Mesarios:

Dr. Frederico Augusto da Silva.
Jorge Augusto Petit.
José Orge Brandão.
Porphirio Francisco de Paula.
Gabriel Gonçalves.

Supplentes:

Arcovisto de Almeida Rego.
Major Antonio Thomé de Moura.
Capitão José Francisco Baptista.
Miguel Leão Fernandes.
Mario Fonseca.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Escola Deodoro — Rua da Gloria

Mesarios:

Isaac Palhares.
Alvaro de Carvalho.
Anthero José de Freitas.
Ludgero Pires.
Antonio Ferreira de Souza.

Supplentes:

Francisco Ernesto do Souto.
João Jupiaçara Xavier.
Dr. José Moraes de Souza Carvalho.
Alfredo Silva Braga.
Manoel de Castro Amorim.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Rodrigues Alves — Cattete

Mesarios:

Rodovalho Leite Ribeiro.
Oscar de Faria.
Coronel Frederico Augusto Xavier de Brito.

Luiz Pinto da Silveira.
José de Azevedo Doria.

Supplentes:

Coronel João Carlos de Mello Palhares.
João Alvaro da Costa.
Maximiano Pinto de Carvalho.
João Baptista Rosa.
Miguel Souto Mariath.

QUARTA SECÇÃO

Local: Rua Dous de Dezembro — Sexta Pretoria

Mesarios:

Benjamin de Andrade Figueira.
Jeronymo Benedicto do Amaral.
Paulo Ferreira da Silva.
Alfredo de Lemos.
Antonio Henrique da Silva Reis.

Supplentes:

Sebastião Guilhobel.
Mario Alves Lisboa.
Jayme José Pires.
Dr. José Maria de Figueiredo Ramos.
José Maffia.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Modelo — Largo do Machado — Ala esquerda

Mesarios:

Thomaz da Silva Paranhos.
Antenor Barbosa de Mattos.
José Cupertino Paes.
Antonio Corrêa Paes.
Alvaro Queiroz do Nascimento.

Supplentes:

Dr. Thadeu de Araujo Medeiros.
Dr. Frederico de Almeida Russell.
Acelyno Rufino de Mattos.
Dr. Renato Gomes Flores.
Cesar Vieira Lins Lopes.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua das Laranjeiras

Mesarios:

Guilherme Telles dos Santos.
Dr. José Joaquim de Baeta Neves Filho.

Clito Valterino Pereira.
Didimo Pereira de Barros.
Benedicto Roriz.

Supplentes:

Dr. Francisco Augusto Suzano Brandão.
Antenor Thibau.
Carlos Alberto de Magalhães.
Dr. Pedro Francellino Guimarães Filho.
Antonio Augusto de Souza Mendes.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Palacio Guanabara — Rua Guanabara*

Mesarios:

Dr. Ernesto de Moraes Cohn.
Luiz Esteves Cardoso.
Paulo Pedro Nunes.
Henrique Luiz Jean Jacques.
Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão.
Supplentes:
Capitão João Aurelio Lins Wanderley.
Eduyllo Augusto Ramos.
Julio Mirabeau de Azevedo Soares.
Dr. João Barros Barreto.
Francisco Simão dos Reis.

OITAVA SECÇÃO

Local: *Instituto dos Surdos-Mudos*

Mesarios:

Dr. Frederico Sarmiento de Vasconcellos.
Tito Pinto da Costa.
Braz Carneiro Vellozo.
João Soares de Lima.
Americo Francisco Arruda.
Supplentes:
Francisco da Rocha Vieira.
Francisco Salvador Moreira.
Manoel Marcondes de Andrade Figueira.
Oclavio de Azevedo Ramos.
Oscar Chaves Faria.

NONA SECÇÃO

Local: *Estação do Corpo de Bombeiros — Largo do S. Salvador*

Mesarios:

Celso Galeão Carvalho.
Samuel Teixeira.
Bento Soares.
Flavio Mangualde.
Oscar de Souza Torres.
Supplentes:
João Antonio Pereira.
Fernando Pires Ferreira.
Dr. Cesario da Silva Pereira.
Joãoquim Galdino de Siqueira.
Dr. Alfredo de Almeida Russell.

DECIMA SECÇÃO

Local: *Rua do Paysandú — Escola Municipal*

Mesarios:

Dr. Prudencio Colagipe Milanez.
Oscar Henrique Liberal.
Dr. Eliezer Gerson Tavares.
Hilario Alfeno Dufrayer.
Maximiano Caetano de Almeida.
Supplentes:
General Vespasiano Gonçalves de Albuquerque Silva.
Miguel Lopes Roiz.
Candido Jorge Revellet.
Pastor Caetano de Almeida Castro.
José de Miranda Valverde.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Escola Jardim — Laranjeiras*

Mesarios:

Dr. Renato Carmil.
Aureliano Nobrega de Vasconcellos.
Manoel Monjardim.
Carlos Monteiro Espozel.
Arthur Silverio Barbosa.
Supplentes:
Eugenio Valladão Catta Preta.
Epilydes de Oliveira Aguiar.
Dr. Alfredo Thomé Torres.
Candido Henrique de Carvalho.
João Roberto.

SETIMA PRETORIA — LAGOA

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Escola Municipal — Praia de Botafogo n. 296*

Mesarios:

Salvador Pereira Dias.
Luiz Adalberto Fabrega da Costa.
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Americo Corrêa da Silva.
Dr. Edmundo de Almeida Rego.
Supplentes:
Paulo Silva.
Fernando Alvaro Pinto Souza.
Basilio Camara.
Attila de Oliveira Costa.
Junventino Antonio dos Santos.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Escola Municipal — Rua dos Voluntarios da Patria n. 83*

Mesarios:

João Fernandes Lobo.
Alberto Simões da Fonseca.
Luciano Ramos de Oliveira.
Henrique Pereira de Oliveira.
Bento Braz da Silva.
Supplentes:
João Alexandre de Oliveira.
Henrique da Costa Carvalho.
Alberto Ramos Paiva.
Alvaro Moreira Ramos.
Eduardo de Oliveira Bastos.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Escola Municipal — Rua S. Clemente n. 83*

Mesarios:

Thomaz do Paço Williams.
Alvaro Rodolpho Gonçalves dos Santos.
José Solero de Menezes Junior.
Alfredo Aristides de Menezes Rocha.
Francisco José da Silva Leitão.
Supplentes:
Jayme Garfield Botafogo.
Olympio Dias da Costa.
Francisco José de Sá.
Antonio Joaquim Soaresma da Silva.
Agénor Gomes do Amaral.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Rua General Polydoro n. 68 — Limpeza Publica*

Mesarios:

Casemiro Pereira dos Santos.
José Jacintho Verissimo Junior.
Carlos Galvet Vellozo.
Cesar do Paço Mattoso Maia.
Victor Fernandes Moreira Carneiro.
Supplentes:
Bernardino José Pereira.
Mamede Germano da Silva.
Benedicto Ferreira Leite.
Epiphany Rodrigues Duarte.
José Carlos Duarte.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Rua General Polydoro n. 308 — Escola Municipal*

Mesarios:

Pedro Machado de Souza Galvão.
Antonio Pereira Pedrosa.
José Bhering.
Carlos Moreira Guimarães.
Arthur Napoleão Borges Filho.
Supplentes:
Pedro Freitas de Abreu.
José de Araujo Coutinho Sobrinho.
Sebastião de Lima e Silva.
Agenor Lafayette de Roubre.
Boanergio Rodrigues dos Santos.

SENTA SECÇÃO

Local: *Escola Municipal — Rua da Matriz n. 67*

Mesarios:

Mario de Paula e Silva.
Francisco de Paula Santiago.
Jorge dos Santos Junior.
Americo Corrêa de Mendonça.
Arthur Baptista Saroldi.
Supplentes:
Constantino Ferreira de Souza.
Antonio José Leite.
Alfredo Ferreira do Nascimento.
Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Diogenes de Barros.

SETIMA SECÇÃO (GAVEA)

Local: *Escola Municipal — Rua Marquez de S. Vicente n. 238*

Mesarios:

Guilherme de Faria Vianna.
Antonio José Ferreira Junior.
Manoel Vieira da Fonseca.
João Marques Borges.
José do Rego Pontes Filho.
Supplentes:
Odorico Luiz de Siqueira Lima.
Joaquim José Rodrigues.
Paulino Petra da Fontoura Santos.
Antonio Martins Pinto.
João Cardoso.

OITAVA SECÇÃO (COPACABANA)

Local: *Escola Municipal — Rua Barrost n. 33*

Mesarios:

Edgard Gomes de Oliveira.
Abel Cazeniro Nazeanze.
Antonio Marques da Silva.
Alfredo Camillo Borges.
João Cavalcanti de Mello.
Supplentes:
Tito da Gavea.
Narciso Accioli Braga.
Agenor Rodrigues de Miranda.
Arnaldo de Assumpção.
Francisco Ernesto Borja Junior.

OITAVA PRETORIA (SANTA ANNA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Limpeza Publica — Praça da Republica*

Mesarios:

Theotonio Verissimo de Sá.
Luiz Fernandes da Silva.
Delptino Linhares Dias.
Tenente Antonio Gaya.
Eduardo Fulgencio dos Santos.

Supplentes:

Americo Wenegrowis Brazil.
Francisco de Paula Tinoco Cabral.
Capitão Pedro Gomes Vieira Ferreira.
Victor Manoel de Medeiros Mauricio.
Victor da Silva Braga.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura — Rua Visconde de Itaúna n. 159*

Mesarios:

Capitão José Malvino de Assis.
Joãoquim de Oliveira Durão.
João Peixoto da Costa Maia.
Henrique José Teixeira Guimarães.
Carlos Fontoura de Oliveira Reis.

Supplentes:

Waldemiro do Amaral Costa.
João Ferreira Lopes de Souza.
Florindo Luiz de Sá Barboza.
José Bastos Guimarães.
Antonio Furtado Morgado.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Escola Benjamin Constant — Praça Onze de Junho*

Mesarios:

Dr. Raymundo Orestes de Aguiar
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Antenor Alves de Lima.
Joãoquim de Oliveira.
Alberto Maurício de Carvalho.

Supplentes:

Vasco Martins Cardozo.
Alfredo Augusto Falcão.
Tenente-coronel Paulino José Soares Ribeiro.
Tenente Alexandrino Luiz Tinoco de Almeida.
Manoel José de Lacerda.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura do Districto da Gambia — Rua Senador Pompeu n. 199.*

Mesarios:

João Manoel de Moraes.
José Luiz do Espírito Santo.
Arthur Augusto Pinho.
Adriano Alves Bastos.
Alvaro Alves de Araujo.

Supplentes:

Abel Marques Baptista de Leão.
Alberto Pedreira de Castro.
José Augusto da Cunha.
Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho.
Alfredo José de Freitas.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Archivo Publico — Praça da Republica*

Mesarios:

Arnaldo Bezalio de Almeida.
José João de Miranda Nunes.
Manoel Barbosa Madureira.
Dermeval da Cruz Mattos.
Ephigênio Ferreira Salles.

Supplentes:

Dr. Frederico Augusto Olympio de Jesus.
Affonso José Romualdo.
Herovyl Candido Dias de Mattos.
Arnaldo Ibrahim Garcia.
Lucas Cunha.

SEXTA SECÇÃO

Local: *Sala da Prefeitura — Lado da Praça da Republica*

Mesarios:

Manoel Nogueira Barreiros.
Augusto Mendes.
Antenor Coelho da Silva.
Lucidio da Costa Monteiro.
José Manoel Pereira da Silva.

Supplentes:

Virgilio Couto.
Capitão José Carvalho Pinheiro.
João Norberto Ferreira Brandão.
Romeu Sebano de Carvalho.
Custodio da Cunha Lima.

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA (ESPIRITO SANTO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura — Largo do Estacio do Sul*

Mesarios:

Octavio Alves Barroso.
Marco Aurelio de Brito Abreu.
Eurico de Oliveira Bastos.
Dr. Onesimo Coelho.
Capitão Quirino Izidoro da Conceição.

Supplentes:

Nicolau João Baptista de Oliveira.
Lindolpho de Souza Neves.
Major Antonio José da Rocha.
Luiz Carneiro Vianna.
Capitão José Rockert.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Rua Frei Caneca n. 924 — Escola do Sero Feminino*

Mesarios:

Manoel Simplicio Ferreira.
Luiz Meirelles Costa.
Coronel Bernardino José Teixeira.
Capitão Oscar Joaquim Lopes.
Major José Maria da Costa.

Supplentes:

Major Cicero Heredia.
Henrique Joaquim Moreira.
Alfredo Barrozo Pimentel.
Leopoldo Porto.
Manoel Macedo Costa.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Rua Dr. Aristides Lobo n. 189 — Escola Publica*

Mesarios:

Leonidas Martins.
Augusto Cesar Duquestrada Bastos.
Affonso Henrique Gonçalves Machado.
Abelardo Reis.
José Baptista de Lucena.

Supplentes:

João Burgos.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Eurico Jary Monteiro de Oliveira.
Francisco Rodrigues do Nascimento.
Capitão José Francisco de Paula Aguiar.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Escola da Sero Feminino — Rua de Catumbi n. 90*

Mesarios:

Rodolpho Pereira de Mattos Machado.
Capitão Eduardo Ribeiro da Silva.
Luiz dos Santos Barata.
Manoel Brazilio.
Carlos de Magalhães Bastos.

Supplentes:

Arthur da Motta Lima.
Themistocles Soares de Albuquerque Leão.
Oscar Lacer Brandão.
José Americo Machado.
Johnston Fonseca Magalhães.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Rua Itapirã n. 369 — Escola Publica*

Mesarios:

Cesar Alves de Moura.
José de Loyola e Silva.
Manoel Ferreira de Almeida.
José Honorio Menetick.
Augusto Cesar Fernandes Dias.

Supplentes:

Aristides Motta.
Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Paulo Pio Vaz.
Gustavo do Rego Macedo.

DECIMA PRETORIA (S. CHRISTOVÃO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Praça Marechal Deodoro n. 112 — Agencia da Prefeitura*

Mesarios:

Francisco de Carvalho
João Manoel da Silva.

Antonio da Costa Lima.
Antonio Carlos de Mello.
João Teixeira Bittencourt Sobrinho.
Supplentes:
Florencio Francisco da Silva.
Belmicio de Alcantara.
Dacio de Carvalho.
Augusto Lins de Castro.
Carlos Dias Pinto Coelho.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Praça Marechal Deodoro n. 73 — Escola José Bonifacio, ala esquerda*

Mesarios:

Alexandre Dias.
Alfredo Arthur de Castro.
Domercio Duarte Silva.
Gregorio da Silva.
Pedro Ferreira Gomes.

Supplentes:

Dr. Mario Freire.
Rasherg de Souza Pinto.
Mario Torres de Almeida.
Francellino José da Silva.
João Moeda de Miranda.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Praça Marechal Deodoro n. 125 — Collegio Pedro II, internato*

Mesarios:

Jacinto Gomes Valladão.
José Pinto Guimarães.
Gustodio Pereira Lima.
Oscar Peixoto.
João Ferreira Cavalcanti.

Supplentes:

Manoel Dias de Seixas.
Luiz Laureano Francis.
Eurico de Moura Valtão.
João de Deus Ferreira de Menezes.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Rua de S. Januario n. 21 — Escola Publica*

Mesarios:

Augusto Carlos Camizão de Mello.
João Alexandre de Lima.
Antonio da Fonseca Lobo.
Pedro Veltón Bastos.
Joaquim de Menezes Camara.

Supplentes:

Elmano Rodrigues das Neves.
João Capistrano Nunes.
João Honorio de Souza.
João Teixeira de Miranda.
Capitão Francisco Martins Gonçalves.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Praça Marechal Deodoro n. 73 — Escola José Bonifacio, ala direita*

Mesarios:

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.
João de Mattos Corrêa.
Manoel da Silva Guimarães.
Lindolpho Messeder Freire Pinto.
Salvador Ferreira de Carvalho.

Supplentes:

Sebastião José Corrêa.
José Laurindo da Silva.
Antonio da Costa Loureiro.
Marcos de Menezes Corrêa de Castro.
José Dias Pereira.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA (ENGENHO VELHO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Escola á rua Boulevard 28 de Setembro n. 66, antigo, Villa Isabel*

Mesarios:

Manoel Martins Costa.
Joaquim José Rodrigues.

Thomaz Jorge Jones.
João Bento Alves.
José Joaquim de Siqueira.
Supplentes:
Coronel Alípio Bittencourt Calazans.
José Garcia Passos.
Dr. Antonino Augusto Ferrari.
Waldemar Lourenço Marques.
Major José Pereira Carneiro.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Casa do S. José — Rua General Canabarro

Mesarios:
Americo Cardoso.
Roberto de Macedo Guimarães.
Miguel Vicente Vallim.
Antonio Leone.
Manoel do Nascimento Vaccani.

Supplentes:
Pinto Ribeiro.
Possidonio Alves da Silva.
Henrique Ferreira.
Oscar Pedro Bruno da Silveira.
Edgard do Nascimento.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Publica á rua Mariz e Barros n. 218

Mesarios:
Antonio Pereira de Araujo.
Guilherme Cunha.
Valentin Pereira de Carvalho.
Horacio Verne.
Augusto de Paula Bahia.
Supplentes:
Pedro Rodrigues de Moura.
Raul Fernandes Portugal.
José Martinho de Moraes.
Major Feliciano Guilherme Pires.
Oscar de Siqueira Amazonas.

QUARTA SECÇÃO

Local: Instituto Profissional Feminino — Rua de S. Francisco Xavier

Mesarios:
Nicolão Teixeira.
Joaquim Ferreira de Moura.
Augusto Assumpção.
José Corrêa Camará.
Alfredo Emiliano Torres.
Supplentes:
Francisco José Alves da Fonseca.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.
Milton de Barros Figueira.
João Floriano da Costa Barreto.
Manoel Borges de Aguiar Costa.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Publica á rua Barão de Ubatuba

Mesarios:
Mario Lazary.
Ebirajara Brazil de Almeida.
Hemeterio José dos Santos.
Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Alfredo Hemerodes de Moraes.
Supplentes:
Dr. Rodolpho Abreu Filho.
Seraphim Carlos Vianna.
Augusto de Siqueira Amazonas.
Luiz Gonçalves Vigier.
Adolpho Mathias Ricão.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Escola Saenz Peña

Mesarios:
Tancredo da Costa Barretto.
Alfredo de Siqueira Amazonas.

Luiz Carlos Freitag Junior.
Antonio Manoel Tiburcio de Abreu.
Luiz Carlos Noronha da Motta.
Supplentes:
Mário de Marcelo Tavares Cid.
Antonio Alves da Fonseca.
Carlos Trajano de Oliveira.
Adolpho Macedo Tavares Cid.
Raul Fragozo de Mendonça.

SETIMA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua Conde de Bonfim n. 538

Mesarios:
Joaquim da Costa Lage.
Francisco José Gomes da Silva.
Dr. Jorge Emilio Diol Fonticelli.
Francisco de Araujo Reis Vianna.
Nelson Cardoso dos Santos.
Supplentes:
Waldemiro Amadeu Soares.
Dr. Josino de Araujo Medeiros.
Dr. Angelo Benvenuto Pereira.
Coronel Alexandre Diol Fonticelli.
Alberto Navarro Pinheiro Meirelles.

OITAVA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura — Tijoca

Mesarios:
Dr. Emigdio Alves Guimarães Celia.
Francisco Rendo Telles.
Orlando Joaquim Monteiro.
Tenente Alvaro de Abreu Leite Bastos.
Jorge de Moraes Monteiro.
Supplentes:
Gastão de Avila Gondard.
Dr. Joaquim Marcelino de Brito.
João Soares Junior.
Antonio Martins da Silva.
João Pinto de Vasconcellos.
DECIMA SEGUNDA PRETORIA (EX-GENHO NOVO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Rua Vinte Quatro de Maio n. 146 — Agencia da Prefeitura

Mesarios:
Francisco Canecido de Carvalho.
Josão Adalberto Coelho.
Manoel Joaquim Vialadão.
Henrique Teixeira dos Passos.
Olympio de Oliveira Neves.
Supplentes:
Alvaro Evaristo da Silva.
Antonio de Oliveira Neves.
Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Germão Antonio da Rocha.
Astolpho Celestino de Moura Freire.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Rua Vinte Quatro de Maio n. 59

Mesarios:
Feliciano Michelles Alves Moreira.
Victor de Magalhães Bastos.
João Lopes de Queiroz Vieira.
Miguel Medeiros de Almeida.
Augusto Lopes Gabriel.
Supplentes:
Alberto Ribeiro de Carvalho.
Dr. Americo Euphisia Gonçalves.
Othor Madeira.
Claudio Ferreira da Cruz.
Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Rua Vinte Quatro de Maio n. 409 — Escola Publica

Mesarios:
José Augusto Ferreira.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.

Eugenio dos Santos Pacopahyba.
Carlos Estallone.
João Emilio do Nascimento.
Supplentes:
Pecicles Eugenio Leal.
Secundino Antonio de Abreu.
Manoel Coelho Moreira.
Raul de Freitas Mello.
Sylvio Sayão Guimarães.

QUARTA SECÇÃO

Local: Rua Vinte Quatro de Maio n. 393 — Escola Publica

Mesarios:
Genesio Igatemy de Carvalho.
Alvaro Xavier.
Orestes Fonseca.
Jayme Martins Ferreira.
Emelindo Mendes Lopes.
Supplentes:
Astolpho Freire Filho.
Antonio da Moura Junior.
Alcino Américo Rodrigues Pinto.
Astolpho Freire.
Dr. Antonio Celso da Silva Junior.

QUINTA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Dias da Cruz n. 149 — Lápida da Decima Segunda Pretoria

Mesarios:
Mário Ferreira Godinho.
Sylvio de Carvalho.
Aquino Ribeiro Follas.
Joaquim Affonso.
Oswaldo Ribeiro.
Supplentes:
Cassiano José Rodrigues de Carvalho.
Alvaro de Souza Pinheiro.
Antonio Gonçalves de Lima Torres Filho.
Gustavo Antonio de Moraes.
Antonio Gloria.

SEXTA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura, á rua Dr. Dias da Cruz n. 141

Mesarios:
Henrique Cândido Castellar.
José Villalino.
João Oscar Lana Pinto.
José Antonio Baum.
Antônio Cid Neves de Souza.
Supplentes:
Eugenio Igatemy de Castro.
João Igatemy de Espirito Santo.
Joaquim da Cunha Ribes.
Raul Soares.
Antonio José Cabral.

SETIMA SECÇÃO

Local: Rua Imperial n. 75 — Escola Publica

Mesarios:
Francisco de Lima e Silva.
Alvaro de Aguiar.
Germão de Castro Neves.
Benjamin de Conceição.
Vital Bacellar.
Supplentes:
Arden Soares Baptista.
Raul de Mattos Netto.
Eduardo Marinho Costa.
Mário Gonçalves da Cruz.
Alfredo Carlos Ribeiro.

OITAVA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Archbas Corrêa n. 351 — Escola Publica

Mesarios:
Aristides Drummond de Lemos.
Frederico Canecido de Oliveira.
Pedro Gonçalves Maia.
Guilherme Alves da Silva Porto.

Onofre Antonio França.
Supplentes:
Samuel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
João Militão Henrique Soares.
Alvaro Martins de Carvalho.
João Cesar da Silva.

NONA SECÇÃO

Local: Rua D. Adelaide n. 108 — Escola Publica

Mesarios:
Dr. Euphrasio José da Cunha.
Pedro Cesar Polary.
Miguel de Andrade Silva.
Olegario Pedro Ribeiro.
Lourenço de Azevedo Fernandes Guimarães.

Supplentes:
Antonio Caetano de Carvalho.
João Pinheiro da Silva.
Luiz dos Santos Amaro Sumar.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
José Antonio Xavier Pinheiro.

DECIMA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Dias da Cruz n. 201 — Escola Publica

Mesarios:
João da Fonseca.
Paulo José Canote.
Octavio Augusto Cesar Bastos.
João Cordeiro de Castro.
Josino Alvares Soares Teixeira.

Supplentes:
Benjamin Magalhães.
Dr. Francisco Torres de Oliveira.
Sebastião Florabel da Conceição.
Antonio Soares Botelho.
Agenor do Amaral.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Rua Herminia n. 22 — Escola Publica

Mesarios:
Joaquim Marcellino Lobo d'Avila.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Antonio Firma de Moura.
Eduardo Martins Ferreira.
Vicente Ignacio das Chagas.

Supplentes:
Romualdo Fontes.
Ernesto Elidio da Silveira.
Helvecio Medeiros de Almeida.
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Alvaro Lopes Vieira.

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Local: Rua Dr. Archias Cordeiro n. 492 — Edifício do 2º districto das Obras Publicas

Mesarios:
Miguel Archanjo Teixeira.
Lucidio da Costa Lobo.
Domingos Esteves Maggiali.
Joviano Leopoldo de Magalhães.
Tertuliano Pereira dos Santos.

Supplentes:
João Augusto de Almeida Ramos.
Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.
Vicente Corrêa Damasceno.
Leopoldo Viriato de Freitas.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA (INHAUMA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Estação do Engenho de Dentro

Mesarios:
Alberico Freire de Sant'Anna.
Mário Ramos.

Augusto Wallerstein Pacea.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Modestino de Oliveira Maio.
Supplentes:
Lycurgo Gomes da Silva.
Guilherme de Mello Howard.
Olvio Martins dos Passos.
Pedro Vara da Costa Lima.
Balthazar Paulista dos Santos.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Escola Publica Municipal, rua Tavares — Encantado

Mesarios:
Capitão Honorio Figueira.
Paulino Augusto Vieira.
Honorio Passos da Costa.
José Joaquim da Silva Braga.
Antonio Laranjeira da Silva.
Supplentes:
Manoel Dias Garrido.
José Joaquim dos Santos.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.
Agenor da Costa Araujo.
Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Publica Municipal, rua Dr. Manoel Victorino — Piedade

Mesarios:
Godofredo de Souza Meirelles.
Eduardo Maia de Souza Passos.
Armando Peixoto de Magalhães.
João Teixeira Barbosa.
Armando Borges.
Supplentes:
Julio Barbosa da Cunha.
Arthur José Baptista.
Alfredo Maximo Barbosa.
Capitão Dario Teixeira de Novaes.
Alvaro José Nunes.

QUARTA SECÇÃO

Local: Escola Publica Quintino Bocayuca, rua Vital — Capertino

Mesarios:
Manoel José Nunes.
Bento de Barros Pimentel.
Amanzio Moutinho Maia.
Arlindo Rubens de Mello.
José Soares Barbosa Junior.
Supplentes:
Oscar Moreira de Almeida.
José Caetano Machado.
Joaquim José da Silva.
Manoel Pinto Fernandes.
João Baptista Braga.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Publica Azevedo Junior — Rua Dr. Silva Gomes, Cascadura

Mesarios:
Agostinho Dias Nunes de Almeida.
Evaristo Rodrigues da Costa.
Ricardo José da Rocha.
Antonio Palmeira Junior.
João Pinto de Almeida Franco.
Supplentes:
Oscar da Costa Feijó.
Victor Costa.
Norberto Martins Vianna.
Durval Homem da Rocha.
Alexandre Borges do Couto.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Publica Municipal — Rua Assis Carneiro, Piedade

Mesarios:
Wenceslau Barcellos.
Triptolino Maciel Soares.

Joaquim Pereira de Faria Mattoso.
Candido Brandão de Souza Barros.
Carlos José da Fonte Cavalcante.
Supplentes:
Salathiel de Assumpção.
Carlindo Maia da Silveira Mattoso.
Belmiro da Silva Figueiró.
Capitão Carlos Henrique Pereira de Souza.
Elpidio Raymundo de Oliveira.

DECIMA QUARTA PRETORIA (IRAJÁ)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Largo do Campinho

Mesarios:
Ambrosio Cardoso.
Antonio Ludgero de Souza.
João Baptista Braga Jesus.
Joaquim Baptista Braga.
Samuel Carvalho de Oliveira.
Supplentes:
Gustavo Serra.
João Timotheo Sobrinho.
João Marques Carneiro.
Astrogildo Carvalho de Oliveira.
Ayres Pinto Reynão.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua Carolina Machado, Madureira

Mesarios:
Azer Baptista.
João Caetano de Menezes.
Antonio Ignacio.
José Roberto Vieira de Mello.
Dr. Edgard de Araujo Romero.
Supplentes:
Francisco Pereira Braga.
Ernesto Leão.
Alvaro Pereira da Rocha.
Ezequiel Pacheco de Abreu.
Agenor Francisco Simões.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura

Mesarios:
Octavio Mario Mendes.
João José de Faria.
Rodolpho Carvalho Lima.
Augusto Martins Hourcades.
Josephino Ribeiro da Silva.
Supplentes:
Moyses Rangel.
Emygdio Gennaro da Fonseca Almeida.
Joaquim Correia da Silva Oliveira.
José Pires de Almeida.
Eugenio Ferreira de Abreu.

QUARTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Estrada Real de Santa Cruz, Marco 5

Mesarios:
João Gonçalves do Couto.
Capitolino de Macedo Andrade.
Antonio José de Andrade Velloso.
Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Americo Teixeira Brazil.
Supplentes:
Manoel da Silva Grey.
Sebastião Ferreira Drummond.
Delphino Antonio da Costa.
Horacio Rispoli.
Otilio da Silva.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Largo da Pavuna

Mesarios:
Pedro Braga.
Manoel da Silva Pinho.

Adolpho do Nascimento Silva.
Jeronymo Jacintho de Oliveira.
João Carvalho de Oliveira.
Supplentes :
José da Costa Barros.
José Borges de Freitas.
Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Firmino de Oliveira Mendes.
Cesar Teixeira da Fonseca.

SEXTA SECÇÃO (JACAREPAGUÁ)

Local: *Agencia da Prefeitura (no lugar Tanque).*

Mesarios :
Archanjo Alves Netto.
Jeronymo Pinto da Fonseca.
Odilon Ribeiro de Menezes.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Mario Americo da Cunha Bastos.
Supplentes :
Luiz de Oliveira Passos.
Alfredo de Mattos Rudge.
Antenor Teixeira Braga.
Dr. Henrique Vieira Maciel.
Ernesto França Barboza.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Agencia do Correio (no lugar denominado Tanque).*

Mesarios :
André Luiz da Rocha.
Alberto Militão da Rocha.
João Pereira Carvalho.
Elysiario José Vieira.
Dr. Arthur Ferreira de Mello
Supplentes :
Agostinho Marques Gouveia.
Eduardo Antonio Rangel.
Antonio de Castro Teixeira.
Joaquim Eloy da Penna Mattoso.
José Militão de Sant'Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA

PRIMEIRA SECÇÃO (CAMPO GRANDE)

Local: *Escola Publica de D. Elmira Torres — 13º Districto*

Mesarios :
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
Raymundo Nina Rosa.
Capitão Manoel de Souza Martins.
Edgard Teixeira Bastos.
João Pimentel Conceição.
Supplentes :
João Baptista Marques de Oliveira.
Luiz Gonzaga Pereira.
Joaquim Luiz da Silva.
Franklin Estrella.
Hermogenes Antonio da Costa.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Nona Escola Publica do Sexo Feminino do 13º districto — Marco 6.*

Mesarios :
Edmundo Vasconcellos.
Major José Maria Ribeiro.
Manoel Elias de Freitas.
Agostinho Coelho da Silva.
Francisco Catregal.
Supplentes :
Valerio Dodds Guerra.
Jovino Carneiro da Silva.
Jacintho Alcides.
Thimoteo José Ribeiro de Andrade.
Coronel Jacintho Elyippe Nery Leite.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: *Segunda escola Publica do sexo masculino do 13º districto.*

Mesarios :
Albino Alves Ribeiro.

Agenor Augusto da Silva Moreira.
Alvaro de Castilho.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.
Supplentes :
Antonio Cespes Barbosa Sobrinho.
José Justiniano Cardoso Carvalho Junior.
Albino José de Oliveira.
Thompson Antonio Damasio.
Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

QUARTA SECÇÃO

Local: *Agencia do 22º districto — Rua do Rio do A n. 4*

Mesarios :
Cyryllo da Silva Gomes.
Horacio da Costa Ferreira.
Mario Gonçalves.
João de Souza Coutinho Filho.
Salustio Benicio da Silva.
Supplentes :
Antonio de Moura Brito.
Vicente Alves Machado.
José Fernandes da Silva.
Florenzio Antonio Damasio.
José Augusto Campos Maia.

QUINTA SECÇÃO

Local: *Segunda Escola Publica do Sexo Feminino do 13º districto*

Mesarios :
Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzanno.
Supplentes :
Tobias Pereira do Amaral Costa.
Malaquias José de Souza.
Oscar Thomaz de Oliveira.
Miguel de Oliveira Noronha.
Waldemar de Carvalho.

SEXTA SECÇÃO

Local: *Primeira Escola Elementar do Sexo Feminino — Inhoahyba*

Mesarios :
Antonio Rodrigues de Andrade.
Placido Meirelles de Almeida Reis.
José Bernardino Fernandes.
Firmo Dias Proença.
Leopoldo Rodrigues de Amorim.
Supplentes :
Dr. Oscar de Castro Alves Borgerth.
Antonio Eugenio Richard Junior.
Ernesto Ferreira Barbosa.
Aurelio Dias de Mello.
José Thomaz de Oliveira.

SETIMA SECÇÃO

Local: *Quinta Escola Elementar Masculina*

Mesarios :
José Francisco Cardoso.
Basilio Evaristo Rodrigues.
Antonio Augusto do Amaral.
Elias Francisco de Paula.
Aristides Nascimento.
Supplentes :
Augusto Francisco Soares.
João Gualberto do Amaral.
João José da Silva.
Candido dos Santos Vieira.

OITAVA SECÇÃO (SANTA CRUZ)

Local: *Secretaria do Matadouro*

Mesarios :
Manoel José da Silva Gomes.
Gregorio José de Andrade.
João Pedro de Assumpção.
João Duarte de Moraes Junior.
Hercules Bruno.

Supplentes :
Francisco de Oliveira.
Hygino Manoel Gomes.
Manoel Hilario da Conceição.
Manoel José Teixeira.
Francisco Pio Pereira.

NONA SECÇÃO

Local: *Terceira Escola Publica Feminina do 13º districto*

Mesarios :
Alexandre Bispo Xavier.
André Jorge da Rocha.
Francisco Luiz da Nobrega Junior.
Arthur Dantas.
José Fernandes de Carvalho.
Supplentes :
João Manoel Alves.
Antônio Goud da Gama e Paula.
Alípio José do Nascimento.
Thiago José de Andrade.
Manoel Olindo da Nobrega.

DECIMA SECÇÃO

Local: *Agencia da Prefeitura*

Mesarios :
Jose Antonio do Araujo.
Joaquim Montinho Pereira.
João Benedito Francisco Povoas.
Miguel Gomes da Silva.
Aurelio Marques de Freitas.
Supplentes :
Raul da Silva Amaral.
Tancredo Guerra Pires.
José Manoel Travassos.
Leopoldo Antonio Domingos.
Lindolpho de Oliveira Pimentel.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Local: *Estação da Estrada de Ferro Central*

Mesarios :
Henrique Carneio Pontes.
Francisco Guerra Pires.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.
Antonio Gaspar Gonçalves.
Marechal Antonio Olympio da Silveira.
Supplentes :
Oswaldo da Costa Braga.
Alaim Carlos da Luz.
Atel Lopes dos Santos.
Ignacio Nelson de Castro.
Benedicto Cornelio de Oliveira.

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Local: *Terceira Escola Elementar Masculina do 14º districto — Ponta Grossa*

Mesarios :
Adolpho da Silva Guedes.
Gustavo Alves da Assumpção.
Petronilho Carlós Dias.
Jorge Paes Sardiha.
Manoel José Vieira.
Supplentes :
João Rodrigues da Silva.
Alexandre Pereira da Silva.
Justiano Cardoso de Assumpção.
Berilio Gomes de Azevedo.
Antonio Francisco Peixoto.

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO (GUARATIBA)

Local: *Terceira Escola Elementar Feminina — Barro Vermelho*

Mesarios :
João Baptista de Azevedo Marques.
João Francisco da Silva.
Marcos da Silva Mendes.
Euclydes Cardoso.
Francisco Paes Barbosa.
Supplentes :
Epiphania Antonio Vieira.
Antonio Soares de Assumpção.
Justo José Telles.
Saturnino da Silveira Soares.
Antonio Vicente de Carvalho.

DECIMA QUARTA SECÇÃO

Local: Decima Escola Elementar Feminina—Santa Clara

Mesarios:

Firmino Botelho Machado.
Francisco Joaquim Mendes.
Manoel Ferreira da Costa.
Brazillino Rangel Lopes de Souza.
Eugenio Teixeira de Campos.

Supplentes:

Domingos Paulo de Menezes.
Carolino Theodoro de Menezes.
Antonio Ferreira da Costa.
Luiz Ferreira Pinto.
Francisco Joaquim de Oliveira.

DECIMA QUINTA SECÇÃO

Local: Primeira Escola Publica Masculina — Magarça

Mesarios:

Silvano Carlos Dias.
Luiz Muniz de Albuquerque.
Antonio Rodrigues Barroso.
João de Souza Cardoso.
Manoel Tavares da Silva.

Supplentes:

Ursulino Muniz da Cruz.
Antonio José de Souza.
Sebastião Benedicto de Jesus.
José Macedo Paes.
Antonio Ferreira da Silva Netto.

E após lavrada e assignada a respectiva acta, mandei incontinenti, correr este edital para conhecimento de todos, na conformidade do art. 67 da lei numero 1.269, de 15 de novembro de 1901.

E eu, Francisco de Andrade e Silva, 1º procurador da Republica, servindo de secretario, Subscribo.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1911.—*Sylcio Pellício de Abreu.*

Ministerio da Justiça e Negocio-Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 107, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 27 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência ver-se-á somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envoltório lacerado; sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente)

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespéra do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 7:100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 14:200\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado e a inscripção encerrar-se-á ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 141:745\$881;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 90 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importância do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

- Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olina.
Idem do tecto a olina.
- Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olina.
Idem dos tectos a olina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 2, 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilhos de ferro e vidro (10).
- Escadas para o 3º pavimento:
Pintura, a olina, das paredes (2).
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olina.
Concerto das claraboias.

Idem idem das pequenas.

Idem idem dos fundos.

Pintura dos caixilhos de ferro.

Chumbo nas cumieiras.

4. Galerias do salão:

Pintura, a olina, das paredes.

Idem idem dos tectos.

Acabamento do assentamento do ladrilho, ceramica nas galerias e sacadas.

5. Salão nobre:

Pintura, ornamental, das paredes.

Pavimentação em mosaico, assentamento.

Assentamento do mosaico nas sacadas.

6. Corredor do 2º pavimento:

Pintura, a olina, das paredes (2).

Idem idem idem do tecto (2).

7. Escada nobre:

Marmorização das paredes.

Pavimentação do patamar (mosaico).

Pavimentação do caixão (ladrilho).

Marmorização das paredes da entrada.

Idem dos guarnecimentos das portas.

8. Salas do 1º pavimento:

Pintura, a olina, das salas ns. 1 e 6.

Idem idem dos tectos.

Idem idem das salas ns. 2 e 5.

Idem idem dos tectos.

Idem idem das salas ns. 3 e 4.

Idem idem dos tectos.

9. Vitraux:

Para a frente dos patamares.

Idem idem idem.

10. Estatuas de marmore dos nichos.

11. Vitrail para a cupola central.

12. Caixas de agua para o porão.

13. Canalização e installação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.

14. Medallhões para a fachada.

15. Installações de dous mictorios no 3º pavimento.

16. Commodos sanitarios no 3º pavimento:

Parades divisorios de cimento armado.

Assentamento do azulejo branco e cordão.

Idem do ladrilho.

Rasgos nas paredes e restauração.

Portas pintadas.

17. Ante-portas para as galerias de pintura.

18. Tela de arame para as janellas externas, do lado do morro.

19. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.

20. Conclusão da installação electrica e collocação de lustres e lampadas.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 12 de Janeiro de 1912.—O escripturario, *Loureiro Mayor.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Para conhecimento dos interessados, faço saber que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado, a inscripção para o concurso ao provimento de um lugar do 3º official da mesma Secretaria.

A dita inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 20 annos, ao menos, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

As provas do concurso serão escriptas e oracs e versarão sobre as seguintes mat-e-rias:

1ª prova—Lingua portugueza.

2ª prova—Lingua franceza e ingleza.

3ª prova—Arithmetica.

1ª prova—Geographia geral e história do Brazil;

2ª prova—Noções de direito constitucional administrativo;

3ª prova—Redacção official.

As provas escriptas de francez e inglês consistirão em versão de trechos escolhidos, e a de portuez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre a análise logica e grammatical de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e ingleza os candidatos deverão traduzir um trecho também escolhido na occasião.

A inscripção deverá ser encerrada no dia 10 de fevereiro proximo vindouro, ás 4 horas da tarde.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de janeiro de 1912.—O director geral, *Candido A. C. do Rosa*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez serão recebidas e abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1912, dos diversos artigos especificados nos modelos impressos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, fornecidos por este Corpo, e emittindo cada modelo um grupo, e bem assim para o fornecimento do rancho já preparado ás praças do quartel central, o qual será trazido ao quartel.

Os artigos de concorrência comprehendem: ferragens, tintas, cimentos, oleos, lubrificantes, matrias de construccão, fardamento e calçado, carvão, forragem, drogas,apparelhos de cirurgia, etc., etc.

As amostras dos artigos pertencentes aos grupos ns. 1, 2, 3 e 4 já se acham na Arrecadação Geral, á disposição dos concorrentes, para o devido exame e os modelos impressos encontram-se na secretaria, onde serão dadas diariamente quaesquer informações e esclarecimentos que porventura sejam solicitados, das 10 ás 3 horas da tarde.

As amostras dos artigos pertencentes ao grupo n. 5 estarão á disposição dos concorrentes do dia 21 em diante.

São convidados os concorrentes do grupo n. 5 a trazerem á secretaria do corpo até o dia 20 do corrente, ao meio dia, amostras de fazendas para confecção das diferentes peças de fardamento mencionadas no modelo n. 5 e bem assim diversas amostras de calçado do tipo existente na arrecadação geral, afim de ser escolhido o tipo unico da fazenda para cada especie ou artigo sobre o qual versará a concorrência.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas (as primeiras vias) e assignadas pelos proponentes ou por seus procuradores, acompanhadas as propostas das respectivas procurações devidamente legalizadas.

Só serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até a vespera do dia marcado para a concorrência, tiverem se habilitado perante o commando, juntando, em requerimento que lhe dirigirem, documentos em que proveem negociar nos artigos a que pretendem concorrer e terem satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industria e contribuição relativo ao ultimo semestre vencido e á Municipalidade o alvará de licença para negociar, declarando, além disso, terem examinado as amostras existentes na arrecadação geral.

Devem juntar ainda o recibo da Contadoria do Corpo, demonstrando terem ali depositado

a quantia de 400\$ para garantia da assignatura do contracto, a qual reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser accerto, deixar de assignal-o até tres dias depois de notificado para esse fim.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas.

Serão declarados, antes de abertas as propostas, os preços máximos, acima dos quaes não será tomada em consideração proposta alguma.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros, sendo ellas publicadas antes de ser proferida qualquer decisão.

As propostas deverão conter declaração expressa de que o proponente fornecerá, exactamente de accordo com a amostra e se submete a todas as clausulas deste edital e ao estipulado nos arts. 205, 206 e 207 do regulamento deste corpo, em vigor.

Será preferido para cada artigo o preço mais barato, por minima que seja a differença para outra proposta.

No caso de igualdade de preço a preferencia será decidida á sorte.

O proponente que já tiver contracto com o corpo ficará isento de novo deposito de garantia de assignatura do seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo de caução já existente.

Por occasião da assignatura do contracto o fornecedor depositará, na contadoria do corpo, importancia equivalente a 20 % do fornecimento de um mez, não devendo, porém, essa importancia, ser inferior a 400\$000.

No dia 22 serão recebidas as propostas para os grupos ns. 1, 2, 3 e 4; no dia 23 os dos grupos ns. 5, 6, 7 e 8; no dia 24 os dos grupos ns. 9 e 10.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 17 de janeiro de 1912.—O secretario, *Alfres Ernesto de Andrade*.

Directoria Geral do Saude Publica

De ordem do Sr. director geral convido os responsaveis (proprietarios, seus legitimos procuradores ou arrendatarios) pelos predios abaixo enumerados a comparecerem nos referidos predios no dia e hora abaixo indicados, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles se vá effectuar, sob as penas da lei.

Dia 23 de janeiro corrente:
Rua do Itapirú n. 441, ás 2 horas da tarde.
Travessa da Paz n. 21 a 43, ás 3 horas da tarde.

Rua Dr. Aristides Lobo n. 214, ás 3 1/2 horas da tarde.
Rua Barão de Itapagipe n. 137, ás 3 horas e 45 minutos.

Dia 25 de janeiro:
Rua D. Julia ns. 13 e 14 (estalagens), ás 3 horas da tarde.

Rua Nery Pinheiro ns. 97 e 99, ás 2 horas da tarde.
Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, 14 de janeiro de 1911.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE ESTATISTICA, DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar (amanuense) da se-

ção de estatistica, do Gabinete de Identificação e Estatistica, conforme o disposto no art. 140 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admitidos os cidadãos que apresentarem os documentos seguintes:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser o candidato mais de 21 annos e menos de 60;

b) folha curricula;

c) attestado medico da vacinação ou revaccinação e da não soffir de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual do candidato.

As provas serão escriptas e oraes e consistirão de:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brazil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

Além disso, os candidatos serão examinados sobre questões practicas das secções do mesmo gabinete.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de janeiro de 1912.—O secretario, *Damazio de P. Gomes*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA AFORAMENTO DO LOTE DE TERRENO N. 21, COM 22 METROS DE FRENTE, A RUA NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTANA CRUZ

De ordem do Sr. Director faço publico que, tendo sido annullada a concorrência aberta pelo edital de 2 de agosto do corrente anno, conforme consta do *Diario Official* de 13 do corrente mez, acham-se aberta nova concorrência por espaço de 30 dias, contados da data do presente edital, para o aforamento do lote de terreno acima declarado sob as condições que se seguem:

1.ª As propostas deverão ser devidamente selladas e apresentadas dentro de cartas lacradas e não poderão conter emendas, rasuras ou quaesquer outros defeitos que doem logar a duvidas.

2.ª As propostas assignadas a rôgo deverão também conter assignaturas de duas testemunhas, pelo menos, e reconhecidas as respectivas firmas.

3.ª As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do dia 17 de janeiro de 1912, nesta subdirectoría.

4.ª Os concorrentes no acto da apresentação das propostas exhibirão certificados de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a importancia de 50\$, para garantia da assignatura de respectivo termo.

5.ª De accordo com o paragrapho unico do art. 5º das Instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços do fôrro e da joia, sendo os minimos estabelecidos: 4\$400 para o fôrro e 50\$ para a joia.

6.ª O proponente preferido deverá entrar para os cofres do Thesouro Nacional, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação do despacho no *Diario Official*, com a importancia da medição do terreno que é de 48.400 e a da joia offerecida, sob pena de perda em

favor do mesmo Thesouro, da caução a que se refere a condição 4ª.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os interessados concorrentes poderão obter quaesquer informações ou esclarecimentos a respeito deste auctamento.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 18 de dezembro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na proxima quarta-feira, 17 do corrente, ao meio dia, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados a prova oral de arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda os seguintes candidatos:

Última chamada

Victor Eliot.
Alcindo Galdas Vianna.
Augusto Silva.
Francisco Salles Malheiros.
Hostilio Cezar de Souza Araujo.
Jayme Celso Garcia de Souza.
Lincoln Washington Tolentino.
Reinaldo Amoral Lima.
Socrates Nunes Nogueira Pinto.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912. — *Raulolpho Paes Junior*, secretario.

Directoria do Patrimonio

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO PREDIO OCCUPADO PELA SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, SITUADO NA DITA FAZENDA.

Em virtude do despacho deste ministerio de 16 de dezembro findo e de ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, autorizado por despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda de 16 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 31 do corrente mez serão recebidas na mesma directoria, ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas sem emendas nem rasuras, em qualquer defeito, e aonde logar a duvidas, sendo os preços por extenso e em algarismo, acompanhadas do conhecimento de deposito da quantia de 500\$ feito na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional por meio de guia da mesma directoria para garantia da assignatura do termo do contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar no prazo de oito dias e contado do respectivo despacho.

O proponente apresentará também documentos que provejam a sua idoneidade em outro envoltorio igualmente fechado, nos termos do art. 51 da lei n. 2.221.

Servirá de base a presente concorrência o preço de 11:516\$449 do orçamento das mesmas obras, a qual será regulada pela citada art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e circular deste ministerio que lhe diz respeito, pela qual as propostas serão abertas, depois de julgada a idoneidade, em dia annunciado no *Diario Official*.

O referido orçamento pôde ser examinado nesta sub-directoria pelos os interessados. A caução de 1:500\$ garantirá, feita na assignatura do contracto, a boa e fiel execução do mesmo.

As condições para a execução das mesmas obras são as seguintes:

O contractante se obrigará a executar as obras no prazo de 30 dias, contados da assignatura do respectivo contracto, pagando por dia de excesso do dito prazo 50\$ a título de multa até 30 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, administrativamente, independente de interpellação judicial, perdendo o contractante e a favor dos cofres publicos a caução de 1:500\$000.

II

Uma vez em andamento, não deverá o contractante paralyzar os trabalhos por mais de 15 dias, salvo caso de força maior, comprovado perante esta directoria, sob pena de multa de 50\$ por dia de excesso até mais 15 dias, findos os quaes, sem que tenha continuado os mesmos trabalhos ficará rescindido o dito contracto nos termos do final da condição anterior.

III

O contractante é obrigado a executar as obras de accordo com as especificações do orçamento, respectivo e indicações do engenheiro fiscal, devendo na mesma empregar material da melhor qualidade e executá-las com perfeição, a juizo do mesmo engenheiro, sob pena, se o não fizer, de serem as obras, ou parte que não continham os referidos materiais, ou não se ache feita com a mesma perfeição, desmanchada e reconstruída nas litas condições e por conta da alludida caução, caso o contractante se esquivar de fazê-lo.

IV

Toda vez que a caução for desfalca-la de qualquer importância, será o contractante obrigado a integrala-la no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si o não fizer, da multa de 200\$ por dia de demora, até oito dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto nas condições da cláusula I.

V

O pagamento poderá ser feito em duas prestações iguaes, quando executada mais de metade das obras e quando terminadas, mediante attestado do respectivo engenheiro, ficando a caução retida até um mez depois de concluídas as mesmas obras para garantia da boa e servação das mesmas; e sendo restituída ao contractante, mediante o referido attestado.

Sub-directoria Technica do Patrimonio, 13 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Manuel Ferreira Lima requerido por aforamento o lote do terreno n. 19 da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sito á avenida Laranjeiras, com 41 metros de frente, onde dizem ter benfeitorias, são convi-las os que tenham preventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer a concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas benfeitorias e apresentá-las dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 18 de dezembro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Andreza dos Reis requerido por aforamento o lote n. 31 á rua da Matriz, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 22 metros de frente, onde diz ter benfeitorias, são convi-las os que tenham preventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer a concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas benfeitorias e apresentá-las dentro do

prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 18 de dezembro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da dívida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 91.554 a 91.556, e de 500\$, n. 459, todas uniformizadas, juro de 5%, papel, pertencentes a Antonio José de Meleiros, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de janeiro de 1912. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

3ª secção

Edital de notificação com prazo de oito dias a *Emmanuel Bisguer*

Pela 3ª secção desta repartição, notifica-se a Emmanuel Bisguer, passageiro que foi do vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool e escalas em novembro do anno proximo findo, a vir satisfazer dentro do prazo de oito dias, o pagamento dos direitos devidos por mercadorias encontradas em quatro volumes de cabine e mais a multa em que incorreu e lhe foi imposta por despacho do Illmo. Sr. inspector, de 23 do referido mez de novembro, sob pena de serem taes volumes vendidos em hasta publica na forma da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de janeiro de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Araujo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente, convi-do os responsaveis abaixo indicados a virem satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções feitas pela Directoria Geral de Saude Publica durante o mez de dezembro findo nas diversas embarcações que lhes pertencem ou vieram consignadas e que também vão abaixo indicadas, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias, a contar desta data, para satisfazerem os seus debitos.

Donos ou consignatario — Nomes dos vapores — Data.

Companhia Commercio e Navegação, *Tijuca*, 1.

Companhia Commercio e Navegação, *Mucury*, 12.

Companhia Commercio e Navegação, *Jacyntho*, 15.

Companhia Commercio e Navegação, *Natal*, 13.

Companhia Commercio e Navegação, *Mosoro*, 21.

Empresa Navegação Espirito Santo e Caravelas, *Carolina*, 14.

Companhia Navegação S. João da Barra, *Carambola*, 18.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912. — O chefe, *M. F. de Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

3ª secção

Edital de notificação com prazo de cinco dias a *J. Castro*

Pela 3ª secção desta Alfandega, notifica-se a J. Castro que fica-lhe marcado o prazo de cinco dias, sob as penas da lei, a vir retirar, satisfeitos os direitos, e multa em que incorreu o volume que importou e submetteu a despacho como amostras, em 15 de novembro de 1911, e que até dezembro ultimo não procurou o respectivo armazem conforme a lei.

presentação do conferente Sr. Antonio Pessoa.

Alfândega do Rio de Janeiro, 3ª Seção, 15 de Janeiro de 1912. — O chefe, M. Antônio de Carvalho Araújo.

Alfândega do Rio de Janeiro

3ª Seção

Nota de notificação com o prazo de cinco dias a J. Chappensco & Comp.

Pela 3ª seção desta Alfândega notifica-se a J. Chappensco & Comp. a vir dentro do prazo de cinco dias, sob as penas da lei, satisfazer os direitos e multa em que incorrerem de mercadorias que importou e que amostras em uma caixa n. 1.722, e que deixou de retirar da respectiva porta do armazém desde novembro do ano próximo passado, conforme a representação do conferente Sr. Antonio Pessoa.

Alfândega do Rio de Janeiro, 3ª Seção, 15 de Janeiro de 1912. — O chefe, M. Antônio de Carvalho Araújo.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram designados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com siglas de aviação e de falta, devendo seus donos ou representantes apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em Janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—APCHKAC: 1 caixa n. 1, repregada.

ASP—FF: 1 dita n. 833, idem.
OGAC: 1 fardo n. 6.128, avariado.
ESAC: 1 dita n. 3.309, idem.
T: 1 dita n. 251, repregada.
T: 1 dita n. 280, idem.
GAC: 1 dita n. 27.320, idem.
INDO: 1 sacco n. 637, repregado.
JTBAC: 1 caixa n. 4, repregada.
JAC—3H: 1 dita n. 5, idem.
JBC: 1 dita n. 1.308, avariada.
JCC: 1 dita n. 1.222, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.216, idem.
MD: 1 dita n. 7.118, idem.
Idem: 1 dita n. 7.361, idem.
Idem: 1 dita n. 7.360, idem.
Idem: 1 dita n. 7.359, idem.
Idem: 1 dita n. 7.358, idem.
H: 1 dita n. 55, idem.
Idem: 1 dita n. 57, idem.
21: 1 dita n. 9.602, idem.

Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em Janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—ABJC: 1 caixa n. 1899, avariada.

ASP—FF: 1 dita n. 837, repregada.
AQC: 1 dita n. 4.216, idem.
Idem: 1 dita n. 1.215, idem.
ABPC: 1 amarrado n. 13.888, avariado.
Idem: 1 dita n. 14.919, idem.
AD: 1 caixa n. 153, idem.
CPC: 1 dita n. 1.468, idem.
Camara Machado: 1 dita n. 171.481, idem.
CPC: 1 dita n. 1.467, idem.
CRC: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
CFC: 1 dita n. 7, idem.
Idem: 1 dita n. 22, idem.
Idem: 1 dita n. 82, idem.
Idem: 1 dita n. 53, idem.
Idem: 1 dita n. 78, idem.
CHP: 1 dita n. 1.700, repregada e avariada.

H—M—B—C: 1 dita n. 119, idem idem.
DPC: 1 dita n. 12.781, idem idem.
Idem: 1 dita n. 12.712, idem idem.
Pinheiro: 1 dita n. 37, idem idem.

RG: 1 dita n. 2.896, idem idem.
CMC—Siemens: 1 dita n. 245.769, idem idem.

Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em Janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—Escola Polytechnica: 1 caixa n. 22.533, repregada.

EC—70.375: 1 fardo n. 3.426, avariado.
ELC: 1 caixa n. 7.641, repregada.
ESC—K: 1 dita n. 19.223, idem.
Idem: 1 dita n. 19.221, idem.
EC: 1 dita n. 101, idem.
CT: 1 dita n. 711, avariada.
GNC: 1 dita n. 32.713, idem.
HWC: 1 dita n. 1.268, idem.
HH: 1 dita n. 891 B, idem.
Idem: 1 dita n. 881 A, repregada e avariada.
H—J—N: 1 dita n. 22.512, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 22.521, avariada.
JFC: 1 dita n. 1.031, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.008, avariada.
J—B—C—C: 1 dita n. 1.319, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.320, idem, idem.
KNS: 1 dita n. 1.116, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.118, idem.
Idem: 1 dita n. 1.117, idem.
KC: 1 dita n. 19, idem.

Vapor inglês *Wynnepelas*, entrado em Janeiro de 1912:

Armazem n. 1—AR: 1 barrica n. 1, molhada.

AG: 1 caixa n. 1, repregada.
Idem: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
C—F—C—N: 1 dita n. 352, idem.

Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em Janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—1.261: 1 caixa n. 3.800, avariada.

IS: 1 dita n. 5.22, idem.
PSB: 1 dita n. 127, repregada.
Pinheiro: 1 dita n. 128, idem.
PMC: 1 sacco 215, idem.
Idem: 1 caixa n. 259, molhada.
Bosen C. Thal: 1 dita n. 11.403, repregada.
SFC: 1 dita n. 85, idem.
SGC: 1 dita n. 6.518, idem.
VC: 1 engradado n. 810, idem.
Idem: 1 caixa n. 6, idem.
HPT—L: 1.990: 1 dita n. 239.515, idem.

Vapor alemão *Dacia*, entrado em Janeiro de 1912:

Armazem n. 3—C: 3 fardos ns. 12, 15 e 16, avariados por tinta.

Idem: 3 ditos ns. 18, 23 e 24, idem.
Idem: 3 ditos ns. 25, 26 e 30, idem.
Idem: 3 ditos ns. 32, 34 e 35, idem.
Idem: 3 ditos ns. 36, 37 e 38, idem.
Idem: 3 ditos ns. 36, 40 e 32, idem.
Idem: 3 ditos ns. 43, 44 e 45, idem.
Idem: 3 ditos ns. 46, 57 e 48, idem.
Idem: 3 ditos ns. 49, 51 e 52, idem.
Idem: 3 ditos ns. 53, 54 e 55, idem.
Idem: 3 ditos ns. 57, 59 e 60, idem.
Idem: 3 ditos ns. 61, 63 e 64, idem.
Idem: 3 ditos ns. 65, 66 e 67, idem.
Idem: 3 ditos ns. 68, 69 e 71, idem.

Vapor alemão *Arabia*, entrado em Janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4—C: 1 caixa n. 101, repregada.

AF—BME: 1 dita n. 39, idem.
36: 2 engradados ns. 38.726 e 9.419, rotos.
Idem: 2 ditos ns. 363 e 411, repregados.
ACC: 1 caixa n. 193, idem.
JC: 1 dita n. 2.773, idem.
KRK: 2 ditos ns. 3.815 e 3.928, idem.
Idem: 2 ditos ns. 3.518 e 3.879, idem.
Idem: 2 ditos ns. 3.814 e 3.879, idem.
Idem: 1 dita n. 3.958, idem.

Vapor inglês *Wynnepelas*, entrado em dezembro de 1911:

Armazem n. 1—AV: 1 caixa n. 3.883, avariada.

CMM: 3 ditos ns. 404, 405 e 402, repregada.
GPC: 1 dita n. 5.616, avariada.

D: 1 dita n. 7.833, idem.

OTC—EFCB: 3 barricas ns. 83, 82 e 75, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 13

Vapor alemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1911:

Armazem n. 12—M: 1 caixa n. 20.531, repregada e avariada.

M: 1 dita n. 20.915, idem, idem.
MMFC: 1 dita n. 729, idem, idem.
NH: 1 dita n. 20.807, idem.
Idem: 1 dita n. 20.836, idem.
NGC: 1 dita n. 27, idem.
PSC: 1 dita n. 4373, idem.
SAC: 1 dita n. 9829, idem.
SR: 1 dita n. 12.527, idem.
SSS: 1 dita n. 19.349, idem.
JC: 1 dita n. 20.551, idem.
JB: 1 dita n. 20.801, idem.
JTF: 1 dita n. 20.838, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 9.103, idem.
JC: 1 dita n. 20.480, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
JTF: 1 dita n. 20.920, idem.
JB: 1 dita n. 85.832, idem.
LC: 1 dita n. 4.248, idem.
EK—MAMBC—BP: 1 dita n. 1.362.
TBC: 1 dita n. 12, idem.

Vapor alemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1911:

Armazem n. 12—MB: 426 cost s, sem numero, estragados.

FI: 2 ditos idem, idem.
B: 2 ditos idem, idem.
ANJ: 1 caixa n. 20.909, repregada.
AC: 1 dita n. 1.436, avariada.
AS: 1 dita n. 20.894, repregada.
AMG—138: 1 dita n. 10, idem.
AD: 1 dita n. 1.440, avariada.
AMI: 1 dita n. 20.385, idem.
ACD: 1 dita n. 12, idem.
AMI: 1 dita n. 20.593, idem.
AS: 1 dita n. 20.557, idem.
ACKC: 1 dita n. 1.878, idem.
EMJ: 1 dita n. 20.517, idem.
F: 1 dita n. 234, idem.
AGC—N: 2 ditos ns. 315 e 316, idem.
GN: 2 ditos ns. 13.435 e 13.436, idem.
GP: 1 dita n. 10, idem.
GBC: 1 dita n. 1.566, idem.
HPT: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
JTF: 1 dita n. 20.793, idem.
Idem: 1 dita n. 20.727, idem.
ACC: 1 dita n. 26.464, idem.
AS: 1 dita n. 20.673, idem.
BF: 1 dita n. 7351, idem.

Vapor *Ellero*, entrado em Janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—ACFI: 1 caixa n. 509, repregada.

ABPC: 1 dita n. 94.187, idem.
Idem: 1 dita n. 94.197, avariada.
Idem: 1 dita n. 4.034, repregada.
Idem: 1 amarrado n. 94.129, idem.
AM: 1 caixa n. 3.479, idem.
BF: 1 dita n. 22.017, avariada.
CRC: 1 dita sem numero, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
C: 1 dita idem, idem.
CRC: 1 dita idem, idem.
C: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
CFC: 1 dita idem, idem.
DC: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
DR: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
EM—666: 1 dita sem numero, idem.

JAOC: 1 dita n. 727, idem.
JCM: 1 dita n. 7, idem.
JCF: 1 barril sem numero, vazando.
Idem: 1 dito idem, vazio.
LPM Guerra: 1 pipa idem, vazando.
M: 1 caixa n. 5.629, repregada.
Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em dezembro de 1911:
Armazem n. 9—A: 2 caixas ns. 341 e 343, repregadas.
Casa Lucas: 1 dita n. 821, idem.
PDMF: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
R—3.818: 1 dita n. 8, repregada.
A: 50 ditas ns. 261, 314, avariadas.
Idem 4 ditas A, avariadas.
Vapor allemão *Assunção*, entrado em dezembro de 1911:
Armazem n. 10—Siemens: 1 caixa n. 2.501 A 1, repregada.
PyA em EYA: 1 dita n. 13, repregada e avariada.
AM: 1 dita n. 15, idem idem.
Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1911.
Armazem n. 5—BF: 1 barrica n. 6.351, avariada.
EBS: 2 ditas ns. 73 e 74, avariadas.
GB—M: 2 caixas ns. 51 e 21, repregadas.
Idem: 1 dita n. 87, idem.
Idem: 1 dita, idem.
Armazem da Estiva: PCC: 2 ditas ns. 44 e 13, avariadas.
Vapor inglez *Oreoma*, entrado em janeiro de 1912.
Armazem n. 9—Partilha Torre Eiffel: 2 caixas ns. 628 e 629, repregadas e avariadas.
RH: 2 ditas ns. 2.617 e 2.716, repregadas.
Idem: 1 dita n. 2.588, idem.
HSC: 2 barris ns. 1.290 e 1.292, vazando.
SASO: 2 caixas ns. 3.702 e 3.700, repregadas.
Idem: 1 dita n. 3.699, idem.
TP: 1 dita n. 300, idem.
YC: 2 ditas ns. 7.495 e 7.491, idem.
Idem: 1 dita n. 7.490, idem.
Vapor nacional *Tapajós*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazem n. 4—BM: 1 caixa n. 1, repregada.
Idem: 1 dita n. 28, idem.
Idem: 1 dita n. 19, idem.
Idem: 1 dita n. 21, idem.
Idem: 1 dita n. 22, idem.
ED & C: 1 dita n. 101, avariada.
Idem: 1 dita n. 102, idem.
G & C: 1 barrica n. 99.222, repregada.
Idem: 1 caixa n. 3.000, idem.
Idem: 1 dita n. 30.204, idem.
J & F: 1 dita n. 9, avariada.
Idem: 1 dita n. 11, idem.
Idem: 1 dita n. 19, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 13

Vapor inglez *Wynarik*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazem n. 1—AGV: 1 caixa sem numero, vazia.
Idem: 1 dita idem, idem.
CMC: 4 dita sem numero, repregada.
CMM: 1 dita n. 630, idem.
Idem: 1 dita n. 111, idem.
DIA: 1 dita n. 879, idem.
Idem: 1 dita n. 877, idem.
DP: 1 barrica n. 1, idem.
EG: 1 caixa n. 1.531, idem.
Idem: 1 dita n. 1.537, idem.
EL: 1 dita n. 124, idem.
Idem: 1 dita n. 125, idem.
Idem: 1 dita n. 123, idem.
EFCB—BSA: 1 barrica n. 79, idem.
FMC: 1 caixa sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem idem.
F—I: 1 cesta sem numero, vazia.
Idem: 1 dita idem idem.

GZ—C: 1 caixa sem numero, repregada.
HM—C: 1 dita n. 156 8, idem.
Idem: 1 dita n. 156 6, idem.
Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em dezembro de 1911:
Capatazias — X: 1 caixa n. 8.969, avariada.
Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto — Armazem n. 10 — Julio Berto Cirio: 1 caixa n. 4.631, repregada e avariada.
J. G. Guimarães: 1 dita n. 81.292, avariada.
J. Santos & Comp.: 1 dita n. 36, repregada.
LMC—2.379: 1 dita n. 2, idem.
LHC: 2 ditas ns. 380 e 382, avariadas.
LH: 1 dita n. 853, idem.
LHC: 1 dita n. 375, idem.
Idem: 1 dita n. 385, avariada e repregada.
L: 1 dita n. 2, repregada.
LC—RJ: 1 dita n. 540, idem.
LA&C: 1 dita n. 2, idem.
LC—RJ: 1 dita n. 541, idem.
MBC—C: 1 dita n. 50, idem.
1.207: 1 dita n. 8, idem.
PBC—HB: 1 dita n. 1, idem.
HB: 1 dita n. 4, idem.
R—420: 1 dita ns. 1 e 2, idem.
G—SC: 1 barrica n. 3.028, idem.
Stephen Schlaefen: 3 caixas ns. 1, 2 e 1, idem.
Idem: 1 dita n. 80.439, avariada.
Secretaria de Financas — Bello Horizonte: 2 caixas sem numero, repregadas.
ARP&C: 1 dita n. 4.157, idem.
Alberto Devezas: 1 dita n. 1, avariada e repregada.
A. Buckher—Campos: 1 dita n. 125.868, repregada.
CCVH: 1 dita n. 1.353, idem.
Vapor inglez *Cumons*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazem n. 5—B: 1 caixa n. 471, avariada.
BL—E: 1 dita n. 91, repregada.
CC: 1 dita n. 31, idem.
E—C—A: 1 dita n. 1.007, avariada.
EMC: 1 dita n. 1.787, idem.
Idem: 1 dita n. 1.752, repregada.
HC: 1 dita n. 4, avariada.
N—JRC—C: 1 dita n. 2, repregada.
KFC—INS: 1 barrica n. 31, idem.
Idem: 1 dita n. 32, idem.
7.303: 1 caixa n. 255, avariada.
LO: 1 dita n. 3.901, repregada.
PI: 1 dita n. 4.510, idem.
VUC: 1 dita n. 2.389, avariada.
Vapor allemão *Dacia*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 3—AA: 1 caixa n. 2.191, repregada.
LB—JRC: 1 dita n. 8.631, idem.
Vapor inglez *Titian*, entrado em dezembro de 1911:
Armazem n. 9—A—F—M: 1 caixa n. 8, repregada.
LSC—EFBC: 20 tijolos, sem numero, quebrados.
MO—0.105—NU: 1 caixa n. 964, repregada.
Vapor *Arabia*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 1—ARPC: 1 caixa n. 1.667, avariada.
EMC: 3 ditas ns. 4.211, 4.223 e 4.245, idem.
FCG: 2 ditas ns. 51.865 e 51.662, idem.
Idem: 2 ditas ns. 51.867 e 51.864, idem.
Idem: 2 ditas ns. 51.873 e 51.876, idem.
Vapor inglez *Wynarik*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto — Armazem n. — HM&C: 1 caixa n. 156 7, repregada.
L&C: 1 dita n. 633, idem.

JCM—JMP: 1 dita n. 1.475, idem.
T: 1 barrica n. 5.004, idem.
LS: 1 caixa n. 4.680, idem.
LMC: 1 dita n. 5.981, idem.
LS: 1 dita n. 1.684, idem.
Idem: 1 dita n. 4.682, idem.
Idem: 1 dita n. 4.683, idem.
LAC: 1 barrica n. 3, idem.
LC—E: 1 caixa n. 714, idem.
MRPS: 4 dita sem numero, idem.
M&I: 1 dita idem, idem.
RA&G: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
SAET: 1 dita n. 331, idem.
Te&C: 1 dita sem numero, avariada.
Idem: 1 dita idem, repregada e avariada.
TL&C: 1 barrica n. 2, repregada.
Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912.
Armazem n. 10—Fontes: 1 caixa n. 70.613, repregada.
FS&C—F: 1 dita n. 2.574, idem.
Garcia: 1 dita n. 3, idem.
FMC—HB: 2 ditas sem numero, idem.
Granado: 1 dita n. 714, idem.
Gaz—595: 1 dita n. 3, idem.
Idem—595: 1 dita n. 4, idem.
Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912.
Caes do Porto—Armazem n. 10—AM&C: 3 caixas sem numero, avariadas e repregadas.
Idem: 2 ditas idem, repregadas.
Alberto Derizias: 2 ditas ns. 3 e 2, idem.
AM&C: 2 ditas sem numero, idem.
Idem: 2 ditas idem, avariadas e repregadas.
AL&C: 1 dita n. 3, repregada.
B&D: 1 dita n. 9.315, idem.
CCB: 1 dita n. 10, idem.
CCC: 1 dita n. 15, idem.
CCVF—3.667: 1 dita n. 4.321, idem.
Idem—3.667: 2 ditas ns. 4.310 e 4.315, avariadas e repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 4.346 e 4.311, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.352 e 4.350, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.330 e 4.338, idem idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 15

Vapor nacional *Tapajós*, entrado em janeiro de 1912.
Caes do Porto — Armazem n. 4—G & C: 1 caixa n. 2, repregada.
Idem: 1 caixa n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 13.804, idem.
Idem: 1 dita n. 3.311, idem.
H & C: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
C—P—3356—S: 1 dita n. 21.838, idem.
Idem: 1 dita n. 23.827, idem.
Idem: 1 dita n. 31.834, idem.
Idem: 1 dita n. 21.831, idem.
Idem: 1 dita n. 31.831, idem.
Oscar Taxes Comp.: 1 dita n. 11, idem.
SS: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
BM: 1 dita n. 38, idem.
Idem: 1 dita n. 38, quebrada.
CRC: 1 dita n. 265, repregada.
FC: 1 dita n. 27, idem.
Idem: 1 dita n. 79, avariada.
Dia: 1 barrica n. 3.887, repregada.
Idem: 1 caixa n. 8.597, idem.
Vapor nacional *Tapajós*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazem no 4—Dia—A: 1 caixa n. 8.597, repregada.
Dens Bonneville & Comp.: 2 ditas ns. 2, idem.
Idem: 1 barrica n. 23, idem.
DIA: 1 caixa n. 3.151, idem.
FIC: 1 dita n. 42, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.
Idem: 1 dita n. 18, idem.
Idem: 1 dita n. 11, idem.
Idem: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 1 dita n. 51, idem.
Idem: 1 dita n. 22, idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita n. 20, idem.
Idem: 1 dita n. 11, idem.
Idem: 1 dita n. 19, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 30, 101, idem.
Idem: 1 dita n. 30, 120.
Idem: 1 dita n. 38, 913, idem.
Idem: 1 dita n. 30, 113, idem.
Idem: 1 dita n. 6, idem.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
Vapor inglês *Canoas*, entrado em janeiro de 1912:
Armazen n. 5—AR: 1 caixa n. 15, repregada.
Idem: 1 dita n. 16, idem.
AB: 5 laternas, quebradas.
F: 1 caixa n. 3, 611, repregada.
Vapor italiano *Unbria*, entrado em janeiro de 1912:
Armazen n. 9—AR: 1 caixa n. 251, repregada e avariada.
ME: 1 dita n. 3, 210, idem idem.
H: 1 dita n. 3, idem idem.
MURIDTOS: 1 dita n. 13, 458, idem idem.
JLA: 2 barris ns. 127 e 130, vazado.
Vapor alemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1911:
Armazen n. 12—AC: 1 caixa n. 4, 112, avariada.
GFC: 1 dita n. 7, 319, repregada.
SC: 1 dita n. 3, 517, idem.
Vapor francês *Espagne*, entrado em janeiro de 1912:
Armazen n. 9—B: 1 encapado n. 19, 610.
Idem: 1 dita n. 47, avariada.
URMD: 1 caixa n. 1, idem.
UB: 1 dita n. 1, idem.
IFC: 1 dita n. 1, idem.
LF: 1 dita n. 1, idem.
MD: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 encapado n. 1, idem.
SA: 2 caixas ns. 221 e 225, repregadas.
BF: 1 dita n. 1, avariada.
AHERMA: 2 ditas ns. 11 e 3, idem.
Idem: 2 ditas ns. 8 e 1, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6 e 9, idem.
Idem: 2 ditas n. 2, idem.
Idem: 3 ditas ns. 5, 7 e 10, idem.
ME: 1 dita n. 1, idem.
GAC: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
Vapor alemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1911:
Armazen n. 12—KF: 1 caixa n. 267, avariada.
Idem: 1 dita n. 220, idem repregada.
JES: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
L—H—T: 1 dita n. 1, idem idem.
366—39—10—11: 1 dita n. 2, 306, idem idem.
E—M—G: 1 dita n. 13, idem.
MVC—MA: 2 ditas ns. 711 e 708, idem.
P—MBC—F—D: 1 dita n. 4, 162, idem.
SSS: 1 dita n. 19, 270, idem.
O—603—C—P—M—L: 1 dita n. 95, idem.
B—MBC—P: 2 ditas ns. 4, 163 e 4, 162, idem.
Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.
R—C—K: 1 dita n. 1, 185, idem.
1, 203: 1 dita n. 685, idem.
FP: 1 sacco n. 1, vasando.
Siemens: 1 barrica n. 87, 198, idem idem.
Idem: 1 dita n. 8, 711, idem.
Vapor inglês *Acopump*, entrado em janeiro de 1912:
Armazen n. 1—A: 1 caixa n. 4, 180, avariada.

B: 1 dita n. 580, repregada.
Idem: 1 dita n. 278, idem.
ESC: 1 dita n. 1, 623, avariada.
JDC—B: 1 dita n. 1, 577, idem.
D: 1 dita n. 2, 010, repregada.
B: 1 dita n. 1, 762, avariada.
Armazen da bagagem—AMM: 1 dita sem numero, repregada.
Vapor inglês *Canoas*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazen n. 5—ECV: 1 caixa n. 9, 976, avariada.
Idem: 1 dita n. 9, 071, idem.
ESC: 1 dita n. 6, repregada.
FIC: 1 dita, idem, idem.
LD: 1 dita n. 188, idem.
MORENO: 1 dita n. 7, 128, idem.
Vapor inglês *Delfand*, entrado em janeiro de 1912:
Armazen n. 1—HF: 10 sacos sem numero, com falta no peso.
Idem: 1 ditos idem, avariados pela agua.
Vapor alemão *Arabia*, entrado em janeiro de 1912:
Armazen n. 1—RP: 88 barris sem numero, avariados.
Vapor inglês *Tilian*, entrado em dezembro de 1911:
Armazen n. 9—Sasa: 1 caixa n. 2, 196, repregada.
Nica—Rio: 1 dita n. 9, idem.
HSC: 1 barrica n. 5, 335, quebrada.
LTF: 1 amarrado de tubos, sem numero, avariado.
A—Rio—M: 1 dita idem, idem.
F: 1 caixa n. 898, repregada.
LEPAP: 1 dita n. 8, idem.
Vapor inglês *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912:
Armazen n. 40—LT: 1 caixa n. 1, 133, repregada.
VSMC: 1 dita n. 68, 967 D, idem.
Idem: 1 dita n. 68, 967 E, idem.
EM: 3 ditas ns. 697, 705 e 729, idem.
B: 3 ditas ns. 703, 700 e 707, idem.
PCAC—B: 1 dita n. 65, idem.
Vapor inglês *Wyeck*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazen n. 1—AASS: 1 caixa sem numero, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
GMM: 1 dita n. 105, idem.
GMC: 1 cesta n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 13, idem.
Idem: 1 dita n. 39, idem.
CC: 1 barrica n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 6, idem.
DC: 1 cesta n. 26, idem.
D: 1 caixa n. 7, 796, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912. O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 16

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazen n. 1—BM: 1 caixa n. 33, repregada.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 67, idem.
Idem: 1 dita n. 63, idem.
Idem: 1 dita n. 53, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 23, idem.
Idem: 1 dita n. 77, idem.
Davis Bainville C.: 1 dita n. 21, idem.
Idem: 1 dita n. 27, idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem.
Idem: 1 dita n. 31, idem.
Idem: 1 barrica n. 20, idem.
Idem: 1 dita n. 29, idem.
G&C: 1 caixa n. 27, 603, idem.
Idem: 1 dita n. 8, idem.
HC—VMC: 1 dita n. 2, idem.
MWC: 1 dita n. 23, idem.

WP—3553—SA: 1 dita n. 25, 349, idem.
Idem: 1 dita n. 1, 651, idem.
PI: 1 dita n. 3, 029, idem.
Vapor inglês *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto n. 10—JRC: 1 caixa n. 5, repregada.
JRC: 1 dita n. 1, 002, avariada.
JBC: 1 dita n. 47, 188, repregada.
JF: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 4, idem.
Junc: 1 dita n. 60, avariada e repregada.
JAC: 1 dita n. 15, repregada.
JSC: 1 dita n. 27, idem.
Luiz T. Braga: 1 dita n. 2, idem.
GHC: 1 dita n. 373, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 891, repregada.
Idem: 1 dita n. 313, idem.
Idem: 1 dita n. 122, idem.
Idem: 1 dita n. 381, idem.
LB: 1 dita n. 1, 013, idem.
ME: 1 dita n. 1, 141, idem.
Idem: 1 dita n. 1, 022, idem.
L—C—R—J: 1 dita n. 3, idem.
LM: 1 dita n. 1, 021, idem.
C de B: 1 dita n. 15, idem.
CCVF: 1 dita n. 1, 348, idem.
Idem: 1 dita n. 4, 351, idem.
C de B: 1 dita n. 10, idem.
CC: 1 dita n. 90, idem.
GHP: 1 dita n. 15, idem.
Vapor inglês *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazen n. 40—DC: 1 caixa n. 9, 161, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 9, 165, idem.
Idem: 1 dita n. 8, 990, idem.
Idem: 1 dita n. 8, 990, idem.
Idem: 1 dita n. 8, 992, idem.
Idem: 1 fardo n. 2, avariado.
ED e B: 1 caixa n. 8, 952, repregada.
Idem: 1 dita n. 8, 955, idem.
Idem: 1 dita n. 8, 961, idem.
DC: 1 dita n. 8, 990, idem.
EDBF: 1 dita n. 5, 731, idem.
Idem: 1 dita n. 5, 728, idem.
EFCB: 1 dita n. 9, avariada.
EFCB: 1 dita n. 87, repregada.
Idem: 1 dita n. 48, idem.
Idem: 1 dita n. 73, idem.
Idem: 1 dita n. 13, idem.
Idem: 1 dita n. 85, idem.
Idem: 1 dita n. 70, idem.
Idem: 1 dita n. 82, idem.
Idem: 1 dita n. 105, idem.
Idem: 1 dita n. 62, idem.
AAC: 1 dita n. 103, idem.
AMC: 1 dita sem numero, idem.
ABC: 1 dita n. 2, 576, idem.
AMC: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita n. 270, repregada e avariada.
AAC: 1 dita n. 953, repregada.
Vapor inglês *Canoas*, entrado em janeiro de 1912:
Caes do Porto—Armazen n. 5—AC: 1 caixa n. 331, repregada.
ARPC: 1 dita n. 619, idem.
B: 1 dita n. 450, avariada.
GMM: 1 dita n. 4, repregada.
A—JS—B: 1 dita n. 2, 212, idem.
ISC: 1 dita n. 3, 606, idem.
Idem: 1 dita n. 3, 705, idem.
LC: 1 dita n. 36, idem.
LB: 1 dita n. 508, avariada.
MN: 1 dita n. 85, repregada.
PI: 1 barrica n. 1, 363, idem.
R—6, 197: 1 caixa n. 1, idem.
RC: 1 dita n. 192, idem.
RI: 1 dita n. 192, idem.
Rogers: 1 dita n. 3, 325, avariada.
ST: 1 dita n. 116, idem.
Siemens: 1 dita n. 2, 050, idem.
Vapor inglês *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 10—VMT: 1 caixa n. 33, repregada.

Idem: 1 dita n. 831, idem.

Viveiros & Comp.: 1 dita sem numero, avariada.

VMT: 1 dita n. 4, repregada.

J—W—C—W—24.876: 1 dita n. 1, repregada.

Construct. Bick: 1 dita n. 212, idem.

C do B: 1 dita n. 17, idem.

C—F—C—S: 1 dita n. 71, manchada.

Idem: 1 dita n. 83, repregada.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912.

Cães do Porto — Armazem n. 10—B: 1 caixa n. 81, repregada.

GC 2 94: dita n. 1, idem, idem.

Nonmetant Col Buck, 1 dita n. 273, idem.

D & C: 1 dita n. 9.050, idem.

Idem: 1 dita n. 9.160, idem.

Idem: 1 dita n. 8.890, idem.

Idem: 1 dita n. 9162, idem.

D: 1 dita n. 8.955, idem.

EEFCJBC: 1 dita n. 927, idem.

FMC: 1 dita sem numero, idem.

CF&C: 1 dita n. 60, idem.

Gaz: 1 dita n. 2, idem.

Granado: 1 dita n. 708, idem.

MC: 1 dita n. 1, idem.

JBO: 1 dita n. 47.181, avariada.

Idem: 1 dita n. 260.050, idem.

Idem: 1 dita n. 269.051, idem.

JMC: 1 dita n. 1.017, idem.

Julio Berto Cirio: 1 dita n. 4.662, repregada.

HB—Junior: 1 dita n. 363, idem.

LHC: 1 dita n. 392, idem.

Idem: 1 dita n. 20.998, avariada.

Idem: 1 dita n. 390, repregada.

Idem: 1 dita n. 122, idem.

Idem: 1 dita n. 378, idem.

MC: 1 dita n. 2, idem.

CPH: 1 dita n. 1.052.272, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1912.

Cães do Porto — Armazem n. 10 — L—C—R — J: 1 caixa n. 44, repregada.

LH: 1 dita n. 862, idem.

NAVIO: 1 dita n. 001, idem.

C — H — P: 1 dita n. 1.062.840, idem.

Idem: 1 dita n. 1.063.261, idem.

Idem: 1 dita n. 1.063.057, idem.

R: 1 dita n. 18, idem.

4949: 1 dita n. 3.335, idem.

634: 1 dita n. 4, idem.

SIC: 1 dita n. 3, avariada.

KIC: 1 dita n. 3, repregada.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

SLC: 1 dita n. 8, idem.

RHC: 1 dita n. 3, idem.

TIC: 1 dita n. 116, idem.

Idem: 1 dita n. 1.101, idem.

Idem: 1 dita n. 1.131, idem.

T — C: 1 dita n. 1.170, avariada.

Afandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1912. — O ajudante de inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

Aviso aos navegantes n. 4

Deposição da boia dos arrecifes Moleques, na Bahia de Guaratuba, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente de portos e costas, interino, aviso aos navegantes que foi reposta em seu lugar a boia que assigna os arrecifes Moleques, na Bahia de Guaratuba, no Estado do Paraná.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 16 de janeiro de 1912. — O chefe da 2ª secção, capitão de mar e guerra, Verissimo José da Costa.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS LOGARIS DE 4º OFFICIAL

De ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, faço publico que, a contar da presente data, se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a inscripção para o provimento dos logares de 4º official desta repartição, em virtude do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elemental, geometria pratica, noções de direito publico e administrativo, geographia e historia do Brazil e pratica de dactylographia.

Os concorrentes deverão apresentar, no referido prazo, que findará ás 4 horas da tarde do dia 17 de janeiro de 1912, seus requerimentos instruidos com ficha de identificação, documento que prove ser maior de 18 annos e menor de 30 e attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, afirmando de um modo positivo ter o candidato bom procedimento. No impedimento do candidato será permitida a inscripção por meio de procuração legalmente constituída.

Findo o prazo do presente edital nenhum candidato será admittido á inscripção que se considerará encerrada.

Nenhum candidato será admittido a concurso sem sujeitar-se á inspecção de saúde para verificação da sua aptidão physica.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911. — O director geral, Henrique R. Nobrega.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 1

Inauguração do Pharol de Torres na costa do Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente de Portos e Costas, interino, aviso aos navegantes que no dia 25 do corrente mez será inaugurado o Pharol de Torres, tendo os caracteristicos seguintes:

Apparelho de luz de terceira ordem, torre metallica pintada de roxo-roi, altura do plano focal acima do solo 10 metros e 53 metros acima da preamar média, exhibindo o seu apparelho de luz grupos dextros lampejos brancos seguidos de vermelho de 15 em 15 segundos, alcance geographico de 24 milhas em tempo claro. As casas dos pharoleiros são pintadas de branco.

Coordenadas do pharol

Latitude approximada— 29° 26' S.

Longitude approximada — 49° 43' W. Grw.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de janeiro de 1912. — O chefe da 2ª secção, capitão de mar e guerra, Verissimo José da Costa.

Escola Nav 1

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção de matricula para 24 vagas no curso de marinha e 14 no curso de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãe viuva, tutor ou correspondente dos candidatos e instruido dos documentos que comprovem:

1º, que é brasileiro;

2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;

4º, que, além de não ter d'feitos physicos, dispõe de saúde e robustez necessaria á vida do mar;

5º, que tem bons antecedentes de conducta, trovados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenha frequentado;

6º, que, finalmente, está approvedo no Colégio Militar ou nos exames de admissão prestados perante comissões nomeadas pelo ministro da Marinha nas seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elemental, physica, chimica e historia natural.

Os candidatos serão submetidos nesta escola ao concurso de admissão, consistindo em provas escriptas e oraes sobre algebra, geometria, trigonometria rectilinea e algebra superior e em provas oraes e graphicas de desenho geometrico elemental.

Os signatarios dos requerimentos dos candidatos á matricula deverão declarar:

1º, qual o curso a que se destina o candidato;

2º, que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos causados á Fazenda Nacional pelos alumnos, assim como a completar trimestralmente as peças de fardamento e demais objectos que se estragaram ou extraviaram.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — Leão Anttila, secretario.

Ministerio da Guerra

Quartel General da 9ª Região Militar

De ordem do Exmo. Sr. general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, inspector da 9ª região militar, publico, para os devidos fins, que deve comparecer neste quartel general, com urgencia, o capitão Tibarcio Ferreira de Souza.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912. — O capitão R. Barbosa, assistente.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do Departamento, faço publico que a Agencia de Compras distribue memoranda para concerto da lancha 15 de Novembro, até ás 2 horas do dia 17 do corrente mez.

Departamento da Administração, 15 de janeiro de 1912. — O agente de compras, Carlos Braga.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPOSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA DE ORIGEM ESTRANGEIRA

De ordem do Sr. coronel presidente da commissão de compras deste laboratorio faço publico que a mesma se reunirá em sessão publica no dia 17 de janeiro de 1912, ás 12 horas da manhã, 6º dia a contar de hoje, na

sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appósitos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas e entregues aos concorrentes previamente habilitados.

As propostas serão constituídas pelas relações acima referidas, devendo os preços ser expressos em moeda esterlina, escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras ou emendas.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha, depois da observação final; a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na forma da lei, e a segunda via, rubricada, apenas, igualmente em todas as folhas.

Juntamente com a proposta que será entregue á commissão em sessão a certa, o proponente apresentará o documento de deposito de 3.600\$ na Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, para a garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir a fiel execução das clausulas do mesmo contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou alguns, apenas, dos artigos mencionados nas relações, respeitando, porém, em absoluto, as respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo. O preço para cada artigo incluirá todas as despesas inclusive a de vasilhame e o acondicionamento, encaixotamento, frete, seguro, referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra com destino ao laboratorio segun contra todos os riscos e entregue por completo na alfandega desta Capital.

As facturas em duplicata e os conhecimentos dos embarques serão, com a precisa antecedencia, entregues ao laboratorio.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes, quanto a offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outros, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas se devem achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, em caso de ausencia simultanea do proponente ou de seu representante, durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concorrência, assim como se concederá a qualquer concorrente cópia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste, o proponente cujos preços forem preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importância da respectiva caução.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 18 de novembro de 1911. — *Endas Penaforte de Araujo*, escriptuario e secretario da commissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

Pela Inspectoria Geral de Navegação se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas até o dia 1 de fevereiro do corrente ás 2 horas da tarde, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma Inspectoria, durante o anno de 1912, conforme as amostras existentes na mesma Inspectoria, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos

os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de....." (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação sob a guarda do inspector geral.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade serão publicados, no *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

O proponente acceito fica obrigado a fornecer dentro de quinze dias, contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Inspectoria Geral de Navegação, dentro de oito dias, o papel timbrado para as diversas directorias, e dentro de tres dias todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$, por dia que exceder desses prazos.

X

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Inspectoria Geral.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRIPTORIO, A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Papel para officios, rasma.
2. Idem, idem informações, idem.
3. Idem, idem, minutas officios, idem.
4. Idem, idem, extracto de expediente, idem.
5. Idem, idem almasso pautado superior, idem.
6. Idem, idem em tiras, blocos, idem.
7. Idem sem pauta, idem.
8. Idem de linho margeado pautado, idem.
9. Papel almasso, sem pauta, idem.
10. Lapis preto Faber ns. 1 a 4, duzia.
11. Idem bicolores, idem.
12. Canetas diversas, idem.
13. Lapis de borracha, Faber, idem.
14. Canetas Eagle ns. 1, 2 e 3, idem.
15. Idem, idem com pennas de vidro, idem.
16. Idem de Perry, idem.
17. Lapis preto Bismark, idem.
18. Idem azul, idem.
19. Idem encarnado, idem.
20. Idem verde, idem.
21. Idem graphite Faber, idem.
22. Caixa de pennas J. B. Mallat, caixa.
23. Idem idem Perry, idem.
24. Idem idem colchetes, idem.
25. Idem de papel diplomata, idem.
26. Idem, idem envelopes, idem.
27. Idem laçre vermelho, idem.
28. Idem alfinetes, idem.
29. Idem de pennas de aluminio n. 530, idem.
30. Idem cartas officiaes, idem.
31. Idem idem idem, idem.
32. Idem pennas Esterbrook, idem.
33. Idem idem Gillott's, idem.
34. Idem idem Ronde, idem.
35. Idem idem Leonard's n. 530, idem.
36. Idem idem Legal n. 1, idem.
37. Idem idem Figueiras, idem.
38. Idem idem Sæntnecken, ns. 12 e 106, idem.
39. Enveloppes caixa, 0,24×105, idem.
40. Idem idem 0,30×0,13, idem.
41. Idem idem 0,42×145, idem.
42. Idem idem 0,24×0,19, idem.
43. Idem idem 0,26×0,40, idem.
44. Idem idem 0,15×0,30, idem.
45. Papel impresso para telegrammas.
46. Enveloppes, idem, idem, caixa.
47. Tinteiro de crystal, um.
48. Limpa-pennas de porcelana, idem.
49. Canivet Rodgers, quatro folhas, idem.
50. Rapa-leira Rodgers, idem.
51. Furador, idem.
52. Pico de ferro para papel, idem.
53. Memorial flu minense, idem.
54. Porta-canetas de ferro, idem.
55. Idem, idem, metal branco, idem.

56. Tinteiro com estante, idem.
57. Tira-fitas de Kern, idem.
58. Tira Rodgers, cabo de marfim, idem.
59. Tira de borracha de 0,40, idem.
60. Tira, idem, idem de 0,60, idem.
61. Idem, idem de lata, de um metro, idem.
62. Macete de madeira, idem.
63. Pasta de marroquim, idem.
64. Tesoura grande, idem.
65. Pasta flexível para transporte de papeis, idem.
66. Tacheta, idem.
67. Bolesta em metal ou madeira, idem.
68. Costa para papeis, idem.
69. Esponja fina, idem.
70. Idem ordinária, idem.
71. Faca de osso para cortar papel, idem.
72. Machina para grampos, idem.
73. Pastas para archivo, idem.
74. Idem grandes, para archivo, idem.
75. Spring-folio n. 1, idem.
76. Pegadeira de madeira, mola de latão, idem.
77. Mata-borrão, 250 tiras para macete, pacote.
78. Vidro de tinta esmeralda, um.
79. Vidro de goma arabica G. Toiray's, um.
80. Barbante traçado fino, rolo.
81. Barbante traçado grosso, rolo.
82. Papel para embrulho, 100 folhas.
83. Caderno de livro n. 1, pacote.
84. Tinta Sardinha, botija.
85. Idem da China, vidro.
86. Idem verde, idem.
87. Idem amarela, idem.
88. Cartão mata-borrão, 100 folhas.
89. Papelão, folha.
90. Papel para cartas, Cramer's Bond 8°, caixa.
91. Idem idem, Turkey Mill 8°, idem.
92. Idem idem, diplomata, idem.
93. Idem 8° para cartas, Rives, idem.
94. Capas para folheto.
95. Preparo e encadernação de mappas.
96. Capas automaticas para folhetos.
97. Classificador de papeis.
98. Interior para classificador.
99. Carimbos de borracha.
100. Blocos de boletim com impressões.
101. Mappas para quadros estatísticos.
102. Encadernação de brochuras 0,25x0,18.
103. Pastas com dizeres 0,40x0,28.
104. Protocollo de entrada de officios.
105. Idem de saída de ditos.
106. Idem de entrada de telegrammas.
107. Idem de saída de ditos.
108. Idem de remessa de papeis.
109. Fitas para machinas de escrever.
110. Livro para ponto, de 150 folhas, 0,30x0,20.

Inspector a Geral de Navegação, 16 de janeiro de 1912. — *Julio Kocher*, inspector geral interino.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

Repartição Fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE NO ACTUAL EXERCICIO

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço saber que na dia 18 do corrente receber-se-hão na sede desta repartição, até ao meio dia, propostas para fornecimento de artigos de escritorio e expediente, devendo os interessados offerecer as informações necessarias na mesma repartição, em qualquer dia útil, das 10 ás 4 horas da tarde.

Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, 9 de janeiro de 1911. — *Octaviano Felix de Carvalho*, amanuense.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM ELEVADOR ELECTRICO NO EDIFICIO-SEDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que até o dia 7 de fevereiro, ao meio dia em ponto, na Sub-directoria do Expedient, recebem-se propostas para o fornecimento de um elevador electrico no edificio-sede da repartição, mediante as condições seguintes:

PRIMEIRA

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 1:000\$, (um conto de réis) feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 3:000\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 3:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

SEGUNDA

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos serão-lhes-lão restituídos.

TERCEIRA

Em envolvero separado, também fechado e lacrado, que será entregue até ao meio-dia da vespera da entrega do envolvero que contiver a proposta, remittirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

QUARTA

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade, serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos, na vespera do dia acima indicado, isto é, no dia 6 de fevereiro, ao meio-dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela commissão de funcionarios pra tal fim designada pelo Sr. director geral.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma commissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, e a um d'elles ou seu preposto assignando as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da commissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

QUINTA

Reserva-se o director geral o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos em

cada proposta sejam superiores ao de 17:000\$ (dezesete contos de réis), não sendo acceptaes as propostas que excederem esse maximo.

SEXTA

A concorrência versará exclusivamente sobre o prego de:

a) Retirada da cabine do passageiros que serve ao Trafego Postal e sua substituição, bem como dos cabes e contrapesos, por uma cabine para carga com os respectivos cabos, contrapesos e appparelhos de segurança, idênticos aos do elevador de carga que funciona ao lado do de passageiros, devendo a nova cabine adaptar-se perfeitamente ás guias de movimento existentes.

b) Fornecimento e assentamento do appparelhamento necessario para a installação do um elevador que deverá servir aos tres pavimentos do edificio do Correio Geral e ser installado no vão da escada nobre, sendo aproveitada a cabine do passageiros a que se refere o item a) e empregados os mesmos appparelhos de segurança.

c) Todos os trabalhos accessorios, como sejam: fundações para o motor, guarnições artisticas de ferro para os andares, botões de chamada, vigas de aço para a suspensão, trabalhos de pedreiro, fios para transmissão de energia, etc.

SETIMA

A velocidade do elevador de passageiros será de 0,80, transportando a cabine nove passageiros.

OITAVA

A concorrência caberá ao concorrente que propuzer o prego mais barato.

NONA

O elevador deverá ficar montado e prompto a funcionar dentro do prazo de 120 dias, contados daquelle em que o proponente preferido assignar o contracto a que der lugar a concorrência, obedecendo a installação, em absoluto, ao exposto nas especificações, que se acham á disposição dos interessados na terceira secção da Sub-Directoria do Expediente.

DECIMA

No caso de não ficar o elevador montado e prompto a funcionar no prazo indicado na condição anterior (nona), fica o mesmo proponente sujeito á multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de demora que exceder esse prazo, considerando-se rescindido o contracto e revertendo para o Estado a caução respectiva, si os trabalhos não forem iniciados até 10 dias depois da assignatura do contracto.

DECIMA PRIMEIRA

Os direitos e despesas aduaneiras da entrada de todo o material para construção do elevador correrão por conta da Directoria Geral dos Correios, á qual deverá vir consignado todo esse material.

DECIMA SEGUNDA

O elevador será accção pelo director geral, montado e funcionando, depois de examinado por profissional para esse fim nomeado, ficando, no entanto, o contractante responsavel durante o prazo de tres meses pelo funcionamento perfeito do mesmo elevador, motor e mais dispositivos de segurança, illuminação e manobra, não podendo, antes de terminar esse prazo, fazer a retirada da caução respectiva, correndo por sua conta as despesas effectuadas com os reparos que se tornarem necessarios durante esse mesmo prazo.

DECIMA TERCEIRA

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida

a do concorrente que, em publico, em dia determinado, e opportunamente pelo director geral e annuciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

DECIMA QUARTA

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas e vantagens não previstas no presente edital e nas especificações, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados nos Srs. concorrentes na 3ª secção da Sub-Directoria do Expediente.

Despacha o Sr. Dr. Director geral, Sub-Directoria do Expediente, 10 de janeiro de 1912.
Segundo do sub-director, o chefe de secção, *Eugênio Augusto Wittenberg*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS POR QUE TEM DE PASSAR O EDIFICIO-SÉDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, foy publico que, no dia 25 de janeiro do anno de 1912, ao meio dia, na Sub-directoria do Expediente, receberão-se propostas para as obras por que tem de passar o edificio-séde da repartição, de accordo com as especificações que se acham á disposição dos interessados na 3ª secção daquella Sub-directoria, de 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde das duas vagas, mediante as seguintes condições:

Primeira

As propostas deverão ser entregues, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, sem qualquer defeito ou sinão que possa gerar a duvida. As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terão a assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 2.000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução garantida da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 1.000\$, tambem em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 1.000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venha a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de prazo fixo, contados da data da publicação do descripto de preferéncia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos, serão-lhes restituídos.

Tercera

Em envolvero separado, tambem fechado e lacrado, que será entregue até o meio dia de entrega da entrega do envolvero que contém a proposta, reunirá cada concorrente todas as provas que puer apresentar da sua idoneidade, documentos provando es-

tar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Quarta

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos na vespera do dia acima indicado, isto é, no dia 24 de janeiro de 1912, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela commissão de funcionarios para tal fim designada pelo Sr. director geral.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma commissão e diante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um delles ou o seu preposto assignando as propostas de todos os outros em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da commissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de:

a Metro quadrado de limpeza e escopeo de de toda a cantaria externa do edificio do Correio Geral, inclusive hombreiras, vergas e soleiras;

b Metro quadrado de emboco e reboco nas paredes da fachada, lateraes e fundo do mesmo edificio, inclusive reparos na cimalha, platibanda e ornatos;

c Metro quadrado de limpeza dos peitoris, balaustradas e ornatos de marmore;

d Metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão das grades de saccadas, inclusive peitoris;

e Metro quadrado de retelhamento;

f Metro corrente de calhas e conductores de cobre.

Sexta

A preferéncia caberá ao concorrente cujos preços de unidade derem o menor total, tomando-se para base da comparação as seguintes áreas aproximadas:

a Limpeza de cantaria e escopeo..... 1.250m²,00

b Emboco e reboco das paredes, inclusive reparos de cimallas e ornatos..... 2.150m²,00

c Limpeza dos peitoris, balaustradas e ornato de marmore..... 41m²,80

d Pintura das grades de saccada e peitoris..... 160m²,00

e Retelhamento..... 316m²,00

f Calhas e conductores de cobre..... 111m, 00

Sétima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, publicamente, em dia determinado opportunamente pelo director geral e annuciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Oitava

Reserva-se ao Sr. director geral o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos por todos os proponentes sejam superiores:

1.º Por metro quadrado de limpeza de cantaria..... 75000

2.º Por metro quadrado de emboco e reboco..... 105000

3.º Por metro quadrado de limpeza de marmore..... 25500

4.º Por metro quadrado de pinturas de grades de saccadas e peitoris..... 35500

5.º Por metro quadrado de retelhamento..... 68000
9.º Por metro corrente de calhas e conductores de cobre..... 68000

Nona

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de 10 dias, a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha no dia 30 de junho do anno de 1912.

Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará por dia de excesso de cada um 100\$ de multa até o maximo de 15 dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses 15 dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional a caução de 1.000\$000.

Decima

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisal-as por mais de oito dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou de força maior, segundo a lei, comprovada perante o director geral. A desobediencia a esta condição importará na pena de multa de 100\$ por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de 15 dias; findos estes, si não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição nona.

Decima primeira

As multas impostas ao contractante serão reduzidas de sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto for assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas contadas do recebimento do respectivo avio, sob pena de multa de 100\$ até oito dias. Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições nona e decima.

Decima segunda

Rescindido o contracto nos termos das condições nona, decima e decima primeira, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo, absolutamente com as especificações que ficam á disposição dos interessados, na 3ª secção da Sub-directoria do Expediente, das 10 horas a. m. ás 3 horas p. m., todos os dias.

Decima terceira

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conforme as especificações a que se refere a condição decima segunda, não sendo acceptos os que estiverem em desacordo.

O contractante ficará obrigado á demolição, por sua conta, das construcções executadas contra as especificações, sendo esta demolição feita dentro do prazo que o director geral determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se á repartição o direito de demolir as obras a sua custa, descontando da caução do contracto o preço da demolição, addicionado ao dos trabalhos que della decorrerem.

Decima quarta

Todas as ordens, instrucções ou, em geral, qualquer especie de relações, relativas aos serviços entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas por intermedio do engenheiro que o director geral designar para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordem ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto.

Decima quinta

Será organizada até o dia 5 de cada mez, pelo engenheiro fiscal, a folha de medição dos serviços executados e acciões no mez antecedente. Approvada pelo director geral a folha de medição, terá processo na repartição a conta que, baseada na medição approvada, apresentar o contractante.

Decima sexta

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima setima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Na 3ª secção da Sub-directoria do Expediente serão dados todos os esclarecimentos de que carecerem os Srs. concorrentes.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, 4 de Janeiro de 1912.— Servindo da sub-directoria, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wundack*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO ZOOTECNICO DE RIBEIRÃO PRETO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, estando marcada a realiação de eleições federaes para o dia 30 do corrente, fica transferido para o dia 3 de fevereiro proximo, às 2 horas da tarde, o recebimento de propostas para construção dos edificios destinados ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, de que trata o edital datado de 2 do corrente.

Até a vesperta de 2 de fevereiro às 2 horas da tarde se exporão guias para o deposito previo de 5000\$, de que trata o n. 1 do referido edital.

Os envolveres contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 3 de fevereiro proximo, logo depois de recebidos.

Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 12 de Janeiro de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente anno.

Carne verde;
Pão;
Diversos generos alimenticios;
Tintas, ferragens, lubrificantes e materiais para lanchas;
Carvão Cardiff e coke.
As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser

apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira selada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, podendo esta caução o proponente escripto que não assignar o respectivo contracto em 15 dias depois de avisado para fazê-lo.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materiais para lanchas, depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1.000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$000.

Os proponentes deverão provar que são cidadãos e estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessários.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 74, alíneas a a g da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Tercera secção da Directoria do Serviço do Povoamento, 4 de Janeiro de 1912.— *Edmundo Mendes Lincoiera*.

Relação dos generos alimentícios

Assucar de 1^a, kilo.
Dito de 2^a, idem.
Arroz nacional, litro.
Alhos, cento.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Banha nacional, idem.
Batatas nacionais, idem.
Carne secca, idem.
Café em pó, idem.
Cenouras, cento.
Feijão preto, litro.
Feijão de cores, idem.
Farinha fina, idem.
Gallinhas, uma.
Kerosene, litro.
Louro, kilo.
Leite condensado, litro.
Manteiga em folha, kilo.
Manteiga nacional, idem.
Macarrão amarelo, idem.
Massa branca, idem.
Missa de tomates, idem.
Milho, litro.
Pimenta do reino, idem.
Phosphoros, maco.
Sal grosso, litro.
Sabão nacional, kilo.
Toucinho, idem.
Vinagre, litro.

Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e materiais para lanchas

Alvalde de zinco, kilo.
Aguaraz, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Arestas, kilo.
Alumínio em pó, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Azeite doce, litro.
Almotoliz de cobre, litro.
Arruelas de borracha, uma.
Arruelas de cobre, kilo.
Arruelas de bronze, kilo.
Aldabras de latão 3", uma.
Kaol para limpar metaes, litro.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Arame zincado 0.001, 0.002, kilo.
Alicates, um.

Alfange para cortar gramma, um.
Borracha (de length 1 1/2"), impermeavel, com tela, kilo.

Bandolins nacionais de tres pannos, uma.
Brochas estrangeiras para catção, uma.
Brochas para pinceis, uma.
Baldes para d'agua de lanchas, um.
Baldes grandes de zinco cravados, um.
Baldes grandes esmaltados, para agua, um.
Baldes de folha dobrada, até 10 litros, um.
Balmages de cobre, kilo.
Chaminis para lampadas de gas, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cimento, barrica.
Cal de marteiro, sacco.
Cal de Cano Frio, sacco.
Cabo para remota e traque, kilo.
Cabo para deflex, kilo.
Corda franceza para mestros, kilo.
Corda de ferro galvanizada para o gual-drape de lona.

Cilindros de ferro esmaltado, um.
Cilindros de ferro Clark, uma.
Conchas de ferro Japy, uma.
Cajueiros de ferro esmaltado 0,10, uma.
Chifres de ferro, uma.
Colher de pedreiro, uma.
Cilindros de ferro, um.
Cilindros de latão, um.
Chalças de ferro esmaltado de 5 litros, uma.
Canecas de folha, uma.
Capuchos de ferro 0,50, um.
Capuchos de coco 0,50, um.
Chave inglesa, uma.
Chapustas de ferro pedreiros, uma.
Dobradilhas de ferro até 3", uma.
Dobradilhas de ferro até 4", uma.
Dobradilhas de ferro até 5", uma.
Dobradilhas de latão até 3", uma.
Dobradilhas de latão até 3" reforçado, uma.

Espinadeiras de ferro esmaltado, uma.
Espora nacional alvejada, kilo.
Escova de cabelo para tubos, uma.
Escovas de passiva com cabo, uma.
Escorrido impermeavel de lona, metro.
Escovas de cabelo n. 20 e cabo, uma.
Estalho marca Carneiro, kilo.
Escala de metal, de duas metras, uma.
Escala de madeira, uma.
Españador de cabelo, um.
Espinador de penas, 0,60, um.
Fechadura com tres gorges, uma.
Fechadura caixa commun, uma.
Fechadura latão para gaveta, uma.
Fechas pedreiros de 0,50, um.
Fechas pedreiros de 1,00, um.
Fitas de asbestos, um.
Fio de algodão, um.
Frigideiras de ferro Clark, uma.
Facas com cabo de madeira Rodger's, 14", uma.

Faca de marinho Russell, 14", uma.
Faca puhal 0,10, uma.
Gesso para massa, kilo.
Gomma laca chato, kilo.
Garfos grandes de ferro, kilo.
Gacheta asbestos, kilo.
Graixa do Rio Grande, kilo.
Grilhas de ferro fundido, uma.
Garfo com cabo de madeira Rodger's, um.
Gesso do esquadro, kilo.
Ganchos para sanefas, um.
Giz em lapis, caixa.
Gastalho de ferro, quatro pés, um.
Jale Chromo, kilo.
Lanterna patente, uma.
Lixa esmeril para ferro, uma.
Lixa esmeril para madeira, uma.
Linha de barca para juntas, kilo.
Limas diversas, polegada.
Limas diversas, polegada.
Limas torcidas, kilo.
Lã para torcidas, kilo.
Lona impermeavel para sanefas, metro.
Mangueiras de lona impermeavel até 4", metro.

no forem necessários aos serviços da companhia."

Onde se diz:

«José Filgueiras Baptista».

Diga-se:

«João Filgueiras Baptista».

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912.

Os directores:

João Dantas Coelho, presidente.

José Martinho Sobrinho, secretario.

João Filgueiras Baptista, thesoureiro.

Banco Hypothecario do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO HYPOTHECARIO DO BRAZIL, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1911

Aos 26 de dezembro de 1911, ás 2 horas da tarde, no edificio do Banco Hypothecario do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 51, presentes 19 accionistas, representando 74.291 accões, mais do dous terços do capital social, o Sr. Dr. Jaguaraharo da Rocha Miranda, presidente do Banco, declarou installada a assembleia geral extraordinaria e convida para servir como secretarios os Srs. Drs. Arthur V. Peixoto e Aprigio Alves de Carvalho, que aceitaram a nomeação e occuparam os respectivos lugares.

Lida a acta da ultima assembleia geral de 11 do corrente, pelo secretario, Sr. Dr. Arthur Peixoto, foi a mesma posta em discussão, e, por não ter havido quem pedisse a palavra, o Sr. presidente proz em votação, sendo unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente declarou os motivos da convocação, prestando informações a assembleia sobre o termo que, em nome da directoria do Banco, assignou na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 11 do corrente meiz, e pelo qual o Banco Hypothecario do Brazil entrou em actual e em o Governo Federal, no sentido de regularizar os privilegios constantes do decreto n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890, de sua concessão.

Terminou o Sr. presidente a sua exp. sigão fazendo ler pelo Sr. secretario, Dr. Arthur V. Peixoto, os termos do referido accordo, cujo teor é o seguinte:

«Aos 11 do mez de dezembro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr. official bacharel Raul dos Guimarães, Benjamim, servindo de procurador geral, compareceu o Banco Hypothecario do Brazil, successor do Banco de Credito Popular do Brazil e do Banco Central do Brazil, representado pelo seu presidente, Dr. Jaguaraharo da Rocha Miranda, em conformação da directoria, nos termos dos arts. 11 e 67 dos seus estatutos, especialmente au. cido pela mesma, e disse que vinha assignar o presente termo de accordo, feito em virtude do requerimento do dito banco, despachado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda em 1 de dezembro do corrente anno, publica-forma da minuta aceita pela directoria e pela qual são conferidos poderes ao Sr. presidente para aceitar as condições do presente accordo, informações e pareceres desta procuradoria, documentos e os que todos serviram de base para o presente accordo, que ficam archivados.

a) renuncia a isenção dos impostos de importação, salvo somente a isenção dos ditos impostos para o material destinado á consequção de edificios para habitações de operarios e classes pobres (art. 7º do decreto n. 1.036 B) assim como para os machinismos e instrumentos agricolas que interessam ás propriedades do Banco e respectiva colonização.

O Banco, no gozo do favor da isenção para o material destinado a tais edificios sujeitar-se-ha aos termos do regulamento appro-

vado pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

b) renuncia a isenção dos impostos de exportação nos Estados que não encarem difficuldades ao exercicio dos restantes privilegios da concessão feita pelo Governo Provisorio, no mencionado decreto n. 1.036 B de 1890;

c) renuncia a isenção dos impostos de consumo;

d) Renuncia a isenção da taxa de agua do Districto Federal;

e) Renuncia a isenção dos impostos que se crearem para o futuro, desde que tais impostos não se possam considerar succedaneos de qualquer daquelles a que o Banco conserva a isenção nos termos do presente accordo e do decreto n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890;

f) As restricções das clausulas anteriores deixarão salvas ao Banco os favores de que possa gozar como sociedade de credito real pela legislação commum;

g) O Governo reconhece como subsistentes e em pleno vigor os privilegios do decreto citado n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890, que não estiverem incluídos na renuncia feita nas clausulas acima, correspondentes aos onus nelle estabelecidos, que o Banco se compromette a cumprir;

h) As modificações decorrentes do presente accordo e renuncia dos favores, deverão ser approvadas pelos accionistas do Banco em assembleia geral, cuja acta deverá ser apresentada oportunamente a esse ministrio.

E, pelo Sr. Dr. official, servindo de procurador geral, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brazil e por ella autorizado pelo cado d despacho de 1 de dezembro de 1911, e desta data accitava o presente termo e as obrigações nelle e ntidas, mandando para constar lavrar este, que, sendo lido, assignou com o mencionado Dr. Jaguaraharo Rocha Miranda.

Terminada a leitura do termo de accordo, o Sr. presidente pergunta se algum dos Srs. accionistas deseja fazer alguma observação a respeito. Pede a palavra o Sr. accionista Dr. Virgilio Brigido, que apresenta á apreciação da assembleia a seguinte moção:

«A assembleia geral extraordinaria do Banco Hypothecario do Brazil, constituida na forma da Lei, approva o accordo celebrado pela directoria do mesmo Banco com o Governo Federal, ficando, por este modo, expressamente homologado e ratificado o termo assignado pelo Sr. presidente na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1911. — Virgilio Brigido.»

O Sr. presidente declara que está em discussão a moção assignada pelo Sr. Dr. Brigido e, como não houvesse quem pedisse a palavra, põe em votação, sendo a mesma approvada unanimemente.

Em seguida o Sr. Gabriel Chouffour propoz que a acta da presente reunião, seja assignada conjuntamente com os membros da mesa pelos Srs. accionistas Alfredo Goncin, Dr. Arthur Costa e Dr. Eugenio Richard Junior.

Sendo esta proposta approvada, o Sr. accionista Tobias Monteiro propoz um voto de louvor á mesa da assembleia pela boa direcção que deu aos trabalhos, o que tambem foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo aos Srs. accionistas presentes o seu comparecimento, encerrou a sessão.

Por ser verdade, lavrou-se a presente acta que vai assignada conforme o vencido. — Jaguaraharo Rocha Miranda. — Arthur Peixoto. — Aprigio Alves de Carvalho, representando o Banco Nacional Brasileiro. — Arthur L. de Araujo Costa. — A. Goncin. — Eugenio Richard Junior.

Certifico que, por despacho da junta Commercial de 2 de janeiro de 1912, archivou-se nesta repartição, sob o n. 3.578, a acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 26 de dezembro de 1911, do Banco Hypothecario do Brazil, referente á homologação e ratificação de termos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Crédit Foncier de Brésil

Séde do Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Accionistas (F. 6.250.000,- a 600	3.750.000\$000
Casa Matriz e Bancos no Estrangeiro	7.606.959\$298
Empréstimos hypothecarios, Municipaes e aos Estados, Aplices Federaes	17.155.982\$189
Empréstimos s. penhor mercantil	736.097\$300
Empréstimos em contas correntes garantidas	338.570\$000
Empréstimos em contas correntes garantidas	411.419\$927
Adiantamentos sobre mercadorias	500.000\$000
Caixa, Agencias e Bancos no Brazil	4.176.655\$190
Contas de ordem	4.007.143\$707
	32.705.608\$211

Passivo

Capital (F. 12.500.000)	7.500.000\$000
Obrigações de 500.000 socis A. U. 27.500.000,- a 600	22.500.000\$000
Dívidas e credores diversos	4.178.158\$995
Previdos de reembolsos empréstimos aos Estados e Municipalidades	361.123\$781
Contas de ordem	4.195.025\$635
	32.705.608\$211

S. E. on O. — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912. — Pp. do director geral, L. Fautou. — O administrador, Tobias Monteiro.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Auxiliar dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brazil

Extracto dos estatutos

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Capítulo I

Da caixa

Art. 1.º Esta caixa, iniciada em 4 de novembro de 1901, no Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, onde tem a sua séde, tem por fim promover a solidariedade e a cooperação de todos os bagageiros e demais empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, inclusive pessoas da familia, desde que façam parte desta Caixa.

Capítulo II

Dos fins da caixa

Art. 2.º A caixa proporcionará aos seus associados:

a) auxilios pecuniarios, quando enferma por molestia grave, invalidez ou extrema velhice;

b) auxílios para viagem, quando pela gravidade da enfermidade for exigida a sua retirada para o interior ou exterior do Brazil;

c) auxílio para o funeral e luto às pessoas da família dos associados;

d) empréstimos;

e) biblioteca;

f) móveis e medicamentos;

g) outros auxílios que favoreçam aos associados e deem renda para os cofres sociais da caixa.

TÍTULO VI

DOS FUNDOS SOCIAES

Capítulo I

Do capital

Art. 53. O capital da caixa será dividido em permanente e disponível:

§ 1.º O disponível será formado da receita mensal, constituindo joia, diplomas, mensalidade, quotas, contribuições semestrais e premiação dos empréstimos, e outras receitas ordinárias e extraordinárias, sendo que este capital disponível será empregado pela forma seguinte (depois de saldados os compromissos da caixa):

- 1.º, em compra de apólices;
- 2.º, em caderneta da Caixa Economica até quanto possa render juros;
- 3.º, em outros estabelecimentos ou bancos que tenham garantias seguras.

§ 2.º Logo que a caixa tenha depositado em apólices a quantia de 30:000\$ e a Caixa já tenha o seu edificio proprio, serão resgatadas a fim de applicar-se em compra de pequenos predios ou construções, para rendimentos aos cofres sociais, não impedindo esta retirada novo deposito que se irão accumulando para de novo dar cumprimento ao exposto neste paragrapho.

§ 3.º Os depositos feitos na Caixa Economica ou bancos só serão levantados: 1.º, quando a Caixa Economica ou banco não comportar mais juros relativos em apólices, e procedendo-se a novo deposito até perfazer o capital quanto possa render juros; 2.º, quando houver necessidade para levantamento de alguma importância para satisfazer compromissos da Caixa, devendo a administração, em sessão reunida com antecedencia, resolver esclarecidamente e esforçando-se para que de novo seja preenchida aquella retirada.

§ 4.º Em caso algum poderá lançar mão do capital permanente para attender às despesas da Caixa.

§ 5.º Os fundos pecuniarios, titulos, valores e moveis da Caixa serão confiados á guarda do thesoureiro, o unico por elles responsável perante a instituição e justiça publica, terminando sua responsabilidade com a plena quitação de tudo que estiver em seu poder, entregando livre e desembaraçado a seu successor, em presença de dois membros do conselho, a thesauraria no prazo maximo de oito dias, os quaes assignarão um termo lavrado pelo thesoureiro reconhecendo-se as firmas em tabellião publico.

§ 6.º As retiradas do dinheiro da Caixa Economica, bancos, etc., não isentam, desde que a receita e a despesa vão tendo saldos sobressalentes além da importância de 1:000\$, que deverá o thesoureiro ter sempre em seu poder para os funeraes e representações dos mesmos.

§ 7.º A administração poderá lançar mão do capital em caderneta da Caixa Economica existente actualmente, para acudir aos primeiros empréstimos, ao entrar em execução com estes Estatutos, desde que os mesmos estejam dando resultados satisfactorios; quando a receita mensal não estiver ainda appare-

lhada, a fim de satisfazer os pedidos dos associados, tendo em vista o art. 49.

§ 8.º Obrigatoriaente a Caixa terá no seguro os seus moveis, predios, etc., em diversas companhias, que tenham garantias, assim como um cofre á prova de fogo para guardar dinheiro e mais valores.

TÍTULO IX

DA ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I

Da sua organização

Art. 77. A administração da Caixa será exercida por uma directoria de oito membros, e um conselho de 19 membros, eleitos todos por uma assemblea geral para servir dois annos, e sua posse será dada no dia 3 de fevereiro do anno que for eleita.

Do presidente

Art. 81. Ao presidente compete:

a) Ser o representante official e judicial da Caixa, podendo, mediante approvação do conselho, delegar ou sub-delegar attribuições com outros membros da directoria.

Art. 108. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes, em nome da Caixa.

Socios iniciantes:

João Cancio Barroso Junior.
Octavio José da Rocha.
Joaquim Ignacio Pereira.
Domingos Raposo.
Gustavo Braga Pinheiro.
Ramiro Nunes Barreto.
Aurelio José Pereira.
Henrique Pereira da Costa.
Manoel Felix Vieira da Silva.
Accacio Alvares Vellozo.
Francisco Coelho da Costa.
Virgilio Washington Bittencourt.
Israel Leite de Menezes.
Jorge Delphin dos Santos.
Florianio Pereira da Silva.
Marcellino José Silva Nunes.
Franklin Victorino de Souza.
Francisco Roberto Neves Galvão.
Approvados pela assemblea geral de 20 de outubro de 1911.

Directoria actual:

Junta governativa:

Franklin Victorino de Souza.
Francisco Roberto Neves Galvão.
Israel Leite de Menezes.
Gustavo Braga Pinheiro.
Rodolpho Braga.
Virgilio Washington Bittencourt.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.858 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma machina de fazer café, denominada Beghini. Invenção de Pedro Beghini, italiano, domiciliado em S. João d'El-Rey (Mina)*

A machina de fazer café compõe-se de tres peças distintas que estão representadas nas figuras do desenho anexo, no qual a fig. 1 representa a parte onde se prepara o café, fig. 2 a peça do banho-maria e a peça 3 a caldeira. Para montagem do apparelho e para o seu bom funcionamento colloca-se a peça da fig. 1 sobre a da fig. 2 encaixando-se a virola O na virola de pressão I. Ao lado desta, e tambem sobre a peça da fig. 2, fica a peça

da fig. 3, tendo-se o cuidado de fazer com que o tubo J penetre na peça da fig. 1, passando pelo orificio P.

Para o funcionamento da machina, colloca-se o pó do café em um sacco que fica no interior do deposito C, fig. 1 e enche-se de agua o deposito L tendo o cuidado que esta não vá além do friso Q nem fique aquem do friso R, pois no primeiro caso ella transbordaria e no segundo caso faria o apparelho dessoldar-se.

Accesa a lamparina N que é collocada na parte inferior da caldeira M ella fará ferver rapidamente a agua que enche o pequeno espago existente entre suas paredes e fara a circulação do liquido que desce do reservatorio L pelo tubo T e devido ao vapor subirá, sahindo pelo tubo, indo cair sobre o café que se acha no sacco referido; passando então para o deposito B da fig. 1, sendo retirada prompto, para servir pela torneira D.

A peça superior da fig. 3 é dividida internamente em duas: sendo a primeira L a que contem a agua para preparo do café e a segunda S que funciona como chaminé para activar a chama da lamparina N e fazer a tiragem dos gazes de combustão. A forma da caldeira faz com que a agua ferva rapidamente e com pequeno consumo de alcool em cerca de 10 minutos. Para manter o café quente depois de prompto, accende-se a lamparina F que se introduz na abertura existente na parte inferior da peça inferior do apparelho e que está representada na fig. 3.

O calor desta lamparina aquece a agua existente no deposito E e queahi é introduzida pelo funil, com tampa, H e que depois de servida e retirada pela torneira G. E' este dispositivo que constitue o banho-maria que mantem quente o café que se acha prompto no deposito B, impedindo-o de refterver.

Tanto o deposito B como L são hermeticamente fechados pelas tampas respectivas A e K o que impede perder-se o aroma do café e evitar a queda do corpo estranho na agua de preparo do café. As machinas deste typo variam de formas e de dimensões; mantendo, porém, sempre a mesma disposição. Grandes são as vantagens desta machina de café, sobre todas as outras existentes até agora; mas a que mais sobresale é da circulação do vapor e na existencia de dispositivo do banho-maria que mantem o café sempre quente sem requental-o, conservando assim as suas qualidades.

Descripto o apparelho no seu conjunto e em detalhes as suas peças componentes, qual o modo de funcionamento e apresentadas as suas vantagens, declaro reivindicar:

1.º, uma machina de fazer café composta de tres peças separadas como so representou no desenho anexo e foi descripto acima;

2.º, uma machina de fazer café comprehendendo uma caldeira activada por uma lampada a alcool fazendo ferver a agua que passando de um deposito para outro por meio de um tubo e atravessando o pó de café prepara o liquido que será retirado por meio de torneira;

3.º, uma machina de café comprehendendo um apparelho de banho-maria como foi descripto e que servirá para manter o café prompto sempre quente;

4.º, o uso de uma machina de café como foi descripto e reivindicado, composto de peças distintas e servindo para preparar o café e mantel-o quente sem re-fervel-o.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911. — Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 6.859 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo protector para recipientes que contenham liquidos. Invenção de Robert Lee Ziller, engenheiro, domiciliado no Estado de Texas, Estados Unidos da America*

Consiste a invenção em um novo systema de protectores para recipientes de qualquer especie contendo explosivos ou substancias facilmente inflammaveis, como naphtha, benzina, gazolina ou sulpho-carbureto.

Frequentemente se tem feito estudos sobre este ponto, mas sem resultado algum pratico, ficando por conseguinte sem solução esse problema. Tem-se estudado resguardos entrelaçados e gachetas de sahida e entrada de areia, algodão, ferro e outras materias, mas ainda se não conseguiu utilidade alguma pratica.

Os resguardos de fôla lã de ser feitos de arame fino, pelo que ficam muito debéis e pouco resistentes, sendo portanto facilmente desalojados de seu lugar; além disso, elles chegam ao rubro sob a acção do calor, ocasionando a explosão do vapor, e ainda mais, as telas finas impedem a sahida do liquido, e tudo isso apresenta um grande inconveniente para um protector pratico.

O metal perfurado apresenta as mesmas desvantagens, impedindo ainda mais do que a tela a sahida do liquido; é tambem pouco resistente e aquece-se com facilidade, ocasionando a explosão dos liquidos contidos nos recipientes.

Experimentou-se tambem fazer uso de gachetas de areia ou de metal, mas tambem sem resultado pratico, pois que apenas obstruem a passagem do liquido e actuam como filtro, de modo que materias estranhas contidas no liquido ficam detidas obstruindo a sahida.

A areia esborôa-se com facilidade pela oscillação do motor, quando empregada em um bote automovel, machina voadora, etc., e as suas particulas introduzem-se nas valvulas, impedindo o seu fechamento completo.

Quando se empregam particulas mais grossas do que o tamanho de chumbo grosso, ellas tendem a se unirem, quando o recipiente é sacudido, e impedem a passagem do liquido ou se collocam em tal posição que abrem espaços relativamente grandes, pelos quaes os gazes explosivos podem incendiar-se. Posto que uma gacheta desta especie possa impedir a passagem das chaminas sobre quasi toda a sua área, praticamente torna-se sem valor si ficar alguma abertura, que permita a ignição do vapor explosivo.

Recheios de ferro são tão inuteis como a areia, e demais, conduzem o calor de particula a particula, em vez de o dissipar. Os intersticios formados entre as particulas superaquecem-se, aquecendo assim todo o ar que passa para o interior do recipiente e todo o vapor dentro dos conductos, do que resulta a facil ignição do vapor. Tambem não servem os chumbos metallicos, de munición, por isso que o contacto desses pequenos corpos metallicos entre si conduziria o calor para o interior do recipiente, em vez de dissipal-o.

Descobri que é necessario prover um material que tenha um grão muito baixo

de conductibilidade de calor com um poder absorvente muito elevado, e que quando desalojado de seu lugar, retome sua posição primitiva: a dita materia deve ao mesmo tempo ser refractaria, e as suas particulas devem ficar fóra de contacto entre si, excepto em pontos irregulares isolados. Descobri que esse material deve ter tal forma, que não possam separar-se nenhuma particulas finas da massa geral, sahindo com o azeite para a machina ou outro aparelho para que se emprega o liquido.

O material deve ser refractario, ter fraco poder conductor de calor, e ao contrario, grande poder absorvente de calor; deve formar-se de filamentos que sejam unidos para formarem uma massa solta de contactos irregulares. Os filamentos devem ser flexiveis para que possam ficar separados entre si, pela sua flexibilidade, e a massa completa tambem deve apresentar a mesma flexibilidade, de modo que, quando partes della são desalojadas por compressão, a massa tenderá a occupar sua posição primitiva.

Dever-se-ia suppor que o asbesto reúne todas estas condições, mas não é assim, por varias razões. Em primeiro lugar, suas fibras têm muito pouca flexibilidade e, o que é ainda mais importante, as fibras uma vez molhadas perdem toda a força e formam uma massa compacta, o que o torna imprestavel para este fim.

O material especial, que possui todos os caracteristicos desejados, compõe-se de uma massa de filamentos metallicos, muito finos, geralmente conhecido sob a denominação de «lã metallica» — (metallic wool). Os filamentos soltos de lã metallica são relativamente compridos, e como não estão entretrecidos entre si, emmaranham-se de modo que a massa fique flexivel e os filamentos se sustentam uns aos outros em seu lugar.

Na pratica, encho o conducto ou camara que constitue a abertura de entrada ou sahida do recipiente, com uma massa de lã metallica. A flexibilidade da massa tende a detel-a em seu lugar dentro do conducto, e comquanto ceda sob o impulso de um choque, volta, passado o choque, automaticamente á sua posição propria. Os filamentos podem mudar de posição, uns em relação aos outros, devido a qualquer obstaculo, mas retirado este voltam immediatamente aos seus logares. A flexibilidade dos filamentos separará uns de outros, permitindo assim a passagem do fluido. Estes filamentos são de secções transversaes extremamente finas e têm, portanto, um grão muito fraco de conductibilidade, com um poder muito elevado de absorção de calor.

Para mostrar a applicação dos protectores de minha invenção, aqui junto os desenhos annexos, em que fig. 1 é a parte superior de um recipiente de azeite com o protector assentado; fig. 2 uma vista de um conducto em secção para mostrar o interior recheado; fig. 3 uma secção do tanque. 2 representa um recipiente ou deposito de azeite e 3 a abertura da sahida algo augmentada na base. Dentro desta abertura ha uma massa de filamentos refractarios, flexiveis, 4 tendo contactos irregulares e fabricados, de preferencia, de lã metallica.

A flexibilidade da massa detel-a-á em seu lugar dentro do conducto 3, mas além disso pôde-se prover anteparos dispostos oppostamente 5, para impedir que

a massa se desaloje. Estes anteparos são de malhas bastante largas, para não impedir a sahida do fluido. A abertura de entrada é protegida por uma massa de filamentos flexiveis e refractarios 7, dentro da camara ou conducto tubular 8. Este conducto é unido ao apice do recipiente e prolonga-se até dentro do deposito, tendo comprimento sufficiente para impedir o contacto entre o fluido e o filamento, quando não haja mais do que uma pequena quantidade no recipiente e se faça necessario viral-o. A massa de filamentos 7 é detida em seu lugar pelos anteparos de tecidos grossos 9. A abertura de entrada está provida de uma cobertura 10, mas não é necessario empregal-a.

Na fig. 2 mostra-se a applicação da invenção a um recipiente de maior dimensão 11. Este recipiente está provido de uma abertura de entrada, com uma tampa amovivel 12. O interior desta tampa está cheio de uma massa filamentosa, refractaria e flexivel 13. A tampa tem uma abertura para a entrada do ar, fechada por uma cobertura de rosca 14.

A abertura de sahida é fechada por uma chave reversivel 15, constituindo o conducto de sahida, e recheada de uma massa solta de material filamentoso e refractario 16, detido em seu lugar por um anteparo de tecido largo. Um extremo da tampa está fechado com uma cobertura 17, e o outro tem um orificio 18 regulado pela valvula 19. A tampa 15 é invertivel. Quando se transporta o recipiente, inverte-se a tampa de modo que a chave fique dentro do recipiente e a tampa 17 para fóra. Quando se quer esvaziar o recipiente, desparafuza-se a tampa 15, collocando-a na posição indicada na fig. 2, tirando-se antes inteiramente a tampa pequena 17.

As figs. 1 e 2 são meramente illustrativas, para demonstrar a applicação da invenção, mas entender-se-á que os protectores podem adaptar qualquer outra forma conveniente e qualquer tamanho, para poder servir para recipientes, depositos e tanques de qualquer tamanho, forma e dimensão.

Em todas as experiencias que tenho feito, de accordo com este systema de protecção, com toda a especie de fluidos inflammaveis, nunca ocorreu explosão alguma, embora esvaziando o liquido sobre um fogo e accendendo polvora perto das aberturas de entrada e sahida.

Tendo assim descripto a invenção, declaro que são os seguintes os seus pontos e caracteres constitutivos:

1º, em um protector para recipientes que contenham liquidos facilmente inflammaveis, a combinação de uma massa solta de filamentos refractarios, irregularmente misturados entre si, prolongando-se através da abertura de entrada ou sahida e fechando-a perfeitamente;

2º, em um protector para recipientes que contenham liquidos facilmente inflammaveis, a combinação de emprego de filamentos inteiramente flexiveis, prolongando-se através da abertura de entrada ou sahida e fechando-a perfeitamente;

3º, em um protector para recipientes que contenham liquidos facilmente inflammaveis, a combinação de uma massa solta de lã metallica, prolongando-se através da abertura de entrada ou sahida e fechando-a perfeitamente.

Tudo substancialmente como se descreveu e vac representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911. — Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 6.671—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em sistemas telephonicos de linhas agrupadas», para que pretende privilegio Edward Edmund Clement, domiciliado em Washington, Estados Unidos da America

Refere-se esta invenção a um systema telephonic de linhas agrupadas e especialmente, a systema semi-automatico. O seu objecto geral é o aperfeiçoamento destes systemas em diversas particularidades, como se verá abaixo. Entre essas particularidades podem-se especificar as seguintes.

Por em execução um systema de aggragação de unidades, tanto nosapparelhos como nos circuitos, desde a menor parte até ao systema completo, de modo que todas as partes correspondentes sejam intermutaveis, empregar um commutador selector de dois movimentos para provar a occupação, pelo que se pôde provar um maior numero de circuitos com um numero de movimentos relativamente pequeno; prover percurso de prova simultanea dos commutadores selectores primarios e secundarios, reduzindo-se assim o tempo da resposta do operador; prover um circuito de prova eficiente para os commutadores selectores, conjuntamente com commando subordinado dos magnetos operativos e de relaxe, á proporção que se formam as conexões; prover um impulso de relaxe progressivo actuado pelo assignante que chama até que o assignante chamado responda; prover para excluir automaticamente do serviço os postos cujos operadores se ausentam, e a distribuição das chamadas pelos postos activos; prover para dar signal ao operador durante a transmissão dos impulsos de commando do commutador; aperfeiçoar a distribuição primaria e secundaria das chamadas; simplificar o circuito connector, empregando o selector despertador como commutador lateral; aperfeiçoar o relaxe e outras particularidades dos circuitos selectores e connectores, e em geral simplificar os mesmos.

A invenção está representada nos desenhos joints. A fig. 1 é um diagramma geral do systema completo, e as figs. 2 a 7 são diagramas parciaes, a saber: a fig. 2 representa uma linha de assignantes e os circuitos primarios de commando, as figs. 2a e 2b são variantes da fig. 2; a fig. 3 representa o circuito primario e o do primeiro commutador selector, e a fig. 3a representa um circuito de um segundo commutador selector; a fig. 3b representa um pormenor do circuito de relaxe; a fig. 4 representa um circuito de commutador connector; a fig. 5 representa os conductores connectivos ou trunk commandado por teclado; a fig. 6 representa o circuito do teclado do operador e da machina transmissora; as figs. 6a e 6b representam a estrutura das teclas; a fig. 7 representa a linha do assignante em um grupo de linhas; a fig. 8 é um pormenor dos circuitos primario e secundario de prova; a fig. 9 é uma vista lateral do tipo de commutador empregado nos selectores e connectores no systema; a fig. 10 é uma planta do mesmo; a fig. 11 é uma vista do fecho para o dispositivo mechanico de relaxe; as figs. 12 e 13 são vistas detalhadas, perpendiculares uma á outra, do eixo com as alavancas de contacto, desmontado do supporte do commutador; as figs. 14 e 15 são a planta e a vista lateral do commutador selector despertador aqui empregado; as figs. 16 e 17 são diagrammas da invenção applicada a um systema de clearing house, em que um grupo de operadores centralizado pode operar a distancia uma pluralidade de commutadores.

A fig. 1 representa um serviço telephonic com uma unica estação central deste systema, conhecido pela denominação «Clement Automannual». Nesta figura os diversos elementos do apparelho estão representados de modo a indicarem a sua natureza, e numeraram-se com os seus numeros e letras de

referencia, de modo tal que as partes correspondentes podem ser identificadas nas outras figuras.

Para simplificar, suppõe-se que as chamadas partem da esquerda da figura, e as conexões caminham para a direita. Todos os assignantes estão multiplicados nos quadros dos commutadores selectores primarios para as chamadas que chegam á central, e nos quadros dos commutadores para as chamadas que partem da central.

Em resumo, suppondo-se que um assignante da esquerda chama um assignante da direita, a operação effectua-se do modo seguinte: Quando o assignante que chama tira o seu receptor do gancho, o commutador distribuidor primario actua para seleccionar, um trunk vago de primeiro selector, pelo que o commutador selector primario deste se mova para captar a linha de chamada e effectuar conexão com esta. Um commutador distribuidor secundario é tambem operado automaticamente para captar um teclado vago de operador, e o commutador selector secundario correspondente gira para ligar o seu jogo de contactos ao primeiro trunk selector já ligado ao assignante, qua assim fica ligado directamente ao operador pelo primario e seu trunk, e pelo secundario.

Verificando qual o numero pedido, o operador comprime as teclas correspondentes do seu teclado, e em seguida uma tecla de arranço que transmite impulsos pelas teclas selectadas em grupos numericos correspondentes ás teclas, para actuar em primeiro lugar um primeiro commutador selector para seleccionar um trunk que communique com um segundo selector correspondente ao algarismo dos milhares da linha desejada; em seguida para operar o dito segundo selector para captar um connector correspondente ao algarismo das centenas da linha; em seguida para operar o dito connector de modo a captar e ligar nos seus quadros o borne da linha desejada; e finalmente para actuar o selector despertador para ligar o geral-ór adequado a tocar o despertador do assignante desejado, si houver diversos na mesma linha.

Como se acha representado, este systema é em tolas as suas partes um systema telephonic de percentagem, isto é, o numero de apparelhos connectivos, incluindo commutadores e trunks na estação central, é apenas um tanto por cento do numero de linhas, isto determinado pela percentagem de assignantes que ao mesmo tempo pedem conexão. Num serviço telephonic com mil assignantes, haverá de ordinario um cen o em cada serie de trunks, isto é, primeiros selectores, segundos selectores, etc. Os teclados e commutadores selectores secundarios do operador, são providos só em numero sufficiente para corresponder ás necessidades do serviço.

Até hoje, nos systemas manuaes o numero médio de ligações por operador durante a hora de maior accumulacão de serviço nunca excedeu de 300, e a média por hora e por operador em um dia completo excederá duas vezes de 175. No caso presente os operadores tem apenas de verificar os numeros e manipular os nos seus teclados, ficando alliviados de todos os outros serviços (visto que a prova de occupação, despertar, desligar e todos os outros actos são automaticos), pelo que, com o emprego deste systema auto-manual, um operador pôde manipular 1.500 chamadas na hora de maior serviço, e a média por operador e por hora será 900. É claro que isto fica reduzido quando o numero de assignantes for pequeno ou o trafego pequeno, de modo a ficar abaixo da capacidade de um operador.

Visto que o commutador distribuidor secundario effectua uma rotação constante de chamadas entre os operadores, o seu numero pôde ser em qualquer occasião proporcionado dire-

ctamente ao trafego, e, quando os operadores de um mesmo grupo tiverem os seus circuitos do trunk que vão desde os seus teclados a um numero de centros de commutação ou subestação (a que chamamos um systema de clearing house, e representado nas figs. 14 e 15), obter-se-á ainda maior eficiencia, porque só se tem de tomar em consideração a totalidade das fluctuações do trafego para todo o territorio explorado, independentemente da sua divisão e esta pôde ser augmentada de modo que um grupo de operadores pôde operar centros de commutação dentro de um raio de muitas milhas.

Para os assignantes a grande vantagem deste arranjo é que o serviço fica sendo uniforme para tolas as partes da cidade, seja qual for a densidade da população de cada uma, e as mesmas estejam quer perto quer longe da estação central, e uniforme durante as vinte e quatro horas de cada dia durante o anno. Todas as chamadas dos centros de commutação chegam ao mesmo grupo centralizado de operadores e são uniformemente manipuladas.

As figs. 9 a 13 inclusive representam o tipo de commutador empregado tanto para os selectores como para os connectors neste systema. Na frente da chapa de supporte está montado um par de quadros de contactos. Na sua estrutura geral, este commutador é semelhante ao commutador automatico mais robusto muito conhecido

As caracteristicas de aperfeiçoamento (que serão aqui reivindicadas) referem-se á montagem das alavancas de contacto, ao emprego de uma alavanca de contacto, supplanatar, para averiguação de fiadas e outros pormenores de construção. Na fig. 9 o qualro de cima contém os bornes do circuito connectivo ou de conversação, e o qualro de baixo contém os bornes de prova arranjados por modo peculiar. Destes, os de cima, marcados c26 na fig. 9, constituem uma fiada horizontal com superficies planas horizontaes, como melhor se vê na fig. 10. Tão o resto dos bornes, indicados por c27 na fig. 9, cada um em linha com c26, na fig. 10, estão arranjados em 10 pares de contactos cada um, estando cada fiada alinhada com o contacto planos c26. Cooperando com os bornes connectivos ou de conversação, no quadro de cima, ha um par de alavancas de contacto connectivo w3, w4, fixadas nos eixos oppostos de um braco fixado no eixo, e comprimidom com grande tensão contra os bornes oppostos do dito braco. Com esta construção, o braco rígido serve para alinhar perfeitamente no eixo as alavancas de contacto e a tensão inicial destas se transmite por estes do circuito no instante do contacto.

Para obter o relaxe effectivo tolos os commutadores no systema, na qualro a invenção, um relaxe progressivo, isto é, um terceiro conductor especial formado pela conexão dos diversos conductores connectivos (trunks). Para impedir que se distubam os conductores connectivos antes do relaxe, tolos os commutadores, ha, segundo a invenção, um trinco como se vê na fig. 11, e a chave da face interna do cavallete do commutador de modo a entrar em conexão e prender o gatilho de detença m50 quando é actuado pelo alavanca m3 do magneto de relaxe m3. Para soltar o gatilho antes de ser operado de novo o commutador, de modo a que o eixo que onde foi posto, faço-o em forma de alavanca curva, com o seu braco superior em conexão com a alavanca m3 do magneto rotativo m3, que é o primeiro a ser energizado na operação.

Voltando aos circuitos, a fig. 2a representa por modo simples os principios que applico na distribuição das chamadas e 6 são conductores telephonicos primarios terminando em alavancas de contacto w3, w4 do commutador selector primario. Se c26 e c27 são bornes connectivos de linhas c3, c4, bornes individuais de

prova e25 e fiada de bornes de prova e26, arranjados como se descrevem acima.

S é um commutador distribuidor do typo representado nas figs. 14 e 15, com dois quadros e duas alavancas de contacto *us*, o primeiro quadro ligado a relais de intercalação R13 nos diversos trunks, e o segundo quadro a contactos em tip-relais correspondentes R14 nos diversos tip trunks.

Quando o assignante A pede uma ligação, fechando em H o seu circuito da linha, o relais da linha R1 é energizado e a bateria B é ligada a tres circuitos: (1) o do relais de arranque R4; (2) 25 a e25; e (3) 26 a e26. R4 fecha 39 a 38 (le um trunk vago), R13 e terra. R13 energiza-se, ligando a bateria a M5 e d1 interrompido, á terra. M5 gira S4 até que w26 toque em e26 que indica a fiada contendo os bornes de A; R18 é energizado através de B, 26, e26, w26, R18 á terra. M5 é desligado, R18 fecha e M6 é ligado á bateria. M6 faz subir S4 até que w25 atinja e25, e então R19 é energizado através de B, 25, e25, R19, terra. M5 e R13 são ambos cortados instantaneamente, o circuito que passa por R11 e R15 (previamente aberto por R13) é re-estabelecido, R15 energiza-se por G, w1, e1, 4, R2 e terra, e R14 energiza-se através de R15, G, w1, e1, 4, 2, A, 1, 3, e3, w3, 5, R14, terra.

O circuito 178 do magneto do relaxe M3 abre-se, tendo sido previamente fechado na barra quando o commutador arranca, mas fica aberto um outro ponto por R13. R14 liga a bateria ao segundo quadro, o de prova, ou energizando R5 o seu relais, ligando a bateria ao magneto M, e fazendo avançar o commutador até que este encontre um trunk vago com o seu relais desenergizado.

Quando A pendura o telephone R1 se desenergiza e M3 recebe corrente por B, contactos de R15 e R14, 173, M3 e terra.

O mesmo principio de selecção aqui exemplificado se applica ao commutador selector secundario pelo qual o operador obtem acesso ao trunk 55 da linha de chamada. O relais de arranque e o commutador distribuidor secundario, bem como os contactos de prova no commutador selector secundario, são de preferencia operados pelo relais de intercalação R13 no trunk primario selectado, mas podem ser operados parcialmente pelo commutador distribuidor primario e pela linha, visto que se conhece a identidade do grupo de trunks quando se conhece a identidade do grupo correspondente de linhas, e portanto uma chamada em qualquer linha identifica ao mesmo tempo o seu grupo, energizando o seu distribuidor primario.

Referindo-me agora á fig. 2 e tomando em consideração a descripção geral da fig. 1, cada circuito de linha 1 e 2 tem um relais de linha R1 e um relais de desligação R2, que, quando energizado, desliga o relais de linha R1 e liga as linhas aos seus contactos multiplos nos quadros dos commutadores primarios e connectores dos seu grupo. A attracção da armadura R2 do relais R1 liga á terra os contactos de prova individuais dos commutadores primarios S1.

A attracção da armadura R1 fecha o relais R1 em curto circuito para a terra pela armadura e23 o relais R2, o que impede a interferencia do assignante no caso em que mova o gancho do seu receptor.

Os relais de linha R1 estão repartidos em grupos de dez e os enrolamentos de cada grupo estão ligados em multiplo aos enrolamentos de um relais comum ao grupo que, quando energizado, põe terra no contacto de fiada de um commutador primario pela armadura R1, indicando assim o grupo de linhas que pela ligação, enquanto que o relais R1 indica a linha particular no grupo.

Suppondo-se que cada grupo de dez linhas tem acesso para pedir ligação a dez trunks selectores primarios, como se representa na

fig. 3, e ser accessivel a chamada por dez commutadores selectores, como se representa na fig. 4. Assim, cada linha tem vinte jogos de contactos multiplos, dez nos quadros selectores primarios e dez nos quadros connectores. O commutador distribuidor primario S determina qual é o trunk no grupo de dez que, por estar desoccupado, deve responder a qualquer chamada no seu grupo de linhas e portanto é necessario um destes commutadores distribuidores primarios para cada grupo de dez linhas com seus dez trunks; combinado com cada commutador distribuidor primario S, ha um commutador distribuidor secundario S2 e um commutador supplementar de desligação S1. A função do commutador distribuidor secundario é captar um circuito desoccupado de operador e arrancar o mesmo para provar no grupo de trunks primarios em que se faz a chamada. Isto pode realizar-se visto haver apenas um commutador S2 para cada grupo de dez linhas, isto é, para cada grupo de dez trunks, como representado na fig. 3, e por ser conveniente arranjá-los os contactos de cada grupo de dez trunks numa unica fiada nos commutadores selectores secundarios S8 (fig. 5), póde, portanto, cada commutador distribuidor secundario ser directamente identificado com a sua respectiva fiada de contactos de trunks primario em cada um dos commutadores selectores secundarios. Além disto, visto que cada commutador distribuidor secundario S2 tem uma pluralidade de contactos nos seus quadros, estes contactos podem ser ligados individualmente a diversos commutadores secundarios, evitando-se assim o emprego de multiplos para este fim nos commutadores S2 e obtendo-se mais uma vantagem, consistindo em que as chamadas podem ser repartidas por diferentes grupos, como se representa na fig. 2, a diferentes circuitos de operadores, como se representa na fig. 5, sem interferencia, mesmo quando as chamadas são absolutamente simultaneas.

Os circuitos por cujo meio se chega a esse resultado estão representados na fig. 8, desmembrada dos pormenores das outras figuras.

Suppondo-se um serviço telephonico de mil linhas, em que haja dez grupos de linhas e trunks com um commutador distribuidor secundario S2 para cada grupo, os contactos correspondentes S2 e S200 são multiplicados nos dez commutadores e ligados respectivamente a fios para os diversos commutadores secundarios S8.

Os contactos S20 não são multiplicados, mas ligados directamente por fios aos contactos de fiada S82 dos commutadores secundarios S8.

O commutador S2, n. 1, pertencente a um certo grupo, tem o seu primeiro contacto S20 ligado por fio ao contacto n. 1 de fiada do primeiro commutador secundario S8, o seu segundo contacto S20 ligado ao contacto n. 1 de fiada do segundo commutador secundario S8, e assim por diante.

O commutador S2, n. 2, pertencente a outro grupo tem o seu primeiro contacto S20 ligado por fio ao contacto n. 2 de fiada do primeiro commutador secundario S8, o seu segundo contacto S20 ligado por fio ao contacto n. 2 de fiada do segundo commutador secundario e assim por diante.

Nun serviço telephonico de mil linhas, os contactos S20 do decimo commutador S2 são ligados por fios aos contactos n. 10 de fiada dos commutadores secundarios S8.

Si num serviço telephonico de mil linhas se receberem chamadas simultaneas de cada grupo de dez linhas, e houver dez commutadores selectores secundarios S8, ficará activo um contacto de fiada em cada commutador S8.

Sen haver confusão, cada commutador S8 provará para o seu contacto de fiada activo e achará então o contacto individual na fiada.

Os contactos individuais de prova serão

multiplicados num grupo de commutadores secundarios S8, de modo que cada commutador S8 no grupo póde captar qualquer trunk pertencente ao seu grupo.

O relais R3 tem um borne do seu enrolamento ligado á alavanca de contacto *us* do commutador S.

Quando a alavanca no seu gyro acha um commutador primario S4 desoccupado, o relais R3 é energizado em série com o relais R13 (fig. 3) e abre o circuito do magneto de escape M, fazendo assim parar o commutador S.

Ficando energizado, o relais R3 faz com que o commutador S2 arranque immediatamente, para captar um commutador secundario S2 desoccupado.

O commutador S4 póde estar provando para a linha de chamada durante que o commutador S8 estiver provando para o trunk representado na fig. 3.

O relais R4 actua semelhantemente ao relais de linha R1 que liga a bateria para os seus contactos de prova nos commutadores S8.

Deve-se notar que na operação que se vai descrever o relais R13 não é desenergizado antes que o commutador primario acha a linha de chamada, e o commutador secundario S8 ache o trunk ligado a essa linha. Com este arranjo, evita-se qualquer confusão, seja qual for o commutador que funcione em primeiro lugar.

Referindo-me á fig. 3, o relais R12 é o relais de prova de fiada, e é energizado quando a alavanca w 26 acha um contacto activo, desliga o relais rotativo R18 e liga em seu lugar o relais vertical R19.

O relais R15 é empregado para prova de contacto individual, bem como um relais de supprimento da bateria para o assignante que chama. Quando este relais é energizado desliga o relais de fiada R12.

Ao ser desenergizado, o relais R12 desliga o relais R15 da alavanca de prova w 25 e liga á alavanca w 4 (a que está ligada o lado da luva da linha) em série com o relais de desligação R2.

O relais R14 é o typ-relais de supprimento da bateria e opera os magnetos do relaxe M3 e M4 depois de se ter movido e primeiro commutador selector R3 da sua posição normal.

O relais R42 é empregado para abrir o circuito de conversação, enquanto os impulsos estão sendo transmitidos para operar os commutadores de arranque.

Estes relais, tambem, com R15, operam conjuntamente o relais R13.

O relais R41 é o relais de prova e tem o seu contacto de fechamento R113 ligado á alavanca de prova w 147.

O seu circuito é fechado inicialmente pelos contactos do relais R42 e milas 144 e 145.

Depois que o commutador S5 executa o seu primeiro movimento vertical, o circuito destes relais é mantido pelos contactos do relais R42 e alavanca de prova w 147, enquanto esta alavanca encontra contactos occupados, que estão ligados á terra por outros commutadores.

Referindo-me agora á fig. 4, os relais R42 e R43 respondem aos impulsos da machina tra-a-mesora.

O relais R42 recebe a primeira serie de impulsos pertencente ao connecter e faz que o magneto do parala M41 do commutador S7 gere para captar corrente do gerador de natureza adequada.

A operação do relais R23 fecha o circuito do relais R24 cujo contacto de fechamento R241 está ligado ao contacto de fundo de relais R22.

O relais R22 tambem fecha o circuito do relais R27.

Este ultimo fica energizado até que o assignante chamado responda, ou até que elle

pendurar o seu receptor. No caso em que a linha chamada se ache occupada, o relé R 27 não é energizado pela acção do relé R 22.

Os relés R 21, R 27 e R 29 têm todos os seus circuitos completados no lado da terra da linha pelo fio da prova 200, contactos e fio, w 147, 147, 3, 143 à terra.

Quando o assignante que chama pendura o seu receptor, depois de não ter obtido a ligação pretendida, os commutadores S 4 e S 5 voltam à posição normal, e a terra é desligada do fio de averiguação, pelo que se desenergiza qualquer dos relés R 21, R 27 ou R 29 que estiver fechado.

O commutador S7 volta à posição normal, e o assignante chamado pendura o seu receptor, ou quando os relés R25, R27 e R29 são desenergizados; e, logo antes de voltar à sua posição normal, a alavanca w 21 pisa sobre um contacto e fecha o circuito do magneto de relax M2, fazendo voltar o commutador e o receptor S6 à posição normal.

Quando o commutador connector S6 é relaxado, subta a linha chamada estiver occupada, e depois de ter respondido o assignante chamado, é o mesmo commutador relaxado vagarosamente; e o commutador S7 que responde a qualquer abalo accidental do gancho do receptor quando o assignante chamado responde.

Referindo-se à fig. 5, o relé R31 é o relé de prova de fiada e R30 o relé de prova de fiabilidade.

O relé R32 é o relé de commutação e corresponde ao relé R13 fig. 3.

O relé R34 é o relé de signal e opera em serie com o relé R12 fig. 3) depois do trunk primario ter achado a linha, e o commutador secundario S8 ter achado o trunk.

A operação deste relé fecha o circuito da lampada de signal L3 fig. 6), a lampada de protecção L2 e o despertador nocturno.

O relé R34 é o relé de audição act. do pelo tecla de audição Lk.

A operação deste relé desenergiza os relés R32 e R34 e fecha o circuito da lampada de audição L4.

O relé R36 é o relé de arranque e é energizado em serie com R12 pela tecla Sk.

Este relé desliga o relé R33 e liga o deflector de arranque na machina de transmissão ao magneto de escape M15.

Tambem fecha o circuito da lampada de protecção L2 e desliga a bateria dos primeiros contactos por onde passa a alavanca w 300.

Depois da alavanca w 3 ter passado pelo quinto contacto, encontra a tensão da bateria, e o relé R35 é energizado e liga o interruptor I ao magneto M15, até que a alavanca w 300 atinja a sua posição normal.

Logo que se chegar o commutador S1 à posição normal, fecham-se as molas 167 e 168 completando o circuito do magneto de relaxe M16, fazendo voltar o commutador S8 à posição normal.

O relé R37 é o relé de arranque do trunk e é sempre empregado para relaxe, caso o assignante que chama tenha pendurado o seu receptor ou o operador deixo de obter resposta depois de comprimir a tecla de audição.

O relé R37 é energizado pela tecla Rk, que tambem actua o relé R36.

Sendo estes dois relés energizados ao mesmo tempo, desligam a bateria dos primeiros contactos percorridos pela alavanca w 300.

Em chamadas do trunk, por exemplo, para o chefe das linhas, quadro do commutador dos assignantes a preço reduzido, etc., é somente necessario operar o primeiro commutador selector, que, com a actual machina de transmissão, exige só duas rotações do tambor.

Os trunks desta classe são ligados por fios directamente a certos contactos dos primeiros

commutadores selectores e não aos quadros connectores, para serviço rapido do trunk.

Depois da alavanca w 300 passar pelo segundo contacto, o relé R35 é energizado e opera como anterior.

Si o assignante que chama pendurar o seu receptor antes que o operador responda, o relé R38 é energizado em serie com o enrolamento de resistencia r, quando o operador comprime a tecla de audição, que liga a buzina da prova ao aparelho telephonico do operador, e então elle comprime a tecla Rk de arranque do trunk.

O primeiro commutador S7, quando recebe o primeiro impulso rotativo da machina de transmissão atravéz das teclas da fiada K1, fecha as molas 173 e 176.

O fechamento destas molas, enquanto está desenergizado o relé R1, completa o circuito dos magnetos de escape M3 e M4, o que liberta os commutadores S4 e S5.

O commutador S1, quando volta à posição normal, desliga o relé R15 que abre os circuitos dos relés R12, R36 e R37.

Desenergizados os relés R36 e R37 ligam a bateria aos contactos 18 300 a 35 300, energizando o relé R35 para fazer voltar à posição normal os commutadores S4 e S5.

Em qualquer momento durante a formação de uma conexão, os commutadores podem ser actuados pelo assignante que chama, e pelo modo descrito, para voltarem à posição normal.

Referindo-se à fig. 6, a tecla n. 1 de cada fiada está ligada na machina de transmissão ao stylete que transmitti um impulso a cada rotação; a tecla n. 2 ao que transmitti dois impulsos, e assim por diante, até a tecla n. 10 que recebe 10 impulsos.

Cada fiada de teclas tem um fio commum ligado a um contacto de cada tecla da fiada e que se liga ao seu proprio contacto nos quadros do commutador S3.

A ordem em que estes estão dispostos para transmissão dos impulsos na deviza sequencia, é a seguinte:

A primeira rotação da machina transmissora, primeira fiada de teclas, contemas é ligada ao tecla do tipo do trunk atravéz da alavanca de contacto w 1 e contacto 183; a segunda rotação 10 impulsos do disco D12 de prova ao lado da sleeve do trunk atravéz da alavanca w 30 e contacto 283; a terceira rotação, a fiada selectiva de chamada K1 ligada ao lado do tipo do trunk atravéz da alavanca w 3 e contacto 383; a quarta rotação, as teclas K2 (duas) ligadas ao lado da sleeve atravéz da alavanca w 30 e contacto 1830; a quinta rotação, as teclas K3 (três) ligadas ao lado do tipo do trunk atravéz da alavanca w 3, durante a quinta rotação e immediatamente depois de dados os impulsos das unidades, é transmittido um unico impulso de prova ao lado da sleeve do trunk atravéz do disco D13, alavanca w 30 e contacto 3830; a sexta rotação, a alavanca w 300 toca nos contactos ligados a a bateria energizando o relé R35. Este relé desliga R36, faz voltar à posição normal os commutadores S4 e S5, desligando assim o commutador secundario S8 do trunk primario na fig. 3.

O commutador auxiliar de desconexão S1 na fig. 2, serve para impedir que fique ligada a linha de chamada no trunk ou circuito defeituoso de operador.

Em poucas palavras, é um elemento com regulador de tempo, arranca quando chega uma chamada, e que depois de um intervalo maior do que o tempo exigido para a operação completa dos commutadores S4 e S8 nas figs. 3 e 5 respectivamente, opera para faz-los voltar à posição normal, si não estiver completa a conexão da linha desde a fig. 2 atravéz da fig. 3 até a fig. 5.

As alavancas de commutação w 1 e w 10 passam sobre os seus contactos dos quadros sob a acção do magneto de escape M1, ope-

rado uma vez a cada rotação do tambor da machina de transmissão pelo fechamento dos contactos d11.

Os contactos dos quadros são multiplicados como se representa, e cada um tem tres contactos em talso em cada quadro.

Os contactos multiplicados operados pela alavanca w 1 estão arranjados um de cada diante dos contactos correspondentes percorridos pela alavanca w 10.

O relé R9 é energizado quando o commutador S2 capta um commutador secundario S8 e fecha parcialmente o circuito do magneto M1.

Quando o deflector da machina transmissora fecha as molas d11, o circuito é completado e o commutador S1 avança em um dente a cada rotação da machina transmissora.

O tempo maximo para que o commutador S8 apaula o trunk que termina no deimo contacto na decima fiada permittiria e rea de duas rotações da machina transmissora.

Como se representa, pels contactos falso em S1 permittiu-se o tempo de menor minimo para tres rotações e o maximo para seis rotações, o que depende da posição das alavancas de contacto do commutador S1 quando o relé R9 está energizado.

Si a alavanca de contacto w 10 tiver acabado de passar pelos contactos multiplicados 1810, será necessario que o commutador S1 avance tres dentes antes que a alavanca w 10 ache a tensão da bateria para energizar o relé R7.

Neste caso será necessario o avanço da mais tres dentes para que a alavanca w 1 complete o circuito do relé R1.

Si a alavanca w 10 estiver no contacto multiplicado 1810 quando o relé R9 é energizado, será necessario o avanço de tres dentes somente da alavanca w 1 para que se feche o circuito do relé R6.

O relé R6, quando opera, põe terra em 218, 219, r31, 3, M a bateria, operando o magneto M para mover a alavanca w 5 ao contacto seguinte e abrir o relé R5 que por seu turno desenergiza os relés R11, R9 e R8.

A operação do relé R6 tambem põe terra em 218, 220, w 2, 221, r331 (fig. 5), 222, 171, através do magneto de relaxe M16 a bateria, permitindo a libertação do commutador secundario S8.

Si, por qualquer motivo, o commutador secundario, depois de ter sido selectado, deixar de fazer a devida conexão com o trunk na fig. 3, de modo a affixar os relés R13 e R15, o commutador auxiliar de desconexão entrará em actividade e desde tres a seis rotações da machina transmissora fará libertar o commutador secundario S8 e que o commutador S selecte outro trunk.

Na fig. 2, vê-se um segundo quadro e alavanca de contacto no commutador S em linhas pontuadas, para indicar o mesmo methodo de conexão, fiscalização e libertação para os commutadores primarios (fig. 3) pelo commutador S1. O emprego deste arranjo é facultativo, visto que na pratica, si o commutador S4 ficar fóra da posição normal, a lampada L8 chamará logo a attenção e localizará o defeito.

Funcionamento.—O assignante na estação A, que deseja uma ligação, tira o receptor R, do gancho H que liga o seu telephono aos fios 1-2 da linha, energizando os relés R1 e R3 por meio de B, 19, 20, R3, 21, R1, 22, R21, 1, estação A, 2, r22, 23, terra, à bateria. O relé R1 liga-se à terra por r11, 21 e r23 e liga a terra ao contacto individual de prova c25 por 25 e r12, enquanto R3 liga a terra ao contacto de fiada de prova c25 por 25 e r31 e completa os circuitos da lampada do grupo L e relés R4, o primeiro a partir de B, 19, 27, L, 28, r 32, terra, à bateria, o segundo a partir de B, 19, 29, R4, 30, r33, à terra. A lampada L acende-se e o relé R4 completa o circuito do magneto de escape M ao interruptor I para

energizar intermitentemente no percurso B, 49, M, 31, 351, 32, 111, 33, I, à terra. O magneto M transmite movimento de escape successivo ao commutador S até que a alavanca de contacto se encontre um contacto ligado ao relé R13 (fig. 3) de um trunk selector primário vago, e então os relés R5 e R13 (figs. 2 e 3) são energizados pela corrente através de B (fig. 3), 34, 35, 36, r 151, 37, R14, 38 (38, fig. 2), s, 39, R5, 40, r12, à terra.

O relé R5 abre o circuito do magneto M em r31, liga-se à terra através de r32 e completa o circuito de R11 no trajecto B, 49, 41, R11, 42, R53 e terra.

O relé R13 liga-se por si mesmo à bateria através de r 431, 43, r 421, 44 e 31, a B; liga a bateria a um borne do relé R12, por 34, 35, r 133, 45, 46, r 152, 47 e 48; e também completa o circuito do relé rotativo R18 por r 132 e interruptor I, de modo que este relé é energizado intermitentemente, e o seu circuito é: B, 34, 35, r 133, 45, 46, r152, 47, 49, 50, R18, 51, r 121, 52, r 132, I, à terra.

A cada energização do relé R18, o magneto M5 é energizado pela corrente de B, 34, 57, contactos 58 do commutador F4, 59, M5, 53, r 181, terra, girando o commutador selector primário S4 até que a alavanca de contacto w 25 encontre o contacto de fiada de prova e 26, e então o relé R12 é energizado no circuito B (fig. 3), 34, 35, r 133, 45, 46, r 152, 47, 48, R12, 49, w 26, e 26 (fig. 2), 26, r 31, terra, à bateria. O relé R12 liga-se por si mesmo à terra por r 122, liga a alavanca de contacto de prova w 25 ao relé R13 por 34, r 123 e 55, e transfere o interruptor I do relé de rotação R18 para o relé vertical R19 em r 121, de modo que R19 é energizado intermitentemente no circuito B, 34, 35, r 133, 45, 46, r 122, 47, 49, R19, 56, r 121, 52, r 132, I, terra à bateria.

A cada energização do relé R19 o magneto vertical M16 é energizado no trajecto B, 34, 60, M16, 61, r 491, à terra, fazendo subir o commutador S4 até que a alavanca w 25 encontre o contacto individual de prova e 25 (fig. 2) e então o relé R15 é energizado no circuito: B (fig. 3), 34, 35, 62, R15, 55, r123, 54, w 25, e 25, (fig. 2), 25, r12 (do relé R1), chão, à bateria. O relé R15 liga a bateria ao conductor de trunk 7, por r 451, 63, 64, r 141, 65 e resistência 7, e ao mesmo tempo abre o circuito do relé R12 em 152.

O relé R12 abre o circuito do relé vertical R19 e o magneto M6 é desenergizado, pelo que a alavanca w25 fica parada no contacto 25, e as alavancas w 3 e w 4 nos contactos 63 e 4, respectivamente.

O relé R15 é então energizado através do telephone do assignante em serie com R15. Simultaneamente com a selecção da linha de chamada, como se descreveu, o commutador distribuidor S2 (fig. 2) é movido rotativamente para buscar um selector secundário vago, pelo magneto M2 no circuito B, 49, 41, 66, 67, 68, r21, 69, M2, 70, R11, 71, I, à terra.

O commutador S2 continua o seu movimento giratório até que a sua alavanca w200 encontre um contacto s200 ligado a um selector secundário vago e então os relés R10 e R32 (figs. 2 e 5) são energizados em serie, no circuito B (fig. 5), 86, molas 73-74, do jack do operador J, 75, molas 76-77 do commutador P8, 78, R32, 79, através da fig. 3 para a fig. 2, s200, w200, 80, 81, R10, 82, r112, à terra.

A operação do relé R10 faz energizar o relé R9, no circuito, B, 49, 41, 66, 67, r101, 83, 84, R9, 85, r113, à terra.

O relé R9 liga-se por si mesmo à bateria por r92 e abre o circuito do magneto M2 em r91, e então o commutador S2 para, com as alavancas w82, w80 e w8200 paradas nos contactos s2, s20 e s200 respectivamente.

A atracção da armadura r91 do relé R9 liga a bateria ao fio 99, que completa parte do circuito da prova de fiada, e a atracção da armadura r93 completa o circuito do relé R8, que é: B a R8, 223, r93, à terra.

O relé R8 põe na terra o fio 80 derivando o relé R10 para fora de serie com o relé R32 (fig. 5) e o circuito desse ultimo vai agora directamente à terra pelo fio 80 e armadura r82.

O relé R32 (fig. 5) completa o circuito do relé rotativo R39 pelo interruptor I, de modo que este relé é energizado intermitentemente pelo circuito B, 86, 87, r301, 88, r311, 89, R39, 90, r321, I, à terra.

O relé R32 também liga uma borne do relé R30 à terra por 91 e r322, e liga-se por si mesmo à bateria por 92, r323, 93, r302, 87, 86, B.

Cada operação de relé R39 energiza o magneto rotativo M13 por B, 86, 91, M13, 95, r391 à terra. O magneto M3 gira o commutador S8 até que a alavanca w 82 encontre o contacto s82.

A primeira fracção de movimento rotativo do commutador S8 desliga os contactos 76 e 77 do commutador F8 e liga os contactos 76 e 290 que abrem o circuito que energiza inicialmente o relé R33 (ficando no entretanto aquelle relé energizado pelo circuito que o fecha) e fecha o circuito da lampada L7, do modo seguinte: B, 86, 73, 74, 75, 76, 290, L7, à terra.

Quando a alavanca w82, encontra o contacto s82, o relé R31 é energizado no circuito B, terra a r322 (do relé R32), 91, 96, R31, 97, w82, s82, 98, através da fig. 3 para a fig. 2, s20 (no commutador S2), w820 99, r91, 68, 67, 66, 41, 19, bateria.

O relé R31 liga-se por si mesmo à bateria por: 100, r312, 101, r301, 87 e 86, e abre o circuito do relé R39 e fecha o circuito do relé R10 em r311.

O relé R39 abre o circuito do magneto M13 em r391, o que faz parar o commutador S8 com a alavanca w82 parada no contacto s82.

Completado o circuito do relé R40 em r311, o dito relé é energizado intermitentemente por B, 86, 87, r301, 88, r311, 102, R40, 103, 90, r321, I, terra. Cada operação do relé R40 energiza o magneto vertical M14 por B, 86, M14, 104, r401, terra.

O magneto M14 levanta S8 até que a alavanca w84 encontre o contacto s84, e então o R30 é energizado por B, terra a r322 (relé R32), 91, R30, 105, w84, s84, 45 (45, fig. 3), r133, 35, 34, bateria.

O relé R30 abre o circuito de fechamento do relé R32 em r302, e abre também o circuito do relé R10 em r301. r101 do relé R40 abre o circuito do magneto vertical M14, o que faz parar o commutador S8 com as alavancas w80, w81, w83 e w84 nos contactos s80, s81, s83 e s84 (a alavanca w82 é afastada dos contactos de fiada pela primeiro movimento de escape).

Estando a alavanca w83 no contacto s83 (fig. 5), os relés R31 e R42 (figs. 5 e 3) são energizados por B (fig. 3), 34, 35, 36, r151, 63, 106 R42, 107 (107, fig. 5), s83, w83, 108, r313, 109, r351, 111, 112, R41, 113, r331, 114, r361, 115, r352, 116, 132, terra.

O relé R42, quando actuado, abre o circuito de serie dos relés R5 e R13 (figs. 2 e 3) em r121.

O relé R13 desliga o interruptor I em r132 e o relé R5 (fig. 2) abre o circuito do relé R11 em r53.

O relé R11, desenergizando-se, abre os circuitos do magneto M2, relé R9 e relé R10, enquanto que o relé R8, aberto o seu circuito em 393, abre o circuito do magneto de escape M1 em r81.

Isto prepara os commutadores distribuidores S e S2 e seus relés para outra chamada.

O relé R34 ficando energizado, fecha o circuito da lampada de protecção L2 (fig. 6) através de B (fig. 5), 86, 110, 117, 118, r342, 120, 121 (121, fig. 5), L2, à terra; fecha o circuito E (fig. 5) por B, armadura r343, 122, 242 e magneto E, à terra; e a lampada de linha L3 (fig. 6) por B (fig. 5), r343, 122, 123 (123, fig. 6), L3, à terra.

Vendo o signal, o operador comprime a tecla de audição LK (fig. 6), energizando o relé de audição R33 (fig. 5) por B, 86, 87, r301, 88, 101, r342, 121, R33, 125 (125, fig. 6), contactos da tecla LK, 126, à terra.

O relé R33, energizando-se, abre o circuito de serie dos relés R34 e R32 em r331 e 114, como se disse acima.

O relé R33, desenergizando-se, abre o circuito do relé R41 em r321.

O relé R33 completa o circuito de audição do operador por: receptor OR, plug P, tip p1, mola 128, r333, 129, 131 w80, 130, (130, fig. 3), r111, 133, 9, 122, 7, condensador C1, 5, w3, c3 (fig. 2), 3, r21, fio da linha 1, telephone do assignante, fio da linha 2, r22, 291, 4, c4, w1 (fig. 3), 6, condensador C2, 8, r123, 10, 134, r412, 130 (135, fig. 5), s81, w81, 132, 435, r332, 137, enrolamento LC, 138, mola do jack J1, plug steere p1, 139, receptor OR.

Si o assignante puzer no gancho o seu receptor antes de estar ligado o operador, o relé R44 é desenergizado, abrindo-se o seu circuito no contacto do gancho commutador do assignante, e o relé R17, continuando energizado em serie com o relé de desligação R2 (fig. 2), o circuito que energiza o relé R38 (fig. 5) é completado por B (fig. 3), 34, 35, 36, r151, 63, 64, r441, 65, resistencia 7, conductor de trunk 7, r442, 9, 133, 414, 130 (130, fig. 5), s80, w80, 131, 129, r133, 128, 134, R38, à terra.

Energizado o relé R38, liga o circuito da buzina de prova do operador T1, por 155 o 137 ao receptor do operador, e sendo assim avisado o operador que o assignante quer chamar desliza, actua a tecla RK (fig. 6) do relé, e do arranco do trunk, e então o relé R37 (fig. 5) recebe corrente por B, 86, 110, 156, R37, 157 (157, fig. 6), tecla RK, à terra.

R37 energiza então o relé R36 em serie com o relé R42 (fig. 3) por B (fig. 3), 34, 35, 36, r151, 63, 406, R42, 107 (107, fig. 5), s83, w83, 108, r313, 109, r351, 111, 141, R36, 140, 458, r371, 159, 157, à terra por RK.

O relé R42 energiza o relé R41, que, pela armadura r411 e r412, liga os fios transmissores de impulsos 130 e 135 aos conductores tip e steere, 9 e 10, respectivos. O circuito do relé R41 é: B, 34, 41, r421, 142, R41, 143, contactos 144 e 145 e commutador de prova F5, à terra.

Energizado o relé R36, abre o circuito de fechamento do relé de audição R33, em r361, e liga-se por si mesmo, por 148, r361, 145, r352, 116, r322, à terra; e também estabelece um circuito de fechamento para o relé R37 por 159, r371, 158, 140, 148, r361, à terra, ne mesmo percurso trazido para o circuito que fecha o relé R36.

A armadura r362 fecha o circuito da lampada de protecção L2 (fig. 6) por B (fig. 5), 86, 110, 117, 119, r362, 150, 121, L2, à terra, e a armadura r363 fecha parcialmente o circuito do magneto M15, de modo que, quando o disco deflector D11 (fig. 6) fecha o contacto d11, o dito magneto é energizado momentaneamente, fazendo que o commutador S2 avance um dente.

O circuito do magneto M15 é: B (fig. 5), 86, 110, 117, M15, 153, r353, 152, r363, fio de arranco 151 (151, fig. 6), contactos d11, à terra.

Logo que o braço w3 encontre o contacto 4 s 3, a machina transmissora transmitta um numero de impulsos pelo fio 173 (como se descreverá abaixo) pelo contacto 1 s 3, braço

ws 3, conductor do trunk 131, w 80, s 80, 130 (fig. 3), r 411, 171, relais R 21, à bateria e terra.

Cada operação do relais R 21 fecha o circuito do magneto M 8, em r 211, que faz avançar em um dente o commutador S 3, fechando-se as molas 175 e 176 do commutador F 3 ao primeiro escape de movimento.

O fechamento das molas 175 e 176 energiza os magnetos M 3 e M 4 dos commutadores primários e primeiro selector S 4 e S 5, por 106, 171, r 112, 178, 179, M 3 e M 4, em multiplo B.

Estes magnetos restauram os respectivos commutadores na posição normal.

O circuito do relais R 15 abre-se agora em w 41, e a sua armadura r 151 abre o circuito do fio dos relais R 12 e R 36 (figs. 3 e 5).

O relais R 36 abre em r 361 o circuito do fechamento do relais R 37.

Empurrando a alavanca ws 300 está parada no contacto 1 s 300 e se retrai a armadura r 112 do relais R 36, a retracção da armadura r 112 do relais R 37, fecha o circuito do relais R 36 por B, 86, 110, 117, 119, r 362, 163, 161, 162, 203, 1 s 300, ws 300, 167, R 35, à terra.

A armadura r 113 do relais R 35 liga um borne do magneto M 15, que move o interruptor I para energização intermitente por B, 86, 110, 117, M 15, 153, r 353, 163, à terra.

O magneto M 15 faz girar as alavancas ws 3, ws 30 e ws 300 sobre os seus respectivos contactos de quadro.

Depois da alavanca ws 300 ter deixado o contacto 2 s 300 e passar por cima dos contactos 1 s 300 a 5 s 300, o relais R 35 fica sendo energizado pelo circuito B, 86, 110, 117, 119, r 362, 163, 162, contactos 3 s 300 a 5 s 300, ws 300 e assim por diante, como já se descreveu.

Quando a alavanca ws 300 attinge o contacto 5 s 300, o circuito do relais R 35 é mudado outra vez e este relais é energizado em outro e alavanca passa por cima dos contactos 6 s 300 a 9 s 300, por B, 86, 110, 119, r 362, 163, 162, ws 300, 167, e assim por diante, como já se descreveu.

Quando a alavanca ws 300 deixa o ultimo contacto 9 s 300, abre o circuito do relais R 36, que desliga o magneto M 15 do interruptor I, em r 361, e faz parar o commutador S 3 com as suas alavancas ws 3, ws 30 e ws 300, fora de todos os contactos.

Em pouco antes de chegar o commutador S 3 à posição normal, as molas de contacto 167 e 168 são fechadas momentaneamente por um deflector no eixo do commutador e o magneto de relaxe é energizado pelo circuito B, 86, 109, 170, M 16, 171, 172, 167, 168, terra.

O magneto M 16 restaura o commutador S 3 na posição normal, pronto para outra chamada.

Si o assignante que chama permanece na linha, o operador, verificando o numero desejado, manipula-o no seu teclado (fig. 6), empurrando a tecla na fiada K 1 correspondente ao primeiro algarismo, a da fiada K 2, correspondente ao segundo algarismo, a da terceira fiada K 3 correspondente ao terceiro algarismo, e a da fiada K 4 correspondente ao gerador despertador particular a ser seleccionado, e então actua a tecla de arranque SK, pelo que o relais de arranque R 36 (fig. 5), é energizado em série com o relais de desligamento do trunk R 12 (fig. 3) pelo circuito: terra, 126 (fig. 6), tecla SK, 110, 110, fig. 5, R 36, 111, 111, r 351, 109, r 313, 108, w 81, s 81, 107, 107, fig. 3, R 12, 106, 63, r 151, 25, 31, bateria, à terra.

O relais R 12 abre os conductores do trunk 9 s 7 e 10 s 8 em r 122 e r 123 e energiza o relais R 41 por: B, 34, 41, r 121, 142, R 41, 113, contactos 141 e 145 do commutador F 3, à terra.

As armaduras r 411 e r 412 ligam os fios de impulso 130 e 135 ao relais rotativo R 21 e ao vertical R 20 respectivamente, em-

quanto a armadura r 413 liga o conductor 147 a um borne do relais R 41 pelo contacto 146.

O relais de arranque R 36 (fig. 5) tira terra do relais R 33 por 114, em r 361 e liga-se por si mesmo à terra por 118, 361 e 115, como já se descreveu.

A armadura r 362 mantém o circuito da lampada de protecção por B, 86, 110, 107, 119, r 362, 150, 121, lampada de protecção, à terra como já foi dito.

A armadura r 363 liga o fio de arranque 151 ao magneto de escape M 15 por: B (fig. 5) 86, 110, 117, M 15, 153, r 353, 152, r 363, fio de arranque 151, 151 (fig. 6), molas de contacto d 11, à terra; de modo que, quando o disco d 11 (fig. 6) fecha os contactos d 11, o dito magneto é energizado momentaneamente, fazendo que o commutador S 3 avance um dente.

Logo que o disco D 10 acaba de passar sob os contactos d 11, os deflectores numericos D a D 9 inclusive passam sob as suas respectivas molas de contacto d 1 a d 9 inclusive, mantendo o deflector D 9 o fechamento do contacto d 1 durante o fechamento das molas de contacto do interruptor, mantendo o deflector D 2 o fechamento das suas molas d 2 contacto d 2 durante dois fechamentos dos contactos do dito interruptor, e assim por diante até ao deflector D 10, que mantém o fechamento das suas molas de contacto d 10 durante dez fechamentos das molas do contacto do interruptor.

Durante a passagem dos deflectores numericos sob as suas molas de contacto, impulsos da terra — numero correspondente ao primeiro algarismo da linha desejada — são transmitidos pelo fio de impulso das centenas 153 ao relais rotativo R 21 do primeiro commutador selector S 5 (fig. 3). Suppondo-se, por exemplo, que o numero desejado é 246-3, o relais 21 será energizado momentaneamente duas vezes por: terra, d 1, 190, d 2, 191, 192, 193, k 12 da fiada K 1, 173, 173, fig. 51-3, ws 3 131, w 80, s 80, 130, 130, fig. 3, r 111, 171, R 21, bateria à terra. O relais R 21 energiza intermitentemente o magneto M 8 que move o commutador S 5 para a segunda fiada d 1. Os fios, através do qual é acessivel o commutador contem a linha do assignante desejado.

Ao primeiro escape rotativo do commutador S 5, as molas de contacto 175-176 são fechadas, completando o circuito da lampada L 2 indicadora de posição de trabalho, B, 103, 104, 151, 105, 106, 176, 175, à terra, fechando também parcialmente o circuito de relaxe através dos magnetos M 3 e M 4, abaixo descrito.

Depois de terem passado os deflectores numericos sob as suas respectivas molas, o deflector D 11 fecha outra vez os seus contactos d 11, communicando ao commutador S 5 movimento de escape rotativo S 3 para pôr as suas alavancas de contacto em conexão com a serie immediata de contactos.

As alavancas de contacto ws 3, ws 30 e ws 300 do commutador S 3 entra agora em conexão com os seus respectivos contactos 253, 2530 e 25300, e o deflector D 12 (fig. 6) liga o fio de impulsos de prova 189, pelas molas d 12, conductor 190 e molas d 1, à terra, durante dez fechamentos das molas d 1, e então o relais R 20 (fig. 3) é energizado intermitentemente por: terra, d 1, 190, d 12, 189 (189, fig. 5), 2530, ws 30, 132, w 81, s 81, 135 (135, fig. 3), r 112, 109, R 20, 196, bateria, à terra.

O relais R 20 fecha intermitentemente o circuito do magneto M 7 em r 201, fazendo subir as alavancas de contacto w 9, w 10 e w 147 do primeiro commutador selector S 5 para entrarem em conexão com contactos e 13, e 14 e e 200, respectivamente, communicando com um trunk connector (fig. 4).

Ao primeiro movimento vertical do commutador S 5, abre-se o circuito do relais R 41 nas molas de contacto 141 e 145 do commutador

F 5, e, si estiver occupado o trunk connector (fig. 4), por descansarem as alavancas de contacto de outro primeiro commutador selector nos multiplos dos contactos e 200, o relais R 41 permanecerá energizado por: B (fig. 3), 34, 41, r 121, 142 R 41, 116, r 113, 147, w 147, e 200 (fig. 4), aos multiplos de e 200 e daqui pelo circuito de outro primeiro selector por via das suas alavancas de contacto w 147 (como na fig. 3), 147, r 113, terra, à bateria.

A armadura r 412 do relais R 41, permanecendo atrahida, permite que o impulso immediato de prova energize o relais vertical R 20 que levanta as alavancas de contacto à seguinte serie de contactos, e assim por diante até ser encontrado um connector vazio, e então o relais R 41, deixando de ter terra, solta as suas armaduras.

A armadura r 412 desliga o fio de impulso 135 do relais R 20, parando o commutador S 5 com as suas alavancas de contacto w 9, w 10 e w 147 nos contactos e 13, e 14 e e 200 respectivamente, do trunk connector (fig. 4). Os fios de impulso 130 e 135 estão agora ligados aos conductores tip e sleep, 9 e 10, através das armaduras r 411 e r 412, respectivamente, e contactos e 200 (fig. 4) e seus multiplos estão ligados a terra por: w 147 (fig. 3), 147 e r 113.

Depois do deflector D 12 (fig. 6) ter deixado as molas d 12, o deflector de arranque D 11 fecha de novo as molas d 11, o commutador S 3 gira para pôr as suas alavancas de contacto em conexão com a terceira serie de contactos. As alavancas de contacto ws 3, ws 30 e ws 300 entram agora em conexão com os contactos 353, 3530 e 35300 respectivamente.

Os deflectores numericos passam agora sob as suas respectivas molas de contacto, pela terceira vez e transmitem impulsos, em numero correspondente ao do gerador despertador desejado — neste caso o n. 3, ao relais R 23 (fig. 4) por: terra, molas d 1 (fig. 6), 190, d 3, 198, 203, k 13, 197 (197, fig. 5), 353, ws 3, 131, w 80, s 80, 130 (130, fig. 3), r 111, 131, 9, w 9, e 13 (fig. 4), 16, r 261, 204, R 23, 205, B, à terra. Cada energização do relais R 23 energiza o magneto M 11 do commutador S 7 por: B, 206, 208, 209, 210 e 211, 212, 213 M 11, 214, 215, r 231, à terra.

O magneto M 11 faz avançar tres escapes o commutador S 7, pondo as suas alavancas de contacto ws 7, ws 70 e ws 700 nos contactos 357, 3570 e 35700, respectivamente.

A primeira energização do relais R 23 energiza R 24 e R 27, o primeiro por: B, 206, 207, 205, r 233, 247, R 24, 202, e 200, w 147 (fig. 3), 147, r 113, à terra, fechando-se elle mesmo à bateria por 249, r 244, 250, r 222, 207; o segundo relais por: r 232 (do relais R 23), 234, 230, R 27, 235, r 252, 236, 202, à terra, fechando-se elle mesmo à bateria por 232, r 271, 233, r 201, 231.

O deflector D 11 (fig. 6), fechando de novo os contactos d 11, move em um escape o commutador S 1, pondo as suas alavancas de contacto na quarta serie de contactos.

A alavanca ws 30 está agora em conexão com o contacto 4 s 30 e os deflectores numericos fecham as suas respectivas molas e transmitem impulsos a R 22 (fig. 4) por: contactos na terra d 1 (fig. 6), 190, d 1, 225, 226, 227, k 24 da fiada K 2, 224, 224, fig. 5), 4 s 30, ws 30, 132, w 81, s 81, 135, (135, fig. 3) r 112, 134, 10, w 10, e 14 (fig. 4), 15, r 262, 228, R 22, 229, 230, 233, r 271, 23, r 291, 331, bateria, à terra. Cada energização de R 22 energiza o magneto M 9 por B, 206, 208, 237, 238, M 9, 240, r 221, terra.

O magneto M 9 faz que o commutador avance quatro dentes, pondo as alavancas w 17 e w 18 na quarta fiada de contactos, em que se acham os contactos da linha desejada.

A primeira energização do relais R 22 abre o circuito de ligação do relais R 24 em r 222. O primeiro movimento de escape de rotação

abre as molas 210-211 e fecha 210-216, que transfere de M11 para M10 o conductor 209 da bateria, e accende a lampada L6 por: B, 210, 216, 243, 261, 266, r283, 248, L6, à terra. O deflector D11 (fig. 6) fecha de novo o contacto d11 e transmite um impulso pelo fio 131, actuando o commutador S3 para levar as suas alavancas de contacto para a quinta série de contactos.

Depois do deflector D1 ter deixado os contactos d11, os deflectores numericos actuam de novo as suas respectivas molas de contacto, transmittindo impulsos das unidades por 241, 431 (fig. 5), alavanca w3, 543, a R24 (fig. 4). Cada energização do relai R23 energiza M2, por B, 206, 208, 209, 210, 216, 243, 244, M10, 243, r272, 213, r231, à terra. O magneto M10 é actuado seis vezes, levando as alavancas w17 e w18 para os contactos c17 e c18 (fig. 4 e 8, respectivamente).

A primeira energização do relai R23 energiza de novo o relai R24 por r233 e r241 liga-se por si mesmo às alavancas w17 e w18, e desliga-se das mesmas R23 e R26, em r243 e 241, para evitar que estes relais sejam affectados durante que as alavancas passam sobre os outros multiplos de linha.

Depois que os deflectores numericos deixam as suas molas, e antes que o deflector D11 feche as suas, o deflector D13 fecha as molas d13, transmittindo um impulso de prova por 292, 132 (fig. 5), 5 s 30 e w30, a R22 (fig. 4), e então, si estiver occupada a linha desejada (fig. 7), com as alavancas w17, w18 de outro commutador connector, ou w3, w4 de um commutador selector primario, sobre os multiplos dos contactos c17, e c18, relai de prova R29 (fig. 4) é energizado, no primeiro caso por: terra, r413 (fig. 3), 147, w147, e 200 (fig. 4), 200, 201, R29, 231, r223, 232, r281, 233, 18, w18, e 18 (fig. 7), ao multiplo de c18, em que descansam as alavancas do outro commutador connector, d'aqui por este connector por via de w18, 18, 233, r281, 232, r223, 230, R26, 260, 261, r241, 250, r222, 207, B, à terra; no segundo caso por: terra, R29, e 18, d'aqui pelo multiplo de c18 em que descansam a alavanca w4 de um selector primario, 291, r123, 33, R15, 62, 33, 34, B, à terra.

O relai R29, quando energizado, liga-se elle mesmo à bateria por: 262, e 201, ligando ao contacto de occupação *busy back* Bz, ao conductor do trunk 16 por r292 e 263, e fecha o circuito de relaxe de S6 por: B, 206, 208, 209, 210, 216, 243, 261, 266, r293, 267, 269, M12, à terra. M12 relaxa então o commutador connector S6 por: B, r222, 259, r241, 261, 270, r273, 271, r251, 272, 213, M11, 214, r272, 213, w s 700, s 700, 274, L, à terra.

O magneto M11 é energizado intermitentemente até que o commutador S7 attinja a posição normal, e então o seu circuito é aberto entre w s 700 e s 700.

O relai de prova R29 fica fechado, mantendo o *busy back* Bz no conductor do trunk 16, para dar signal ao assignante que chama (fig. 2), que então põe no gancho o seu receptor, abrindo o circuito de R14 (fig. 3) que energiza e desliga os magnetos M3 e M4 dos commutadores S4 e S5, por: terra, 173, 176, 106, 177, r142, 178, 179, M3 e M4 em multiplo, B, à terra.

Voltando à posição normal, o commutador S3 abre o circuito de R29 (fig. 4) em e 200 e w17 (fig. 3) e o *busy back* é desligado.

Si não estiver occupado o assignante desligado, R27 fica fechado e depois do impulso de prova R22 desenergiza-se, o que energiza R26 (fig. 4) e R13 (fig. 7) em serie, por B (fig. 4), r222, 250, r241, 261, 260, R26, 259, r223, 252, r281, 253, 18, w18, e c18 (fig. 7, 253, R13, à terra).

O relai R26 fecha os conductores do trunk 13 — 17 e 16 — 18 em r262 e r261, respectivamente, e ao mesmo tempo R13 (fig. 7)

liga os bornes da linha 256 e 257 nos prolongamentos 254 e 255.

No momento em que R26 e R13 são energizados, o relai despertador R28 é ligado por: B, r222, 250, r241, 261, 270, r273, 277, r242, 278, R28, interruptor I2 à terra.

Logo em seguida o deflector de impulso de prova D11 (fig. 6) opera os contactos d11 para transmittir de um impulso pelo fio 151, fazendo avançar o commutador S4 em um escape (fig. 5), pondo as suas alavancas na sexta série de contactos. Quando w s 300 toca no contacto de prova 6 s 300, o relai restaurador R35 é energizado através de: B, 86, 110, 166, 6 s 300 a 9 s 300, w s 300, 161, R35, à terra.

O relai R35 abre o circuito de R36 e R42 (figs. 5 e 3 respectivamente) em r351 e r352 e ao mesmo tempo liga o magneto M15 para energização intermitente por: B, 86, 110, 117, M15, 153, r353, 165, L, à terra.

O magneto M15 faz avançar o commutador S3, mantendo R35 energizado por w s 300 e contactos 6 s 300 a 9 s 300 até chegarem as alavancas à posição normal, como está representado.

O commutador selector secundario S8 volta à posição normal, pela passagem do deflector no commutador S3, e o circuito do operador está preparado para receber outra chamada.

O relai despertador R28 é energizado intermitentemente pelo interruptor I2 para despertar o assignante A3 (fig. 7) pelo circuito: G3, 279, 3 s 70, w s 70, 280, r82, 281, 17, w17, e 17 (fig. 7), 251, r431, 256 282, machina de chamar Q3, G30, 283, 257, r432, 258, e 18, w18 (fig. 4), 18, 253, r281, 281, resistencia r1, 283, 298, 293, B, à terra e generator G3. A cada energização do relai R28, o circuito da lampada L6 abrange em r281. Quando o assignante chamado A3 tira o seu receptor do gancho, liga o seu telephone à linha e no intervalo seguinte em que não funciona o despertador o circuito do *tip-relais* R25 é fechado por: B (fig. 4) através de R26 a e 18 (fig. 7) 253, r432, 257, 283, R30, telephone A3, 283, 256, r431, 254, e 17, w17 (fig. 4), 17, 281, r282, 287, R25, 288, r243, 275, r221, à terra. O relai R25 abre o circuito de R27 em r272 e o relai R27 abre o circuito do relai despertador R28 em r273 e para o despertador.

O assignante que chamou A3 o chamado A3 estão agora ligados para conversação pelo circuito indicado em linhas grossas nas figs. 2, 3, 4 e 7.

O relai R25 liga o contacto de prova e 200 por: e 200, 290, 202, 236, r252, ao lado da terra da bateria, o que torna o trunk occupado no caso em que o assignante que chama seja o primeiro a pôr no gancho o receptor. No fim conversação, quando o assignante que chamou A, põe no gancho o receptor, abre-se o circuito do *tip-relais* R25, e a armadura r251, recuando, completa o circuito restaurador do commutador S7, este volta à posição normal e, quando a alavanca de contacto w s 7 encontra o contacto 9 s 7, o que ocorre logo antes que o commutador chegue à posição normal, completa-se o circuito do magneto M12 por: bateria B, 206, 207, 289, w s 7, 9 s 7, 290, 269, M12, terra, à bateria. O commutador connector S6 volta então à posição normal.

Quando o assignante chamado A3 põe o receptor no gancho, o circuito do *tip-relais* R25 (fig. 4), a armadura r251, recuando, completa o circuito de relaxe do commutador S7, este volta à posição normal, e, quando a alavanca w s 7 encontra o contacto 9 s 7 (o que ocorre logo antes que o commutador chegue à posição normal, completa-se o circuito do magneto M12 por: bateria B, 206, 207, 289, w s 7, 9 s 7, 290, 269, M12, terra, à bateria. O commutador connector S6 volta então à posição normal.

A descripção precedente refere-se a um systema de linhas agrupadas, em que mil

linhas ou menos e os primeiros commutadores selectores são postos directamente nos bornes dos connectores de linha contendo os grupos de centenas de bornes de linha. Num systema de mais de mil linhas, emprega-se o segundo selector representado na fig. 3 a, que é intercalado entre o primeiro selector da fig. 3 c e o connector da fig. 4.

Os conductores connectivos 371-373 e 372-374, com o terceiro conductor 375, vão dos contactos multiplos e 9, e 10 e e 197 nos quadros dos primeiros commutadores selectores S3 às alavancas w130, w140, w200 dos conductores connectores representados na fig. 4. M20 e 21 são magnetos rotativo e vertical R50 e R51 são relais translatores para os mesmos, M22 é o magneto de relaxe e R52 é o relai de prova.

A operação deste trunk é a mesma que a do primeiro selector, dependente de uma segunda serie de impulsos da machina transmissora.

Quando o commutador S5 communica com o trunk da fig. 3 a, R52 é energizado por: B, 383, R52, 376, 386, 388, 377, M22, 375, e 197, w147 (fig. 3), 147, r413 à terra. M22 tem enrolamento de baixa tensão e R52 de alta tensão e energiza abrindo o trunk em r521 e r523; ligando 374, r524, 380, R50, 381, 382, 383, B, e ligando tambem 372, 396, R51, 384 (aberto normalmente em 392-393) o 385 a B.

A conexão entre S5 e a fig. 3 a é devida a não estarem na terra as alavancas de contacto e 197, e assim R51 é desenergizado, mas os impulsos de prova não empregados, vindos por 10, w10, e 10, 372 e 396, não affectarão R51 ou M21, devido a estar aberto o circuito.

Os impulsos rotativos por 9, w9, e 9 e 371 affectam R50 e o magneto rotativo M20 para girar o eixo de S10 para a fiada das centenas desejada. O primeiro escape rotativo fecha 390-391, 392-393, intercalando R51 e pondo na terra M22.

Os impulsos vão por 10, w10, e 10 e 372, qua arranca R51 e M21 para levantar a alavanca w200 para provar o trunk connector vazio no grupo selectado. Enquanto se encontram contactos na terra ou occupados, R atrai por B, 383, R52, r522, 375, w200, e 200 (fig. 4) o repelle por outra alavanca de prova de selector já em contacto, w200 por exemplo, 375, r522 e terra (estando R52 desenergizado em circuito de selector desoccupado).

Encontrando um borne sem terra, R52 abre, pondo na terra w200, para que os contactos de prova fiquem occupados, fechando os conductores de trunk e cortando R50 e R51.

O circuito de relaxe com este selector supplementar está representado na fig. 3b.

Os magnetos de relaxe M3 e M4 (fig. 3) estão ligados à terra, em paralelo, por 179, r413, 177, w147 e depois (fig. 3 a e 197, 376, M22, 377, 390, 391 e terra. Na fig. 3b a bateria está ligada por R14 através do 178, r412, 177, 176, 175, B.

Os magnetos M3, M4 e M22 são energizados em paralelo quando o assignante põe no gancho o receptor.

Quando se empregam segundos selectores, como se acaba de descrever, adiciona-se uma outra fiada de teclas e partes connexas às fiadas representadas na figura, por exemplo, duplicando a fiada K1.

O fio dessa fiada, correspondente aos fios 173, 224, 241 e 197, seria então ligado na devida ordem a um contacto no commutador S3 (fig. 5) e este commutador ajustado para os algarismos supplementares, e a serie supplementar correspondente de impulsos necessários para o trunk adicional para formar uma conexão.

A fig. 2 b representa uma variante do arranjo do commutador supplementar de relaxe, em que ha um terceiro quadro e os fios 218 e 218x de commando dos contactos (fig. 2)

são ligados directamente ao primeiro e terciário quadro de contactos.

Trascedendo aqui dos relais R 6 e R 8.

O fio 80 está posto sob o commando directo do R 9.

No fig. 5 está representado um relai R 10, o desconnector, que é energizado por uma derivacão do fio 164, enquanto S está voltando a posição normal, para abrir os fios 131 e 132, como está indicado por cruzes, e impedir a transmissão de impulsos dispersos.

Nas reivindicações que se seguem referir-me-emos a relais em diversos circuitos de trunks, que permitam as diversas conexões dos commutadores e magnetos operativos como relais.

Por exemplo, veja-se R 11, R 13, R 41, R 42, R 52, R 24, R 25, R 27.

Para se obter que os commutadores selectores primario e secundario operem completamente em todas as circumstancias, a ultima fiada de contactos de prova e o ultimo contacto individual de prova em cada fiada estão ligados permanentemente para terem potencial de prova, de modo que os relais de prova operem sempre quando forem atingidos.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, um circuito de linha, um relai de linha para o dito circuito, uma fonte de corrente, apparelho commutador selectivo automatico operado pelo relai de linha, circuitos de ligação, meios para fechar o circuito da linha quando se inicia uma chamada, para energizar o dito relai e operar o apparelho commutador, meios operados pelo relai, quando energizado, para manterem seu proprio circuito completo para um fluxo de corrente da fonte, independentemente das condições da linha, e meios que se tornam operativos quando se completa a conexão de um circuito de ligação, com a linha;

2.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, um circuito de linha, e um relai da linha e um relai de desconexão para o dito circuito, um circuito, que se fecha automaticamente para o relai da linha passando por contactos normalmente fechados no relai interruptor, um commutador, selector primario contendo contactos para a linha, um circuito de ligação *link circuit*, associado com o commutador, meios respondendo ao relai da linha para actuar o commutador, um relai que opera o commutador ligado ao circuito de *link* para ser energizado pela corrente neste, e um circuito para o relai interruptor da linha, completado quando o commutador effectua conexão com este, pelo que, quando um assignante chama, energizará inicialmente o relai da linha, este relai fará arrancar o commutador selector primario e simultaneamente se fechará para manter a continuidade da acção do ditocommutador, este quando atingir o contacto da linha, completará o circuito do relai desconnector, a energização deste relai abrirá e desligará o relai da linha, e o relai do circuito de ligação, entrando em conexão com a linha do assignante, operará o commutador em directo conformidade com as condições na dita linha;

3.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos a selectar, um commutador selector contendo bornes para os ditos circuitos, fixados numa ordem previamente determinada, e meios de prova adaptados a transmitir ao commutador movimento de escape, em conformidade com a variação da corrente num circuito dado, para selectar este circuito num numero de escapes menor do que o numero de bornes representados pelo numero que tem o borne da linha dada, na ordem da sua collocação;

4.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linha, circuitos de links para interconexão

das linhas e commutadores selectores primarios para os ditos circuitos de *link*, contendo cada um delles grupos de bornes de linhas, conjunctamente com meios respondendo á corrente numa linha de chamada, adaptados a dirigirem um commutador selector primario, em primeiro logar para o grupo de contactos em que se achia representada a dita linha, e depois para o contacto individual da linha no grupo;

5.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos a selectar, um commutador selector de prova, contendo contactos de prova constituindo os bornes dos ditos circuitos, collocados em grupos ou fiadas successivas, um contacto commun de prova, associado com cada grupo, alavancas de commutação para prova, e meios para actuar o commutador com dous movimentos para selecção de grupo e individual, em combinação com meios actuados pela prova nos contactos de grupos, para transferir o movimento de selecção de grupo para a selecção de contacto individual;

6.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos a selectar e um commutador selector de prova, comprehendendo os órgãos seguintes: um quadro de contactos contendo bornes connectores dos circuitos, arrançados numa pluralidade de fiadas parallelas, de modo a formarem elementos proximos na superficie de um cylindro, um jogo de contactos individuaes de prova correspondendo aos bornes de conexão de cada fiada, uma serie de contactos de fiada de prova, associados com os outros bornes, mas separados delles, cada um collocado em linha com uma das fiadas, um eixo passando pelo eixo da figura do dito cylindro, alavancas de commutação no dito eixo adaptadas a cooperarem respectivamente com os contactos connectores os contactos de prova individual e os contactos de prova de fiada, um electromagneto adaptado a girar o eixo de modo a fazer passar sobre os contactos de prova de fiada a alavanca respectiva, e outro electromagneto adaptado a mover longitudinalmente o eixo, de modo a mover as alavancas de prova individual, e de conexão sobre os contactos correspondentes numa fiada selectada, uma fonte de corrente actuando os ditos magnetos, um relai de prova ligado á alavanca de prova de fiada, um relai de prova individual, ligado á alavanca de prova individual, uma fonte de corrente actuando estes magnetos, um circuito que parte desta fonte atravez de contactos normalmente fechados do dito relai de prova de fiada para os magnetos, actuando rotativamente um circuito derivado desde os contactos normalmente abertos no relai de prova de fiada, atravez de contactos normalmente fechados no relai de prova individual, ao magneto que produz o movimento longitudinal do eixo do dito commutador, meios para fechar o dito circuito de supprimento da fonte para o commutador e meios para prr potencial de prova nos contactos de fiada e nos individuaes, indicando um circuito particular a selectar, pelo que o eixo do commutador gira provando para um circuito, até que a alavanca do contacto de prova individual ache o borne de prova de fiada occupado, e então ficando energizado o relai de prova de fiada, transferirá do magneto rotativo para o magneto do movimento alternativo o circuito de supprimento de corrente, e o eixo será movido longitudinalmente até que a alavanca de contacto de prova individual ache o borne de prova individual occupado, e ficando então energizado o relai de prova individual, desligará o magneto de movimento alternativo e fará que o commutador pare, ficando as suas alavancas do contacto sobre os bornes de conexão do circuito desejado;

7.º Num commutador automatico para systemas telephonicos, contactos de quadro, um

eixo, um braço radial fixado rigidamente no dito eixo, um esbarro no dito braço e uma alavanca de contacto fixada no mesmo e apoiando-se sob tensão inicial contra o dito braço;

8.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, relais de linhas para os mesmos, um commutador selector primario contendo bornes connectivos em fiadas ligadas aos ditos circuitos de linhas, contactos de prova individuaes correspondentes aos contactos connectores de cada fiada, contactos de prova de fiada, um associado com cada fiada, um eixo supportando alavancas de contacto para cooperar com os bornes connectivos, com os bornes de prova individuaes e com os contactos de prova de fiada, respectivamente, e conexões de circuitos desde o relai de linhas aos contactos de provas individuaes e de fiada havendo um circuito de arranco para cada commutador, e adaptado a ser fechado pelos ditos relais de linhas, pelo que uma chamada em qualquer das linhas com bornes no commutador fará arrancar este, e dirigirá o commutador para a linha de chamada, pela prova successiva dos contactos de fiada e individuaes.

9.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, commutadores selectores primarios contendo bornes connectivos e bornes de prova para as linhas, circuitos de links para os selectores primarios, um commutador selector secundario contendo bornes connectivos e bornes de prova, para os circuitos de ligação, meios que operam os ditos commutadores, adaptados a regular o movimento destes, como determinado pela prova, de modo a identificar uma linha de chamada na prova primaria, e provando do mesmo modo o circuito de ligação do commutador primario na prova secundaria, e meios de arranco para os dois commutadores que ficam activos em resposta a uma chamada num circuito de linha;

10.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, commutadores selectores primarios contendo bornes connectivos e bornes de prova para as linhas, circuitos de links para os selectores primarios, um commutador selector secundario contendo bornes collectivos e bornes de prova para os links, meios que operam os ditos commutadores e adaptados a regular os movimentos destes conforme for determinado pela prova, para identificar uma linha de chamada na prova primaria, e provando do mesmo modo o circuito de ligação do commutador primario na prova secundaria, e meios que respondem á chamada nas linhas para arranco de um selector primario desoccupado, que prova para uma linha de chamada, e provando ao mesmo tempo o commutador selector secundario para o link selectado;

11.º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linhas, uma pluralidade de circuitos de links para interconexão dos circuitos de linhas, commutadores selectores primarios, um para cada link, contendo bornes connectivos e bornes de prova para as linhas, commutadores selectores secundarios contendo bornes consecutivos e bornes de prova para os links, um relai associado com cada linha e adaptado a ser energizado quando a sua linha chama, um commutador distribuidor primario, contendo bornes para os links respectivos, um commutador distribuidor secundario contendo bornes para os commutadores selectores secundarios respectivos e seus circuitos associados, meios que actuam os commutadores respectivos, o circuitos de arranco para estes operados inicialmente atravez dos commutadores distribuidores primarios e secundarios pelo relai de linha de uma linha de chamada;

42. Num systema telephonic de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linhas, relays para estes circuitos, uma pluralidade de circuitos de linha para ligar aquelles circuitos nas aos outros, commutadores selectores primarios e secundarios, bornes dos links e contendo bornes connectivos das linhas, magnetos que operam o commutador selector primario, um relays de intercalação para cada link, operando os circuitos dos ditos magnetos, um commutador distribuidor com contactos de prova correspondentes aos respectivos links, ligados aos respectivos relays de intercalação, e operados pelos relays de linhas para operar o dito commutador distribuidor, pelo que uma chamada em qualquer linha seleccionará um link vago, energizará o relays de intercalação deste circuito e arrancará o commutador selector primario associado para prova dos contactos da linha de chamada para ligar a esta o link.

43. Num systema telephonic de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linha, circuitos de links para interconexão das linhas, um commutador selector primario constituindo o borne de resposta de cada link e contendo bornes connectivos e nos de prova das linhas, meios para operar cada commutador, um relays de comando ou de intercalação para os meios operativos de cada commutador, um circuito de arranço para cada relays de intercalação, um tip-relays e um shew-relays para cada link, uma fonte de corrente formando ponte entre elles, alimentando as linhas quando ligadas, contactos normalmente fechados em cada relays de intercalação, incluídos nas conexões da ponte dos tip e shew relays do seu link, meios respondendo á corrente numa linha de chamada para seleccionar um link vago e energizar o relays de intercalação deste, pelo que o commutador selector primario associado arrancará e provará os seus bornes de linhas para activar a linha de chamada, enquanto que as conexões do relays de link são simultaneamente desligadas para impedir interferencia.

44. Num systema telephonic de linhas agrupadas, circuitos de links para interconexão das linhas, um commutador selector primario para cada link, contendo bornes connectivos e bornes de prova das linhas, uma pluralidade de circuitos de operadores, um commutador selector distribuidor primario actuando em resposta a uma chamada para seleccionar um circuito vago de operador, meios operados pela linha para impôr potenciação de prova nos contactos de prova correspondentes á linha de chamada no dito selector, um commutador distribuidor secundario actuando tambem em resposta a uma chamada para seleccionar um circuito vago de operador, e um relays em cada link energizado quando o link entra em serviço por meio de commutador distribuidor principal, e adoptado quando energizado a impôr potenciação de prova nos contactos de prova correspondentes ao link nos commutadores selectores secundarios.

45. Num systema telephonic de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linha, apparelho commutador automatico para ligar as mesmas umas ás outras, um circuito de operador com meios para ligar o mesmo ao apparelho commutador em resposta a uma chamada, um dispositivo de signal no circuito de operador, para indicar uma chamada, uma machina transmissora, meios actuados pelo operador para determinar e transmitir variações de corrente desde a mesma machina até ao apparelho commutador, e um signal de protecção produzido na operação dos ditos meios conjuntamente com meios para retirar o signal de chamada quando o signal de protecção é produzido.

46. Num systema telephonic de linhas agrupadas, circuitos de linhas, circuitos de links, um commutador selector para cada link, um circuito de operador, associado com um transmissor de impulsos, um relays de ligação em cada link, adoptado, quando actuado, a controlar este link, meios de commutação para ligar o circuito de operador a um commutador selector de qualquer extensão, e conexões de circuito para o relays de desligação de um link ligado por esse modo, operado quando se emprega o transmissor de impulsos.

47. Num systema telephonic de linhas agrupadas, circuitos de linhas, circuitos de links e commutadores automaticos para ligar successivamente as linhas umas ás outras por meio dos links, com magnetos que operam os ditos commutadores, e relays mestros para os links, sendo cada relays mestre energizado durante a operação do commutador associado com o seu link e actuando para dirigir de novo successivamente os impulsos para outros links e outros commutadores, sem elementos mecañicos de commutação, excepto os contactos de relays.

48. Num systema telephonic de linhas agrupadas, um circuito de commutador selector incluindo bornes de trunk, arranjados em grupo, uma alavanca de contacto de prova adaptada a ser movida para um grupo dado, um relays de prova, um circuito para energizar inicialmente o dito relays, fechado em um ponto, enquanto a alavanca de contacto de prova estiver na posição normal ou inactiva, meios para fechar o dito circuito em outro ponto para energizar inicialmente o relays, meios fechados e automaticamente operados na energização do relays para ligar esta á alavanca de contacto de prova através de um circuito derivado em paralelo com a parte normalmente fechada do circuito energizador, meios que actuam para mover inicialmente a alavanca de contacto para provar um grupo de contactos para que tenha sido movida, meios operados na energização do relays de prova, para continuar o movimento do commutador por cima de um grupo de bornes, sob acção dos ditos meios, e meios para manter um potencial de prova distincto nos bornes de todos os trunks energizados, pelo que, sendo energizado inicialmente o relays de prova sobre um circuito normalmente fechado, ficará fechado durante que a alavanca de contacto estiver passando por cima dos bornes dos trunks occupados, mas ficará desenergizado e fará parar a alavanca de contacto quando for atingido um trunk vago.

49. Num apparelho de commutação automatica, commutadores selectores contendo bornes de prova multiplos, meios para manter potenciação de prova nos bornes que se acham desoccupados, e um relays de prova para cada commutador ligado a alavanca de contacto do commutador por intermedio de contactos operados exclusivamente por elle mesmo.

50. Um commutador selector automatico contendo bornes multiplos do quadro, uma alavanca de contacto de prova, um relays de prova, meios motores do commutador regulados pelo relays de prova, e um contacto movel no dito relays ligado normalmente a alavanca de contacto de prova a um lado de uma fonte de potenciação, mas adaptado para, quando o relays é energizado, desligar da dita fonte a alavanca, e ligá-la ao outro lado da mesma fonte por meio dos enrolamentos do relays de prova.

51. Num commutador selector, contactos de quadro incluindo bornes connectivos e bornes de prova, alavancas de contacto connecti-

vos e de prova, e commutadores de trunks e um relays de prova associado e activado automaticamente com as alavancas de prova, meios electromagneticos para actuar o commutador, um circuito para actuar os meios que actuam o commutador durante o movimento de desligação e para desligar o movimento de movimento operativo de ligação aos contactos de trunks daqui através do commutador e circuito de desligação quando o seu funcionamento não está acabado.

52. Um apparelho commutador automatico para systema telephonic de linhas agrupadas e de permutação, um commutador selector e constituido o borne de link e contendo nos seus circuitos bornes multiplos de outros links que estão á frente, magnetos para mover por escapas successivas o dito commutador, uma alavanca de contacto de prova, um relays de prova, um circuito de impulso e contactos no relays de prova, fechados normalmente para ligar o circuito de impulsos através do commutador, e os outros contactos normalmente abertos, intercalados com circuito derivado do circuito de impulsos para os magnetos motores, pelo que a energização do relays de prova durante o funcionamento do commutador desligará o circuito de impulsos das alavancas de contacto de prova a favor e fias do trunk e ligá-lo á alavanca motor e vice-versa.

53. Num apparelho commutador automatico para systema telephonic de linhas agrupadas e de permutação, links successivos, magnetos que operam commutadores para cada link, relays translocadores para os magnetos commutadores de cada link, e meios respondendo ao funcionamento selectivo em cada link para manter os ditos relays em conexão com estes até que seja selectado o seguinte de link, e activado a não automaticamente para desligar o dito relays.

54. Num systema telephonic de linhas agrupadas, um commutador selector automatico com alavancas de contacto connectivo e de prova, apparelho electromagnetico para actuarlo, conductores de trunks ligados ás alavancas de contacto connectivo, um relays de prova associado com a alavanca de contacto de prova e adaptado a fechar na mesma durante a prova, e um relays de desligação com contactos operando a continuidade dos conductores de trunk para impedir signalar para traz, e um contacto operando o circuito do dito relays de prova.

55. Num systema telephonic de linhas agrupadas, um commutador selector automatico com alavancas de contacto connectivo e de prova, apparelho electromagnetico actuando o mesmo, conductores de trunks ligados ás alavancas de contacto connectivo, um relays de prova associado com a alavanca de contacto de prova e adaptado a fechar na mesma durante a prova, e um relays de desligação com contactos operando a continuidade dos conductores de trunks para impedir signalar para traz, e um contacto operando o circuito do dito relays de prova e conjunctivamente com um circuito de operador, um transmissor de impulsos associado com este circuito, meios para ligar o dito circuito e transmissor ao commutador selector, e meios que ficam operativos quando se emprega o transmissor para fechar o circuito do relays de desligação.

56. Num systema telephonic de linhas agrupadas, circuitos de linhas, circuitos de links para interconexão das linhas, um commutador selector e constituido bornes de uma link e contendo contactos connectivos e de prova, com alavancas de contacto connectivo e de prova, magnetos que operam o commutador, circuitos para energizar os mesmos, um relays de prova operando os ditos circuitos para intercalação dos magnetos que operam o commutador, e para desligá-los para deixar

que os impulsos se dirijam para o commutador immediato na serie, meios para fechar o dito relais na alavanca de prova depois do movimento inicial do commutador para provar, um relais de desconexão operando os conductores de link para o commutador para impedir signalar para traz, um circuito de operador e um commutador automatico para ligar o mesmo aos links entre os seus relais de designação e os seus commutadores selectores, uma machina transmissora e meios que commutandam os impulsos a serem transmittidos pela dita machina, um telephone de operador, meios para ligar o mesmo atravez do circuito do operador para o link, uma tecla de arranque para a machina transmissora, e commutadores de circuito para o relais de designação de circuito de ligação operado quando actua a chave de arranque, conjunctamente com um elemento que energiza inicialmente o relais de prova, operado pelo relais de desconexão ;

27º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linhas, circuitos de links para interconexão das linhas, commutador selector primario, meios actuando em resposta ás chamadas nas linhas para ligar a linha de chamada a um link vago, um circuito de operador, commutador selector secundario, meios para ligar o elemento de operador aos links; meios que actuam para fechar uma linha de assignante em conexão com um link e atravez dos meios de commutação do selector secundario com o elemento de operador, e meios manipulados pelo operador para abrir e desligar os mesmos ;

28º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linhas, circuitos de links com commutadores automaticos constituindo os seus bornes para ligação reciproca das linhas incluindo um link connector e um commutador connector contendo bornes da linha de chamada, um relais de designação tendo contactos adaptados a cortar o link connector durante a operação do commutador, magnetos que operam o commutador, e relais translatóres ligados á extremidade de entrada do link connector para receber impulsos atravez de uma conexão predefinida de link e contendo contactos intercalados nos circuitos dos magnetos que operam o commutador, pelo que a extremidade inicializadora ou de entrada e a extremidade de chamada ou em que está o commutador do link connector fiquem separadas durante a seleção e chamada de um assignante desejado, sem interferencia com as outras linhas sobre que passam as alavancas de contacto do commutador ou sinais falsos ;

29º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linhas, circuitos de links com commutadores automaticos constituindo os seus bornes, para ligação reciproca das linhas incluindo um link connector e um commutador connector contendo bornes de linha de chamada, um relais de designação tendo contactos adaptados a cortar o link connector durante a operação do commutador, meios que operam o commutador, e relais translatóres ligados á extremidade de entrada do link connector para receber os impulsos operativos para uma conexão de link precedente e contendo contactos intercalados nos circuitos dos magnetos que operam o commutador, conjunctamente com um par de relais do supprimento da bateria, associados com a extremidade do link connector em que está o commutador, meios para tornar inactivos os mesmos durante a operação do commutador, meios de escape para o commutador, commandados por um dos ditos relais, e meios que ficam operativos depois de estar selectada a linha de assignante desejada e ligados para operar o relais de designação para restaurar a continuidade do circuito de link para desligar os

relais translatóres e ligar os relais do supprimento da bateria ;

30º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linhas, circuitos de links com commutadores automaticos constituindo os seus bornes, para ligação reciproca das linhas, incluindo um circuito connector e um commutador connector contendo bornes da linha de chamada, magnetos operativos do commutador, meios para lhes transmitir impulsos atravez do circuito connector, um commutador selector supplementar associado com o commutador connector, um magneto operativo para o mesmo, meios para lhe transmitir impulsos para seleção atravez do circuito connector, e uma pluralidade de dispositivos despertadores selectores ligados ao dito commutador auxiliar e commandados por elle ;

31º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linha, circuitos de links com commutadores automaticos constituindo os seus bornes para ligação reciproca das linhas incluindo um circuito connector e um commutador connector contendo bornes da linha de chamada, magnetos operativos do commutador, meios para transmitir impulsos ao mesmo atravez do circuito connector, um commutador selector auxiliar associado com o commutador connector, um magneto operativo para o mesmo para transmitir impulsos para seleção atravez do circuito connector, uma pluralidade de geradores de despertadores a selectar, ligados ao dito commutador auxiliar, um relais de despertador no circuito connector com contactos adaptados a serem ligados atravez do commutador auxiliar a um gerador previamente selectado, com meios commandados automaticamente depois de completada a operação do commutador selector e do auxiliar, para energizar o dito relais e ligar o gerador selectado á linha do assignante desejado ;

32º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linha, circuitos de links, com commutadores automaticos constituindo os seus bornes, para ligar as linhas reciprocamente, incluindo um circuito connector e um commutador connector contendo os bornes da linha de chamada, meios para transmitir impulsos ao mesmo pelo circuito connector, um commutador selector auxiliar, associado com o commutador connector, um magneto operativo para o mesmo, meios para lhe transmitir impulsos para seleção atravez do circuito connector, uma pluralidade de geradores de despertadores a selectar, ligados ao dito commutador auxiliar, e um relais despertador no circuito connector, tendo contactos adaptados a serem ligados pelo commutador auxiliar a um gerador já selectado, com meios operados automaticamente depois de completada a operação do commutador connector e do auxiliar, para energizar o dito relais despertador durante intervallos recorrentes, e durante os intervallos alternados não despertadores para collocar o relais despertador sob commando do assignante desejado quando responde á chamada ;

33º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linha, commutadores selectores e connectors com circuitos de links ou de trunks para os mesmos, magnetos operativos e de relaxe para cada connector, um commutador auxiliar com movimento de escape para seleção de despertador associado com um connector, relais translatóres também associados com este connector, meios para transmissão de impulsos operando para fins de seleção, aos ditos relais, conexões de circuito destes para os magnetos operativos do commutador connector, outras conexões de circuito destes relais para o magneto operativo do dito commutador auxiliar, meios para fechar cada um dos ditos conexões de cir-

cuito automaticamente para translação das devidas series determinadas de impulsos ao commutador connector e ao commutador auxiliar respectivamente e um relais despertador cooperando com o dito commutador auxiliar para ligar um gerador selectado atravez do commutador selector á linha do assignante desejado ;

34º Num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, aparelho commutador automatico para ligação reciproca das linhas, machinismo operativo e de relaxe para o commutador, um commutador auxiliar e meios operativos e de volta á posição normal para o mesmo, o uma conexão de circuito desde o dito commutador auxiliar aos meios de relaxe do aparelho commutador automatico connectivo, pelo que o acto de voltar á posição normal o commutador auxiliar libertará e fará voltar á posição normal o aparelho commutador com que está associado ;

35º Num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, circuitos de links com commutadores automaticos servindo-lhes de bornes, para interconexão das linhas, magnetos operativos e de relaxe para cada commutador connector, relais ligados em circuito com cada commutador connector, respondendo aos actos dos assignantes ligados por estes, um commutador auxiliar com movimento de escape successivo para cada connector, meios para mover o dito commutador para a frente por impulsos supplementares para restabelece-lo na sua posição normal ou connectiva, contactos fechados no dito commutador no seu movimento de voltar á posição normal, e uma conexão de circuito de-de os ditos contactos ao magneto de relaxe e connector com que está associado ;

36º Num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linhas, commutadores selectores e connectors com circuitos de links ou de trunks para os mesmos, magnetos operativos e de relaxe para os connectors, e um commutador selector auxiliar com movimento de escape successivo, associado com um connector, relais translatóres também associados com o mesmo connector, meios para transmitir impulsos aos ditos relais para actual-os para fins selectivos, conexões de circuito desde os ditos relais aos magnetos operativos do commutador connector, outras conexões de circuito desde os ditos relais ao magneto operativo do dito commutador auxiliar, meios para fechar cada uma das ditas conexões de circuito automaticamente, para transmitir as devidas series determinadas de impulsos ao commutador connector e ao commutador auxiliar, respectivamente, um relais do supprimento da bateria no circuito connector respondendo ao flange de corrente na linha do assignante desejado, meios para collocar o dito relais em conexão com a dita linha depois de completada a operação do commutador connector, um circuito de volta á posição normal para o commutador auxiliar commandado pelo dito relais, e um circuito de relaxe para o commutador connector commandado pelo commutador auxiliar ;

37º Num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, aparelho commutador automatico para interconexão das mesmas, um circuito de operador e meios de commutação para ligar o mesmo com aparelhos commutador automatico e com as linhas de chamada, um telephone de operador, um relais de auto-fechamento, commandando a conexão do dito telephone com o dito circuito de operador, um teclado commutador para o operador energizar inicialmente o dito relais, um transmissor de impulsos para o aparelho commutador automatico e meios commandados pelo operador no campo do dito transmissor para abrir o dito relais ;

38. Em um systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, apparelho commutador automatico para interconexão das mesmas linhas, um circuito de operador e meios de commutação para ligar o ao dito apparelho commutador automatico e a linha de chamada, uma machina transmissora, meios selectivos para determinar os impulsos que a dita machina deve transmitir através do circuito do operador, um relé de audição associado com os ditos meios selectivos, um telephono de operador, um relé de commando da conexão do dito telephone com um circuito de operador e um circuito para energizar o dito relé de commando em contactos da dita tecla de audição.

39. num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, circuitos de links e commutadores automaticos para interconexão das linhas, uma pluralidade de circuitos de operadores, terminando em diferentes pontos operativos, commutadores selectores secundarios actuando automaticamente em resposta a chamadas, para ligar os circuitos de operadores a circuitos de commutadores e linhas de chamada, meios distribuidores automaticos adaptados a commutar os commutadores selectores secundarios de modo a ligar os circuitos de operadores em rotacao para circuitos successivos, meios de transmissao de impulsos para os operadores, um telephono para cada operador e um circuito de commando para cada commutador selectivo secundario e conjuntamente com contactos de commutação e a posto de operador, intercalado no circuito de commutação do commutador selectivo secundario, ligado a cada posto, estando os contactos sob o commando do operador para a sua vontade, formando o seu posto de trabalho um indpendente dos ditos meios distribuidores automaticos, pelo que, retirando-se um operador do seu posto, abrem-se os ditos contactos, impedindo que sejam distribuidas chamadas ao seu posto e fôr que sejam distribuidas apenas pelos outros postos.

40. num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, apparelho commutador automatico para interconexão das mesmas, um circuito operador, meios selectores secundarios actuados em resposta a chamadas, para ligar o dito circuito de operador ao apparelho commutador automatico e as linhas de chamada, um equipamento de operador incluindo meios transmissores de impulsos, um equipamento telephonico e conexões separáveis do circuito desde o dito equipamento telephonico ao circuito do operador, conjuntamente com meios commutados na junção ou separação dos elementos das ditas conexões de circuito, adaptado a tornar activos ou inactivos os ditos meios commutadores do selector secundario, pelo que o posto fica desligado do systema quando o operador desliga o seu equipamento telephonico;

41. num systema telephonico de linhas agrupadas, uma pluralidade de circuitos de linhas, circuitos de links e commutadores automaticos para interconexão das linhas, uma pluralidade de circuitos de operadores terminando em postos diferentes de operadores, commutadores selectores secundarios actuando automaticamente em resposta a chamadas para ligar os circuitos de operadores a circuitos de commutadores e a linhas de chamada, meios distribuidores automaticos adaptados a commutar os commutadores selectores secundarios de modo a ligar os circuitos de operadores em rotacao para chamadas successivas, meios para os operadores transmittirem impulsos, um equipamento telephonico para cada operador e uma conexão separavel entre cada telephone de operador e cada circuito de operador, conjuntamente com circuitos de commando para os respectivos commutadores selectores completados por

meios das ditas conexões separáveis, pelo que, retirando-se um operador do seu posto e desligando o seu telephonico, fôr que as chamadas sejam distribuidas em rotacao somente pelos outros postos.

42. num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, circuitos de links, para interconexão das linhas, um commutador selector e um relé de prova de um link, contendo contactos e activos e de prova com alavancas de contacto, conectiva e de prova, cooperando com aquelles contactos, magnetos operativos do commutador, circuitos para energizar os mesmos, um relé de prova commandando estes circuitos para fazer os magnetos para operar o commutador e desligalos para que os impulsos se dirijam para o commutador immediato na serie, meios para fechar o dito relé na alavanca de contacto de prova depois do movimento inicial do commutador para provar, um relé de desligação commutando os conductores do link para o commutador para impedir signalar para traz, um circuito de operador e um commutador automatico para ligar o mesmo aos links e aos seus relés de desligação e os seus commutadores selectores, uma machina transmissora e meios para fornecer um numero em progressão com os impulsos a transmittir pelo dito machina, um telephono de operador, meios para ligar o pelo circuito do operador a um link, uma tecla de arranque para a machina transmissora e conexões de circuito para o relé de desligação do circuito de desligação commandando quando opera a tecla de arranque, conjuntamente com um circuito para energizar inicialmente o relé de prova, tambem commandado quando opera a tecla de arranque;

43. um commutador automatico comprehendendo contactos de quadro e um eixo supportando alavancas de contacto, um magneto actuando o dito eixo, um magneto de relaxe deste eixo, dispositivo detentor commandado pelo magneto de relaxe e um tranco para o dito dispositivo detentor, adaptado a soltar o dito tranco e fazer voltar o mecanismo detentor a conexão operativa com o eixo;

44. num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, apparelho commutador automatico para as linhas incluindo um commutador connector e circuito, ligações metallicas de circuito entre os diversos commutadores e terminando nas suas alavancas de contacto, um terceiro conductor associado com cada par de conductores de linha terminando em uma terceira alavanca de contacto associada com as alavancas de contacto do commutador ligadas ao link, meios operativos e de relaxe para cada commutador e um relé mestre no circuito connector commandando os circuitos operativos e de relaxe locais, e adaptado a ser energizado e fechado por si mesmo por corrente que passa por um terceiro conductor do seu circuito connector, e por um link precedente (ou links) ligado ao mesmo;

45. num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de links terminando por uma extremidade em selectores primarios e pela outra em commutadores selectores de links auxiliares e commutadores incluindo um commutador connector, meios para actuar os ditos commutadores para ligar uma linha de chamada a uma linha chamada, um relé no link selector primario respondendo aos actos do assignante que chama, conductores metallicos de circuito e um terceiro conductor associado em cada link posto em serie através de links successivos quando ligado, magnetos de relaxe ligados nos diversos links ao dito terceiro conductor e meios commandados pelo dito relé de link primario para um impulso de corrente através da serie de terceiros con-

ductores para energizar os ditos magnetos de relaxe;

46. num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de links terminando por uma extremidade em selectores primarios e pela outra em commutadores selectores de link e commutadores auxiliares para ligar uma linha de chamada a uma linha chamada, um relé no link selector primario respondendo aos actos do assignante que chama, conductores metallicos de circuitos e um terceiro conductor associado a cada link posto em serie através de links successivos quando ligado, magnetos de relaxe ligados nos diversos links ao dito terceiro conductor, meios commandados pelo dito relé de link primario para produzir e transmittir um impulso de corrente através de uma serie de terceiros conductores para energizar o dito magneto de relaxe, e um relé no circuito connector respondendo aos actos do subscriber chamado quando responde para transmittir o commando do magneto de relaxe do connector da linha de chamada para a linha chamada;

47. num systema telephonico de linhas agrupadas, circuitos de linhas, circuitos de links, terminando por uma extremidade em selectores primarios e por outra em commutadores selectivos, links de links auxiliares auxiliares, incluindo um commutador e amecor, meios para actuar os ditos commutadores para ligar uma linha de chamada a uma linha chamada e relés no link selector primario, respondendo aos actos do assignante que chama, conductores metallicos de circuito e um terceiro conductor associado em cada link posto em serie através de links successivos quando ligado, magnetos de relaxe ligados nos diversos links pelo dito terceiro conductor, meios commutados pelo dito relé de link primario, para produzir e transmittir um impulso de corrente através da serie de terceiros conductores para energizar os ditos magnetos de relaxe, um relé mestre no circuito connector commandando os circuitos operativo e de relaxe do mesmo, até que o assignante chamado responde, fechado no dito terceiro conductor, e commandado através deste conjuntamente com um relé de link, respondendo á corrente na linha do assignante chamado, adaptado a libertar o dito relé mestre quando o assignante responde, e fazer passar o circuito da desligação do relé de link primario para o relé de link connector.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1911. — Por procuração, Leclerc & C.º.

N. 6.165 — Memoria de scriptura de um pedido de privilegio de invenção de dez annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de um synchroscopio para o synchroscopio entre o eixo do grapho e a machina fallante, denominado "telchronizador, Quilico, invenção de A. Sestini, ita, lino, commerciante, residente na Capital Federal

O apparelho consiste de um motor, do grã-mophono e de uma junção, que uny o motor com o projector.

O motor deve ser fixado de modo que o eixo do rolo do engrã na grande esteja em linha recta com o eixo motor do projector.

A distancia entre o projector e o motor é aquella consentida pela junção ou lua.

O motor deve ser fixado de fôrma que na sua montagem os fios que se acham debaixo da mesa não se estranguent.

A carapça metallica do motor estã en-

com a ligação com a corrente electrica, por isso o motor deve ser isolado da terra.

1.º E no mesmo motivo o projectar não deve ser ligado directamente sobre longarinas metalleas, por se achar em communicação por meio da junção com o motor.

Tambem no gramophone as partes metalleas, todas ellas em communicação com a corrente electrica, pela razão supra, convém que estejam isoladas da terra. Evitar que os fios volantes em communicação com a corrente, toquem o motor, a junção ou o projectar, assim como devem ser isolados de qualquer contacto com o gramophone.

Destrução electrica—A corrente continua, 110 volts, vai directamente a um interruptor bipolar. Deste, um fio, vai directamente a um dos serra-fios proprios do motorzinho, e o outro passa de uma resistencia e vai ao outro serra-fio do motorzinho. Os extremos da resistencia acabam em um interruptor unipolar, o qual serve, então, a exclui-la ou inclui-la no circuito do motor.

Tres conductores devem, pois, unir os tres serra-fios do motor aos tres do gramophone, de modo que estes correspondam cada um por si aos respectivos serra-fios, sendo:

4 X	X 1
2 X	X 2
3 X	X 3

A resistencia de que fallamos é de cerca 40 ohms. Os dois conductores que vão ao motorzinho são de fio ordinario do n. 16, secção 0,75 mm. quadrados, como dois milímetros de diametro, isto é do n. 14.

Funcionamento

1.º Dá-se carga ao gramophone, collocando a ponta sobre o primeiro traco do disco em correspondencia do signal convencional.

2.º Fecha-se o circuito por meio do interruptor bipolar, abaixando-se tambem o unipolar, de modo a exclui-la a resistencia. Desta forma a machina encontra o seu equilibrio.

3.º Levanta-se o interruptor bipolar e não o unipolar, pondo-se no seu lugar a pellicula, tendo o cuidado de que a machina não se mova da sua posição de equilibrio.

4.º Isto feito, abaixa-se novamente o interruptor bipolar e dá-se o signal de promptor.

5.º O encarregado que está junto ao gramophone, ao receber o signal, deixa partir o disco, vagarosamente.

6.º Depois de posta em movimento a machina, levanta-se o interruptor unipolar, incluindo a resistencia que evita o aquecimento, tornando o movimento mais suave.

7.º As machinas de projecções devem ser as mais leves possiveis; si ellas tem polias e pesos, estes devem ser substituidos.

O bom funcionamento depende da habilitação do encarregado do gramophone, entretanto, adquire-se depressa a pratica.

O momento mais difficil é o da subida sobre a junção acha-se uma pequena peça metalleica para que o operador ajude ligeiramente, si assim julgar, no momento da subida.

Deve-se ter especial cuidado para que as escovas no interior do gramophone facam bom contacto.

A fuga do motor indica máos contactos.

A fig. 1 representa um motor á corrente continua, em série ou derivação. 1.º — é a bobina. R é uma resistencia indispensavel incluída no circuito do indozível I — — 7,7', os conductores que levam a corrente ás escovas

ordinarias P, P' do motor — — N, S, os polos do campo.

Sobre o eixo do motor está collocado concentricamente o anel metallico A, isolado do resto, que communica por meio do fio F com um sector B qualquer do collector C do motor.

A escova D esfrega sobre o anel A e faz communicar permanentemente o conductor E com o ponto B do collector, tambem quando o indozível I gira. Da escova P sahe um segundo conductor Q, e da escova P' um segundo conductor R. — O conductor Q e o conductor R communicam respectivamente com as duas armaduras do condensador G. —

Ligando a corrente ao motor, o indozível gira; porém, si se põe em contacto o conductor E com o conductor Q, ou por outro com o conductor R, o motor pára immediatamente.

Si por exemplo o conductor E foi posto em contacto com o conductor Q, e pondo-se ainda em contacto com estes o conductor R, o indozível não se move, mas se levamos o contacto com o conductor Q, o indozível faz uma meia volta e pára.

Si tornamos a ligar o conductor Q e levamos após o conductor R, o indozível faz uma outra meia volta, sempre no mesmo sentido, e depois pára. Em resumo, fazendo communicar alternativamente o conductor Q e o conductor R com o conductor E, tendo o cuidado para que o conductor E nunca fique sem communicar com um ou com outro, em cada commutação o indozível terá uma meia volta.

Para este fim fazem-se communicar na pratica os conductores Q, R, E, da fig. 1, respectivamente com Q, R, E, da fig. 2, que representa um commutador semelhante ao invertidor Blumkorf.

A cada volta deste commutador corresponderá uma volta do indozível. Naturalmente os sectores T, T' devem ser tão grandes, que a escova M toque o outro sector antes de ter deixado o contacto com o primeiro.

Observação.—Durante o funcionamento em caso de scintillação, evita-se este inconveniente fazendo a escova M em platina, e intercalando entre os conductores Q e R, o condensador G.

Si o lugar de um commutador fig. 2 a dois sectores, se construe um de quatro sectores ou seis, em summa de $2 \times n$ sectores, e todos os sectores de numero par communicam entre elles e com um anel, e aquelles de numero impar, entre elles e com o outro anel, a cada volta deste commutador corresponderá 2 ou 3 em summa n voltas do indozível.

Na applicação do systema, o commutador é girado pelo gramophone, o motor faz agir o cinematographo com perfeito synchronismo.

As figuras schematicas 3 e 4, onde são conservadas as letras das figuras precedentes, servem a explicar o principio do systema.

Na posição da fig. 3 o conductor Q, communicando com a escova P, está em contacto com o conductor E, communicante com o ponto D do collector C. A corrente, para transmittir de uma escova á outra, deve atravessar o indozível, que está girando, mas o proprio indozível, depois de uma meia volta, se encontrará na posição indicada na fig. 4, e a corrente, para leva-la da escova P á outra escova P', envez de passar pelo indozível, passará pelo certo circuito constituido pelas conductores Q e E, e o motor fica parado.

Si o commutador (representando a fig. 2) faz agora meia volta, o conductor E da fig. 4,

se encontrará em contacto com o conductor R e com a escova P', e o indozível fará uma outra meia volta, e assim por deante.

Na posição representada na fig. 4, seja ditte que a corrente não passa no indozível pelo certo circuito constituido sómente pelos conductores Q e E, os quaes na pratica, porém, devem ser grossos, pois, do contrario apresentam uma certa resistencia ohmica, e uma parte da corrente passa no indozível, que continúa a girar.

Tambem os conductores grossos, porém, sempre na posição representada na fig. 4, isto é quando a corrente não passa sensivelmente no indozível, este não se move estando já parado, mas deveria mover-se por inercia, sendo já em movimento, sinão intervisse a detel-o uma corrente de parada, que se generaliza no proprio indozível fechado em certo circuito pelos mesmos conductores Q e E, corrente que se oppõe precisamente ao mesmo movimento.

A resistencia R da fig. 4, é indispensavel para não pôr incertos os fios da linha L, na posição representada na fig. 4, em que as escovas são justamente reunidas em certo circuito.

Reivindicación:

Reivindico como caracteristicos da invenção

Um motor electrico á corrente continua, no qual pondo-se por meio de especial commutador em curto circuito, um ponto qualquer do circuito do indozível, alternativamente, com as duas escovas, obtém-se um movimento do proprio indozível em relação ao synchronismo com o movimento do mesmo commutador.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911.—
Alberto Sestini.

N. 6.857 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um «Apparelho denominado «Lubrificador economico», para uso de estradas de ferro; invenção de Eduardo Wanke, austriaco naturalizado brasileiro, domiciliado em Santa Catharina, Brazil

O apparelho é proprio para lubrificar mancaes de wagons, e quando collocado na caixa do eixo executa lubrificação perfeita e economica, o que é de grande utilidade para o serviço de tracção de estradas de ferro.

O desenho annexo representa na fig. 1 o apparelho collocado dentro da caixa de lubrificação, visto em perspectiva. A fig. 2 representa a vista de cima do apparelho lubrificador e a fig. 3 representa uma vista de frente do apparelho lubrificador.

O referido apparelho compõe-se de duas partes, uma superior A e outra inferior B. A parte superior é constituída por uma chapa de ferro C, dobrada para cima e que tem a forma de U, tendo em cada extremidade uma fenda D, por onde passam e se apoiam as extremidades E' e E'' do eixo E das duas roldanas F' e F'' que fazem a lubrificação. A fixação do eixo E é obtida pelas duas molas G e G' situadas cada uma do lado das extremidades do eixo. A parte inferior B do apparelho, é constituída por uma chapa de ferro da largura do fundo da caixa do eixo da roda com duas pequenas travessas H e uma caravelha movel I que servem para prender a parte superior A mantendo o apparelho na posição horizontal.

O aparelho pôde ser montado com maior facilidade, na caixa do eixo da roda introduzindo-se pela abertura A da caixa só a parte inferior B do aparelho, com a caravelha I aberta, e em seguida a parte superior A do aparelho, em posição horizontal de forma que se feche a caravelha I depois que ella estiver presa nas travessas fixas II e assim ficará o aparelho montado.

As roldanas FF pela pressão das molas GG adaptam-se á superfície de atrito da manga do eixo da roda do vagão que imprime o seu movimento ás roldanas; que ficando em parte immeras no lubrificante, transportam para o mancal M sómente o que fôr necessario. Comparado com os outros processos de lubrificação o meu aparelho apresenta innumeras vantagens.

A estopa, que até agora é empregada quasi geralmente para enchimento nas caixas dos eixos das rodas para fazer a lubrificação, fica sem utilidade.

A quantidade de óleo nas caixas de lubrificação é diminuida bastando que as roldanas fiquem immeras no lubrificante cerca de 15". Todos os corpos estranhos, como sejam areia, residuo de metaes e de ferros, ficam no fundo da caixa de lubrificação quando se emprega este aparelho, o que não se dá com o emprego da estopa para enchimento que põe em contacto com a manga do eixo todos os corpos estranhos e que com o tempo transforma-se em crosta prejudicando a lubrificação.

Em experiencia realisada com este aparelho ficou verificado que elle traz a economia de duzentos por cento. O óleo servido pôde ser empregado de novo em outros misteres, bastando filtrar-o apenas. A duração do aparelho é longa bastando substituir as roldanas, e isto mesmo só depois de grandes pereusos.

Descriptas e discriminadas as diversas peças do aparelho e as suas vantagens declaro reivindicar:

1º, um aparelho de lubrificação de eixos de rodas de vagões, constituido por duas peças ligadas entre si;

2º, um aparelho de lubrificação de eixos de rodas de vagões, o emprego de roldanas, montadas do modo descripto acima, para fazer a lubrificação dos mancaes;

3º, num aparelho de lubrificação de eixos de vagões o emprego de roldanas em eixos apoiados em molas que mantem as roldanas encostadas á manga dos eixos das rodas dos vagões e cujo movimento imprime rotação ás roldanas qu'immeras no lubrificante o transporta ao mancal;

4º, o emprego do aparelho de lubrificação de eixos de rodas de vagões descripto e reivindicado do modo acima no qual ha uma economia de lubrificação de cerca de duzentos por cento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911. — Como procuradores, Moura de Wilson.

N. G. 295.—Aditamento ao memorio descriptivo dos «Perfeccionamentos em machina d'escrerver», de invenção de Marshall Wilkins Hazen, domiciliado em Nova York, Estados Unidos da America

Ultimo ponto caracteristico da invenção

45, um dispositivo de marginalar para machina de escrerver, do typo descripto; em que ha um tirante entre a chapa de guia fixa, sobre a qual o carro do papel está adaptado á correr e á chapa de base do carro movel e ao extremo do dito tirante está applicado um dento para entrar em conexão com a cremalheira do carro do papel.

ANNÚNCIOS

Cruzeiro do Sul

Companhia Nacional de Seguros de Vida, Maritimos e Terrestres e Contra Accidents

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria na sede desta companhia, no largo da Carioca n. 13, no dia 17 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal sobre a gestão desta directoria durante o anno findo, assim como para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912. — João Teixeira Soares, presidente. — João de Sá Camelo Lampra, vice-presidente. — José de Mello Carvalho Muniz Fereira, director. — João Augusto Americo Machado, director. — Erico Mathien, director.

Brazil-Garage

À PRAÇA

Alves Aguiar & Comp. participam a esta praça que tendo vendido ao Sr. Adelfino Marques o seu estabelecimento denominado—Brazil-Garage—sito á rua do Riachuelo n. 172, livre e desembaraçado de qualquer onus, rogam a quem se julgar credor apresentar suas contas no prazo de oito dias afim de ser attendido.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912. — Alves Aguiar & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Adelfino Marques.

Companhia de Madeiras Nacionais

ESCRITORIO: RUA THEOPHILO OTTONI N. 90

A partir de 15 do corrente será pago o primeiro dividendo relativo ao 1º anno social, á razão de 8% ao anno.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912. — Os directores, Mario Roro. — L. M. de Barros Roro.

Sociedade Beneficente A. da C. Maria Pia

De ordem do Sr. vice-presidente em exercicio, convito todos os Srs. socios quites a e reunirem em assembléa geral extraordinaria, quarta-feira, 17 do corrente, ás 7 horas, na secretaria á rua Senador Euzébio n. 47.

Ordem do dia — Reforma de alguns artigos de lei e interesses sociaes.

Secretaria, 13 de janeiro de 1912. — O 1º secretario, L. G. da Costa.

Monte de S. do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 25 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 23.325 a 27.602, extrahidas de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1910, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contratos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Não se attendêrã a reclamação alguma, referente ás cautelas, depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. — O gerente, Magalhães Castro Sobrinho.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

218 — 3ª

30:000\$000

Por \$1000

Segunda-feira, 22 do corrente

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 27 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

227 — 5ª

100:000\$000

Por \$5000, em decimos

Sabbado, 17 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

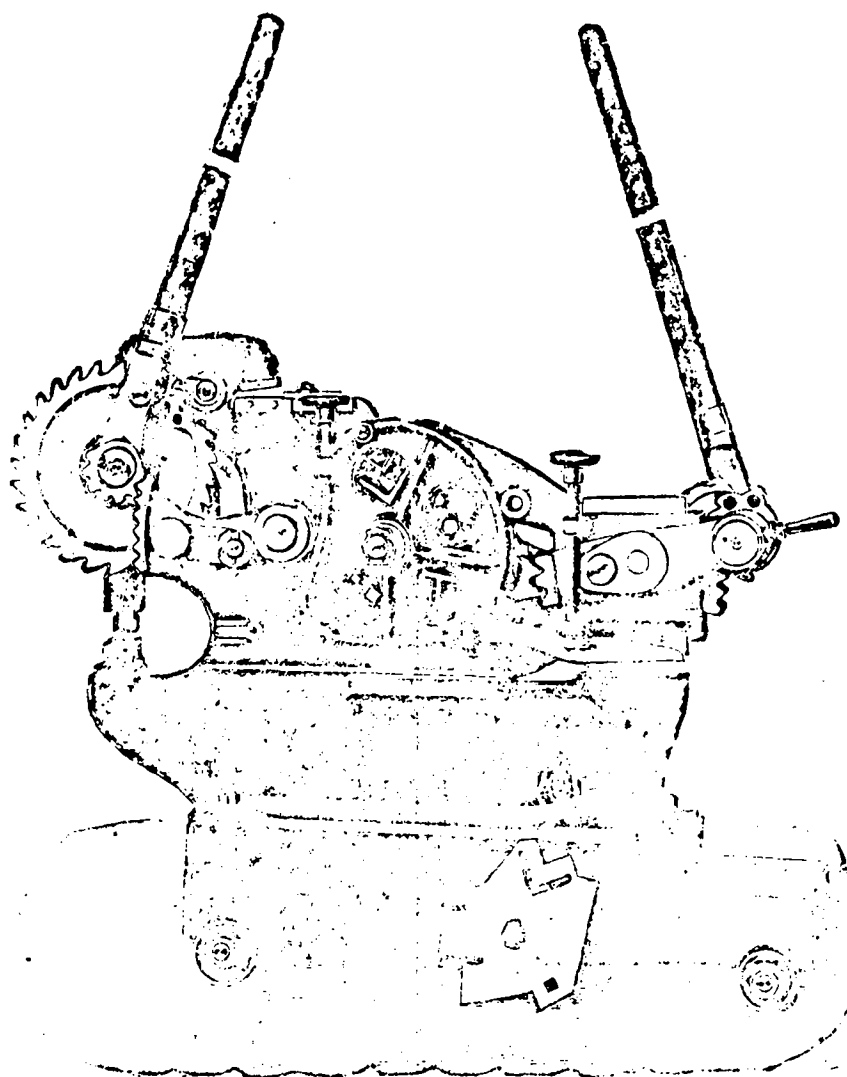
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quardragesimos a 25\$00, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Quividor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.



Machinas

PARA

OFFICINAS MECANICAS

Ponças

e

Tesourões combina-
dos, transportaveis,
movimentaveis

à mão,
para aproveitarem-se
para montagens

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

CASA IMPORTADORA DE MACHINAS EM GERAL
COM ESCRITORIO TECNICO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO NS. 104 E 106
RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL N. 1304

TELEPHONE N. 2578

FILIAL
PERNAMBUCO

N. 11, Rua Dr. Rosa e Silva, N. 11

(ANTIGA IMPERATRIZ)

Caixa n. 208

FILIAL

BELLO HORIZONTE

779.—Avenida Affonso Penna—779

Caixa n. 7